

TERMO DE:  ABERTURA ( ) ENCERRAMENTO

Nesta data,

INICIEI

( ) ENCERREI

este volume destes autos com 2409 folhas.

Rio de Janeiro, 14 / 02 / 2014.

Escrivão

9465

CALCAD	DA		R\$ 315,00
CALEST	S R	DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 251.606,36
CALLUS	S	M. TRANSPORTE LTDA EPP	R\$ 48.736,52
CALOI N			R\$ 8.357,86
CALCAD	S	E TTE	R\$ 59.569,70
CALCAD	S	E SIA	R\$ 98.842,76
CALCAD	S	J CCM LTDA	R\$ 36.463,00
CALCAD	S	L LDA	R\$ 10.425,00
CALCAD	S	L LDA	R\$ 7.429,47
CAMARA	S	E DE COMERCIO ELETROINICO	R\$ 1.737,14
CAMESA	S	E SIA LTDA	R\$ 28.129,00
CAMILA	S	E COMERCIO DA SILVA	R\$ 1.000,00
CAMISA	S	ALIAS LTDA	R\$ 1.000,00
CAMPO	S	E TINGEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE	R\$ 1.000,00
MAQUIN	S		
CANATC	S	L LDA	R\$ 40.124,47
CANDIDE	S	L LDA	R\$ 21.095,36
CAPITA	S	E IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	R\$ 2.608,55
CAPIVAR	S	L LDA	R\$ 306,70
CAPRI IN	S	E TIO DE PROD LAZER LTDA	R\$ 25.277,67
Caps Fit	S	E Comercio Import	R\$ 58.514,40
CARDAL C	S	E METALURGICA LTDA	R\$ 14.407
CARDOS	S	E UPCAO & CIA LTDA ME	R\$ 78,04
CARLOS	S	E TIRA MIASSON BIJOUTERIA	R\$ 12.311,27
Carlos E	S	E Cabões Vieira	R\$ 11.111,81
CARLOS	S	E URO	R\$ 523,77
CARLOT	S	E CONFECOES LTDA ME	R\$ 1.000,00
CARPAL	S	L LDA	R\$ 1.000,00
CASA S	S	E LA FIRO LTDA	R\$ 1.000,00
CASIO B	S	E PRODUTOS ELETRO LTDA	R\$ 1.000,00
CASTOR	S	E CIL E COM DE COLCHOES L	R\$ 34.689,41
CATIA RE	S	E CASSEL	R\$ 250,00
CBP INF	S	E LEIRA DE POLIURETANOS	R\$ 88.213,55
CC DE C	S	E CONFECOES EPP	R\$ 78.425,96
CELFA M	S		R\$ 116.450,40
CELINA	S	E REITAS	R\$ 1.000,00
CENTR	S	E DISTRIB E COMERCIO DE PECAS A TOMODIVAS	R\$ 1.000,00
LDA	S		
CENTUR	S		
CEPIA	S	E PRODUTOS ELETROINICOS	R\$ 1.000,00
CERTA F	S	E RAMCOS LTDA	R\$ 1.000,00
CESDE	S	E STR LTDA	R\$ 4.789,15
CESDE	S	E COMERCIO DE ELETROD	R\$ 4.245,00
CESDE	S	E COMERCIO DEELETRODOMES	R\$ 29.109,60
CFC TRAN	S	E LDA - ME	R\$ 93.235,00
CHALFIN	S	E P & VAINBOIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 16.305,74
CHAME	S	E ELET UTIL E PRES LTD	R\$ 56.352,00
CHARME	S	E CÃO DA MODA INTIMA LTDA	R\$ 78.394,57
CHIAPER	S	E TAL LTDA	R\$ 269.212,07
CHRON	S	E L E COMERCIO LTDA	R\$ 1.000,00
CIBRAS	S	E M BRASILEIRA DE SPURITIZACAO	R\$ 1.000,00
CICERA	S		
CIMM L	S	E DE MA & MOTORES LT	R\$ 1.000,00
CIMOL	S	E SIVIS LTDA	R\$ 1.000,00
CINQUE	S	E S LTDA	R\$ 12.111,15
CIRO TE	S		R\$ 105.925,00
CITIZEN	S	E ARS S/A	R\$ 12.869,43
CLANEL	S	E COMERCIO DE CONFEECAO	R\$ 1.466.495,27
CLARAB	S	E DE CONFEECAO LTDA	R\$ 29.328,00
CLAUDI	S	E OPRES RIBEIRO	R\$ 2.000,07
CLAUDI	S	E ENCO	R\$ 1.000,00
CLAUDI	S		R\$ 1.000,00
CLAUDI	S	E ERVANDI EI	R\$ 1.000,00
CLAUDI	S		R\$ 1.000,00
CLEARSA	S	E LDA	R\$ 1.000,00
CLENO T	S	E LDA	R\$ 1.000,00
CLIMAZO	S	E DAL LTDA	R\$ 1.000,00
CLIPPIN	S	E SCOURTES LTDA EPP	R\$ 1.000,00
CLOTIL	S	E DO AMARAL FERNANDES	R\$ 16.334,10
CLUBE DI	S	E R'S LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 78.155,00
CNA DO B	S	E COI DE ELETRODOM LTDA	R\$ 62.673,10
COAMIL	S	E DE PLASTICO LTDA	R\$ 9.716,10
COBIME	S	E BRAS L IMPORT EXPORT LTD	R\$ 20.705,56
COBFFV	S	E S SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.524,22
COFATE	S	E S BANCOS DE CREDITO INTERNO S A	R\$ 1.000,00

246

COLIBRI	1	ME MOVEIS LTDA	R\$ 1.200,00
COLUMBI	2	AL DE FERRAMENTAS FLETRI	R\$ 8.750,00
COMERC	3	RASHI LTDA	R\$ 25.000,00
COMERC	4	SA LTDA	R\$ 25.000,00
COMERC	5	AS LTDA	R\$ 25.000,00
COMERC	6	FAPELEX LTDA	R\$ 98.750,00
COMERC	7	FAPELEX LTDA	R\$ 1.300,00
COMERC	8	PORTES RAMTHUN LTDA	R\$ 280.159,89
COMERC	9	AS LTDA	R\$ 10.000,00
COMERC	10	TES REGINA LTDA	R\$ 10.000,00
COMESP	11	ELETRICA LTDA	R\$ 10.000,00
COMEX	12	PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	R\$ 10.000,00
COMING	13	MPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 10.000,00
COMPAN	14	RA DE SOLUCOES E SERVICOS	R\$ 4.750,00
COMPAN	15	SAS DAS AMERICAS - AMBEV	R\$ 10.000,00
COMPAN	16	OS NORTE DE MINAS	R\$ 10.000,00
COMPAN	17	RASIL PRODUTOS INFANTIS	R\$ 350.000,00
COMPAN	18	AL DE AGUAS E ESGOT	R\$ 350.000,00
COMPAN	19	PPER	R\$ 118.252,40
COMPAN	20	SA	R\$ 10.000,00
COMPLET	21	ME MOVEIS LTDA	R\$ 10.000,00
COMERC	22	S E REVISTAS CAJAMAR	R\$ 205.000,00
CONAN	23	SAL MOVEIS E UTILIDADES	R\$ 10.000,00
CONCRE	24	SA LTDA	R\$ 10.000,00
CONDES	25	S ACESSORIOS LTDA	R\$ 10.000,00
CONDOM	26	PLIO OFFICE PARK CENTER	R\$ 10.000,00
CONF PR	27	SA LTDA	R\$ 10.000,00
CONFEC	28	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	29	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	30	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	31	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	32	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	33	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	34	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	35	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	36	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	37	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	38	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	39	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	40	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	41	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	42	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	43	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	44	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	45	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	46	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	47	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	48	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	49	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	50	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	51	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	52	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	53	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	54	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	55	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	56	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	57	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	58	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	59	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	60	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	61	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	62	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	63	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	64	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	65	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	66	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	67	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	68	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	69	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	70	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	71	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	72	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	73	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	74	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	75	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	76	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	77	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	78	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	79	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	80	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	81	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	82	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	83	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	84	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	85	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	86	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	87	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	88	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	89	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	90	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	91	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	92	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	93	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	94	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	95	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	96	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	97	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	98	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	99	SA	R\$ 10.000,00
CONFEC	100	SA	R\$ 10.000,00

DELAP	DELTA	S&S FLEXIVEIS LTDA	R\$ 130.718,74
DELIVER	DELTA	LOG. EXPRESSA E PROMOCIONAL LTDA - ME	R\$ 194.713,64
DELLA SP	DELLA	INDIRIE LTDA	R\$ 602.302,39
DELLA SP	DELLA	PREST DE SERVICOS	R\$ 108.367,65
DELTA E	DELTA	COM IMP EXP PROD LTDA	R\$ 3.290,70
DELTA E	DELTA	BRASIL S/A	R\$ 299.387,21
DEMAST	DEMAST	COM LTDA	R\$ 13.445,00
DEME	DEME	ADRIAS ME	R\$ 266.200,72
DENRE	DENRE	SOBRAL DE SOUZA	R\$ 28.310,28
DEPOE	DEPOE	SANTA CECILIA LTDA	R\$ 25.250,45
DERLI	DERLI	SANTIDA SILVA	R\$ 28.250,45
DESIGNI	DESIGNI	DE MOVEIS LTDA	R\$ 22.107,43
DESPISA	DESPISA	DE	R\$ 1.313,21
DESPISA	DESPISA	TRABALHISTAS RJ	R\$ 20.377,81
DESPISA	DESPISA	DE	R\$ 17.869,68
DEULES	DEULES	COMERC LTDA	R\$ 267.233,18
DI CLAC	DI CLAC	DE BARRA DE CALÇADOS LTDA-ME	R\$ 63.900,00
DI SOE	DI SOE	DE	R\$ 234.465,50
DIAMANT	DIAMANT	DE COSMETICOS ME	R\$ 34.871,42
DIAZ DI	DIAZ DI	DE	R\$ 20.469,98
DIASS	DIASS	DE	R\$ 124.311,11
DICA	DICA	DE	R\$ 28.111,48
DICK	DICK	DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	BRASIL S/A	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	DE	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	DE	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	DE	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	DE	R\$ 28.250,45
DIGERA	DIGERA	DE	R\$ 28.250,45
DIPEN	DIPEN	DE	R\$ 28.250,45
DISA	DISA	DE	R\$ 28.250,45
DISTE	DISTE	DE	R\$ 28.250,45
DISTE	DISTE	DE	R\$ 28.250,45
DISTE	DISTE	DE	R\$ 28.250,45
DLCOM	DLCOM	DE	R\$ 28.250,45
BLD	BLD	DE	R\$ 28.250,45
DOAF	DOAF	DE	R\$ 28.250,45
DOHIE	DOHIE	DE	R\$ 28.250,45
DOUC	DOUC	DE	R\$ 28.250,45
DPD	DPD	DE	R\$ 28.250,45
DPNA	DPNA	DE	R\$ 28.250,45
DREA	DREA	DE	R\$ 28.250,45
DRIE	DRIE	DE	R\$ 28.250,45
DRYP	DRYP	DE	R\$ 28.250,45
DUM	DUM	DE	R\$ 28.250,45
DUM	DUM	DE	R\$ 28.250,45
DVA	DVA	DE	R\$ 28.250,45
D T	D T	DE	R\$ 28.250,45
DAVI	DAVI	DE	R\$ 28.250,45
E M	E M	DE	R\$ 28.250,45
EBM	EBM	DE	R\$ 28.250,45
ECO	ECO	DE	R\$ 28.250,45
FCOB	FCOB	DE	R\$ 28.250,45
FCOB	FCOB	DE	R\$ 28.250,45
ECOF	ECOF	DE	R\$ 28.250,45
ECP	ECP	DE	R\$ 28.250,45
ECP	ECP	DE	R\$ 28.250,45
EDEL	EDEL	DE	R\$ 28.250,45
EDFOR	EDFOR	DE	R\$ 28.250,45
EDINA	EDINA	DE	R\$ 28.250,45
EDIO	EDIO	DE	R\$ 28.250,45
EDIO	EDIO	DE	R\$ 28.250,45
EDIO	EDIO	DE	R\$ 28.250,45
EDIO	EDIO	DE	R\$ 28.250,45
EDIR	EDIR	DE	R\$ 28.250,45
EDIS	EDIS	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDIT	EDIT	DE	R\$ 28.250,45
EDME	EDME	DE	R\$ 28.250,45
EDSC	EDSC	DE	R\$ 28.250,45
EDSC	EDSC	DE	R\$ 28.250,45

2417

EDUARDO APARECIDO CAMARGO DE ALCANTARA	R\$ 2.000,00
EDUARDO DA SILVA PASCHOALATTO RELOGIOS	R\$ 1.187,50
EDUARDO RODRIGO CARDOSO CONFECOES ME	R\$ 414.328,01
EDVANIA DA CONCEICA	R\$ 2.000,00
EDVAR DEAS PEREIRA JUNIOR	R\$ 300,50
EINHIL BRAS COMERCIO E DISTRIBUICAO	R\$ 140.220,47
ELDIVON MONTEFUSCO PORTELA	R\$ 2.700,00
ELECTROLUX DO AMAZONIA LTDA	R\$ 1.141.446,10
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	R\$ 20.000,00
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	R\$ 2.000,00
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	R\$ 1.000,00
ELETRO BATALHON FORTICA EDANCA LTDA	R\$ 1.000,00
ELETROBRAS COOP FEITICIA ATACADISTA E DISTRIBU	R\$ 1.000,00
ELETROBRAS COOP FEITICIA CLUBE ALEXANDRE JUNIOR LTDA	R\$ 1.000,00
ELETROBRAS COOP FEITICIA IND.COM.IMP.EXP.LTDA	R\$ 1.000,00
ELEVADOR ELEVATIS LTDA	R\$ 1.000,00
ELG PEDETEC LTDA	R\$ 50.000,00
ELGIN S	R\$ 1.000,00
ELIETE FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.000,00
ELIEZ FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.000,00
ELIEZ FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.000,00
ELISA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	R\$ 1.000,00
ELISFETE SANTOS BARBIERI	R\$ 1.000,00
ELIZA FERREIRA CONFECOES DO VESTUARIO	R\$ 504.123,07
ELIZABETH ARAUJO COSMETICOS DO BRASIL	R\$ 1.000,00
ELIZANDIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.000,00
ELMA SOUZA DE CARVALHO	R\$ 1.000,00
ELZA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.000,00
EMBATELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.275.568,25
EMER FERREIRAS DE SOUZA	R\$ 1.000,00
EMP. BRAS. DE TELEFONOS E TELEGRAFOS	R\$ 1.200.000,00
ENGENHARIA DE PROJETO E INSTALACOES LTDA	R\$ 1.000,00
ENVISIO CONSULTORIA E PROD. ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTO INTERIORE E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.000,00
ERALDO FERREIRA FERREIRA E FILIAIS	R\$ 1.000,00
ERCA INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 1.000,00
ERICK FERREIRA FERREIRA A. NEIBA	R\$ 1.000,00
Erika Martins da Silva	R\$ 1.000,00
Ervallino de Aguiar Silva	R\$ 1.000,00
ESCALA INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 1.000,00
ESCOBERTO RODRIGUES DE SA LTDA	R\$ 1.000,00
ESCRITORIOS DE ADVOCACIA ZIPITER	R\$ 34.000,00
ESMAIS FERREIRA E FILIAS	R\$ 1.000,00
ESPACE INDUSTRIA SCHMIDT LTDA	R\$ 1.000,00
ESTAÇÃO INDUSTRIAL INP EXP. BRINDES LTDA	R\$ 1.000,00
ESTADOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 1.000,00
ESTER FERRAZ SILVA FILHA	R\$ 1.000,00
ESTILO MUITO BOM CONFECOES IND. E COM	R\$ 1.000,00
ESTOFADOS SERRIN LTDA	R\$ 1.000,00
ESTRELA TISSUTARIA COM.IMP. EXP. LTDA	R\$ 1.000,00
ETILUX IND. E COM. LTDA	R\$ 1.000,00
ETRUPINDO FIBRAS E FIOS SINTET. LTDA	R\$ 1.000,00
ETX TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 1.000,00
EUCATOP EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 1.000,00
EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 1.000,00
EUROPA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 1.000,00
EUROPA INDUSTRIA E COM. LTDA	R\$ 1.000,00
EUROPA INDUSTRIA E COM. LTDA	R\$ 1.000,00
EVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.000,00
EVAPORACAO E COMERCIO DE ARREFRIGERANTE LTDA	R\$ 1.000,00
EVEMAN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00
EVIDENCIA INDUSTRIA COPOS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
EWEL INDUSTRIA DE MATERIAIS WERNER LTDA	R\$ 1.000,00
EXACTO INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.000,00
EXERCICIOS DE DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.000,00
EXPRESSO BRASIL LTDA	R\$ 1.000,00
EXPRESSO BRASIL S.A.	R\$ 1.000,00
EXPRESSO DO NORTE DO BRASIL LTDA	R\$ 1.000,00
EXPRESSO DO SUL DO BRASIL TRANSPORTE RODOVIAARIO DE CARGAS LTDA	R\$ 1.000,00
EXPRESSO DO SUDOESTE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	R\$ 1.000,00
F. R. BARRAS FERREIRA	R\$ 1.000,00
F&C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	R\$ 1.000,00
F&P COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.000,00

2413

FABIANA RODRIGUES DAMASCENO ROCHA	R\$ 1.764,24
FABIANO BEIFULSS	R\$ 2.389,96
FABINJECT INDUSTRIA PLASTICA LTDA	R\$ 21.054,70
FABIO COBRA	R\$ 1.171,58
FABIO FERREIRA FERNANDES	R\$ 1.000,00
FABRICA DE TECIDOS BRUNS LTDA	R\$ 261.820,00
FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA	R\$ 889.889,35
FABRICO VESTUARY BRANCO	R\$ 2.730,00
FAENZA FERRERADOS	R\$ 7.381,35
FALMEZ E BENEZIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	R\$ 1.301,00
FAMASTAL FERRAMENTAS SA	R\$ 1.000,00
FAMILIA LINDA INDIE COM LTDA - ME	R\$ 7.800,00
FAN SANTOS	R\$ 32.848,00
FARFEL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.419.066,96
FAST SHOP COMERCIAL LTDA	R\$ 1.829,00
FATEX INDUSTRIA, COM, IMP E EXP LTDA	R\$ 5.857,78
FEDERAL EXPRESS CORPORATION	R\$ 157,14
FERMOP FERRAMENTARIA MOLDES PLAST	R\$ 1.780,00
FERNANDA LINDA LIMA DA SILVA	R\$ 610,13
Fernanda Magalhães Torres	R\$ 2.082,85
FERRAGENS MORAIS COMERCIAL LTDA	R\$ 312.493,32
FIASINI TUDOS TITA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 1.281,50
FIBRASOL QUÍMICA TEXTIL LTDA	R\$ 5.020,42
FIDC Maricela B. Valor	R\$ 624.28,51
FILRADIS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 3.040,00
FIMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 119.135,40
FINAL TOUCH CABAMENTOS GRAFICOS LTDA	R\$ 5.826,00
FIX TAPE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.296,00
FIXXAR COM IMP EXP LTDA	R\$ 1.651.434,59
FLAPS COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMÓTIVOS	R\$ 501.950,14
FLEUR DE GÉO LTDA	R\$ 244.220,20
FLORA E FLORES JARDIM DE PRODUTOS LTDA	R\$ 289.115,00
FLORENTINA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$ 1.025,44
FND FITNESS COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00
FORCE MOTORA E SUM DE COMPONENTES EL	R\$ 1.000,00
FORMATO COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.000,00
FORTYLOFT FURNITURE EXP LTDA	R\$ 255,90
FORTYLOFT COMERCIAL LTDA	R\$ 150,40
FORZA SUPREMO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 400,00
FRANCISCA ROSA DE SOUZA CONFECÇÕES	R\$ 10.000,00
FRANKE FERRAGENS DE COZINHAS DO BRASIL LT	R\$ 136.000,00
FREE AERIAL MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	R\$ 12.209,85
FREEMETAL BRASIL METALURGICA LTDA	R\$ 11.000,00
FRESNOVA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 134.059,87
FROSINHA COMERCIO DE COSMÉTICOS	R\$ 280.059,92
FTG COMERCIO DE COMPO ELETR. E ACESSO. LTDA	R\$ 1.000,00
FULL FITNESS LÍDERIA IMPORTAÇÃO F COMERCIO	R\$ 24.000,00
G L ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.000,00
G.R.DA SILVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 251.810,00
G3 FRIEIRAS CONFECÇÃO DE LINGERIE LTDA	R\$ 1.400,00
G9 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 17.244,00
GABRIEL MARIANA DUKIJE	R\$ 881.430,36
GABRIEL MARCOS SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 1.500,00
GALZEFA MONTAGENS DE CARRINHOS E BERCO LTDA	R\$ 38.570,84
GARMIN MONTAGENS LTDA	R\$ 1.000,00
GARTHEIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS	R\$ 19.000,00
GAZINHO COMERCIO DE MÓVEIS E ELETROD.	R\$ 38.200,00
GAZINHO COMERCIO DE MÓVEIS E	R\$ 1.000,00
GBA INTERNATIONAL COMERCIAL TEXTIL LTDA ME	R\$ 21.127,60
GEANY COMERCIO FARMACIA ME	R\$ 1.000,00
GELOPAR COMERCIO PARAANAENSE LTDA	R\$ 1.248.000,00
Georgina Maria Carmo Figueiredo e Mello	R\$ 140,00
GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
GERAIS COMERCIO MÓVEIS LTDA	R\$ 1.000,00
GERALDETE DA DOS SANTOS	R\$ 1.000,00
GH TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 1.430,12
GIESE INSTRUMENTO E INSTR MUSICAIS LTDA	R\$ 107.601,00
GILDO ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.000,00
GIPLAS COMERCIO LTDA	R\$ 552.250,00
GIROTONDO COM.IMP. EXP. LTDA	R\$ 91.754,00
GKO INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.000,00
GLOBALINCAI COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRE	R\$ 1.329.885,72
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	R\$ 17.057,12
GMR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.000,00
GO TO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR.	R\$ 65.527,11
GOES E CESAR LTDA ME	R\$ 143.358,00
GOLDEN INDUSTRIA BUIDORA LTDA	R\$ 1.000,00

2414

GOMATP ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 30.545,14
GONÇALVES 2009 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 100,80
GOPOINTEC TECNOLOGIA EM INCENTIVOS LTDA	R\$ 2.991,90
GRAN SORTE BR BRASIL	R\$ 160.236,40
GREENWORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 97.167,89
GRENDICE S/A	R\$ 76.726,00
GROW INDUSTRIA DE BRINQUEDOS SA	R\$ 1.110,40
GTX COMERCIO DE LIMPAS LTDA	R\$ 1,00
GUILMOTRABALHO DE ARTEFATO DE JARDINAGEM E EMPREENDIMTOS LTDA	R\$ 1.110,40
GV INDUSTRIA E COM DE MOVEIS DE ACO LTD	R\$ 476,26
H J DIAS CONFECÇÕES DE ROUPAS	R\$ 11.153,75
HABRO CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA	R\$ 150,41
HANDY ELETROELETRONICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 10.810,00
HARGON INDUSTRIA LTDA	R\$ 354.570,36
HARMONIA QUÍMICAS CHEMICALS E NATURAL PROD	R\$ 22.753,95
HASBR INDUSTRIA DE BRINQ E COM DE BRINQ E JG	R\$ 12.575,88
HAYK INDUSTRIA DE LIMPAS COM IMP EX LTDA	R\$ 573,25
HDN PARTICULARES S.A.	R\$ 71.134,94
HEAD DE CONFECÇÃO DE RA EIRELI ME	R\$ 1.110,40
HELAINO SILVA E RIBEIRO	R\$ 1.110,40
HELLER CONFECÇÕES E COLCHÕES	R\$ 1.110,40
HELP ASSOCIADIA CONDOMINIAL E SISTEMAS S/C LTDA	R\$ 1.110,40
HEMANO ELY FIGUEIREDO LOPES	R\$ 252,31
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA	R\$ 46.787,00
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA	R\$ 4.287,53
HEWER INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	R\$ 1.352,44
HEXA COMERCIO DE ENSAIAGENS LTDA ME	R\$ 1.110,40
HIPERCOMERCIO DE APRENDIZAGEM COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 1.110,40
HL SERVIÇOS DE TAXIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA ME	R\$ 1.110,40
HL TRAFEGAR SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA ME	R\$ 1.110,40
HM DOS ANJOS LUIZ LEDES	R\$ 1.110,40
HOMER INDUSTRIA S/A	R\$ 1.110,40
HOOK INDUSTRIA DE COM DE ARTIGOS ESPORTIVO	R\$ 1.834,51
HOUSE INDUSTRIA S/A LTDA	R\$ 11.396,00
HPA DA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.933,24
HSBC BANK BRASIL	R\$ 672.147,96
HSBC BANK BRASIL S.A	R\$ 1.343,44
HUMBERTO FIGUEIREDO CASTRO	R\$ 1.000,00
HUSQVANA DO BRASIL IND E COM PROD FLO J	R\$ 5.178,00
HYATS CONFECÇÃO LTDA	R\$ 1.110,40
IANINA ALVES SANTOS ALVES DE CARVALHO	R\$ 1.110,40
IBM BRASIL INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.110,40
ICE PARTICIPACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.110,40
ICOBEL CONFECÇÃO IND E COMERCIO	R\$ 1.110,40
TEC-INDUSTRIA DE FILM CINEMATOGRAFICOS	R\$ 1.110,40
IEDA ALVES DE SPIRO MARIANO JORDÃO DE VASCONCELOS	R\$ 1.110,40
IKEDA CONFECÇÃO LTDA	R\$ 1.110,40
IMAGINACAO E CONFECÇÃO DE PRESENTES E DEC	R\$ 1.110,40
IMPEC INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.110,40
IN BRAS INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.110,40
INCENTIVO DE RELACIONAMENTO E INCENTIVO LTDA	R\$ 1.110,40
IND E COM DE CALÇADOS A ESPORTE LTDA	R\$ 1.110,40
IND E COM DE CALÇADOS PARACOL LTDA	R\$ 1.110,40
IND. COMERCIO DE EQUIP ESPORT LTDA	R\$ 1.110,40
IND. COMERCIO DE EQUIP ESPORT LTDA	R\$ 1.110,40
IND. DE CALÇADOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1.110,40
IND. DE CALÇADOS CARVALHO LTDA	R\$ 1.110,40
IND. DE CALÇADOS CARVALHO KYBELLA LTDA	R\$ 1.110,40
IND. DE CALÇADOS PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA	R\$ 126.292,14
IND. DE CALÇADOS DE INJETEMP LTDA	R\$ 321.356,60
IND. DE CALÇADOS CANIÁ LTDA	R\$ 372.841,99
INDUSTRIA DE CALÇADOS ADONE LTDA	R\$ 99.900,00
INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA	R\$ 192.425,94
INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA	R\$ 10.164,71
INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA	R\$ 10.164,71
INDUSTRIA E COMERCIO COPAS	R\$ 1.110,40
INDUSTRIA E COMERCIO CURAS SA	R\$ 1.110,40

24/5

INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	R\$ 65.732,33
INFO RE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 52.621,89
INFOGLOBO COMERCIO E PARTICIPACOES S/A	R\$ 6.000,00
INFOSTAR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.500,00
INGRAM MICRO BRASIL	R\$ 1.352.347,09
INJEBRAS IND E COM DE INJETADOS DO BRASIL	R\$ 27.492,00
INJEPLAS IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 122.939,85
INOVA FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 27.486,01
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A	R\$ 1.215.197,15
INSTITUTO DA CRIANCA	R\$ 19.000,00
INTELENET S/A INDUSTRIA DE TELECOM	R\$ 131.173,81
INTERCOMERCIO COMERCIAL LTDA	R\$ 278.289,12
INTERNACIONAL SISTEMA DE SAUDE S/A	R\$ 136.668,81
INTERNACIONAL FIBER DO BRASIL IND E COM	R\$ 26.106,75
INTERMARC COM IMP EXP EQUIP ELETR S/A	R\$ 127.545,68
INTERMARC COM IMP EXP DE EQUIP. LTD	R\$ 41.566,08
INTERMARC COM. IMPORTACAO, EXPORTACAO D	R\$ 324.856,72
INTERMARC IND E COM DE PLASTICO LTDA	R\$ 141.400,00
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	R\$ 45,00
IPIATA ENTCEA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$ 21.065,00
IPIRANHA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R\$ 546.191,88
IRACELIA DA SILVA ME	R\$ 171.143,90
IRICIN- MEIPPELES SILVA	R\$ 2.000,00
IRMAO SCHER SA IND E COMERCIO	R\$ 593.357,64
ISABEL FERREIRA SOARES SOUSA	R\$ 2.500,00
ITABUNA SATEL S/A	R\$ 51.204,79
ITATIAI SOARES SA	R\$ 592.300,77
ITAU SERVICOS DE ALUGUELO E RESIDENCIA S/A	R\$ 28.768,20
ITAU SERVICOS S/A	R\$ 943.999,30
ITAUTELOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A GRUPO	R\$ 47.737,81
ITAUTELOCAÇÃO	R\$ 364.417,88
ITAUTELOCAÇÃO	R\$ 27.728,87
IZZO PRODUTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 22.200,40
J R F DE ALIMENTOS ME	R\$ 24.871,88
J S GALVAO LANCHONETES DE ROUPAS INTIMAS	R\$ 934.419,30
J. A. BASSO E ALCHERIA LTDA	R\$ 20.000,48
J. RYAN DE ALTA	R\$ 94.649,25
JAB MACHADO IND LTDA	R\$ 1.875,45
JAGUAR COMERCIO DE PLASTICO LTDA	R\$ 936.590,55
JAIR DE OLIVEIRA TAVARES ME	R\$ 143.541,65
JANAINA ROSE DA ANGRIM	R\$ 20.000,00
JANE MOURA MAGAS MACIEL	R\$ 2.000,00
JAPAO DAS LTDA -ME	R\$ 187.468,22
JASINSKI COMERCIO LTDA.	R\$ 5.036,24
JATEX TRANSPORTES LTDA	R\$ 96.138,14
JCM MACHARI LTDA EPP	R\$ 5.141,29
JEAN CARLOS F. XEIRA DE CARVALHO	R\$ 8.093,42
JF IMPORTADORA E EXPORTACAO DE UTILIDADES	R\$ 2.100,40
JHS PERFORACAO COM DE FOLHEADOS LTDA	R\$ 46.951,40
JLM TRAFEGATEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
JLW LANCETEL E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 146.546,25
Joab de Almeida Borges	R\$ 10.330,82
JOAB FARMACOLÓGICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1.155,26
JOAO ALVES FERREIRO	R\$ 1.000,00
JOAO CARLOS SILVA CINTOS ME	R\$ 222.178,29
JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	R\$ 4.000,00
JOICE DE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 5.500,00
Jorge de Almeida Silva	R\$ 225,00
JORGE DE ALMEIDA LIMA MATA	R\$ 1.000,00
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 2.000,00
Jose Luciano de Almeida	R\$ 1.500,00
JOSE FERNANDES DE SOUZA	R\$ 5.275,90
JOSE FERNANDES VOLPINI EPP	R\$ 739.968,79
José Luciano de Almeida - SKIAP	R\$ 629,60
JOSÉ FERNANDES PORAIAS	R\$ 8.000,00
JOSÉ FERNANDO RODRIGUES	R\$ 3.000,00
JOTA E CIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.942,00
JOTA TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.165,20
JOYCE BARBOSA LOPES DA SILVA	R\$ 312.000,75
JOAO HENRIQUE ENGELBART	R\$ 2.000,00
JP TECNICO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 200.000,00
JPF INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.000,00
JR GUEDES E ASSISITENCIA EM ELETRODOMESTICO LTDA - ME	R\$ 2.000,00
JRM2 - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.000,00
JS FILIPE DE ALMEIDA LTDA	R\$ 10.000,00



94.16

JUAREZ	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 3.431,00
Juliana	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.071,00
JULIAN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.192,43
JULIAN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.166,61
JUMA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 303.141,11
Juracy	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.060,26
JVR PA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.152,21
K SAAD	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KARCHER	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 33.411,11
KARCHER	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 66,88
KAROL	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 47.880,00
KEILLA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.039,00
KEITI	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 907,87
kelly	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 76,96
KENYA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 298,57
KENYA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 36.576,85
KETOL	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 110,14
KETTO	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 14.287,86
KGC R	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 26.124,31
KIDA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 10.471,41
KINCCA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.190,14
KINDEF	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 128.445,19
KLABI	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KLINT	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KM SP	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KMA F	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KOML	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KOP J	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KREAT	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
KW FI	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
L. S. IN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
L.A.L	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
L.R. M	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LAB. E	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LACOS	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LAHTR	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LANDH	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LANNA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LATINA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
Laudel	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LAVOR	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
Leand	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LEIA O	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LEIDE T	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LEITE-	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LEMAC	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LEMAC	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LENOX	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LGDB	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIBEL	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LICIN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIDER	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
Lidiane	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIG EL	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIG LIG	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIGHT	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIGIA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIMP-	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIMPA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LINEA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LINOF	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LITOG	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
Live'A	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LIVING	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LOGIK	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
Loidia	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LOJAS	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LONDON	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LOOK	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LOREAL	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LOREN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LUCAS	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LUCEN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LUCIA	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
Luciani	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LUCIE	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11
LUCIN	IND. S. D. BRIVINDO	R\$ 1.181,11

944

LUCPLAST - LUCAS DE PLASTICOS LTDA	R\$ 181.351,22
LUCRITEX - LUCASIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 278.141,28
LUCY GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 2.114,00
LUIS CARLOS BOCHA	R\$ 15.000,00
LUIZ CARLOS GOMES BUENO - ELIANE COSTA BUENO	R\$ 2.566,83
LUIZ CLAUDIO DE MELLO SANTOS	R\$ 1.019,40
Luiz Gutemberg Lopes	R\$ 800,00
LUMA AUTOMACAO LTDA	R\$ 2.212,31
LUPO S/A	R\$ 245.871,52
LUZ MAR MADEIRAS LTDA	R\$ 472,07
LUZIA HELENA MIRANDA GOMES	R\$ 2.139,80
Luzinete da Silva Almeida	R\$ 1.680,00
M B SUN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.172,70
M G P COMERCIO DE BICHOS E PRESENTES LTDA	R\$ 46.131,41
M K PUBLICIDADE E PROMOCAO PUB. PROP. LTDA	R\$ 143.276,00
M T R TRANSPORTES LTDA	R\$ 15.119,15
M W TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.089,48
MAGOSTINI S/A	R\$ 180.172,04
M.H.M. ABELENTES REFRIGERACAO E PEÇAS - ME	R\$ 4.959,34
M.K. ELETRICIDADES DO NORDESTE LTDA	R\$ 7.369.438,57
M.M. PASSERELLA LTDA	R\$ 229.470,08
MABE BRASIL E P&D LTDA	R\$ 40.645,87
MABE BRASIL E PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	R\$ 3.921,28
MADEIRA DE PAZ S/A	R\$ 30.429,08
MADSON S/A - FERRALURGICA LTDA	R\$ 2.100,30
MAERZ PAPEL E PAPELÃO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 26.210,00
Magalhães, Maria da Castro Brito	R\$ 2.210,00
MAGAZINE LULA S/A	R\$ 1.110,00
MAGIÇÃO SÓCIO BRASIL IND E COM LTDA	R\$ 12.467,20
MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A	R\$ 60.000,00
MAIS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MOTOCICLETAS LTDA - EPP	R\$ 4.996,00
MAJESTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 69.038,24
MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 289.320,46
MALHA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 115.102,98
MALHAS BRASILEIRAS LTDA	R\$ 58.180,00
MALTA MONTAGEM DE BOMES LTDA	R\$ 10.271,84
MAM PORTAL DE SERVIÇOS E APLICAÇÕES LTDA.	R\$ 1.480,00
MANAUS DE FERRARIA INJ E COM DE CAL	R\$ 1.000,00
MANN	R\$ 1.000,00
MANUFATURAS DE BOMAS COM IMP EXPLT	R\$ 48.000,00
MAPFRE SEGUROS E SEGURADORA S/A	R\$ 1.000.000,00
MAPTE - MARKETING E REPRESENTACAO LTDA EPP	R\$ 277.348,00
MAR-GI - INSTRUMENTAL INDUSTRIA DE CONTROLES ELETRICOS LTDA.	R\$ 2.244,18
MARACAN - MARACAN ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	R\$ 684,80
MARCELO ALMEIDA	R\$ 250,83
MARCELO ALVES DE SOUZA	R\$ 2.000,00
MARCELO ALVES AMBEIRO	R\$ 900,00
MARCELO ALVES DE LIMA TEXTIL LTDA	R\$ 1.000,00
MARCIO DE SOUZA LOPES	R\$ 1.000,00
MARCIO DE SOUZA MOURA	R\$ 1.000,00
MARCELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 1.000,00
MARCOS ALVES RODRIGUES	R\$ 4.000,00
MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO	R\$ 1.048,30
MARGARETH RIBEIRA GEDDES	R\$ 2.219,00
MARGARIDA DOS CARREILOS CONFECÇÕES	R\$ 402.850,00
MARIA ANGELO GARCIA DA COSTA	R\$ 3.200,00
Maria Carolina Monteiro Estevam	R\$ 5.283,63
MARIA CRISTINA DOMINGO MACEDO FERREIRA	R\$ 1.000,33
MARIA DA PENHA RIBEIRO DA SILVA -ME	R\$ 5.165,24
Maria de Jesus Santana da Cruz	R\$ 19,37
MARIA DE JESUS DE JESUS	R\$ 1.000,00
Maria de Jesus da Silva	R\$ 1.000,00
MARIA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
MARIA DE JESUS GALVÃO DOS SANTOS - ME	R\$ 1.000,00
Maria de Jesus Gasparino Wantis	R\$ 1.000,00
MARIA DE JESUS OLIVEIRA MENDES	R\$ 1.000,00
MARIA DOS ANJOS FERREIRA	R\$ 1.000,00
MARIA DOS ANJOS DE BELEZA LTDA	R\$ 1.000,00
MARILIA DE LIMA FERREIRA DOMESTICAS LTDA	R\$ 15.412,70
MARILIA DE SOUZA E COMERCIO LTDA	R\$ 136.214,36
MARIO ALVES DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 500,00
MARIO ALVES DE OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 13.430,45
MARKETING DE PROMOCoes E PROMOCOES LTDA	R\$ 32.179,04
MARLENE BELOKIT BRAUER	R\$ 262.328,06
MARLUVA S/A - CARGOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 26.762,00

2418

MARTINE FERREZ DE MELO	R\$ 1.879,46
MARTINS RAYDON JERQUE, BARROSO ADVOGADOS	R\$ 26.126,39
MASTERCA DA MOVEIS E DECORACOES LTDA	R\$ 22.000,00
MASTERFRIO IND E COM DE REF LTDA	R\$ 425.284,97
MATTEL DO BRASIL LTDA	R\$ 48.554,85
MAURICIO CARLOS DE MAGALHAES	R\$ 523,83
MAX EBERHARDT & CIA LTDA	R\$ 1.392,20
MAX-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 20.362,61
MAXIVENDAS S.A.	R\$ 7.444.797,00
MAXI COMERCIO DE MAT PROMOCIONAL LTDA	R\$ 9.521,75
MAYARA CALIPSE PEREIRA	R\$ 116,77
MAZEP DO RI RODOVA LTDA	R\$ 1.319,9
MC MAIARA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.200,00
MC MARCHESINI LTDA EPP	R\$ 1.130,00
Mec Fei Engenharia Serviços de usinagem	R\$ 1.200,00
MECANICA E PAPELARIA SAO BERNARDO LTDA	R\$ 206.041,00
MEGA DE BRASIL EMP E EXP LTDA	R\$ 7.748,67
MEGA EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	R\$ 30.900,00
MEGAEC -	R\$ 2.130,00
MEGAFRUTO, ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.997.389,16
MEGHAZINI YTH DE PEÇAS AUT IMPORTAÇÃO	R\$ 11.957,38
MEIRELES E MUMANN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 8.574,70
MELOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 29.733,97
MENTIS EM ENDOIMENTOS LTDA	R\$ 1.997,00
MERCAÇO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BE	R\$ 20.000,00
MERCOSUL MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 20.000,00
MERCOSUL MÁQUINA EXP COM REP UTIL DOM LTDA	R\$ 20.000,00
MERJOSIANO A SILVA MARCOS	R\$ 1.000,00
MERKUR EMBORA LTDA.	R\$ 51.575,57
METAL PLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 2.500,00
METALFIB SOLUTIONS S.A IND E COM DE REF	R\$ 476.615,27
METALMIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.825,14
METALURGIAS ORMA LTDA	R\$ 27.236,19
METALURGIAS PAULI LTDA.	R\$ 57.760,00
METALURGIAS ARTINAZZO LTDA	R\$ 18.000,00
METALURGIAS CRISIA	R\$ 1.000,00
METALURGIAS CRISTINA S.A	R\$ 1.000,00
METALURGIAS MARIAGGIO LTDA	R\$ 1.000,00
MEVAL INDUSTRIA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 1.000,00
MEXBRAS INDUSTRIA PLASTICA LTDA	R\$ 1.747,67
ME COMERCIO E NEGOCIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.000,00
MG ELETRONICA IMPORTADORA E EXPORT	R\$ 1.000,00
MICHELE PEREIRA DE LIMA	R\$ 1.000,00
MICREI SERVIÇOS TEXTIL LTDA	R\$ 14.597,10
MICRO EMPRESA COMERCIAL IMPORTADORA E EXP	R\$ 1.720,00
MICROEMPRESA DIGITAL AMAZONIA LTDA	R\$ 14,00
MIDEA MÁQUINAS E CONDICIONADO S.A	R\$ 3,89
MILLET MÁQUINAS DE EMB PAL LTDA	R\$ 74.513,96
MINGNE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 26.517,00
MIRA COMERCIO DE BOUTONES LTDA	R\$ 15.800,00
MISTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 365,00
MIX PLUS MÁQUINAS	R\$ 23.672,16
MIX PLUS MÁQUINAS	R\$ 35.750,00
MIXS MAXI INDÚSTRIA DE CAPACETES LTDA	R\$ 105,65
MJC NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 1.174,00
MKM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS GRA	R\$ 7.947,50
MMA COMERCIO E EXPORT LTDA	R\$ 24.100,00
MOAS MÁQUINAS E EXPORT LTDA	R\$ 1.000,00
MODELO MÁQUINAS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.000,00
MÓLDI MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.000,00
MONICA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA	R\$ 1.000,00
MONTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.000,00
MORBIUS MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE LAZER LTDA	R\$ 1.000,00
MOREIRA MÁQUINAS E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 1.000,00
Mountair Máquinas e Ferramentas Ltda	R\$ 40.110,00
MOVEIS E MÁQUINAS EXPRESSAS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
MOVEIS E MÁQUINAS LTDA - EPP	R\$ 1.000,00
MOVEIS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 12.330,00
MOVEIS E MÁQUINAS S.A	R\$ 1.745,00
MOVEIS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.000,00
MR GRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	R\$ 750,00
MRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 1.000,00
MRWG COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	R\$ 810,00
MS LIMPEZA LTDA	R\$ 1.994,75
MTA-IND. E COM. DE ARTEFATOS INOX LTDA	R\$ 75.178,54

2419

MTD TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.408,97
MTECHNOM RUIDO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.375,26
MTR LOGÍSTICA LTDA	R\$ 1.149,33
MTR TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.868,70
MUELLER ELETRODOMESTICOS S.A.	R\$ 112.350,14
MUELLER FOGÕES LTDA	R\$ 45.230,76
MULTI CONFECÇÕES LTDA	R\$ 103.734,80
MULTIENREX TEC EM ENERGIA REN LTDA EPP	R\$ 10.315,34
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	R\$ 200.114,40
MULTI MOVEIS E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.000,00
MULTI MOVEIS	R\$ 1.000,00
MULTI MOVEIS SERVICIOS LTDA	R\$ 1.000,00
MULTI MOVEIS E AVANÇAMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
MULTI MOVEIS E COM LTDA	R\$ 1.000,00
MURIEL MÓVEIS E AMARAL	R\$ 1.000,00
MVJ COMERCIO DE UTENSÍLIOS ARAMADOS LTDA	R\$ 100.915,48
MZ PLUMARIA LTDA	R\$ 2.064,77
Márcia e Carlos Marques E Anello	R\$ 1.000,00
MARIC TELÓ DA FOCIA	R\$ 204,23
MÓVEIS E MÓVEIS LTDA	R\$ 13.090,96
NACIONAL DE PRODUTOS PRESENTES CORP. LTDA	R\$ 10.475,30
NADIP COMERCIO E COM. S/A	R\$ 100.414,00
NAUTICA DE FANTASIA E ARTIGOS PARA LAZER L	R\$ 100.000,00
NELSON MACHES E ASSOCIADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.000,00
NEO LAMINADO PARA EMPILHADEIRAS LTDA	R\$ 1.000,00
NEO MÓVEIS E SERVIÇOS DE GRAV. LTDA	R\$ 1.000,00
NEOASSISTENCIA DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	R\$ 1.000,00
Neuziane e André	R\$ 1.000,00
NEVIC E MÓVEIS LTDA	R\$ 41.592,46
NEW FIDELIDADE COMERCIO DE MANUTENCAO DE EQ	R\$ 235.450,27
NEW LINE COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 71.982,37
NEW ORDEM COMERCIO IMPORT E EXPORTACAO	R\$ 2.184.669,37
NH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.118,29
NICIONAL DE MÓVEIS E COMERCIO DE MOVEIS L	R\$ 1.000,00
NIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.000,00
NIGRO INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.000,00
NILPEL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.000,00
NISHI INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.000,00
NITRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.000,00
NK COPIAS E SERVIÇOS INFANTIS FOTO LTDA	R\$ 1.000,00
NORDESTE IMPORT E DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME	R\$ 1.000,00
NORDESTE IMPORT E DE ENTREGAS EXPRESSAS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
NORDESTE IMPORT E DE EMPRESAS LTDA-ME	R\$ 103.104,32
NORDINHA LAMINAS E MOTORES LTDA	R\$ 659.428,67
NORMA INDUSTRIA BASTOS MOREIRA	R\$ 1.000,00
NORMA INDUSTRIA DE NEVES	R\$ 1.000,00
NORTE BRASILEIRO LOGÍSTICA LTDA - EPP	R\$ 11.811,67
NOVA BRASIL COMERCIO ELETRONICO S.A.	R\$ 1.000,00
NOVA BRASIL COMERCIO ELETRONICO SA	R\$ 1.000,00
NOVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.000,00
NOVA BRASIL FURNITURE LTDA	R\$ 4.000,00
NOVO ESTILO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100.114,40
NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.000,00
NUNDA INDUSTRIA DE COMERCIO ELET. E ART. P/BB	R\$ 1.000,00
OBVIO BRASIL HOLDING LTDA	R\$ 1.000,00
Odete e Carlos e Celso	R\$ 1.000,00
OFFICE BRASIL COMERCIO DE TECNOLOGIA PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$ 1.000,00
OFFICE BRASIL COMERCIO DE INF. S/A	R\$ 1.000,00
OLITIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 1.000,00
OLIVEIRA INDUSTRIA	R\$ 1.000,00
OLYMPIA INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.000,00
OPECCOM INDUSTRIA DE INF. EXP. LTDA	R\$ 1.000,00
OPEN E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 1.000,00
OPEN E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 1.000,00
OPETE INDUSTRIA DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.000,00
OPINIA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.000,00
ORBIS INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.000,00
OREGON INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.000,00
ORGANIZACAO CONTABIL PAZ LTDA	R\$ 1.000,00
Orlando e Carlos e Celso	R\$ 1.000,00
ORTHOCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.000,00
ORTIBRA INDUSTRIA TIPOGRAFICA BRASILEIRA LTD	R\$ 1.000,00
OSMAIS BRASIL - STOCK FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 1.000,00
OSMAGLOR - VIDRADE PAIXÃO	R\$ 1.000,00

9426

OURENCO	INDUSTRIAS MET PLAST LTDA	R\$ 122.371,79
OURO FIN	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.871,35
OVERTIME	LTDA	R\$ 25.648,00
OWENS-IL	INDUSTRIA DO BRASIL INDUSTRIA E COM	R\$ 918.161,62
OXFORD S	INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 351.309,84
PAC EQ	INDUSTRIAS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.603,25
PAC-PE	INDUSTRIAS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.452,80
PACIFIC	INDUSTRIAS DE EXPORTACAO E DISTRI	R\$ 1.111,11
PAGIO	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 1.111,11
PAGIO	INDUSTRIAS DE CONFECÇÕES ME	R\$ 1.111,11
PALMEIRA	INDUSTRIAS DE JOVEIS LTDA	R\$ 1.111,11
PALOMA	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PANAN	INDUSTRIAS DE MADEIRAS E MOVEIS LT	R\$ 1.111,11
PANAS	INDUSTRIAS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.111,11
PARAM	INDUSTRIAS DE PLASTICO LTDA	R\$ 1.111,11
Parana	INDUSTRIAS DE Telefones	R\$ 1.111,11
Patricia	INDUSTRIAS DE PAULI	R\$ 1.111,11
PATRU	INDUSTRIAS URGENTES LTDA	R\$ 1.111,11
PAULO	INDUSTRIAS DE SONECAÇÃO	R\$ 1.111,11
PAULO	INDUSTRIAS DE MARCZ EPP	R\$ 1.111,11
Paulo	INDUSTRIAS DE Lã Permeado	R\$ 1.111,11
PAVLO	INDUSTRIAS S OMA LTDA - ME	R\$ 1.111,11
PEDRO	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PEIXO	INDUSTRIAS DE GUM IMP E EXP LTDA	R\$ 1.111,11
PELME	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PENA	INDUSTRIAS DE COM. E COM. LTDA.	R\$ 1.111,11
PERFOR	INDUSTRIAS DE PLUS IND. E COM LTDA	R\$ 1.111,11
PETRO	INDUSTRIAS DE COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$ 1.111,11
PETRUS	INDUSTRIAS DE ACESSORIOS DA MODA LTDA	R\$ 1.111,11
PHILCO	INDUSTRIAS DE MODAS SA	R\$ 1.111,11
PHILIP	INDUSTRIAS DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
PHILIP	INDUSTRIAS DE Lã DA D. JALITA	R\$ 1.111,11
PINHE	INDUSTRIAS DE PROD. DE MATS. ALIMENTICI	R\$ 1.111,11
PISAN	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PLACE	INDUSTRIAS DE COMERCIO DE BRINQ. LTDA	R\$ 1.111,11
PLASCA	INDUSTRIAS DE Lã DE Lã PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.111,11
PLASCO	INDUSTRIAS DE Lã DE METALS LTDA	R\$ 1.111,11
PLASD	INDUSTRIAS DE Lã DE IND. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.111,11
PLASM	INDUSTRIAS DE Lã DE COM. PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.111,11
PLAST	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PLAST	INDUSTRIAS DE COM. E COM. LTDA	R\$ 1.111,11
PLAST	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PLAST	INDUSTRIAS DE PROD. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.111,11
PLAST	INDUSTRIAS	R\$ 1.111,11
PLC DI	INDUSTRIAS DE Lã DE INDUSTICA LTDA - EPP	R\$ 1.111,11
POLI S	INDUSTRIAS DE Lã DE INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.111,11
POLIA	INDUSTRIAS DE Lã DE Lã FORNEIRA	R\$ 1.111,11
POLIT	INDUSTRIAS DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
POLYDIS	INDUSTRIAS DE Lã DE GAVACÕES E COMERCIO	R\$ 1.111,11
PONTO	INDUSTRIAS DE Lã DE COMER. DE ELETRONICO S/A	R\$ 1.111,11
PORTU	INDUSTRIAS DE Lã DE VIDROS EIRELI - EPP	R\$ 1.111,11
POWER	INDUSTRIAS DE Lã DE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR.	R\$ 1.111,11
PRAPE	INDUSTRIAS DE Lã DE ET BALAGENS LTDA	R\$ 1.111,11
PRATIA	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE JOIAS LTDA	R\$ 1.111,11
PRAZO	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã LTDA - ME	R\$ 1.111,11
PREST	INDUSTRIAS DE Lã DE REFRIGERADORES LTDA	R\$ 1.111,11
PRIMI	INDUSTRIAS DE Lã DE COMERCIO	R\$ 1.111,11
PRISCO	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã	R\$ 1.111,11
PROAC	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.111,11
PROED	INDUSTRIAS DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
PROGA	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
PROIN	INDUSTRIAS DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
PRORE	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã E AGRUPAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.111,11
PROTE	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.111,11
PU MI	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã	R\$ 1.111,11
PUIG	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
PVC IN	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
PW PL	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã DE IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 1.111,11
Qi Bus	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
QUART	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã DE INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.111,11
QUART	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã DE INDUSTRIA E COMERC	R\$ 1.111,11
R J M	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã LTDA	R\$ 1.111,11
R. L. CO	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã PARA BEBE LTDA	R\$ 1.111,11
RAFAEL	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã	R\$ 1.111,11
RAFAEL	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã	R\$ 1.111,11
Rafael	INDUSTRIAS DE Lã DE PROD. DE Lã	R\$ 1.111,11

2421

RAFTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50.000,00
RAMUZA IND. E COM DE BALANÇAS LTDA	R\$ 11.872,70
RAPHAEL COSTA LTI	R\$ 1.112,33
RAPIDAO COM. META LOGISTICA E TRANSPORTE S/A	R\$ 276.351,79
RBS - ZER. TORA - VIALOG-PR	R\$ 166.306,99
RBS - ZER. TORA - VIALOG-SC	R\$ 227.753,06
RBS - ZER. TORA - VIALOG - JORNALISTICA S.A.	R\$ 200.311,00
RECRIS - SUP. PA E LOGISTICA LTDA	R\$ 14.000,00
RED BROS - COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 11.577,40
REDIV - SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.000,00
REFAR - SUP. GERAIS LT. A	R\$ 1.000,00
REFER - COM. DE ARTIGOS ESPOR.	R\$ 1.000,00
REGINA - BASTOS JULIO E CIA LTD	R\$ 1.000,00
REHEC - SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.000,00
REJANE - ATIV. A	R\$ 1.000,00
RELAX - SUP. DE TACCA LTDA	R\$ 10.000,00
RENAT - SUP. DE APOIO	R\$ 1.000,00
RENAT - SUP. DE ME	R\$ 1.000,00
RENAT - SUP. DE MANUTENÇÃO E COMUNICACAO ME	R\$ 1.000,00
RENAT - SUP. DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.000,00
RENTAL - SUP. DE TRANS. LTDA	R\$ 13.956,00
RESPIR - SUP. DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 1.000,00
RGT ELE - SUP. DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1.000,00
RIBEIRO - SUP. DE MANUTENÇÃO E EXP. ART. P. PRES. E DEC. LTDA	R\$ 1.000,00
RICARDO - SUP. DE MATERIAIS DA COSTA	R\$ 1.000,00
RICOH - SUP. DE MATERIAIS	R\$ 1.000,00
RICOH - SUP. DE MATERIAIS	R\$ 1.000,00
RIMA - SUP. DE MATERIAIS DE PRO. TEXT. LTDA	R\$ 1.000,00
RIO CHE - SUP. DE MATERIAIS DE EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.000,00
RIO NUN - SUP. DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA	R\$ 1.000,00
RIOPLE - SUP. DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
RISE - SUP. DE MATERIAIS DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.000,00
RK COM - SUP. DE MATERIAIS DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.000,00
RM IND - SUP. DE MATERIAIS DE CONFECÇÕES	R\$ 1.000,00
RN CO - SUP. DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1.000,00
ROBER - SUP. DE MATERIAIS	R\$ 1.000,00
ROBSC - SUP. DE MATERIAIS	R\$ 1.000,00
RODOV - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
RODOV - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
RODOV - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
RODR - SUP. DE MATERIAIS PARA ESCADAS - ME	R\$ 1.000,00
RODR - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
Rodrig - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROGER - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROJEM - SUP. DE MATERIAIS PARA EXPORT. LTDA	R\$ 166.306,99
Romildo - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROSA - SUP. DE MATERIAIS PARA QUINI	R\$ 1.000,00
Rosana - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROSAN - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROSIMAR - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROSIN - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROSINE - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
ROSSI - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
RSL AP - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
RSN - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
S A ES - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
S. LUIZ - SUP. DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
S.A. FA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
S3 COM - SUP. DE MATERIAIS PARA EXPORTACAO LTD	R\$ 1.000,00
SABRINA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SAES - SUP. DE MATERIAIS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA E	R\$ 1.000,00
EMPRESA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SAGEM - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SAIDA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SAK - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SALAM - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SALLE - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00
SAMSON - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 200.311,00
SAMSON - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 4.296.309,24
SAMUF - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 2.000,00
SANDRA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 2.600,00
SANDRA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 180.363,05
SANDRA - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.619,21
SANTINO - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 2.000,00
SANTO - SUP. DE MATERIAIS PARA	R\$ 1.000,00

2422

SANTOS ANA	INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 47.161,13
SANTOS R	MOBIS 1997 COM IND CONF LTDA	R\$ 13.047,50
SAO PAULO	EMBATAS S/A	R\$ 146.840,52
SAO PAULO	SERBIS COMERCIO DE IMPORTACAO	R\$ 5.873,90
SAP FILIP	LTDA	R\$ 12.750,24
SAULO CAR		R\$ 1.327,26
SAVE CAR	IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.412,28
SBF COM	MODALIDADES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 1.108,38
SCHAUFF	L. F. RIES & LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 1.943,95
SCHMIDT	COMERCIO IMPORT. LTDA	R\$ 4.549,61
SCHRADE	REGIONAL BRASIL LTDA	R\$ 37.166,88
SCHWARTZ	COM. IMPORT. EXP. LTDA	R\$ 1.186,75
SDMO TNE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 1.116,64
SDS SIND	INDUSTRIA E SEGURANCA LTDA	R\$ 34.509,06
SEALE CAR	INDUSTRIAL	R\$ 270,00
SEB COM	PRODUTOS DOMESTICOS LTD	R\$ 2.471.754,03
SECULUS	ALUNIAS A JÓIAS E RELOGIOS	R\$ 13.798,41
SEDUZ COM	MODALIDADES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 857.072,33
SEMAR CAR	COM. IMPORT. EXP. LTDA	R\$ 297.871,74
SENSOPE	COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 56.178,77
SERASA S		R\$ 6.129,67
SERGIO DI	ALFA CARDIM	R\$ 11.701,36
SERGIO R	PROD. LUVES AMBROSIO - ME	R\$ 26.504,91
Sergio R	ALFA CARSA	R\$ 317,31
SERGIO R	ALFA CARDOSO	R\$ 1.268,96
SERPRO	INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	R\$ 12.197,66
SERVTEC	COMERCIO LTDA	R\$ 15.902,57
SETE SIND	INDUSTRIAS E TIPOJS E ENC. LTDA	R\$ 1.111,22
SEVER	ALFA CARDO	R\$ 1.268,96
SHARK	ALFA CARDO	R\$ 8.902,94
Shirley	ALFA CARDO	R\$ 1.111,22
SICALL	INDUSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 53.061,06
SICK S. L	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 1.454,98
SIGHTOP	COMERCIO E RE-RES. LTDA	R\$ 2.759,85
SILENE BR	INDUSTRIAS SCHLOS SMACHER METTE	R\$ 2.062,55
SILOE CAR	INDUSTRIAS E COMERCIO LTD	R\$ 1.111,22
SILVER	INDUSTRIAS DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 1.111,22
SILVER	ALFA CARDO	R\$ 1.111,22
SILVIA	ALFA CARDO	R\$ 1.111,22
SILVIO	ALFA CARDO	R\$ 1.111,22
SILVIO	ALFA CARDO	R\$ 1.111,22
SIMBA	INDUSTRIAS E COLCHOES LTDA	R\$ 1.111,22
SIMBA	INDUSTRIAS E COLCHOES LTDA	R\$ 42.225,11
SIMBA	INDUSTRIAS E COLCHOES LTDA	R\$ 10.725,50
SIMM	INDUSTRIAS E COLCHOES M MOVEL BR SA	R\$ 403.494,69
SIRI COM	SERVICIOS LTDA	R\$ 2.074.538,64
SISTEMAS	ALFA CARDO LTDA	R\$ 8.820,00
SIVANA	ALFA CARDO	R\$ 26.364,00
SKN DO	INDUSTRIAS E EXP DE FLETROELETRO	R\$ 24.897,00
SKY BRA	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 2.074.538,64
SMILES	ALFA CARDO	R\$ 1.111,22
SODIB	INDUSTRIAS ESPORTIVAS	R\$ 1.111,22
SOFTWARE	INDUSTRIAS S. C LTDA	R\$ 1.111,22
SOLTE	INDUSTRIAS E USINAGENS LTD	R\$ 1.111,22
SOMOF	INDUSTRIAS E COMERCIO FONO	R\$ 4.174,81
SONOF	INDUSTRIAS E COMERCIO FONO	R\$ 528,16
SPACE T	INDUSTRIAS E COMERCIO FONO	R\$ 372.548,86
SPLAS	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 7.874,31
SPLINK	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 84.101,87
SPODE	INDUSTRIAS LTDA - ME	R\$ 1.111,22
SPOLL	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 1.111,22
SPORT	INDUSTRIAS E COMERCIO FONO	R\$ 49.413,00
SPOT	INDUSTRIAS E COMERCIO FONO	R\$ 1.111,22
SPRIN	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 1.111,22
SSI SCH	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 1.111,22
STEFAN	SERVICIOS E ACESSORIA EM INFORMATICA S/A	R\$ 1.111,22
STILBE	SERVICIOS ASSOCIADOS	R\$ 1.111,22
SUGAR	INDUSTRIAS	R\$ 2.542,40
SULCAPS	INDUSTRIAS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 240,00
SULFRIT	INDUSTRIAS LTDA	R\$ 3.471,99
SULTAN	INDUSTRIAS DE ARTIFATOS TEXTIS LTDA	R\$ 732.508,48
SUN G	INDUSTRIAS E COM. EXT. LTDA	R\$ 1.745.975,96
SUPER	INDUSTRIAS E SERVICIOS LTDA	R\$ 1.111,22
SUPERE	SERVICIOS DE MARKETING COM REP	R\$ 1.111,22
SUPER	INDUSTRIAS E IMPORTACAO LTDA	R\$ 1.111,22

2423

SUPORTE	DE YC MLTDA	R\$ 2.141,79
SYSTEM	CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA	R\$ 650,00
SÃO FRANC	ALVARADOS LTDA	R\$ 47.545,00
SÉRGIO	SILVA	R\$ 2.171,47
T X M	REPROCCOIS	R\$ 60.927,71
TACIANE	ESTRUTOS MELO	R\$ 6.650,24
TAIFF	INDUSTRIADORA DE PRODUTOS D	R\$ 66.215,28
TAMMY	PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA ME	R\$ 1.447,46
TANIA	TEC. ALVARADO RUFDIGER EPP	R\$ 7.4347,30
TAPETE	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.6351,66
TASK	TEC. DE COMPUTAÇÃO S/A	R\$ 1.100,24
TATIANA	SILVA SANTOS	R\$ 4.030,81
TATIANA	SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
TAVARES	IND. DE INTELLECTUAL LTDA	R\$ 100,00
TBEX	LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA	R\$ 124.501,60
TBEX	LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. - ME	R\$ 20.261,38
TEC ITA	TEC. DE IMP. E EXP. LTDA	R\$ 16.234,17
TEC TO	TEC. FERRAQUEDOS S.A.	R\$ 174.247,66
Techno	TEC. DE S/A	R\$ 1.849,40
TECHNO	TEC. DE S/A	R\$ 36.390,40
TECHT	TEC. DE S/A	R\$ 4.072,57
TECIDOS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TECMA	TEC. DE S/A	R\$ 61.472,09
TECNC	TEC. DE S/A	R\$ 10.217,92
TEL TE	TEC. DE S/A	R\$ 10.509,52
TELA S	TEC. DE S/A	R\$ 60.447,71
TELE S	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TELE S	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TEODC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TERMC	TEC. DE S/A	R\$ 79.300,34
TERRA	TEC. DE S/A	R\$ 19.120,95
TERRA	TEC. DE S/A	R\$ 826.259,03
TERRA	TEC. DE S/A	R\$ 3.117,26
TETRA	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TEX CO	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TEXTI	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TEXTU	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
THAYA	TEC. DE S/A	R\$ 14.990,47
The Ma	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
THERM	TEC. DE S/A	R\$ 21.780,35
Thiago	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
THIAG	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
THOMAS	TEC. DE S/A	R\$ 10.200,07
THORRE	TEC. DE S/A	R\$ 2.253,47
TICKE	TEC. DE S/A	R\$ 4.487,19
TIP TOE	TEC. DE S/A	R\$ 54.903,40
TITA E	TEC. DE S/A	R\$ 3.611,40
TK3 INC	TEC. DE S/A	R\$ 97.097,70
TOLED	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TOMAZ	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TOOLS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TOP LI	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TORNA	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TOVIE	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TOYAMA	TEC. DE S/A	R\$ 161.643,27
TOYAMA	TEC. DE S/A	R\$ 92.401,75
TOYST	TEC. DE S/A	R\$ 1.289,18
TP VIS	TEC. DE S/A	R\$ 939.869,62
TP-LIN	TEC. DE S/A	R\$ 10.200,07
TRAMC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRAMC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRAMC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRAMC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRAMC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRAMC	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRANS	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00
TRAY	TEC. DE S/A	R\$ 1.000,00



2424

TRIGG	AVENÍDAS	ABRILQUERQUE F RAMALHO - ADVOGADOS	R\$ 1.150,00
TRIVIUM	INDUSTRIAL	UTENSÍLIOS METAL LTDA	R\$ 71.000,00
TRIVIUM	INDUSTRIAL	TRIXI LTDA	R\$ 153.041,30
TROFA	INDUSTRIAL	ARTEFATOS ALUM. LTDA	R\$ 96.750,54
TRON	INDUSTRIAL	INDUSTRIALIZAÇÃO ELETRÔNICA LTDA	R\$ 142.944,10
TUDOT	INDUSTRIAL	TRAFÉ COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 118.162,24
TUFAO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.152,82
TUTTI	INDUSTRIAL	ARTESANATO ART INFANTIS LTDA	R\$ 131.127,20
TANIA	INDUSTRIAL	ALUMINAR CARVALHO	R\$ 1.250,00
UNIAC	INDUSTRIAL	ALUMINIO E PECAS LTDA	R\$ 27.000,00
UNICA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE MÓVEIS S/A	R\$ 1.000,00
UNICOM	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE COMÉRCIO S/A	R\$ 211.200,00
UNISE	INDUSTRIAL	ALUMINIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.140,00
UNIVE	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 11.000,00
USE PL	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 11.757,54
UT BAER	INDUSTRIAL	ALUMINIO TUBULARES LTDA ME	R\$ 3.440,42
VAGNE	INDUSTRIAL	ALUMINIO FERREIRA	R\$ 1.000,00
Vagne	INDUSTRIAL	Alameda	R\$ 1.315,16
VALEX	INDUSTRIAL	ALUMINIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 106,00
VALOR	INDUSTRIAL	SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS LTDA	R\$ 303,67
Valeria	INDUSTRIAL	Alameda	R\$ 5.276,74
VANTA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE FIDELIZAÇÃO LTDA	R\$ 120.054,72
VCL CO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE SOLUÇÃO DE CALL CENTER LTDA - ME	R\$ 1.000,00
VEC O	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE ELETRÔNICO LTDA	R\$ 1.000,00
VECTO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTD	R\$ 1.000,00
VENAX	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 1.000,00
VERA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE SERVIÇOS PEREIRA	R\$ 1.000,00
VERSE	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE COMÉRCIO LTDA	R\$ 16.950,00
VESTS	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA ME	R\$ 174.590,10
VG RO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 29.302,00
VIA MA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 4.000,00
VIC PR	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE ELETRÔNICO LTDA -	R\$ 1.000,00
VIDA M	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 15.100,40
VIDA P	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VIE PL	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE ARTE DE PLÁSTICO	R\$ 1.000,00
VILA 7	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VILLAF	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VILLAF	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VILMA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VINIC	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VINIC	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VIRGIN	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VISION	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VISTA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VITOR	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VITOR	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VIVIA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
VULCA	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
W. ME	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WAHL	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WALDI	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WANJO	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
Wantu	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WAP D	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WASH	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WEB P	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
Welint	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WELI	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WELLI	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WELM	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WELTH	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WERNER	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WEST	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WEST	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WEST	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WHEAT	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WHIRL	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WHIRL	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
Whyd	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
Vreira	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
Wilson	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WM DI	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00
WMB	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL DE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.000,00

7425

WMB C	IND - TRONICO SA	R\$ 21.126,73
WORKIN	COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26.501,00
XALINCO	IND - IM	R\$ 4.077,32
XERYUS	IND - DE ART VEST LTDA	R\$ 19.004,39
YELLOW	IND - IND E COM DE BRINQ IMP	R\$ 97.750,30
YINS B	COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 602.982,15
ZAN SO	IND - RESARIAIS LTDA	R\$ 4.222,17
ZANKI M	IND - COM. DE ROUPAS LTDA	R\$ 2.128,14
ZELAR	IND - LTDA	R\$ 2.128,14
Zenild	IND - LTDA	R\$ 2.128,14
ZERO C	IND - IA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.128,14
ZUCCA	IND - ME	R\$ 2.128,14
ZVEITE	IND - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 2.128,14



2426

**MERKUR EDITORA LTDA.**

CREDORES TRABALHISTAS

2427

<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
ALEXANDRE SANT ANA NUNES	R\$ 71.468,28
MARCELO ACCIOLY DE SOUZA FRAGOSO	R\$ 60.078,81
SHEYLA MAGALHÃES DE CARVALHO	R\$ 55.986,37
DANIEL ARKADER	R\$ 47.996,40
ALDEM DE SAGLEYS QUINTANILHA	R\$ 4.393,37
ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS	R\$ 350,00
VANESSA DA SILVA SIMOES	R\$ 30.190,23
FABIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 27.670,09
FRANKLIN SANTOS FONTES	R\$ 21.901,83
ANA PAULA DE LIMA RAMOS MARQUES	R\$ 21.073,00
VANESSA BATISTA DA SILVA	R\$ 2.716,84
PAULA ABIERI DE OLIVEIRA	R\$ 2.631,96
LUANNA DE OLIVEIRA E SILVA PEIXOTO	R\$ 19.329,62
ANDREA MARQUES GOIS DE OLIVEIRA	R\$ 18.035,92
HIGOR RODRIGUES MARTINS DA CUNHA	R\$ 17,82
LUIZ CLAUDIO CATHARINA DA COSTA	R\$ 16.500,94
SUZANA DE ANDRADE CAMPOS	R\$ 16,15
JOSIAS BARROSO PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 12.704,03
SIDNEI BARBOSA MATHIESEN JUNIOR	R\$ 11.951,64
VITOR ANDRADE COELHO	R\$ 10.725,32
ADEILZA DE MOURA SILVA	R\$ 1.150,00



9428

**MERKUR EDITORA LTDA.**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

3429

RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR
ISABEL APARECIDA ESTEVES GARRIDO LONGO	R\$ 99,13
TOTAL FLEET S.A.	R\$ 95.355,13
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	R\$ 937.628,80
WCOM INFORMATICA LTDA - M	R\$ 918,96
CASA 3 STUDIO FOTOGRAFICO LTDA	R\$ 9.005,90
ELENIR PEREIRA DE SOUZA	R\$ 9,82
LAYNE PAULA GOMES SOARES	R\$ 87,92
IMPULSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 865,43
EVERTON PEDRO MENDES DE ARAUJO	R\$ 829,81
PRAIA DO PONTAL APART HOTEL LTDA.	R\$ 8.275,25
ARAIE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.161,10
FERNANDO MACIEL DE MORAES	R\$ 784,30
CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS DE MARKETING	R\$ 78.729,75
MARIA MARINA MONTEIRO BRASIL	R\$ 775,47
R2L SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP	R\$ 770,48
ANGELA MARIA GUIMARAES NUNES ALVEZ	R\$ 76,05
LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 750,40
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA.	R\$ 72.854,32
ANGELICA DE PAULA FREIRE 38877341904	R\$ 705,06
BRDESCO SAUDE S.A	R\$ 70.877,98
LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	R\$ 7.989,99
SUPER STUDIO - SERVICOS A PRODUCAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 7.915,00
ACCENTIV SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	R\$ 7.410,75
RODRIGO LOPES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.	R\$ 7.245,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	R\$ 692.008,26
JULIANA CARLOS MACEDO MARQUES	R\$ 66,00
ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA S/A	R\$ 649.657,20
UNIVERSO ONLINE LTDA - DIVISÃO UOL	R\$ 61.894,71
CLESE LIMA DE CARVALHO	R\$ 61,06
E HOTELARIA E TURISMO LTDA	R\$ 6.468,00
DGN MUSEU E POSTAGEM LTDA - ME	R\$ 6.200,24
POPSTAR VIAGENS TURISMO & ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA LTDA	R\$ 5.041,11
JANETE PIRES CARNEIRO TRINDADE	R\$ 5.000,00
EMP BRASIL CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 586.411,82
MARIA LAURA PENNA DE CARVALHO SILVA	R\$ 56,89
GLOBAL CROSSING COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	R\$ 558.343,75
QUEBARATO PROPAGANDA E PUBLICIDADE PELA INTERNET LTDA	R\$ 554.323,01
SISTEMAS SENIOR RJ LTDA.	R\$ 52.177,59
DND DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	R\$ 5.984,97
VIRTUAL PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA	R\$ 5.467,13
VIDEO MAKE-UP LOCADORA LTDA	R\$ 485,00
STEPHANI LOURENCE BORGES ROCHA	R\$ 480,00
ALL MOBBY TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 456,50
YAHOO! DO BRASIL INTERNET LTDA	R\$ 45.445,72
24/7 INTELIGENCIA DIGITAL LTDA	R\$ 41.819,18
ELAINE RIBEIRO DE ARRUDA VIEIRA DA COSTA	R\$ 41,08
CAROL ANTUNES PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME	R\$ 4.800,00
CLOSER MODELS MANAGEMENT PRODUÇOES EIRELI	R\$ 4.800,00
FERNANDA LTZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP	R\$ 4.800,00
OCA MODELS - AGENCIA DE MODELOS LTDA	R\$ 4.800,00
SAIDATA TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA.	R\$ 4.634,73
DÉSIR PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.	R\$ 4.560,00
RG CONSULTING LTDA - ME	R\$ 4.500,00
CRITEO DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE INTERNET LTDA.	R\$ 4.419,14
PROMOTREND DO BRASIL SERVICOS DE MARKETING E DIVULGACAO LTDA	R\$ 4.389,16
2 P DESIGN - EDITORACAO LTDA - ME	R\$ 4.000,00
ROSA MARIA ALVES CANTELE	R\$ 392,81
SANDRA CLEA LUCENA DA SILVA	R\$ 374,06
PROMOSENDER SERVIÇOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 37.587,26
CECILIA ALT-MIRA PRINCIPE	R\$ 37,10
KARLLA PINHO LOUREIRO DE AZEVEDO 01389419711	R\$ 250,00
TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - ME	R\$ 35.150,00
CHALFIN, GOLDBERG & VAINBOIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 33.989,62
COSIL HOTÉIS E TURISMO SA	R\$ 33,15
SAFIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.	R\$ 327,85
CONCRETE SOLUTIONS LTDA	R\$ 3.907,73
BC ESTUDIO FOTO E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 3.627,50
SITE BLINDADO S.A.	R\$ 3.399,20
MUCCA COMPANY SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	R\$ 3.374,77
JUSTMAIL INTERMEDIACOES E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 3.348,81
LAZARO INTERNET E TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 3.224,20
TEREZA FREIRE DOS SANTOS	R\$ 298,65

24307

EDNA DA SILVA PAIXAO	R\$ 279,03
DESPESAS GERAIS	R\$ 240.527,49
ALDA M. SALES MAGRO STUDIO FOTOGRAFICO	R\$ 24.925,95
SISTEMA DE VENDA DIRETA LTDA	R\$ 24.218,27
LIA CAMELO FERREIRA	R\$ 237,44
V2B - CONSULTORIA E SERVICOS DIGITAIS EIRELI	R\$ 227,18
LEIDE DIANA KLOSOWSKI	R\$ 213,96
ANA PAULA SOARES MENDONÇA	R\$ 208,30
WEB GLOBAL INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 200,40
DAYLIGHT FOTOGRAFIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	R\$ 195,24
OBJETIVA SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 2463,75
CAROLINE LEAL DA COSTA	R\$ 2.400,00
125 EXPERT SERVICE TURISMO LTDA	R\$ 2.193,68
DANNEMANN, SIEMSEN - BRASÍLIA	R\$ 2.003,49
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	R\$ 19.949,71
PLURAL EDITORA E GRAFICA LTDA	R\$ 18.630.947,57
STELLA PEREIRA BORNEMANN	R\$ 178,12
CYNTIA DE LIMA	R\$ 164,86
KAROLINE ZONTES SILVA TRANSPORTES E TURISMO ME	R\$ 16.540,00
SHOPBOT ELICIAÇÃO E EXPLORACAO DE SITES DA INTERNET LTDA.	R\$ 16.295,14
ALINE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 155,00
MARIA SELMA DE FRANCA AMORIM	R\$ 1547,89
SOC. COM. FILIP. HERMES S/A	R\$ 143.395,04
A & N GRAFICA E EDITORA TUCUNDUVA LTDA - ME	R\$ 14,37
LILIANA XAVIER DOS SANTOS	
WEBTRAFFIC INTELIGENCIA EM INTERNET, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ON-LINE LTDA	R\$ 13.966,22
VE INTERACTIVE SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA	R\$ 12.172,91
PETRANSPOR	R\$ 115,50
ASSESSO INFORMATICA LTDA	R\$ 11.476,20
DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS	R\$ 10.938,27
DANNEMANN SIEMSEN B. & IPANEMA MORE	R\$ 10.240,25
E G SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA LTDA - ME	R\$ 1.041,70
CINTRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
E C DE LIMA COMUNICACAO E MARKETING ME	R\$ 1.000,00
MY WAY LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	R\$ 1.000,00
TAG NEGOCIOS INTERNET LTDA	R\$ 1.550,84
CAMERA AUDIO DUBLAGEM	R\$ 1.400,00
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.365,00
LOCALIZA RENT A CAR AS	R\$ 1.317,18
ESPACO MENDICO SCHMIDT LTDA	R\$ 1.182,00
MARLOS CHAZ PRODUCOES ARTÍSTICAS - ME	R\$ 1.140,00
RMS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 1.140,00
LOG&PRINT GRAFICA E LOGÍSTICA SA	R\$ 1.135.680,00
ARNALDO DA SILVA FILHO	R\$ 1.100,00



2431

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA  
HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**CREDORES EXTRACONCURSAIS**



2432

**HERMES**

<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b>	<b>VALOR</b>
BANCO BR/DESCO S.A.	R\$ 10.000.000,00
BANCO COMMERCIAL INVESTMENT TRUST DO BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	R\$ 31.275,20
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 9.345.948,94
BANCO IBM S.A.	R\$ 75.890,24
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 30.000.000,00
BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 2.180.655,50
HSBC BANK BRASIL	R\$ 350.239,45
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 632,04
INVESTIMENTO	R\$ 11.418.763,49

**MERKUR**

<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	R\$ 352,80
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 14.003,82



9433

**DOCUMENTOS**

**DIVERSOS**



2431

proprietária mudou sua razão social para **CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO - CODIN**, Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 1983, n.º...  
**R - 5 - M - 26.524 - COMPRA E VENDA:** Conforme escritura de 07.06.1983, do 22º Ofício, L92302, fls.184, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$1.144.479,36, à **NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS**, com sede nesta cidade, CGC nº33.597.659/0001-30, imposto pago pela guia nº3405999, em 29.01.1979, Rio de Janeiro, RJ, 11.07.1983.  
**R - 6 - M - 26.524 - HIPOTECA:** Pela escritura do 21º Ofício de Notas, desta cidade, de 02.08.1983, L91535, fls.29, ato 14, conforme traslado, a **NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS**, já qualificada acima, deu em hipoteca o imóvel desta matrícula a saber, os credores são: 1º - **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, com sede nesta cidade, CGC nº50.872.504/0014-46, dívida de Cr\$708.603.350,00, correspondente a US\$1.158.000,00, que será pago em 4 parcelas do principal nos valores em cruzeiros, correspondente nas datas do efetivo pagamento a US\$29.000,00, US\$48.000,00, US\$48.000,00 e US\$1.036.000,00, com vencimento respectivamente nos dias 23.09.1983, 23.12.1983, 23.03.1984, e 29.06.1984, ainda os juros serão de 2,25%a.a. líquidos acima da taxa interbancária de Londres (LIBOR), para depósitos de 6 meses, reajustável semestralmente e pagáveis em 07.10.1983, 07.04.1983, e 07.10.1984, a comissão de repasse será de 6% a.a. sobre o saldo devedor, pagável nesta data e em 02.02.1984; 2º) **BANCO LAR BRASILEIRO S/A**, com sede nesta cidade CGC nº10.172.537/0001-98, dívida de Cr\$220.291.200,00 equivalentes a US\$360.000,00, que será pago em 4 parcelas do principal nos valores em cruzeiros correspondentes nas datas do efetivo pagamento a US\$22.000,00; US\$34.000,00, US\$37.000,00 e US\$267.000,00, com vencimento nos dias 23.09.1983; 23.12.1983; 23.03.1984 e 29.06.1984, observadas ainda as seguintes condições pactuadas no contrato de empréstimo, os juros serão de 2,25%a.a. líquidos acima da taxa interbancária de Londres (LIBOR), para depósitos de 6 meses, reajustáveis semestralmente e pagáveis em 30.06.1983 (já paga), 30.09.1983; 30.12.1983; 30.03.1984; 29.06.1984, a comissão de repasse será de 6%a.a. sobre o saldo devedor, pagável em 03.05.1983 (já paga) e 19.09.1983; 3º) **CITIBANK N.A.** com filial nesta cidade, CGC nº33.042.953/0001-71, dívida de US\$90.850,00, equivalente a Cr\$55.592.932,00, que será pago em 4 parcelas do principal de US\$2.250,00; US\$3.500,00, US\$3.750,00 e US\$81.350,00, com vencimento em 23.09.1983, 23.12.1983, 23.03.1984 e 29.06.1984, os juros são de 2%a.a. líquidos acima (LIBOR), para depósitos de 3 meses, reajustável trimestralmente e pagáveis em 15.08.1983; 15.11.1983; 15.02.1984; 15.05.1984 e 15.08.1984, e exigíveis com 48 horas, de antecedência a comissão de repasse será paga 6,25%a.a. sobre o saldo devedor, pagável trimestralmente no início de cada trimestre, contados desta data; 4º) **THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON**, com filial nesta cidade, CGC nº33.140.568/0002-85, dívida de US\$1.115.000,00 equivalente a Cr\$682.290.800,00, que será pago em 4 parcelas, do principal nos valores em cruzeiros correspondente nas datas do efetivo pagamento a US\$28.000,00, US\$43.000,00, US\$46.000,00 e US\$998.000,00, com vencimento em 23.09.1983; 23.12.1983; 23.03.1984 e 29.06.1984, os juros serão de 2,25%a.a. líquidos acima da taxa (LIBOR), para depósitos de 6 meses, sendo que sobre US\$300.000,00, reajustáveis e pagáveis semestralmente nas datas conforme o mencionado do quadro 12, do contrato de empréstimo, e sobre o restante US\$815.000,00, reajustáveis e pagáveis trimestralmente nas datas conforme o quadro 12, do empréstimo a comissão de repasse será de 6%a.a. sobre o saldo devedor, pagável nesta data e em 02.02.1984, nos termos do contrato de empréstimo, ainda sobre a dívida de empréstimo, tendo ainda outra dívida de Cr\$321.258.000,00, equivalente a

Segue às fls.II



4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL  
PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA

26.524

DATA

18.05.79

Fls.II

Continuação das fls.1v

2436

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL US\$525.000.00, contrato este de nº2, com o BANCO LAR BRASILEIRO S/A, que será pago de uma só vez em 29.06.1984 calculados à taxa de conversão cambial oficial para venda de dólar, os juros serão de 2.25% líquidos acima da taxa (LIBOR), para depósitos de 6 meses, reajustável semestralmente e pagável em 30.09.1983; 30.12.1983; 30.03.1984 e 29.06.1984, a comissão de repasse será de 6%a.a. sobre o saldo devedor, pagável nesta data e em 29.12.1983, e fica em vigor todas e as demais cláusulas da dita escritura. Rio de Janeiro, RJ, 24.08.1983.x  
AV - 7 - M - 26.524 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.09.1983, capeando certidão da SMOSE, hoje arquivados, verifica-se que foi construído o prédio nº355, da Rua Ashaury Mascarenhas, com habite-se em 01.09.1983, Rio de Janeiro, RJ, 13.09.1983.x.  
AV - 8 - M - 26.524 - PENHOR INDUSTRIAL: Foi registrado no LOO3, sob o nº710, as fls.219, o contrato de Penhor Industrial da qual são credores, os mesmos da hipoteca do R-6, no mesmo valor da dita hipoteca e devedora NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, Rio de Janeiro, RJ, 27.09.1983.x.  
AV - 9 - M - 26.524 - CANCELAMENTO: Conforme documentos de 29.02.1984; 24.02.1984, 02.05.1985 e 20.05.1985, os credores CITIBANK N.A; BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A; BANCO LAR BRASILEIRO S/A, THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, deram quitação ao devedor, ficando cancelada a hipoteca objeto do R-6, Rio, 30.05.1985.x.  
AV - 10 - M - 26.524 - CANCELAMENTO: Conforme documentos de 29.02.1984, 24.02.1984, 02.05.1985 e 20.05.1985, os credores CITIBANK N.A BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A; BANCO LAR BRASILEIRO S/A; THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, deram quitação ao devedor, ficando cancelado o Penhor Industrial, objeto do AV-8, Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 1985.x.x.x.x.

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL *[Assinatura]*

AV - 11 - M - 26.524 - RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 19.07.1976, capeando xerox fls. do D.O. e Ata da AGE, hoje arquivados, pelos quais verifica-se que a adquirente do R-5, mudou sua razão social para GESTETNER DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 1976.x.

O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 12 - M - 26.524 - PROMESSA DE VENDA: Pela escritura de 02-09-1976, do 6º Ofício de Notas, LO5376, fls. 107, o adquirente do R-5, já qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula a SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.069.883/0001-20, pelo valor de R\$2.725.000.00. Rio de Janeiro, RJ, 20 de Setembro de 1976. ....

O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 13 - M - 26.524 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura de 27.02.77, do 6º

9437

Ofício de Notas, desta Cidade, Lv. 5.444, fls. 42, ato 21. GESTETNER DO BRASIL S.A. SISTEMAS REPROGRÁFICOS, com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 33.597.659/0001-26, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.725.000,00, a SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A., com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 33.058.983/0001-20. Imposto pago pela guia nº 395.330 em 27.02.97. Rio de Janeiro, 14.03.97.

OFFICIAL. *Recebes Real assu. aut.*



Ofício de Notas de JANEIRO  
Nº 41  
Rua...

CERTIDÃO  
FICHA REAL, emitida em...

Rio de Janeiro, 14.03.97

*[Signature]*  
José Roberto de Siqueira  
Oficial

*[Signature]*  
Oficial

16/12/14  
Processo de Recuperação Judicial N° 0398439-14.2013.8.19.0001 em tramitação perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

2438  
CIVEL  
05 JAN 2014

Prezado(a) Senhor(a), OSMAGILDA ANDRADE PAIXÃO

Investidos nas funções de Administradores Judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05, Gustavo Banho Licks, Cleverson de Lima Neves e Carlos Gustavo Martinez Thomaz Braga, Administradores Judiciais de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e de MERKUR EDITORA LTDA, em processo de Recuperação Judicial requerido em 18 de novembro de 2013, vêm, por meio desta, informar que o crédito do(a) Senhor(a) está inscrito na Classe de Credores Quirografários constante na Relação de Credores da Devedora, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários poderão ser dirimidos no escritório localizado à Avenida Rio Branco nº 143 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro nas 2ªs, 4ªs e 6ªs entre 11:00 e 12:00hs ou entre 17:00 e 18:00hs, bem como pelo correio eletrônico [admjudicial.hermes@gmail.com](mailto:admjudicial.hermes@gmail.com) e pelo sítio <http://www.licksassociados.com.br/Processos.aspx>, atualizado periodicamente.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2014

Atenciosamente,



**GUSTAVO BANHO LICKS**  
OAB/RJ 174.186



**CLEVERSON DE LIMA NEVES**  
OAB/RJ 69.085



**CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA**  
OAB/RJ 109.655

369 8  
Processo de Recuperação Judicial Nº 0398439-14.2013.8.19.0001 em tramitação perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

9439

Prezado(a) Senhor(a), JOSÉ ROBERTO RODRIGUES

Investidos nas funções de Administradores Judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05, Gustavo Banho Licks, Cleverson de Lima Neves e Carlos Gustavo Martinez Thomaz Braga, Administradores Judiciais de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e de MERKUR EDITORA LTDA, em processo de Recuperação Judicial requerido em 18 de novembro de 2013, vêm, por meio desta, informar que o crédito do(a) Senhor(a) está inscrito na Classe de Credores Quirografários constante na Relação de Credores da Devedora, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários poderão ser dirimidos no escritório localizado à Avenida Rio Branco nº 143 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro nas 2ªs, 4ªs e 6ªs entre 11:00 e 12:00hs ou entre 17:00 e 18:00hs, bem como pelo correio eletrônico [admjudicial.hermes@gmail.com](mailto:admjudicial.hermes@gmail.com) e pelo sítio <http://www.licksassociados.com.br/Processos.aspx>, atualizado periodicamente.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2014

Atenciosamente,



**GUSTAVO BANHO LICKS**  
OAB/RJ 174.186



**CLEVERSON DE LIMA NEVES**  
OAB/RJ 69.085



**CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA**  
OAB/RJ 109.655



Processo de Recuperação Judicial N° 0398439-14.2013.8.19.0001 em tramitação perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

2440

Prezado(a) Senhor(a), MARCOS ADEVAL RODRIGUES

Investidos nas funções de Administradores Judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05, Gustavo Banho Licks, Cleverson de Lima Neves e Carlos Gustavo Martinez Thomaz Braga, Administradores Judiciais de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e de MERKUR EDITORA LTDA, em processo de Recuperação Judicial requerido em 18 de novembro de 2013, vêm, por meio desta, informar que o crédito do(a) Senhor(a) está inscrito na Classe de Credores Quirografários constante na Relação de Credores da Devedora, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários poderão ser dirimidos no escritório localizado à Avenida Rio Branco nº 143 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro nas 2ªs, 4ªs e 6ªs entre 11:00 e 12:00hs ou entre 17:00 e 18:00hs, bem como pelo correio eletrônico [admjudicial.hermes@gmail.com](mailto:admjudicial.hermes@gmail.com) e pelo sítio <http://www.licksassociados.com.br/Processos.aspx>, atualizado periodicamente.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2014

Atenciosamente,



**GUSTAVO BANHO LICKS**  
**OAB/RJ 174.186**



**CLEVERSON DE LIMA NEVES**  
**OAB/RJ 69.085**



**CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA**  
**OAB/RJ 109.655**

11/01/14  
Processo de Recuperação Judicial Nº 0398439-14.2013.8.19.0001 em tramitação perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

2441

Prezado(a) Senhor(a), ROSINÉIA BERNARDINO CAVALCANTE

Investidos nas funções de Administradores Judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05, Gustavo Banho Licks, Cleverson de Lima Neves e Carlos Gustavo Martinez Thomaz Braga, Administradores Judiciais de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e de MERKUR EDITORA LTDA, em processo de Recuperação Judicial requerido em 18 de novembro de 2013, vêm, por meio desta, informar que o crédito do(a) Senhor(a) está inscrito na Classe de Credores Quirografários constante na Relação de Credores da Devedora, no montante de R\$ 1.357,43 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários poderão ser dirimidos no escritório localizado à Avenida Rio Branco nº 143 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro nas 2ªs, 4ªs e 6ªs entre 11:00 e 12:00hs ou entre 17:00 e 18:00hs, bem como pelo correio eletrônico [admjudicial.hermes@gmail.com](mailto:admjudicial.hermes@gmail.com) e pelo sítio <http://www.licksassociados.com.br/Processos.aspx>, atualizado periodicamente.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2014

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO BANHO LICKS**  
OAB/RJ 174.186

  
**CLEVERSON DE LIMA NEVES**  
OAB/RJ 69.085

  
**CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA**  
OAB/RJ 109.655

# ROSMAN, PENALVA, SOUZA LEÃO, FRANCO

ADVOGADOS

Luiz Alberto Colonna Rosman  
Ary Azevedo Franco Neto  
Luiz Henrique Ferreira Leite  
Damelle Bittencourt Coujil Parente  
Fabiana Parente de Mello Modiano  
Flora Muniz de Azevedo  
Mariana Pava Franco Netto da Costa

Luciano de Souza Leão Jr.  
Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena  
Salvador Esperança Neto  
Pedro Welrs do Vale Fernandes  
Paula Ferraz Vianna  
João Pedro Osorio

Paulo Penalva Santos  
José Alexandre Corrêa Meyer  
Guilherme Penalva Santos  
José Olympio Corrêa Meyer

Vanilda Fátima Maiolme Hirr  
Helia Márcia Gomes Pinheiro  
David E. M. González  
Giovanna Luz Podcamem

Consultor: Alberto Venancio Filho

FUNDADORES: JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA (1925-2006) • ANTONIO FERNANDO DE BULHÕES CARVALHO (1925-2009)  
ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS & PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.** –  
(em recuperação judicial) e **MERKUR EDITORA LTDA.** (em recuperação judicial),  
nos autos da ação de recuperação judicial em epígrafe, vêm, em atendimento ao r. despacho  
de fl. 2.208, expor e requerer o seguinte.

O referido despacho intimou as recuperandas a se manifestarem sobre o pedido  
de nulidade da suposta publicação do edital previsto no artigo 52, § 1º c/c artigo 7º § 1º da Lei  
11.101/05, formulado pela TNT MERCÚRIO CARGAS/ENCOMENDAS EXPRESSAS  
S.A., em sua petição de fls. 2.208/2.214.

As recuperandas, *data venia*, entendem que o referido pedido só possa ser  
creditado a algum equívoco, muito embora reconheça a postura diligente e atenta da credora,  
que se antecipou em eliminar qualquer dúvida quanto ao início da contagem do prazo para a  
apresentação de divergências e habilitações.

2442

REC-EMP-2014-00065638

2443

É muito provável que a confusão tenha sido gerada pelo fato de o gabarito do Edital, comunicando aos credores a disponibilização da lista para fins de abertura do prazo estabelecido no artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/05, ter constado do andamento processual informado no sítio eletrônico do TJ/RJ, antes de ser efetivamente publicado no DOE.

A publicação do edital com a relação nominal de credores se deu no dia 29.01.2014, conforme certidão de fls. 2.266/2.267 destes autos, de modo que ainda se encontra em curso o prazo para apresentação de habilitações e divergências pelos credores.


No que diz respeito à alegação de nulidade do edital publicado, cumpre ressaltar que a relação nominal de credores foi disponibilizada a todos os interessados através do endereço eletrônico “www.hermes.com.br/downloads/RelacaoCredores.html”, no qual estão discriminados o valor atualizado e a classificação de cada crédito.

Diante disso, não há que se falar em nulidade, seja por ausência de discriminação de crédito, seja por ausência de discriminação de prazo, já que ambas as exigências legais foram integralmente cumpridas, sendo certo também que ainda se encontra em curso o prazo para a apresentação de divergência pela credora.

Termos em que,  
Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

  
José Alexandre Corrêa Meyer  
OAB/RJ nº 94.229

  
Rodolfo Wehrs  
OAB/RJ nº 192.172-E

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Processo N° 0398439-14.2013.8.19.0001

**CONTHEY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, empresa privada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.280.292/0001-32, sediada na Rua Jose Paulino nº. 226, Bloco D, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP. 03.019-000, representada por seu advogado ao final assinado, com endereço profissional na Av. Calógeras nº. 06, Gr. 301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.030-070, vem por meio de seus advogados ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA**, informar que já apresentou sua Habilitação de Crédito junto ao Administrador Judicial nomeado por V. Exa., requerendo sejam as publicações expedidas em nome do advogado **DANIEL MACHADO RAMOS**, **OAB/RJ 93.554**.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.

  
Daniel Machado Ramos  
OAB/RJ 93.554

2445

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CONTHEY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., empresa privada, regularmente inscrita no CGC/ME sob o nº 96.280.292/0001-32, com matriz sediada na Rua José Paulino, 226 Bloco D - Sala 909, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP. 01120-000.

**OUTORGADOS:** DANIEL MACHADO RAMOS e MONICA PASSOS GARRIDO, brasileiros, advogados inscritos na OAB/RJ sob os nºs. 93.554 e 96.159, respectivamente, com endereço profissional na Av. Calógeras n.º 06, Gr. 301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.030-070.

**PODERES:** Os da cláusula "ad judicia" e os especiais para transigir, receber, dar quitação, desistir, atuar em qualquer instância ou Tribunal requerer informações e certidões em qualquer fundação, autarquia ou qualquer outro órgão da administração pública, União, Estados e Municípios, assim como qualquer órgão privado, podendo praticar qualquer ato que se faça necessário ao fiel cumprimento deste mandato, em especial para nos representar no processo de Recuperação Judicial da Sociedade Comercial Importadora Hermes S/A.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.

  
CONTHEY COM. E IND. LTDA



**MACHADO  
& PASSOS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2446

**ILMO. SR. DR. ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA  
EMPRESA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A E OUTRA.**

**Processo N° 0398439-14.2013.8.19.0001**

31 JAN 2014

*Recebi na data acima  
o original do presente copy*

*LUIZ FELIPE*

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA.

Adm. Judicial:

Dr. Gustavo Banho Licks

Av. Rio Branco, n.º 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**CONTHEY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,**

empresa privada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.280.292/0001-32, sediada na Rua Jose Paulino nº. 226, Bloco D, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP. 03.019-000, representada por seu advogado ao final assinado, com endereço profissional na Av. Calógeras nº. 06, Gr. 301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.030-070, onde receberá intimações, vem, perante V.Sa., com fulcro no art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05, tempestivamente apresentar sua

**DIVERGÊNCIA**

para com o valor de seu crédito relacionado no Edital publicado, o que faz alicerçada nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

Av. Calógeras nº 06, Grupo 301 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.030-070

Telefax (21) 2292-4690 – correio eletrônico [daniel@machadopassos.com.br](mailto:daniel@machadopassos.com.br)

Visite nossa HomePage [www.machadopassos.com.br](http://www.machadopassos.com.br)

- 2447
1. Conforme se depreende do Edital, mais precisamente da Relação de Credores disponibilizada no sítio - [https://www.hermes.com.br/downloads/09.12.2013\\_Relação\\_Nominal\\_de\\_Credores\\_Hermes\\_Merkur.html](https://www.hermes.com.br/downloads/09.12.2013_Relação_Nominal_de_Credores_Hermes_Merkur.html) - as recuperandas relacionaram a ora requerente como uma de suas credoras quirografárias, apresentando como valor devido a importância de R\$6.371,62 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos);
  2. Todavia, conforme se comprova através das anexas Notas Fiscais 000.049.951; 000.049.379; 000.048.964 e 000.048.943 o valor total nominal dos créditos vencidos é de R\$6.440,19 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos) e assim deve ser acrescido da devida correção até a data do deferimento da recuperação - 28/11/2013 - e, posteriormente, até a data do efetivo pagamento;

Sendo assim, nos termos do inciso II do art. 9º do mesmo diploma, tem-se que o valor nominal do crédito é de R\$6.440,19 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos).

Isto posto, apresenta a **HABILITAÇÃO** requerendo a habilitação no processo de recuperação judicial do crédito quirografário no valor de R\$6.440,19 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos), este a ser atualizado até a data do efetivo pagamento.

Embora juntadas a nota fiscal comprobatória do crédito, protesta pela produção da prova pericial se necessário for, bem como o depoimento pessoal do representante das recuperandas e juntada posterior de documentos.

Nestes termos,

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

*Daniel Machado Ramos*

*OAB/RJ 93.554*



2448

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

HDN PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Rua Professor Artur Ramos, nº 140 (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20, nos autos da recuperação judicial de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e outra, vem, por seus advogados abaixo assinados, requerer a V.Exa. que se digne determinar a juntada do incluso instrumento de mandato e a inclusão do nome dos signatários na capa deste processo, de modo que as futuras publicações sejam feitas em seus respectivos nomes.

Nestes termos,  
P. deferimento

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

  
Marcos Pitanga Ferreira  
OAB/RJ 144.825

  
Luis Roberto Cordeiro Guerra  
OAB/RJ 154.047

2449

PROCURAÇÃO

HIDN PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Rua Professor Artur Ramos, nº 140-parte, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029017-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.883/0001-20, nomeia e constitui seus procuradores os advogados LUIZ BERNARDO ROCHA GOMIDE, MARCOS PITANGA FERREIRA e LUIS ROBERTO CORDEIRO GUERRA, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 18.411, 144.825 e 154.047, respectivamente, todos com escritório na Avenida Rio Branco, nº 85, 13º andar, aos quais outorga os poderes da cláusula *ad judicia* para ajuizar ações judiciais contra SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, notadamente ações de cobrança, despejo, além de habilitações, divergências e impugnações de crédito nos autos da recuperação judicial nº 0398439-14.2013.8.19.0001, além de outras demandas que digam respeito ao Contrato de Locação Não Residencial de Imóvel de 30.06.09, podendo, ainda, substabelecer.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.



HIDN PARTICIPAÇÕES S.A.

# HDN PARTICIPAÇÕES S.A.

(em organização)

24/10

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 14.04.2009.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 12:00 horas, na Rua Professor Artur Ramos, nº 140, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de constituir a sociedade **HDN PARTICIPAÇÕES S.A.**, reuniram-se as seguintes subscritoras da totalidade de seu capital social: (a) **HELENA ZILBERMAN BACH**, brasileira, viúva, médica, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, apto. 402, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 04.021.168-2 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 746.609.777-49; (b) **DANIELA ZILBERMAN BACH**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, apto. 402, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 23.817.623-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 130.176.067-67; e (c) **NICOLE ZILBERMAN BACH**, brasileira, solteira, estudante, emancipada nos termos da escritura celebrada nas notas do 24º Ofício da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em 06.03.2009, Livro 5931, Fls. 084, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, apto. 402, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Instalada a assembléia, com a presença da totalidade das subscritoras, a Sra. Helena Zilberman Bach assumiu a presidência dos trabalhos, convidando a mim, Daniela Zilberman Bach, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, a Sra. Helena Zilberman Bach declarou instalada a Assembléia esclarecendo que esta tinha por objetivo a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **HDN PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua Professor Artur Ramos, nº 140, nesta cidade, tendo por objeto social a participação em outras sociedades empresárias, como acionista ou cotista, com capital social representado por 1.000 (mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo preço unitário de R\$ 1,00 (um real), a serem realizadas, neste ato, à vista e em dinheiro. A lista de subscrição foi lida em Assembléia, fazendo parte integrante à presente ata, dela resultando que: (a) Helena Zilberman Bach subscreveu e integralizou, à vista e em dinheiro, 334 (trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais); (b) Daniela Zilberman Bach subscreveu e integralizou, à vista e em dinheiro, 333 (trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais); e (c) Nicole Zilberman Bach subscreveu e integralizou, à vista e em dinheiro, 333 (trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais). A Assembléia passou a deliberar sobre o Estatuto Social da Companhia, sendo aprovado, por unanimidade, o projeto adiante transcrito: "ESTATUTO SOCIAL DE HDN PARTICIPAÇÕES S.A. CAPÍTULO I - NOME, OBJETO,

24.51

SEDE E DURAÇÃO. Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de HDN PARTICIPAÇÕES S.A. e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresárias, como acionista ou cotista. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Rua Artur Ramos, nº 140, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembléas Gerais. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 6º - A Assembléia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á na sede social: (I) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício findo, relatório dos administradores e parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração global; e (II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, convocada com observância dos preceitos legais: I) por qualquer dos Diretores, com a indicação da ordem do dia; II) pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei. Artigo 8º - A Assembléia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores, que convidará qualquer um dos presentes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos. Artigo 9º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléas Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do § 1º art. 126 da Lei nº 6.404/76. Artigo 10 - Somente poderão tomar parte da Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data da Assembléia Geral. Artigo 11 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 12 - A Administração da Companhia compete a uma Diretoria composta por dois membros, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor sem designação especial, pessoas naturais residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 anos, admitida a reeleição. Parágrafo Único - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 13 - Em caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembléia Geral será convocada, nos 30 (trinta) dias seguintes, para prover o cargo vago,

9452

e o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

Artigo 14 – Observado o disposto no Artigo 15, os membros da Diretoria têm amplos poderes de gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto da Companhia. Parágrafo Primeiro - A Companhia será obrigatoriamente representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, sendo tal procurador constituído na forma do § 2º deste artigo. Parágrafo Segundo - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita pelo Diretor-Presidente, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. Parágrafo Terceiro - As procurações "ad judícia" da Companhia serão subscritas pelo Diretor-Presidente e outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo Quarto - A representação ativa e passiva da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá ao Diretor-Presidente ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Quinto – Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (a) a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia; (b) a aquisição, a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens e direitos da Companhia; (c) a assunção de qualquer obrigação em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela Companhia; (d) a contratação e demissão de empregado com salário anual superior a R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); (e) a contratação de assessoria de negócios, gerência, consultoria tributária ou jurídica, em valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (f) transação, para prevenir ou pôr fim a litígios, quando envolvam valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (g) baixas contábeis de valores ativos ou passivos superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais); (h) a desoneração de terceiros de qualquer obrigação para com a Companhia; (i) aprovar o rateio entre seus membros da remuneração global fixada pela Assembléia Geral, quando for o caso, e da participação da Diretoria nos lucros da Companhia; (j) convocar a Assembléia Geral; (k) declarar dividendos semestrais ou intermediários; e (l) contratar os auditores independentes da Companhia. Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, e das reuniões será lavrada ata em Livro próprio, assinada pelos presentes. Parágrafo Primeiro - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros da Diretoria com 2 (dois) dias, no mínimo, de antecedência, dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da Diretoria. Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Artigo 16 - Compete à Diretoria: a) praticar atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto; b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; c) aprovar o orçamento anual da Companhia; e d) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembléia Geral. Artigo 17 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto

social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL.** Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. Parágrafo Terceiro - A Assembléia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO.** Artigo 19 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. Parágrafo Primeiro - No dia 30 de junho de cada ano será levantado um balanço semestral, podendo a Diretoria, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/76, declarar dividendo à conta do lucro nele apurado. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e pagar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais. Artigo 20 - Dos resultados apurados, serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º, da Lei nº 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; (c) o saldo ficará à disposição da Assembléia. Artigo 21 - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, sempre dentro do exercício social. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO.** Artigo 22 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações." Em seguida, foi declarada constituída a **HDN PARTICIPAÇÕES S.A.**, passando-se a eleger os primeiros administradores, nos termos do art. 87, da Lei nº 6.404/76. Nesse sentido, foram eleitos, por unanimidade de votos, a Sra. Helena Zilberman Bach e a Sra. Daniela Zilberman Bach, acima qualificadas, para os cargos de Diretor, para

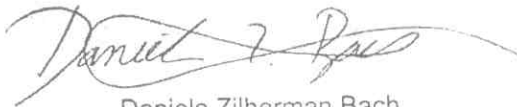
2453  
HB  
HB

exercerem o mandato de 3 anos, que se encerrará na Assembléia Geral Ordinária de 2010. Fixa-se a remuneração da Diretoria em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), por mês, para cada Diretora. As Diretoras eleitas declararam, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias e; (iii) não foram condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. As Diretoras eleitas tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante a termos lavrados em folhas apartadas, comprometendo-se a transcrevê-los oportunamente no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Por último, as acionistas deliberaram não instalar o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme foi assinada pelas presentes.



Helena Zilberman Bach

Acionista, Diretora-Presidente eleita e Presidente da Assembléia



Daniela Zilberman Bach

Acionista, Diretora eleita e Secretária da Assembléia



Nicole Zilberman Bach



Acionista

Visto do Advogado:



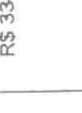


Mauricio Moreira Mendonça de Menezes

OAB/RJ 96.640

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: HDN PARTICIPACOES S A	
Protocolo: 00-2009/061722-3 - 27/04/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM	28/04/2009 E O REGISTRO SOB O NIRE
DATA ABAIXO	
33.3.0029017-6	
DATA: 28/04/2009	Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

HDN PARTICIPAÇÕES S.A.  
(em organização)

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

Nome e Qualificação do subscritor	Ações subscritas	Preço de Emissão por cada ação	Valor total da subscrição	Forma de Integralização	Assinatura
HELENA ZILBERMAN BACH, brasileira, viúva, médica, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, apto. 402, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 04.021.168-2 expedida pelo IFR/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 746.609.777-49.	334 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal	R\$ 1,00	R\$ 334,00	À vista e em dinheiro	
DANIELA ZILBERMAN BACH, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, apto. 402, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 23.817.623-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 130.176.067-67.	333 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal	R\$ 1,00	R\$ 333,00	À vista e em dinheiro	
NICOLE ZILBERMAN BACH, brasileira, solteira, estudante, emancipada nos termos da escritura celebrada nas notas do 24º Ofício da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em 06.03.2009, Livro 5931, Fls. 084, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, apto. 402, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.	333 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal	R\$ 1,00	R\$ 333,00	À vista e em dinheiro	





29.4.57



00-2009/061722-3  
JUCERJA

27 abr 2009 12:23  
Guia: 200/1309531-4

Atos: 102

HDN PARTICIPACOES S A

Junta » Calculado: 335,00      Pago: 335,00  
DNRC » Calculado: 5,06        Pago: 5,06

ULT. ARQ.: \*

Handwritten marks and the number 24.56 in the top right corner.

Small, faint patterns of characters or artifacts at the bottom left of the page.

# Tepedino Migliore Berezowski

Advogados

Ricardo Tepedino  
Alfredo Migliore  
Aluísio Berezowski  
Marcelo Godoy Magalhães  
Bruno Poppa  
Kedma Moraes Watanabe  
Claudia Regina Figueira  
José Eduardo Tavanti Junior  
Luiz Guilherme Martins Costa

Marina Mendes  
Rodolfo Fontana  
  
Consultor  
Romcu Ricupero

2457

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.000

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011, nos autos da **recuperação judicial** impetrada por SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MERKUR EDITORA LTDA., vem, por seus advogados abaixo assinados (doc. 1), em atenção a r. decisão de fls. , expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. As recuperandas, por meio da petição de fls. 1548/1551, requereram a venda de bens do seu ativo permanente, justificando o pedido na necessidade de arrecadar recursos, ressaltando, ademais, que tais equipamentos não são essenciais para o funcionamento normal da sua atividade empresarial.
2. Esse MM. Juízo, por sua vez, deferiu a pretensão, mas, antes que a alienação seja efetivada, é necessário que as recuperandas forneçam esclarecimentos adicionais e que não foram suficientemente tratados na aludida manifestação.

F7204P 201400615106 03/02/14 16:40 40123648 205111230

3. Isso porque as recuperandas alienaram fiduciariamente ao Santander uma "combinação de máquinas e equipamentos para armazenamento, transporte e preparação de pedidos" (doc. 2) e, ao analisar a relação de bens trazida às fls. 1.551 dos autos, não é possível afirmar com clareza se eles guardam alguma relação com aqueles que são objeto da garantia constituída em favor do peticionário.

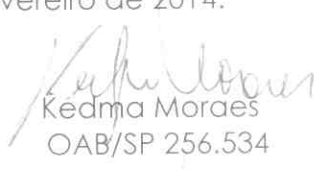
4. Por essa razão, e para que se evite defraudação de garantia, requer a V. Exa. que se digne a determinar que as recuperandas esclareçam se os bens que serão alienados encontram-se, de fato, livres de qualquer tipo de ônus e, principalmente, se tais equipamentos comprometem, de alguma forma, a garantia outorgada ao Santander.

5. Informa, ademais, que seus advogados recebem intimações no endereço constante do timbre, requerendo, por fim, a inclusão dos nomes dos signatários na contracapa dos autos, para efeitos de intimação pelo Diário Oficial, sob pena de nulidade.

Nestes termos,  
P. deferimento.

De São Paulo ao Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2014.

  
Bruno Poppa  
OAB/SP 247.327

  
Kédma Moraes  
OAB/SP 256.534

  
Claudia Regina Figueira  
OAB/SP 286.495

SUBSTABELECIMENTO

24/14

Substabeleço, com reservas de iguais, todos os poderes a mim conferidos por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A GRAND CAYMAN BRANCH**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/1291-88, com endereço na Waterfront Centre Building, 28, North Church Street, 2nd floor, P.O. Box 10444-KY1-1004, Grand Cayman, Cayman Islands, nas pessoas dos advogados **RICARDO CHOLBI TEPEDINO, ALFREDO DOMINGUES BARBOSA MIGLIORE, ALUISIO CABIANCA BEREZOWSKI, MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHÃES, BRUNO PEDREIRA POPPA, KEDMA FERNANDA DE MORAES, CLAUDIA REGINA FIGUEIRA, JOSÉ EDUARDO TAVANTI e LUIZ GUILHERME MARTINS COSTA**, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob os nºs 143.227-A, 182.107, 206.324, 234.123, 247.327, 256.534, 286.495, 299.907 e 315.622, respectivamente, todos integrantes do Tepedino, Migliore e Berezowski – Sociedade de Advogados, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, 9º andar, CEP 01311-000, outorgando-lhes poderes da cláusula *ad judicium et extra*, a fim de que, juntos ou separadamente, representem-no nos autos da recuperação judicial nº 0398439-14.2013.8.19.0001 impetrada por SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MERKUR EDITORA LTDA., em trâmite perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial do Foro da Comarca do Rio de Janeiro, bem como especiais e amplos poderes para representação do outorgante em Assembleias Gerais de Credores designadas nos termos da Lei nº 11.101/05, inclusive para proferir voto quanto ao plano de recuperação a ser apresentado e todas as demais matérias que sejam levadas à deliberação dos credores, podendo, ainda, apresentar, administrativamente, divergência de crédito, assim como judicialmente eventual impugnação, objeção ao plano de recuperação, interpor recursos, enfim praticar todo e qualquer ato para o fiel cumprimento deste mandato, sendo facultado o substabelecimento.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014



Sueli Hipólito  
Advogada  
OAB/SP-66 364

9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro - 10062  
Folhas - 303/307  
Emissão - 05/04/2013  
Proc.1267/13

2460

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e outros.

1º TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato bastante virem que, aos CINCO (05) dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E TREZE (2013), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim escrevente autorizado do 9º Tabelião de Notas, compareceram como OUTORGANTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., (sucessor por incorporação da BANCO ABN AMRO REAL S/A - CNPJ nº 33.066.408/0001-15, que por sua vez incorporou: sucessor por incorporação do Banco Real S.A. e do Banco Sudameris Brasil S.A.), com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2.235 e 2.041, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 90.400.888/0001-42, no Número de Identificação de Registro da Empresa número 35300332067, com sua Alteração de Estatuto Social Consolidada no Anexo I da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e extraordinária, realizada aos 25 de abril de 2012, devidamente registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 263.359/12-8, em 20 de junho de 2012, e posteriores alterações, neste ato representado conforme o artigo 23, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por seus Diretores infra assinados e devidamente qualificados, com endereço comercial na sede do outorgante e eleição confirmada na pela Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 264.410/10-5, em sessão de 29 de julho de 2010, Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de abril de 2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 177.450/11-3, em sessão de 09 de maio de 2011, pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de maio de 2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 379.429/11-1, em sessão de 20 de setembro de 2011, e pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de março de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 246.588/12-3, em sessão de 12 de junho de 2012. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 0592/13.; BANCO BANDEPE S.A., com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235 - bloco (parte) - bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 10.866.788/0001-77 e no registro de empresas NIRE nº 26.300.0333.551, com sua consolidação



11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
R. DOMINGOS DE MORAIS, 1062 - SP - F.: 5085-5755  
RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO SP CEP 04047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858

São Paulo, 21 NOV. 2013



EDUARDO ALVES DE BRITTO - Escr. Autorizado  
LIDO COM O SELO DE AUTENTICACAO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

estatutária realizada nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 28.04.2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob nº 000559750, em sessão de 16.08.2000, alterada na Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 28 de abril de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob nº 20061106984, em 29 de janeiro de 2007; na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 06 de julho de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob nº 20091419476, em 17 de setembro de 2009; e na Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 29 de abril de 2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 349.645/10-3, em 28 de setembro de 2010; neste ato representado conforme o artigo 26, Parágrafo Único do referido Estatuto, por seus Diretores ao final assinados e devidamente qualificados, eleitos conforme Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 29.04.2010, já acima mencionada, Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0593/13; BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A. (em procedimento de incorporação desde 31 de agosto de 2009 pelo Banco Santander (Brasil) S.A.,** cujo processo encontra-se em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo), com Sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, inscrito no CNPJ sob nº 61.230.165/0001-44 e no registro de empresas NIRE 35300016556, com seu Estatuto Social consolidado em 28 de abril de 2006, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 189.558/06-4; representado na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores ao final nomeados e qualificados, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de junho de 2009, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 374.169/09-3, em sessão de 25 de setembro de 2009, Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0594/13; SANTANDER LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL,** com Sede em Barueri, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia número 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado em 03.10.2006, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 318.553/06-5, alterado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 15.06.2009, arquivada na mesma Junta sob número 303.813.09-0, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 30 de novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 26.768/12-4, em 11 de janeiro de 2012, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 30 de novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 26.767/12-0, em 11 de janeiro de 2012, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, infra assinados e devidamente qualificados, com eleição confirmada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 139.796/10-1, em sessão de 26 de abril de 2010, e pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 43.581/12-2, em sessão de 24 de janeiro de 2012. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0597/13; SANTANDER S.A. - SERVIÇOS**

11º TABELIAO DE NOTAS - SÃO PAULO  
 BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES FERREZ - TABELIAO  
 R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F.: 5095-5795

**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente cópia registrica conforme o original e aqui apresentado, do que dou fé.

21 NOV. 2013

EDUARDO ALVES DE PRATTO - Escrivão Autorizado  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
 Valor cobrado pelo ato: R\$ 2,50

**AUTENTICAÇÃO**

1097B0705953



**TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS**, (sucessora por incorporação da Real Corretora de Seguros S/A. – CNPJ 02.804.233/0001-72), inscrita no CNPJ sob nº 52.312.907/0001-90, com Sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, bairro Santo Amaro, empresa registrada sob NIRE nº 35300049934, com seu Estatuto Social na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 25 de abril de 2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 165.895/08-1, em 29 de maio de 2008, neste ato representada, nos termos do Artigo 13 e Parágrafo Único, de seu Estatuto Social acima mencionado, pelos Diretores ao final nomeados e qualificados, eleitos consoante Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 244.241/07-7, em 26 de junho de 2007; Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 391.509/07-0, em 31 de outubro de 2007; e Ata da Assembleia Geral ordinária, realizada aos 27 de abril de 2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 240.495/10-0, em, sessão de 08 de julho de 2010, Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **0557/13**; e, **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06; com Sede no Centro desta Capital, na Rua XV de Novembro nº 165 – 2º andar – Centro, com sua 44ª Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 25 de fevereiro de 2011, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 113.979/11-3, em sessão de 29 de março de 2011, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, CLÁUSULA 13ª**, de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores ao final nomeados e qualificados, eleitos conforme **CLÁUSULA 11ª**, de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores ao final nomeados e qualificados. Todos os atos societários da Outorgante ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o nº **0598/13**. E, pelos referidos **OUTORGANTES**, na forma como vem representados, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **ADRIANO FERREIRA COSTA**, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 190.562, e no CPF/MF sob nº 262.986.898-26; **ALEXANDRE ROBERTO CASTELANO**, divorciado, inscrito na OAB/SP sob nº 195.669, e no CPF/MF sob nº 261315.928-61; **AMADEUS CANDIDO DE SOUZA**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.681 e no CPF/MF sob o nº 155.475.988-95; **ANDREA ABDO ASSIN**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 203.024 e no CPF/MF sob o nº 157.458.018-32; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.978 e no CPF/MF sob o nº 216.674.828-74; **BRIGIDA BEATRIS DOS SANTOS ZANOVELLI**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 180.007 e no CPF/MF sob o nº 173.070.808-00; **BRUNO DE MARIO MARIN**, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 291.951 e no CPF/MF sob o nº 316.997.528-50; **CARLOS SHIGUEJI OHARA**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 90.805 e no CPF/MF sob o nº 731.750.568-49; **CINTIA CAROLINA SALETTI**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.956 e no CPF/MF sob o nº 292.940.048-05; **CÍNTIA REGINA DORNELAS MARTINS PEREIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.973 e no CPF/MF sob o nº 283.472.138-60; **CLEIDE SILVA SOUZA**, solteira, inscrita na OAB/SP sob

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU ENERDIA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Mais informações:  
051-3333-1111  
www.tst.br



10202602114243-000928995-5



9º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO-SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858  
reprografia em 11-21746872

São Paulo, 21 NOV. 2013

RODRIGUES DE BRITO - Escr. Autorizado  
PÚBLICO INSTRUMENTO COMO SEGURO DE AUTENTICIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

o nº 259.687 e no CPF/MF sob o nº 203.894.678-71; **CHRISTIANE BORATI PEIXOTO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 175.784, e no CPF/MF sob o nº 080.683.227-44; **CRISTIANO ALVES**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.845 e no CPF/MF sob o nº 176.015.578-04; **DANILO DOS SANTOS RICO**, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 295.092 e no CPF/MF sob o nº 318.999.698-96; **DEBORA PIRES SILVA E SANTOS**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.949 e no CPF/MF sob o nº 182.806.908-67; **DEMETRIO OLIVEIRA DE PAULA**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 118.583 e no CPF/MF sob o nº 070.975.868-50; **ELAINE SILVA DE SOUZA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.605 e no CPF/MF sob o nº 301.944.118-85; **ERIC FERNANDES STÓIANI**, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 309.451 e no CPF/MF sob o nº 365.031.178-09; **FABIANA GOMES FRALLONARDO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 217.015 e no CPF/MF sob o nº 286.479.438-13; **FABIANA TARELHO BRACCO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 254.280 e no CPF/MF sob o nº 218.672.138-42; **FERNANDA HIRAICHI**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 233.513 e no CPF/MF sob o nº 221.542.408-79; **GIOVANA PISCINATO BORGES**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 255.328, e no CPF/MF sob o nº 218.169.498-25; **ISABEL FERNANDA SILVA PEREZ**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.582 e no CPF/MF sob o nº 266.983.438-89; **JANICE DE SÁ GARAY**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.279 e no CPF/MF sob o nº 764.632.220-20; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465 e no CPF/MF sob o nº 291.116.898-46; **KAREN HELFSTEIN LOPES**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 257.418 e no CPF/MF 226.538.148-97; **LEANDRO NEVES KELLNER**, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.919 e no CPF/MF sob o nº 362.046.568-13; **MARIA APARECIDA MOZART DA SILVA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 133.334 e no CPF/MF sob o nº 052.658.698-24; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI**, separada judicialmente, inscrita na OAB/SP sob o nº 105.751 e no CPF/MF sob o nº 033.429.638-24; **MARCELO GOMES CEGANTINI**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 258.527 e no CPF/MF sob o nº 293.874.578-85; **MÁRCIA MARRANO SERAFIM**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 225.484 e no CPF/MF sob o nº 279.070.028-18; **MARCOS LUIS GUEDES**, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 144.789 e no CPF/MF sob o nº 091.706.548-40; **MARIANA JESUS SILVA**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 298.718 e no CPF/MF sob o nº 333.951.378-30; **MONICA LOBATO DE OLIVEIRA LIMA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 283.931 e no CPF/MF sob o nº 338.030.008-07; **MONIQUE DE SOUSA MARTINS**, solteira, inscrito na OAB/SP sob o nº 294.318 e no CPF/MF sob o nº 322.503.388-09; **NATHALIA DE OLIVEIRA**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 324.966, e no CPF/MF sob o nº 347.323.538-51; **RENATA AKEMI PACHECO FERREIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 222.373 e no CPF/MF sob o nº 277.720.618-03; **ROBERTA OLIVEIRA FARIA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 236.183 e no CPF/MF sob o nº 303.781.538-89; **ROSA HELENA DA SILVA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 228.191 e no CPF/MF sob o nº 115.666.698-80; **SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.364, e no CPF/MF sob o nº 032.418.608-84; **SUELI MITIKO ANDO TAMAOKI**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.334 e no CPF/MF sob o nº 253.295.448-58; **TATIANA MOTA BONOMETTI CONTI**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 211.966, e no CPF/MF sob o nº 284.087.548-90; **VALÉRIA MOISÉS**



113 TABELIAO DE NOTAS - SAO PAULO  
CEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRMF - TABELIAO  
152 - Rua dos Músicos, 1062 - SP - R. 1505-5755

AUTENTICACAO - Autentico a presente copia  
conforme o original a mim apresentado,  
em 21 de novembro de 2013.

21 NOV. 2013

EDUARDO ALVES DE SANTI - Escrivão, Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
Valor consagrado pelo ato 53.3.59

1097B0705954





**DUARTE**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 264.286 e no CPF/MF sob o nº 282.321.238-85; **VANICE MARIA DE SENA**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 136.772 e no CPF/MF sob o nº 072.192.258-90; todos brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.041 e 2.235; aos quais conferem poderes para: isoladamente ou em conjunto de dois, independente da ordem de nomeação, representar os Outorgantes: **(a)** no foro em geral, nos termos do Artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar termo de liberação de hipoteca, assinar auto de adjudicação, nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco; **(b)** em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembléias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; **(c)** em resposta a ofícios judiciais e administrativos; e **(d)** perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, adjudicar e arrematar bens, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração. Os representantes dos Outorgantes, com endereço comercial na sua Sede, são os Senhores: **LUIS FELIX CARDAMONE NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 11.759.329-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.649.938-73; **JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 17.421.547-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.001.028-59; **LUCIANE RIBEIRO**, brasileira, economista, portadora do RG nº 9.053.919-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.400.888-32; **OSCAR RODRIGUEZ HERRERO**, espanhol, administrador, portador do RNE nº V485694-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36; **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador do RG nº 18.108.147-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31; **MAURO SIEQUEROLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 6.845.931-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.585.128-30; **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.075.127-34. E de como assim o disseram do que dou fé, pediram e lavrei este instrumento

FALSO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADAPTAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10202602114213.000928996.3

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO SP CEP 01047-000 0755  
AUT. FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858 cópia  
reprográica conforme apresentado,  
do que dou fé.




21 DEZ. 2013

1097B0705556

2013 DEZ 21 10:49:29  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, Hamilton Carlos de Carvalho, Escrevente autorizado o lavrei e conferi. Eu, JOSE SOLON NETO, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) LUIS FELIX CARDAMONE NETO //// JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO //// LUCIANE RIBEIRO //// OSCAR RODRIGUEZ HERRERO //// REGINALDO ANTONIO RIBEIRO //// MAURO SIEQUEROLI //// AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP e ao Registro Civil) NADA MAIS: Trasladada em seguida do original, dou fé. Eu,  Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE  DA VERDADE

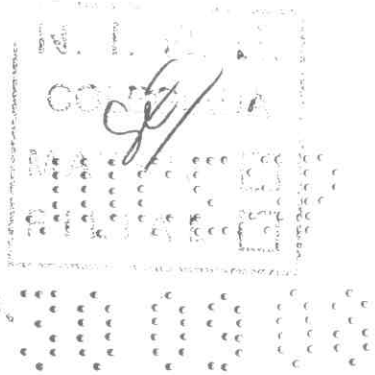
JOSE SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emonl.....	R\$	98,52
Estado.....	R\$	28,00
Ipesp.....	R\$	20,74
Reg. Civ.....	R\$	5,19
Trib. Justiça..	R\$	5,19
Sta. Casa.....	R\$	0,99
Total.....	R\$	158,63
Verba	064/2013	
Em	08/04/2013	

9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO  
Bel. José Solon Neto  
Tabelião Substituto  
Rua Marconi nº 124 - 1º ao 6º andares  
República - São Paulo-SP

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO  
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F.: 5085-5755  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia  
(conforme o original aqui apresentado, e...)  
21 NOV. 2013  
1097B0705951  
EDUARDO ALVES DE BRITO - Escri. Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Valor cobrado pelo ato R\$ 2,50





JUCESP PROTOCOLO

0.771.307/08-1

2463



COLEGIADA

**BANCO SANTANDER S.A.**

**CNPJ nº 90.400.888/0001-42**

**NIRE 35300332067**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2008**

**REALIZAÇÃO**

Na capital do Estado de São Paulo, na sede social, às 15 horas do dia 18 de setembro de 2008.

**PRESENÇA**

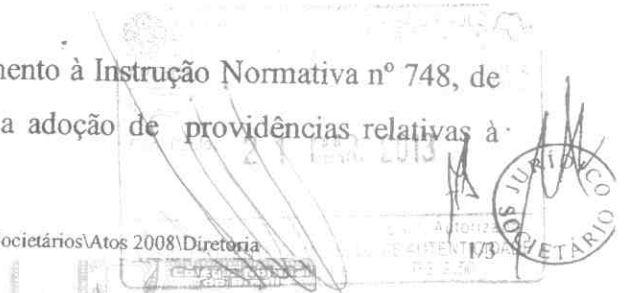
Presentes os membros da Diretoria Executiva ao final assinados, sob a presidência do Sr. Pedro Carlos Araújo Coutinho, Diretor Executivo, que convidou a mim, Marcelo Janson Angelini, para secretariar a Reunião.

**PAUTA**

Deliberar sobre a CONVALIDAÇÃO da abertura e atribuição de NIRE pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, de dependência no exterior, localizada em Grand Cayman, Cayman Islands, deste banco, em atendimento à Instrução Normativa nº 748, de 28 de junho de 2007, da Receita Federal do Brasil.

**DELIBERAÇÕES**

Aprovada, por unanimidade dos presentes, em atendimento à Instrução Normativa nº 748, de 28 de junho de 2007, da Receita Federal do Brasil, a adoção de providências relativas à



2464

inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, e para isso, CONVALIDAR a abertura com atribuição de NIRE pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, da Agência do Banco Santander S.A., localizada em Grand Cayman, Cayman Islands, no endereço abaixo especificado, tendo em vista: **1)** a incorporação do Banco Santander Brasil S.A. (CNPJ nº 61.472.676/0001-72), em Assembléia Geral Extraordinária de 31/8/2006, por este banco; **2)** a aprovação pelo Banco Central do Brasil da incorporação referida no item precedente, por meio da carta Deorf/GTSP2-2006/10712 de 27/12/2006; **3)** o registro das Atas das Assembléias Gerais do Banco Santander Brasil S.A. e do Banco Santander S.A. sob nºs 339.303/06-2 e 339.305/06-0 em sessão de 29/12/2006, respectivamente; e **4)** a sucessão da agência Grand Cayman, Cayman Islands, que passou a integrar a rede de agências deste banco:

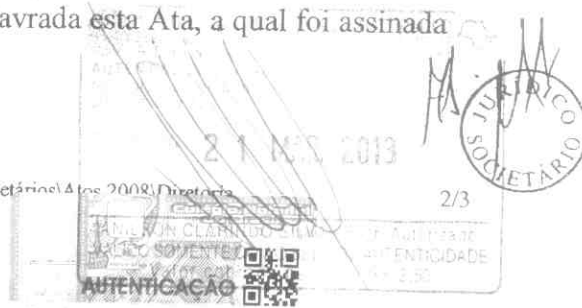
BANCO SANTANDER S.A.  
GRAND CAYMAN BRANCH  
Waterfront Centre Building 2<sup>nd</sup> floor  
28, North Church Street  
P.O.Box 10444 APO  
Grand Cayman KY1-1004  
Cayman Islands

O Sr. Presidente esclareceu que referida Agência encontra-se em funcionamento e situação regular perante as autoridades competentes do Brasil e de Cayman Islands.

Autorizada a adoção das providências necessárias à consecução do ora deliberado.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual foi assinada



2465

REUNIAO  
DE

pelos membros presentes, a saber: Angel Oscar Agallano, José de Menezes Berenguer Neto e Pedro Carlos Araújo Coutinho, Diretores Executivos.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.

  
Marcelo Janson Angelini  
Secretário





Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2012... DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de abril de 2012, às 15 horas, no Auditório da sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander" ou "Companhia")... ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ Nº 90.400.888/0001-42...

2466



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 2005/2013-11-59:36. Nº de Série do Certificado: 92595ACB7154AE299BF7C599AD0B46354A9D3E5 [Ticket: 17540808] - www.imprensaoficial.com.br

Autenticado em presente com o original aqui apresentado. São Paulo, 26 de junho de 2012. ANDERSON BASTOS DE LIMA - Escr. Autorizado. 1097BP3770. ALDO SORNETTE COELHO - Esc. de Autenticidade. 1097BP3770.











Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE: 35.300.332.067

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2011

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de maio de 2011 às 11:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. (...)

SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.039.308-17, Alberto Cifton, português, sócio-bancário titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº 150.767.767. CGP/UDIREX/DFE, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.056.977-26, Luiz Carlos Guimarães de Carvalho Morais, português, casado, bancário, titular do Passaporte nº H331405/PC/PRT, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.286.968-44, Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior, brasileiro, sócio, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 27.405.893-5 (FPF) RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.915.381-00, Luiz Felipe Taunay Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.282.375. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.124.658-50, Marcelo Malanga, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.120.214-1. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.359.808-02, Marcelo Zerbini, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 23.884.866-5. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.738.758-25, Marco Aurelio de Nobrega, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 14.091.242-3. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.947.538-70, Marco André Ferreira da Silva, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.154.716-6. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.557.488-08, a Sra. Maria Eugênia Andrade Lopez Santos, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 00808680-02. SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.776.525-15, Mauro Siequeiri, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.845.933-1. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.585.128-30, Miguel Angel Alberto Ocerin, espanhol, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RNE nº V563329-9 Temporário, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.348.458-69, Nilo Sérgio Silveira Carvalho, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.623.500. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.442.898-30, Ramon Camino Puig Carbo, espanhol, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V36468BJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.587.927-31, Ramon Sanchez Diez, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V387945-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.396.487-03, Reginaldo Antonio Ribeiro, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.108.147-7. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.440.778-31, Roberto Correa Barbuti, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.786.501-X. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.238.618-69, Roberto de Oliveira Campos Neto, brasileiro, sócio, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 38.628.900-1. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.602.017-20, Ronaldo Yasuyuki Morimoto, brasileiro, sócio, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 27.296.905-9. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.678.438-22, Sérgio Gonçalves, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.535.870-8. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.641.538-46, Ulisses Gomes Guimarães, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 34.246.767-0. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.149.973-2, e Wilson Luiz Matar, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.528.568. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.307.498-99, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 Vila Olímpia - São Paulo - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 - Vila Olímpia - São Paulo - SP, como Diretores Executivos os Srs. Arnaldo Penteado Laudisio, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº B.147.151. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.070.238-16, João Guilherme de Andrade So Conzilio, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 16.602.346. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.038.148-83, Sr. Carlos Zamorano Hernandez, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do Passaporte nº AD 849267, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.006.547-27, José Roberto Machado Filho, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 17.421.547-2. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.001.028-59, a Sra. Luciane Ribeiro, brasileira, divorciada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.053.919-9. SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.400.888-32, Luis Felix Cardamone Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.759.329. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.649.938-73, Marcos Mello de Souza Vieira, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 831.494-7. FPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.587.687-72, a Sra. Maria Luiza de Oliveira Pinto e Piva, brasileira, casada, bancária, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.787.341. SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.079.488-06, e Pedro Carlos Araujo Coutinho, brasileiro, separado judicialmente, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº M-3040237. SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.786.886-91, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 Vila Olímpia - São Paulo - SP, e como Diretores sem designação específica os Srs. Arnaldo Acácio Gouveia, brasileiro, casado, controlador, titular da Cédula de Identidade RG nº 82.974-0. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.075.127-34, André Fernandes Berenguer, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.864.602-8. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.759.138-57, Renato Pardo de Santayana Montes, espanhol, casado, economista, titular do Passaporte nº AD 114455, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, Cassius Schymura, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 063706394 FPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.530.307-08, Clóvis Hideoi Ikeda, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 112.673.728. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.392.408-40, Edson Vitor Vitor, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.923.468-56, Eduardo Müller Borges, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.991.142. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.673.738-06, Flávio Tavares Valadão, brasileiro, sócio, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.285.508-0. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.852.627-15, Gilberto Duarte de Azeu Filho, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.884.756-4. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.311.448-86, Jamil Habibe Hanneouch, brasileiro, casado, pedagogue, titular da Cédula de Identidade RG nº M.9.104.363

Handwritten signature and initials.

ARTIL S/A MERCANTIL CONSTRUTORA

CNPJ/MF: 61.594.339/0001-58

Relatório da Diretoria
O Sr. Acionistas: Cumprindo as exigências previstas na Lei e no Estatuto Social, a Diretoria vem apresentar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/10, complementadas por notas explicativas, quadros analíticos e demonstrações contábeis que bem esclarecem a situação patrimonial e os resultados do exercício. A Diretoria declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis em vigor.

Table with columns for 2010 and 2009, showing assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO) for Artil S/A.

1. Sumário das Práticas Contábeis - a) o Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme Resolução CFC 732/92; b) Provisão p/ Devedores Duvidosos não constituída em função da irrelevante média de inadimplência; c) Investimentos em Coligadas e Controladas são avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial, com base nos respectivos patrimônios injuzados na mesma data de base da controladora.

Table titled 'Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)' showing income statement data for 2010 and 2009.

Table titled 'Demonstração do Fluxo de Caixa (R\$)' showing cash flow data for 2010 and 2009.

G 5 HOLDING S/A

CNPJ nº 08.720.705/0001-95

Demonstrações Financeiras

Table with columns for 2010 and 2009, showing assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO) for G 5 Holding S/A.

Dem. do Res. do Per. Fim. em 31/12/10 (R\$): Resp. Oper. (15.791,47) Despesas Gerais (678,20) Serviços Profissionais - PJ (14.425,27) Impostos e Taxas (688,00) Outras Despesas Indiferíveis (115.370,50) Lucro ou (Prejuízo) Operacional (131.241,97) (+/-) Despesas/Receitas Financeiras (5,02) Despesas Financeiras (131.241,97) (+/-) Despesas/Receitas Operacionais TAS - SÃO PAULO (23.950,16) (+/-) Participações em Outras Sociedades (23.950,16) (+/-) Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período - SP - FZ (505.567,15) (601,26)



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Nº de Série do Certificado: 212B429B16CEAE9299B9211A3C5F120825EF71 [ Ticket: 17541691 ] - www.imprensaoficial.com.br

AUTENTICADO eletronicamente e apresentado em 29/09/2011 14:58:36. Original a mim apresentado, de que dou fé.

Large area containing multiple 'AUTENTICAÇÃO' stamps, QR codes, and official seals from the Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

CONSTRUTORA PAULO TAUFIK CAMASMIE S/A

CNPJ/MF nº 06.2650001-76
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Table with financial data including Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2011, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos 2011-2010, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Banco Santander (Brasil) S.A.
CompANHIA Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012

Cavo Serviços e Saneamento S.A.
CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85 - NIRE nº 35.300.144.520
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2012
Data, Hora e Local: Realizada em 30/04/2012, às 15:30 hs., na sede social da Cia., na Av. Gonzalo Madeira, nº 400, São Paulo-SP.

Graviola Empreendimentos Imobiliários SRE S/A
CNPJ/MF nº 09.582.500/0001-10 - NIRE nº 35.300.380.631
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Instalação: 23/02/2012, às 10h00, na Av. Senador Vitorino Freire, nº 135, Loteamento Chacara Remanso - Diadema/SP.

I.H.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 13.944.559/0001-11 - NIRE 35.300.395.361
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2012
Data, Hora e Local: Realizada em 30/04/2012, às 14 hs., na sede social da Cia., na Av. Brig. Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, São Paulo-SP.

PANDA SECURITY DO BRASIL S/A
CNPJ/MF nº 11.674.450/0001-86 - NIRE nº 35.300.377.281
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/02/2012
Data, Hora e Local: 13/02/2012, às 10h, na sede social - no Pólo 28B - 5º Andar - SP (SP) - 2ª Convocação - Instalação: Dispensada a publicação da Ata de Convocação nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

Estre Ambiental S.A.
CNPJ/MF nº 03.147.393/0001-19 - NIRE 35.300.329.635
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012
Data, Hora e Local: Em 30/04/2012, às 8h00, na sede social da Cia., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 1, 3º andar, São Paulo-SP.

Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 16/06/2012 12:09:25:38
F [Ticket: 17541984] - www.imprensaoficial.gov.br

Autenticação
1097BP37318
Voluntário de Serviço Social - Escr. Autorizado

















080113  
 1. REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 DA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RUA  
 DA QUITANDAS, 3.º ANDAR, CENTRO/RJ  
 RICARDO V. MOUZINHO ANTUNES  
 2.º OFICIAL SUBSTITUTO



**INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS**

2479

As partes abaixo qualificadas tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Alienação Fiduciária, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas abaixo.

I - BANCO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, com sede em Waterfront Centre Building 28, North Church Street – 2nd floor P.O. Box 10444 – KY1 – 1004 Grand Cayman, Cayman Islands, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/1291-88.		
II - CLIENTE	Nome/Razão Social <b>SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A</b>		CPF/CNPJ <b>33.068.883/0001-20</b>
	Endereço <b>RUA VICTOR CIVITA, 77-SALAS 202 E 302 BL 1</b>		Cidade <b>RIO DE JANEIRO</b>
	Conta Corrente <b>130000409</b>	Agência <b>008 / 2005</b>	Praça de Pagamento
III - GARANTIDORA	Nome/Razão Social <b>SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A</b>		CPF/CNPJ <b>33.068.883/0001-20</b>
	Endereço <b>RUA VICTOR CIVITA, 77-SALAS 202 E 302 BL 1</b>		Cidade <b>RIO DE JANEIRO</b>
IV - OBJETO DA GARANTIA	<p>Os bens abaixo descritos ("Bens"):</p> <p><b>Dados equipamento:</b> Combinação de máquinas e equipamentos para armazenamento, transporte e preparação de pedidos, com capacidade de preparação de até 31.521 pedidos / dia na fase 1 (dependendo da demanda de pedidos), gerenciado por software WAMAS C, composto de 4 linhas de lançamento manual de pedidos e colocação manual de documentos e catálogos, interligado por um sistema de conveyors a 4 sistemas de preparação de pedidos de acordo com o tipo de produto e o giro do produto (alto, médio e baixo), sendo um sistema de conveyors com estação de picking manual com tecnologia Pick by Light para produto de grande volume a alto giro; sistema de 6 corredores de miniload com um miniload por corredor e capacidade de armazenagem de até 44.512 caixas plásticas, com estações de picking manual com tecnologia Pick By Light alimentadas diretamente pelo miniloads para produtos de baixo volume e alto/médio giro sistema de conveyors com estações de picking manual com tecnologia com tecnologia de radio frequência para produtos de baixo volume e médio/baixo giro; sistema formado por 04 carrosséis horizontais com capacidade de armazenagem de até 5.440 caixas plásticas com uma estação de picking manual para produtos de baixo volume e baixo giro, com capacidade de movimentação de até 750 caixas de produtos/hora e preparação de até 500 caixas de pedidos/hora; sendo todos estes sistemas de preparação de pedidos interconectados entre eles por um sistema de transporte automático de caixas plásticas para coleta dos produtos e com by-pass das diferentes áreas do sistema para otimizar o percurso do pedido; 3 linhas de estações de conferência manual e embalagem manual dos produtos em caixas de papelão para envio dos pedidos; sistema de transportadores até a área de expedição com 6 linhas para fechamento manual das caixas de papelão e 3 estações de pesagem para registro do peso do pedido finalizado, e sistema de classificação automática dos volumes nas rampas de expedição correspondentes.</p> <p><b>Quantidade:</b> 1  <b>Valor unit:</b> R\$ 34.749.011,63  <b>Valor total:</b> R\$ 34.749.011,63  <b>Local do bem:</b> Estrada da Lama Preta, 321 – Santa Cruz – 23575-450 – Rio de Janeiro/RJ  <b>Fiel Depositário:</b> Bernardo de Queiroz Ferreira  <b>CPF:</b> 014.640.287-10  <b>Endereço:</b> Rua Victor Civita, 77 – Ed. 6 – 2º andar – Barra da Tijuca – 22775-960 – Rio de Janeiro/RJ</p> <p>A GARANTIDORA declara que os Bens:</p> <p><input type="checkbox"/> não integram seu ativo permanente <input checked="" type="checkbox"/> integram seu ativo permanente:                  CND nº 000032013-17500883, data de vencimento 21/10/13</p> <p><b>Valor Fixo:</b> R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de Reais).                  Valor mínimo: ____% das Obrigações Garantidas</p>		

<b>3º RTD-RJ-Reg. nº 1081313</b>	
Emolumentos	R\$ 780,29
Distribuidor	R\$ 19,72
PMCMV/Mutua/Acceler	R\$ 26,45
Fely/Fundpen/Funarp/Fin	R\$ 265,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.091,74</b>



*[Handwritten signature]*

2480

<b>V – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS</b>	As obrigações garantidas pelo presente Instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações, principais e acessórias, decorrentes do Contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e a CLIENTE, e deste Instrumento: Espécie do Contrato: <b>CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO</b> Nº: <b>4050853</b> Valor em M.E.: <b>USD 20.022.024,23</b> Equivalência em R\$ na data da operação: <b>R\$ 40.000.000,00</b> Taxa de Juros: <b>CDI + 0,26 % ao mês, exponencial, base 252 dias úteis.</b> Data de celebração: <b>26/04/2013</b> Data de vencimento: <b>14/04/2016</b>
----------------------------------	---

#### OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a GARANTIDORA cede e transfere, neste ato, ao BANCO, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, a propriedade fiduciária e a posse indireta dos Bens, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo.

#### VALOR

2. O valor da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.

#### DECLARAÇÕES

3. A GARANTIDORA declara que os Bens são de sua titularidade e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie.

#### REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

4. A GARANTIDORA deverá apresentar ao BANCO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso os Bens se tratem de veículos, navios, embarcações ou aeronaves, a comprovação do registro nas repartições competentes, com a anotação da presente garantia nos respectivos certificados de registro ou propriedade.

#### REALIZAÇÃO DA GARANTIA

5. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO se consolidará, nos termos da lei, na propriedade plena dos Bens, podendo vendê-los a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.

5.1. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue à GARANTIDORA, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se esta assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que a GARANTIDORA possua com o BANCO.

5.2. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

#### RESOLUÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

6. Após a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a propriedade dos Bens resolver-se-á de pleno direito em favor da GARANTIDORA.

#### REFORÇO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

7. A GARANTIDORA e/ou a CLIENTE deverão, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, reforçar ou substituir a garantia, se, além dos casos previstos em lei, (a) ocorrer a depreciação do valor dos Bens, ou estes vierem a sofrer qualquer ato de constrição judicial; e (b) houver qualquer ato jurídico, judicial, administrativo ou legislativo, que possa afetar a validade e/ou eficácia da presente garantia.

7.1. Os bens entregues em reforço ou substituição da garantia deverão ser expressamente aprovados pelo BANCO e sujeitar-se-ão a todos os termos e condições do presente Instrumento.

#### FIEL DEPOSITÁRIA E SEGURO

8. A GARANTIDORA fica responsável, na qualidade de fiel depositária, pela guarda e conservação dos Bens, bem como a dar cumprimento a todas as obrigações legais e administrativas decorrentes de sua posse e propriedade, correndo por sua conta, exclusivamente, todas as despesas e prejuízos que vier a sofrer em razão deste encargo.

2481

17 JUN 2013 10:21:13

8.1. A GARANTIDORA obriga-se, ainda, a manter os Bens segurados contra riscos de acidentes, furto, roubo ou incêndio pelo seu valor de mercado, em companhia seguradora idônea, indicando o BANCO como beneficiário da indenização na respectiva apólice. Na ocorrência de sinistro que resulte no pagamento da indenização correspondente ao seguro acima referido, a GARANTIDORA autoriza, desde já, o BANCO a considerar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas e a utilizar o valor da indenização na sua liquidação, permanecendo a CLIENTE e seus coobrigados responsáveis por eventual saldo devedor remanescente.

8.2. O BANCO poderá, sempre que julgar conveniente, vistoriar os Bens no local onde estiverem depositados.

DESPESAS

9. A GARANTIDORA e a CLIENTE ficam solidariamente responsáveis perante o BANCO por todas as despesas incorridas com a formalização e registro da presente garantia, inclusive os referentes aos emolumentos e taxas cobrados pelo Cartório de Títulos e Documentos e outras repartições competentes, ficando o BANCO desde já autorizado a debitar de suas contas correntes as quantias devidas a este título.

TOLERÂNCIA

10. A tolerância de uma das partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais pela parte contrária será considerada mera liberalidade e não importará novação, perdão ou alteração contratual.

PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO

11. Este Instrumento faz parte integrante e indissociável do Contrato, cujos termos a GARANTIDORA declara conhecer e aceitar, e permanecerá válido e eficaz até a final e integral liquidação das Obrigações Garantidas.

Estando as partes justas e contraladas, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de Abril de 2013.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH

Nome: Carla Mayumi Enrida da Silva  
Cargo: Super Oper. Serviços III  
593485

Nome: Obadias Gomes Marques  
Cargo: Analista de Operações e Serviços II  
592199

CLIENTE  
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

X *[assinatura]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

X *[assinatura]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

GARANTIDORA  
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

X *[assinatura]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

X *[assinatura]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

1. *[assinatura]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2. *[assinatura]*  
Nome: Laice Porfirio Ferreira  
CPF: 361.260.138-59

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Via Cláudia, 523, and.-Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de protocolo e data a partir dos mes[...]  
Bel. RAJMITO ALVES DA SILVA - Oficial Titular  
Miriam Sant. Ant. Castelpoggi - 1.º Oficial Substituta  
Ricardo V. Moutinho Antunes - 2.º Oficial Substituto

CERTIFICADO DO presente documento acha-se averbado a margem do Registro original feito neste Ofício no Livro 1084318 sob o n.º de ordem 23000 e Protocolado sob o n.º 1084318 em 17 de Abril de 2013.

RO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
3 de 3  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA  
JSH  
RUW13664

Luiz Alberto Colonna Rosman  
Ary Azevedo Franco Neto  
Luiz Henrique Ferreira Leite  
Danielle Bittencourt Coujil Parente  
Fabiana Parente de Mello Modiano  
Flora Muniz de Azevedo  
Marina Parva Franco Netto da Costa

Luciano de Souza Leão Jr.  
Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena  
Salvador Esperança Neto  
Pedro Wehrs do Vale Fernandes  
Paulo Ferraz Vianna  
João Pedro Osorio

Paulo Penalva Santos  
José Alexandre Corrêa Meyer  
Guilherme Penalva Santos  
José Olympio Corrêa Meyer

Vanilda Fátima Maioline Hir  
Helia Márcia Gomes Pinheiro  
David E. M. González  
Giovanna Luz Podcameni

Consultor: Alberto Venancio Filho

FUNDADORES: JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA (1925-2006) • ANTONIO FERNANDO DE BULHÕES CARVALHO (1925-2009)  
ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS & PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 0398439-14.2013.8.19.0001

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MERKUR EDITORA LTDA.** – ambas EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – já qualificadas nos autos em epígrafe, vêm, por seus advogados, apresentar a V. Ex.ª **ADITAMENTO** ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) protocolizado no último dia 31 de janeiro, instrumentalizado na versão consolidada ora em anexo.

As Recuperandas esclarecem que o aditamento em referência se limita ao acréscimo do tópico “APORTE DE CAPITAL PELOS ACIONISTAS” ao Capítulo V.2 do PRJ (“MEDIDAS FUTURAS A SEREM ADOTADAS”), o qual é descrito nos parágrafos 62 a 65 da versão consolidada (págs. 24/26). Todas as demais disposições do PRJ originalmente apresentado **permanecem inalteradas**.

Tal acréscimo consubstancia não só a inclusão no PRJ de uma nova alternativa para a captação de recursos em favor das Recuperandas, como também reafirma o compromisso de seus acionistas controladores de envidar todos os esforços possíveis em prol do soerguimento das empresas em recuperação – em inequívoca demonstração, portanto, de boa-fé.

2483

Dessa forma, as Recuperandas requerem a este MM. Juízo que seja considerada a presente versão consolidada do PRJ para fins de publicação do Edital previsto no art. 53, § único, da Lei nº 11.101/05.

Por fim, as Recuperandas informam que o PRJ consolidado foi instruído com documentos originais – Contrato Social da Europa Participações e Investimentos Ltda., RGIs dos imóveis mencionados no Capítulo V.2 do PRJ aditado e respectivas declarações e laudos de avaliação – em complementação às cópias que instruíram os anexos do PRJ original.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.




PAULO PENALVA SANTOS

OAB/RJ Nº 31.636

JOSÉ ALEXANDRE CORRÊA MEYER

OAB/RJ Nº 94.229



DAVID F. M. GONZÁLEZ

OAB/RJ Nº 166.073



2484

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**GRUPO HERMES**

(ADITADO EM 07/02/14)

Elaborado em cumprimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/05, para apresentação nos autos do processo de recuperação nº 0398439-14.2013.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro.

**EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2014.





2485

## ÍNDICE

<u>CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO</u> .....	03
<u>CAPÍTULO II - O GRUPO HERMES</u> .....	04
II.1 Histórico: 70 anos de tradição.....	04
II.2 Estrutura Societária.....	06
II.3 Estrutura Operacional.....	07
<u>CAPÍTULO III - CAUSAS DA CRISE FINANCEIRA</u> .....	09
III.1 A operação COMPRAFÁCIL.....	09
III.2 Perfil da Dívida.....	11
<u>CAPÍTULO IV - VIABILIDADE ECONÔMICA DAS RECUPERANDAS</u> .....	12
IV.1 Modelo de Negócios Consolidado e Rentável.....	12
IV.2 Projeções Econômico-Financeiras.....	14
<u>CAPÍTULO V – PLANO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL</u> .....	21
V.1 Ajustes Operacionais e Desinvestimentos.....	21
V.2 Medidas Futuras a Serem Adotadas.....	23
<u>CAPÍTULO VI - NOVAÇÃO DA DÍVIDA E PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES</u> .....	26
VI.1 Credores Classe I.....	27
VI.2 Credores Classe II.....	27
VI.3 Credores Classe III.....	27
VI.4 Programa de Pagamento Antecipado (PPA) .....	29
<u>CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS</u> .....	31
<u>ANEXOS</u> .....	34



24/06

## CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

1. O presente Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) abordará de forma pormenorizada os meios pelos quais 02 (duas) das empresas integrantes do denominado **GRUPO HERMES** pretendem superar a crise econômico-financeira que temporariamente abalou a atividade comercial do Grupo, e que culminou com o ajuizamento do processo de recuperação judicial de nº 0398439-14.2013.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro. São elas:

- **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

(“HERMES”)

CNPJ nº 33.068.883/0001-20

Rua Victor Civita, nº 77, bloco I, sala 202

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CEP 22.775-044; e

- **MERKUR EDITORA LTDA.** (“MERKUR”)

CNPJ nº 28.814.739/0001-56

Rua Victor Civita, nº 77 Bloco I, sala 202 – Parte

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CEP 22.775-044

2. O plano prevê a adoção de medidas diversas, de caráter jurídico, administrativo, financeiro e operacional, que, como se verá a seguir, possibilitarão o completo soerguimento do **GRUPO HERMES** e de suas atividades comerciais, permitindo a consequente preservação das empresas em recuperação judicial



(“RECUPERANDAS”), a manutenção de inúmeros postos de trabalho, o pagamento dos credores envolvidos no processo de recuperação, etc. – enfim, a plena realização do espírito da Lei nº 11.101/05.

3. Amparado em estudos detalhados e projeções financeiras criteriosas, o presente PRJ demonstrará a inequívoca viabilidade econômica de ambas as empresas RECUPERANDAS – cuja reestruturação de atividades já vem sendo gradativamente operacionalizada através de sólidos fundamentos de gestão e austeridade – o que credencia o **GRUPO HERMES** à plena recuperação, em previsões realistas, a curto, médio ou longo prazo.

## CAPÍTULO II O GRUPO HERMES

4. Sob todos os prismas, o **GRUPO HERMES** constitui um dos gigantes do comércio varejista no Brasil, com mais de 70 (setenta) anos de existência, expertise e enorme tradição.

### II.1 HISTÓRICO: 70 ANOS DE TRADIÇÃO

5. Constituída em 1942 por imigrantes alemães e controlada até hoje por seus descendentes diretos, a HERMES é uma empresa essencialmente familiar e, em sua origem, apostou no lançamento de um modelo de negócio absolutamente inovador: a venda por reembolso postal.



2468

6. Com o sucesso crescente do modelo de negócios lançado, a HERMES consolidou a sua atuação e já em 1951 havia alcançado o posto de liderança no comércio varejista com vendas à distância.
7. Em pouco tempo a HERMES cresceu, desenvolveu-se e diversificou os produtos que anunciava em seus catálogos – cuja criação e distribuição, a partir da constituição da MERKUR na década de 1980, aprimoraram-se de tal modo que os folhetos e revistas se tornaram marca registrada em todo o país – adquirindo tamanha credibilidade junto ao público consumidor que, na década de 1990, já figurava na lista das 500 (quinhentas) maiores empresas do Brasil.
8. Nesta época, o **GRUPO HERMES** já comercializava produtos através da venda porta a porta, modalidade na qual incentivava seus próprios clientes a revender as mercadorias, oferecendo descontos de até 25% (vinte e cinco por cento). Atualmente, o Grupo conta com uma rede de consultoras de venda com mais de 500.000 (quinhentas mil) pessoas em todo o Território Nacional.
9. Em reconhecimento à excelência de suas atividades comerciais, a HERMES recebeu da Revista Exame, em 1991, o prêmio de “Melhor Empresa do Comércio Varejista” do Brasil – ano em que o Grupo atingiu a marca de mais de 15.000 (quinze mil) encomendas por dia, cada uma com 20 (vinte) produtos em média, para 10.000 (dez mil) cidades brasileiras, movimento só comparado ao dos Correios.
10. Todos esses fatos servem para demonstrar a importância da HERMES e comprovam a posição de destaque que sempre desfrutou junto ao mercado ao longo de seus mais de 70 (setenta) anos de existência.
11. No ano de 2003 o **GRUPO HERMES** lançou sua plataforma de vendas pela *internet* através do site **comprafacil.com**. Apesar do enorme sucesso

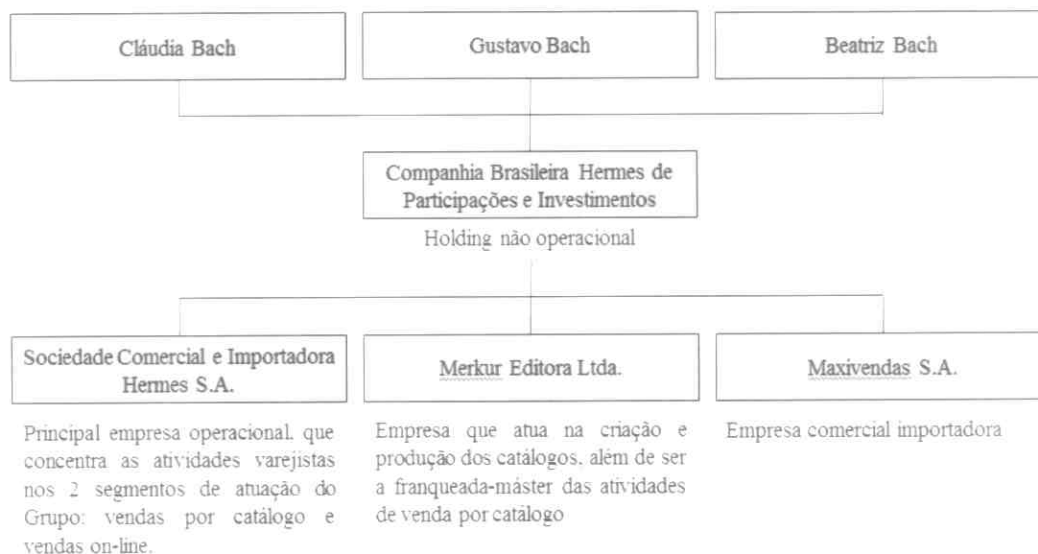


2485

inicial, a aposta no comércio *online* acabou gerando inúmeros contratemplos operacionais, que acabaram contribuindo decisivamente para a atual crise enfrentada pelo Grupo.

## II.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

12. A estrutura societária do **GRUPO HERMES** pode ser resumida de acordo com o seguinte organograma:



13. Conforme indicado no organograma, as **RECUPERANDAS** são controladas pela *holding* não-operacional **COMPANHIA BRASILEIRA HERMES DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, cuja composição acionária é assim dividida: 39,52% (trinta e nove vírgula cinquenta e dois por cento) das ações em propriedade da Sra. Cláudia Bach; 30,55% (trinta vírgula cinquenta e cinco por cento) das ações



2490

em propriedade da Sra. Beatriz Bach; 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) das ações em propriedade do Sr. Gustavo Bach – conjuntamente denominados “ACIONISTAS CONTROLADORES” –; 2,30% (dois vírgula trinta por cento) das ações em propriedade do Espólio de Fritz Haberer; e os demais 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento) em ações mantidos em Tesouraria.

### II.3 ESTRUTURA OPERACIONAL

14. A HERMES é uma companhia fechada que atua no comércio varejista, exercendo desde a sua constituição a atividade de venda à distância, com a utilização de catálogos para exposição de seus produtos, modalidade à qual se somou a operação de exposição e venda de produtos pela *internet*.

15. A fim de viabilizar a atividade da HERMES relacionada à venda por catálogo, criou-se a MERKUR, sociedade limitada controlada pelos mesmos acionistas daquela Companhia e que tem por objeto, dentre outras atividades correlatas, a assessoria em marketing, planejamento publicitário, criação, produção e distribuição de folhetos e catálogos de vendas. Todos esses serviços, e especialmente os relativos à criação, produção e distribuição dos catálogos de venda da HERMES são prestados direta e exclusivamente pela MERKUR.

16. Atualmente, a estrutura operacional do **GRUPO HERMES** se divide em duas plataformas principais: comércio por catálogo e comércio eletrônico.

17. Há uma linha de negócios que desenvolve o comércio original da empresa de venda por catálogos, porta a porta, com Centro de Distribuição específico e situado em Santa Cruz/RJ. A empresa aplica elevada tecnologia na arte de separar as encomendas dos clientes, estando habilitada a processar mais de



50.000 (cinquenta mil) pedidos por dia. Em tal linha de negócios trabalham mais de mil pessoas, sendo que a operação porta a porta da HERMES é a terceira maior do Brasil.

18. Já o negócio de vendas pela *internet*, denominado “COMPRAFÁCIL”, constitui atividade completamente apartada da venda por catálogos, com Centro de Distribuição próprio, habilitado a processar cerca de 20.000 (vinte mil) pedidos por dia. Em tal negócio trabalham atualmente cerca de 170 (cento e setenta) pessoas.

19. Os demais empregados do **GRUPO HERMES**, em número aproximado de 250 (duzentos e cinquenta), atuam em áreas administrativas das empresas, sem estarem ligados especificamente a um negócio ou a outro.

20. No negócio de vendas porta a porta, a HERMES oferece a seus clientes um portfólio com cerca de 15.000 (quinze mil) itens, em categorias como: utilidade doméstica, confecções, linha íntima, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, bijuteria e vários outros.

21. No negócio de vendas pela *internet* a empresa oferece a seus clientes eletrônicos, eletroportáteis, perfumaria, ferramentas, celulares, cine e foto, brinquedos, produtos de saúde e beleza, entre outros.

22. Na grande maioria dos casos, as linhas de produtos e fornecedores de cada negócio são independentes, havendo uma pequena parcela de produtos ofertados nos dois canais de venda.



2462

### CAPÍTULO III CAUSAS DA CRISE FINANCEIRA

23. Conforme antecipadamente exposto na petição inicial que formalizou o pedido de recuperação judicial, os três principais gargalos operacionais que vêm afetando as atividades comerciais do **GRUPO HERMES** são:

- Margem operacional em regime abaixo do potencial
- Necessidade de investimento em capital de giro
- Necessidade de investimento em ativos fixos

24. Sob este prisma, não há dúvidas de que a crise econômico-financeira atravessada atualmente pela HERMES teve origem a partir da criação da plataforma de comércio eletrônico do site **comprafacil.com**.

#### III.1 A OPERAÇÃO COMPRAFÁCIL

25. O **GRUPO HERMES** atua no setor de venda a distância há mais de 70 (setenta) anos, tendo obtido resultados representativos ao longo de sua história, sendo que o modelo de comércio *online* foi iniciado em 2003 e tomou envergadura a partir do ano de 2009. Neste mesmo ano, buscando viabilizar a continuidade do crescimento do COMPRAFÁCIL, a empresa contratou a construção de um Centro de Distribuição próprio e autônomo, que custou, em recursos próprios e de terceiros, cerca de R\$ 150.000.000,00 (cinto e cinquenta milhões de reais).

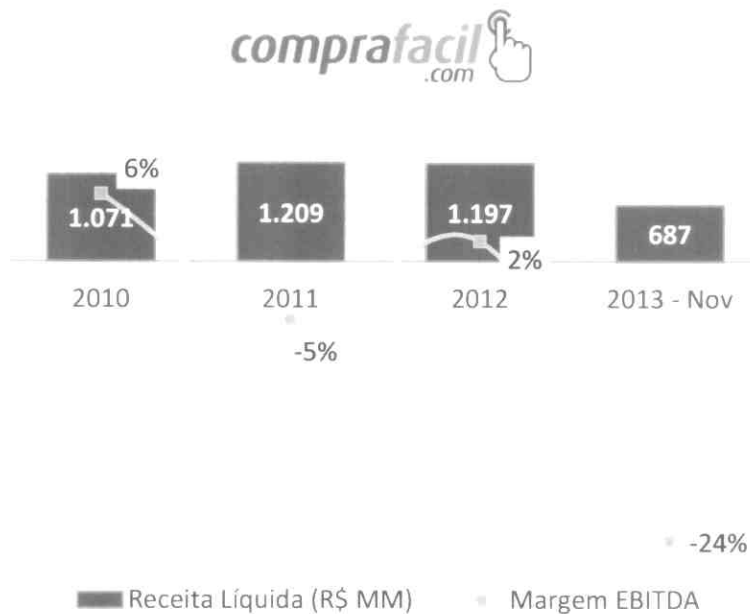
26. Apesar do aparente sucesso inicial obtido por esta nova unidade de negócios, com volume de vendas ultrapassando a marca de **R\$ 1.000.000.000,00**





2493

(hum bilhão de reais) no ano de 2010, a empresa não conseguiu manter a rentabilidade necessária para sustentar a operação. O gráfico abaixo apresenta a Receita Líquida e a Margem EBITDA<sup>1</sup> entre os anos de 2010 e 2013:



27. O negócio de vendas pela *internet* mostrou-se extremamente competitivo, com consumidores consideravelmente sensíveis a aumentos de preço e com a concorrência de grandes *players* do varejo nacional e internacional. Esses fatores resultaram em margens operacionais muito inferiores aos valores esperados e necessários para tornar a operação lucrativa.

28. Além do resultado operacional aquém do esperado, o negócio de vendas *online* possui um ciclo de caixa operacional bastante desfavorável e

<sup>1</sup> EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION – correspondente em inglês à sigla LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), um dos indicadores do resultado operacional da companhia.



significativamente mais longo do que o das vendas por catálogo. O crescimento acelerado do negócio *online* demandou alto investimento em capital de giro, resultando na contratação de elevados valores com terceiros.

### III.2 PERFIL DA DÍVIDA

29. O **GRUPO HERMES** possui atualmente 2.778 (dois mil, setecentos e setenta e oito) credores concursais divididos em duas classes (Classes I e III), os quais são detentores de créditos cuja soma total atinge o valor de R\$ 596.978.145,59 (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sujeitos a alterações em decorrência de processos de divergência, habilitações e impugnações a serem apreciados pelo d. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

30. A Classe I está representada por 1.257 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete) credores, que detêm créditos no valor total acumulado de R\$ 3.580.529,22 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), enquanto a Classe III é formada por 1.521 (hum mil, quinhentos e vinte e um) credores detentores de créditos cuja soma atinge o valor total de R\$ 593.397.616,37 (quinhentos e noventa e três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

31. Todas as projeções constantes da proposta de pagamento apresentada neste plano levam em conta os valores apurados acima, sendo certo que quaisquer diferenças entre os referidos valores e aqueles que vierem a ser apresentados na lista a ser elaborada pelos ilustres Administradores Judiciais, ou até mesmo daqueles que constarem do quadro geral de credores definitivo, serão tomadas em consideração para os devidos ajustes meramente proporcionais.



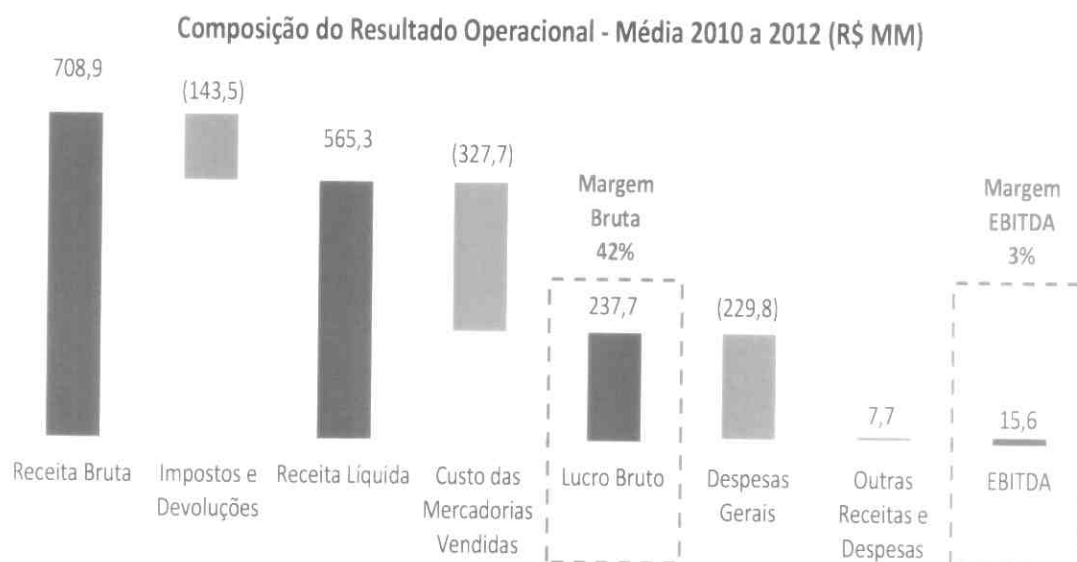
249.5

## CAPÍTULO IV VIABILIDADE ECONÔMICA DAS RECUPERANDAS

### IV.1 MODELO DE NEGÓCIOS CONSOLIDADO E RENTÁVEL

32. A atividade de venda por catálogo desenvolvida pelo **GRUPO HERMES** em décadas de atividade consolidou a marca HERMES no mercado e já se provou rentável quando operada em condições financeiras saudáveis.

33. Entre os anos de 2010 e 2012 a atividade de vendas por catálogo apresentou Receita Líquida anual média superior a **R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais)**, com uma Margem EBITDA de aproximadamente 03% (três por cento), conforme exposto no gráfico abaixo:





34. A Cadeia de Valor do negócio se origina nos fornecedores de mercadorias, que fornecem para o **GRUPO HERMES** mais de 14.000 (quatorze mil) itens para venda nos catálogos (“SKUs”). Ao longo de sua atividade, a empresa fidelizou diversos fornecedores, que passaram a ter no catálogo HERMES uma importante fonte de receita.

35. As mercadorias compradas para venda via catálogo são armazenadas no Centro de Distribuição de Santa Cruz, que possui área de 90.000 (noventa mil) m<sup>2</sup> e está situado em local estratégico no Rio de Janeiro, junto à Av. Brasil. O Centro de Distribuição conta ainda com uma esteira automatizada com o mais elevado padrão tecnológico, capaz de expedir mais de 50.000 (cinquenta mil) pedidos por dia.

36. No setor operacional trabalham cerca de 950 (novecentos e cinquenta) colaboradores. Além destes, o **GRUPO HERMES** possui aproximadamente 400 (quatrocentos) colaboradores, responsáveis por tarefas que vão desde a montagem dos catálogos, através da Editora MERKUR, até a execução de serviços administrativos, compra de mercadorias e gestão de vendas.

37. O elo seguinte da Cadeia de Valor são os mais de 5.000 (cinco mil) Franqueados e Distribuidores, responsáveis por expandir o canal de distribuição da empresa e gerenciar as mais de 500.000 (quinhentas mil) Consultoras e Revendedoras que já compõem a força de vendas atual. Estas, por sua vez, são um valioso ativo intangível do **GRUPO HERMES**, que se faz presente em todo o território nacional e realiza o contato com o cliente final dos produtos expostos nos catálogos.

38. Ilustração da Cadeia de Valor Hermes:



39. Está claro que o modelo de negócios da Hermes não é facilmente replicável, tendo sido necessárias décadas de atividade para a empresa solidificar esta Cadeia de Valor.

40. Este modelo, que já se provou rentável, somado ao plano de ações que incluem incremento das vendas e margens, redução de custos e aumento de eficiência e produtividade operacional, como será visto nos próximos capítulos, torna evidente que as dificuldades pelas quais as RECUPERANDAS passam nos dias atuais resultam de uma crise financeira, sendo necessário um reajuste na sua estrutura de negócios e de capital para que sua atividade operacional consiga se reerguer.

#### IV.2 PROJEÇÕES ECONÔMICO FINANCEIRAS

41. Com a finalidade de atingir os principais objetivos propostos por este Plano, que são a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e o respeito aos interesses de todos os credores, adotou-se algumas premissas para a modelagem financeira das Empresas em Recuperação. As principais premissas que devem ser destacadas para a construção do modelo estão detalhadas a seguir.

42. O modelo Econômico-Financeiro elaborado contém projeções em moeda constante (Real) dentro de um contexto não inflacionário, considerando que



os aumentos dos preços de custos e despesas ao longo dos anos serão repassados integralmente aos preços de vendas.

43. As projeções para os próximos 10 (dez) anos contemplam melhorias de produtividade, reduções de despesas agressivas e elevadas taxas de crescimento de vendas. Para os anos subsequentes é considerado um crescimento real de vendas de 4,5% (quatro e meio por cento) ao ano, com a manutenção das margens operacionais.

44. O modelo Econômico-Financeiro considera ainda o resultado consolidado das duas RECUPERANDAS, dado que a fonte de Receitas do **GRUPO HERMES** é a venda à distância, enquanto que a atividade de produção dos catálogos realizada pela Editora MERKUR nada mais é do que uma etapa intrínseca a este processo.

45. As projeções contidas nas demonstrações abaixo são expectativas futuras e contém estimativas que podem vir a não se concretizar, pois dependem de fatores de mercado, externos à gestão do Grupo. Eventuais mudanças drásticas nas conjunturas econômicas nacionais ou internacionais refletirão nos resultados apresentados.

#### FATURAMENTO

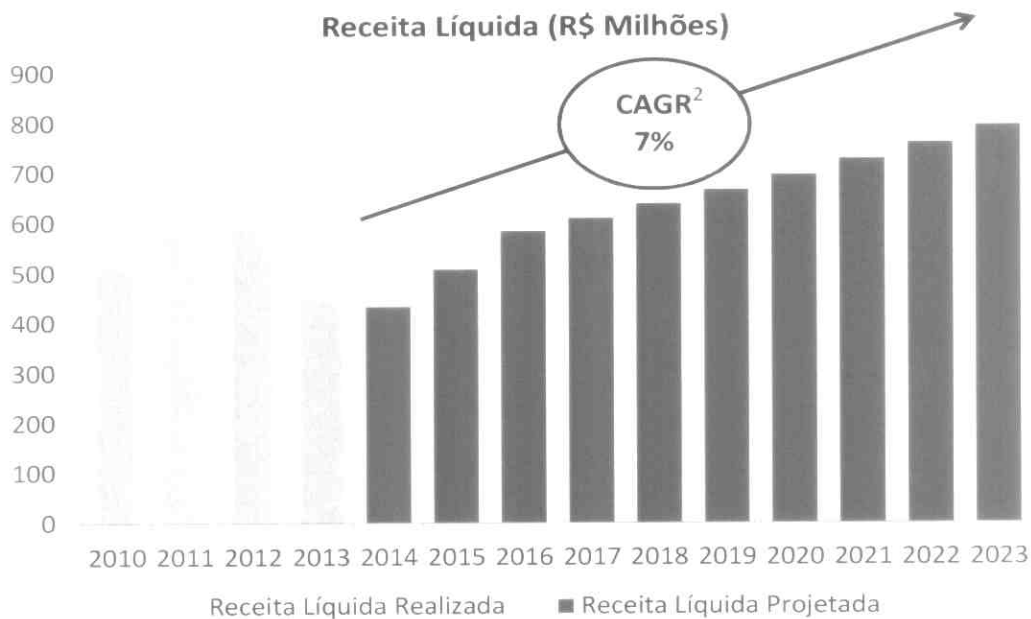
46. A projeção de faturamento do **GRUPO HERMES** considera um aumento gradual do número de pedidos atendidos no ano de 2014, com crescimentos significativos nos anos de 2015 e 2016, a partir de quando se retorna aos patamares de venda anteriores à crise.



2499

47. Para os anos subsequentes<sup>2</sup> é considerada a estabilização da taxa de crescimento, fixada acima da projeção de crescimento do PIB Nacional. O ticket médio projetado é de R\$ 207,35 (duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), superior aos últimos anos.

48. A remuneração das consultoras e franqueados mantém-se no nível histórico médio de 33% (trinta e três por cento), assim como os Impostos sobre Vendas e Devoluções, que representam 20% (vinte por cento) da Receita Bruta.



#### CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

49. Para a projeção dos Custos considera-se o “Mix de Vendas” médio dos últimos meses com um incremento no *mark-up* (indicador do “Preço Final de

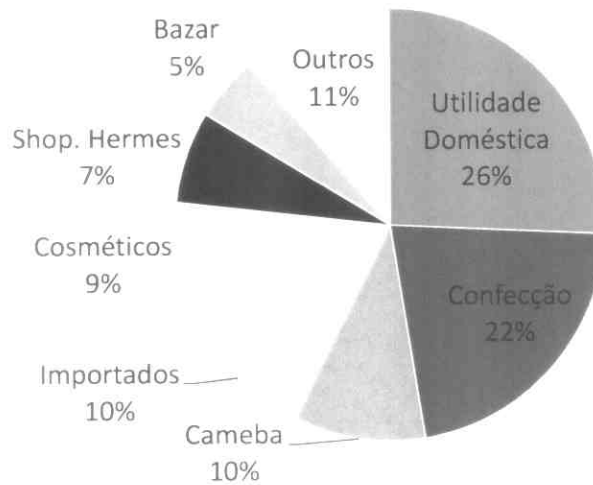
<sup>2</sup> COMPOUNDED ANNUAL GROWTH RATE – correspondente em inglês a Taxa Composta de Crescimento Anual.



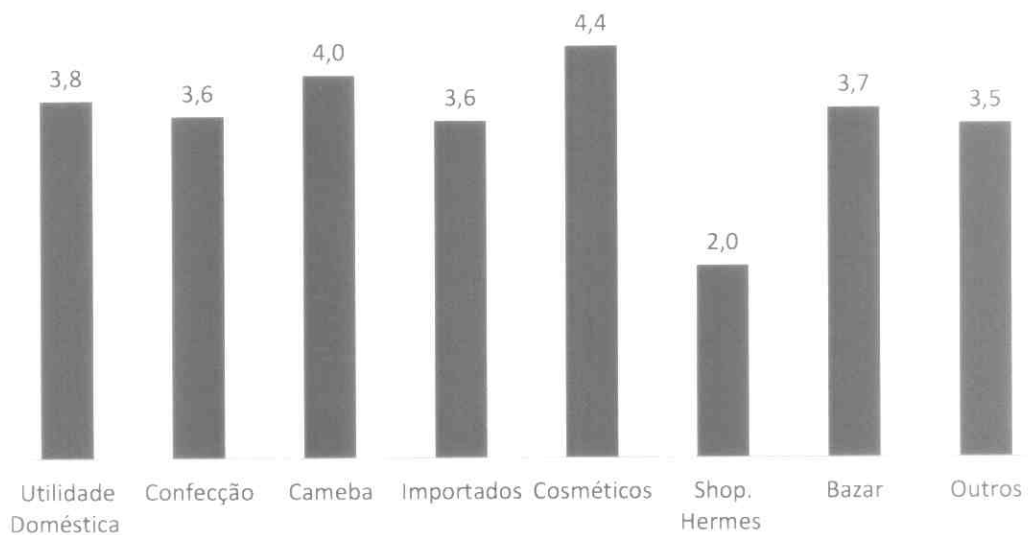
7/10

Venda” dividido pelo “Custo do Produto”) baseado na elasticidade-preço das diferentes linhas de produto.

### Mix de Produtos



### Mark-up por Linha de Produto







9/10/14

## DESPESAS

50. A projeção das despesas administrativas, de vendas e pessoal considera as reduções já realizadas nos últimos meses, assim como ajustes que serão realizados nos próximos anos e que resultarão no aumento de produtividade do **GRUPO HERMES**.

## CAPITAL DE GIRO

51. As principais variáveis que compõem a necessidade de capital de giro do **GRUPO HERMES** são: Contas a Pagar, Contas a Receber e Estoque.

52. No caso do “Contas a Pagar”, considerou-se o prazo médio de pagamento obtido pela empresa após o Pedido de Recuperação Judicial, com uma melhora à medida em que os fornecedores ingressam no Programa de Pagamento Antecipado e concedem maior crédito às **RECUPERANDAS**.

53. Para o “Estoque”, foi considerada uma redução gradual do Prazo Médio de Estocagem, considerando a evolução do estoque necessário no momento atual para o prazo ótimo da operação. Por sua vez, o “Prazo Médio de Recebimento” não é alterado ao longo do período da projeção.





2502

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) PROJETADA

R\$ mil	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DRE</b>										
<b>Receita Bruta</b>	542.639	636.788	732.307	765.260	799.697	835.683	873.289	912.587	953.654	996.568
(-) Impostos e Devoluções	(110.408)	(129.564)	(148.999)	(155.704)	(162.711)	(170.033)	(177.684)	(185.680)	(194.036)	(202.767)
<b>Receita Líquida</b>	432.231	507.224	583.307	609.556	636.986	665.651	695.605	726.907	759.618	793.801
(-) Custo Mercadorias Vendidas	(245.076)	(287.102)	(330.168)	(345.025)	(360.551)	(376.776)	(393.731)	(411.449)	(429.964)	(449.313)
<b>Lucro Bruto</b>	187.155	220.122	253.140	264.531	276.435	288.875	301.874	315.458	329.654	344.488
Margem de Contribuição	43,3%	43,4%	43,4%	43,4%	43,4%	43,4%	43,4%	43,4%	43,4%	43,4%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(190.743)	(201.849)	(227.052)	(234.883)	(244.145)	(253.823)	(264.400)	(276.661)	(289.461)	(301.466)
(+/-) Outras Receitas e Despesas	12.382	9.593	10.857	11.293	11.748	12.225	12.722	13.242	13.786	14.354
<b>EBITDA Ajustado</b>	8.793	27.865	36.945	40.941	44.039	47.277	50.196	52.040	53.978	57.376
Margem EBITDA Ajustado	2,0%	5,5%	6,3%	6,7%	6,9%	7,1%	7,2%	7,2%	7,1%	7,2%
(+/-) Rec/Desp Não Operacionais	(9.144)	(10.156)	(11.319)	(11.721)	(12.140)	(12.579)	(13.037)	(13.516)	(14.016)	(14.539)
(-) Despesas Não Recorrentes	(12.797)	(6.840)	(3.820)	(1.021)	(1.021)	(1.021)	(1.021)	(681)	-	-
<b>EBITDA</b>	(13.147)	10.869	21.805	28.199	30.878	33.677	36.139	37.844	39.963	42.837
Margem EBITDA	-3,0%	2,1%	3,7%	4,6%	4,8%	5,1%	5,2%	5,2%	5,3%	5,4%
(-) Depreciação/Amortização	(13.509)	(13.461)	(10.318)	(8.428)	(7.599)	(6.400)	(5.085)	(5.651)	(6.246)	(6.723)
(-) Despesas Financeiras	(8.379)	(11.009)	(10.461)	(8.902)	(7.287)	(5.988)	(5.774)	(5.639)	(5.512)	(5.414)
<b>(=) LAIR</b>	(35.036)	(13.601)	1.026	10.868	15.991	21.289	25.279	26.554	28.205	30.700
(-) IR/CSLL	-	-	(244)	(2.587)	(3.806)	(5.067)	(6.016)	(6.320)	(6.713)	(7.307)
<b>Resultado do Exercício</b>	(35.036)	(13.601)	782	8.282	12.185	16.223	19.263	20.234	21.492	23.393



25703

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

R\$ mil	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Fluxo de Caixa</b>										
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>(30.648)</b>	<b>11.567</b>	<b>21.669</b>	<b>32.557</b>	<b>34.937</b>	<b>26.709</b>	<b>28.135</b>	<b>29.448</b>	<b>31.080</b>	<b>33.263</b>
EBITDA	(13.147)	10.869	21.805	28.199	30.878	33.677	36.139	37.844	39.963	42.837
(-) IR/CSLL	-	-	(244)	(2.587)	(3.806)	(5.067)	(6.016)	(6.320)	(6.713)	(7.307)
(+/-) Necessidade Capital de Giro	(17.501)	698	109	6.945	7.865	(1.901)	(1.987)	(2.076)	(2.170)	(2.268)
<b>Atividades de Investimento</b>	<b>85.933</b>	<b>(3.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(6.000)</b>
(+) Entradas Não Recorrentes	88.933	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CAPEX	(3.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>(15.909)</b>	<b>(15.043)</b>	<b>(23.103)</b>	<b>(25.196)</b>	<b>(23.747)</b>	<b>(9.736)</b>	<b>(6.030)</b>	<b>(5.841)</b>	<b>(4.164)</b>	<b>(3.100)</b>
(-) Dívida Extraconcursal	(10.984)	(8.329)	(16.186)	(17.208)	(15.607)	(4.391)	(756)	(585)	(231)	( )
(-) Parcelamentos Fiscais	(3.308)	(3.278)	(3.278)	(4.667)	(5.193)	(2.695)	(2.557)	(2.417)	(966)	-
(-) Antecipação Dívida RJ (PPA)	(1.618)	(3.436)	(3.639)	(3.321)	(2.948)	(2.650)	(2.717)	(2.839)	(2.967)	(3.100)
(-) Dívida Concursal	(7.365)	(7.381)	(5.889)	(5.889)	(11.396)	(15.255)	(15.161)	(15.067)	(14.973)	(14.879)
<b>Geração de Caixa</b>	<b>32.011</b>	<b>(13.857)</b>	<b>(13.322)</b>	<b>(4.528)</b>	<b>(6.207)</b>	<b>(4.282)</b>	<b>944</b>	<b>2.540</b>	<b>5.944</b>	<b>9.284</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>11.044</b>	<b>43.055</b>	<b>29.198</b>	<b>15.876</b>	<b>11.348</b>	<b>5.142</b>	<b>859</b>	<b>1.804</b>	<b>4.344</b>	<b>10.288</b>
Geração de Caixa	32.011	(13.857)	(13.322)	(4.528)	(6.207)	(4.282)	944	2.540	5.944	9.284
<b>Saldo Final</b>	<b>43.055</b>	<b>29.198</b>	<b>15.876</b>	<b>11.348</b>	<b>5.142</b>	<b>859</b>	<b>1.804</b>	<b>4.344</b>	<b>10.288</b>	<b>19.572</b>

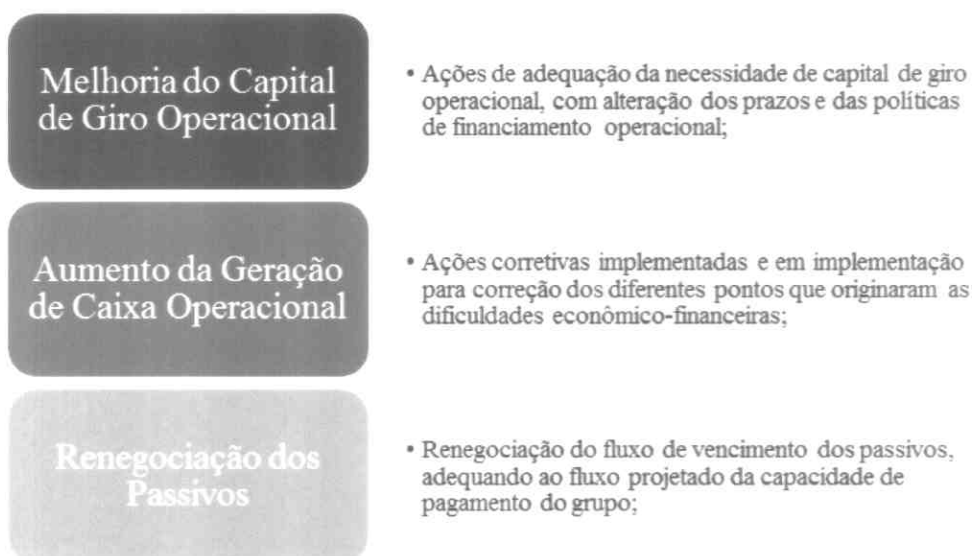


2014

## CAPÍTULO V

### PLANO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

54. Os avanços positivos programados em relação ao resultado operacional das RECUPERANDAS organizam-se sob a égide do seguinte tripé:



#### V.1 AJUSTES OPERACIONAIS E DESINVESTIMENTOS

55. Em novembro de 2013, após constatar que sua situação financeira era insustentável, o **GRUPO HERMES** efetuou a contratação de executivos do mercado e da ALVAREZ & MARSAL, consultoria internacional com grande expertise em reestruturação de empresas, responsável pelos Planos de Recuperação Judicial de Varig, Casa & Vídeo, entre outras.



27/05

56. Desde então, a companhia analisou diversas alavancas de resultado visando melhorar sua margem operacional e estabilizar o fluxo de caixa. Podemos dividir as principais ações realizadas, em andamento e planejadas, em dois grandes blocos relacionadas às duas unidades operacionais, conforme descritas a seguir:

#### FECHAMENTO DA OPERAÇÃO DO COMPRA FÁCIL

- Renegociação dos contratos de prestação de serviço
- Renegociação do contrato de locação atípica
- Redução de custos com pessoal
- Liquidação de ativos circulantes
- Término de contratos de clientes corporativos
- Venda de ativos permanentes do Centro de Distribuição

#### MELHORIA OPERACIONAL DO CANAL HERMES

- Investimento em estoques de mercadorias visando minimizar falta de produtos
- Alavancar volume de vendas com estímulo e redesenho do incentivo à força de vendas
- Racionalização do sortimento de produtos e revisão do *pricing*, visando melhorar margem de contribuição
- Revisão dos processos logísticos, visando ganho de produtividade e redução de custos com transportes
- Renegociação de contratos de prestação de serviços
- Redução de custos com pessoal e *backoffice*
- Otimização do ciclo operacional visando reduzir necessidade de capital de giro



2506

## V.2 MEDIDAS FUTURAS A SEREM ADOTADAS

### **REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

57. Além das medidas gerenciais já adotadas e daquelas ainda em curso, o **GRUPO HERMES** poderá realizar, no decorrer do seu processo de recuperação, operações de reorganização societária, tais como cisão, fusão ou incorporação entre sociedades integrantes ou não do Grupo, sempre com o objetivo devidamente justificado de otimizar as suas operações e incrementar os seus resultados, contribuindo assim para a viabilidade do cumprimento das obrigações constantes deste Plano.

### **ALTERAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

58. Também como forma de potencializar os seus resultados e viabilizar o aporte de recursos por parte de investidores, os atuais sócios do **GRUPO HERMES** poderão alienar, parcial ou integralmente, a sua participação societária em quaisquer das sociedades integrantes do Grupo.

### **ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

59. O **GRUPO HERMES** poderá, no decorrer do seu processo de recuperação, vender, alugar ou arrendar quaisquer bens de seu ativo permanente, estando autorizado a promover a reunião de tais ativos a fim de permitir a constituição de uma Unidade Produtiva Isolada para futura alienação a terceiros.



60. O resultado da operação de alienação de Unidade Produtiva Isolada constituída na forma do parágrafo acima será destinado prioritariamente para a antecipação do pagamento integral dos Credores Classe I, destinando-se o eventual saldo restante para investimento nas RECUPERANDAS, com o especial objetivo de sustentar a condução normal dos seus negócios.

61. A Unidade Produtiva Isolada que vier a ser criada poderá ser alienada sob toda e qualquer forma admitida em Direito, inclusive mediante a constituição de sociedade de propósito específico, com a posterior transferência de seu controle acionário ao adquirente interessado, sendo certo que o bem objeto de alienação estará livre de todo e qualquer ônus e será transferido sem sucessão do adquirente nas dívidas e obrigações das RECUPERANDAS, nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei 11.101/05.

#### **APORTE DE CAPITAL PELOS ACIONISTAS**

62. Os controladores das empresas em recuperação, Srs. Cláudia e Gustavo Bach, também são sócios da Europa Participações e Investimentos Ltda. (“EUROPA”), sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, conforme informado na relação de bens que instruiu o pedido de recuperação judicial. A referida sociedade é titular dos dois imóveis a seguir descritos:

- i) Sala 202 do bloco 01 do prédio situado na Rua Victor Civita nº 77, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 20 vagas de garagem situadas no 1º subsolo de números 26 a 33; 72 a 75; 100 a 102 e 110 a 114, e correspondente fração de 0,038330 do domínio útil do



2708

respectivo terreno designado pelo Lote 02 do PAL 44819, matriculado sob o nº 274214, perante o 09º Ofício do RGI da Capital do Estado do Rio de Janeiro; e

- ii) Sala 302 do bloco 01 do prédio situado na Rua Victor Civita nº 77, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 20 vagas de garagem situadas no 1º subsolo de números 15 a 25 e 34 a 42, e correspondente fração de 0,038643 do domínio útil do respectivo terreno designado pelo Lote 2 do PAL 44819, matriculado sob o nº 274215, perante o 09º Ofício do RGI da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

63. Na qualidade de sócios da Europa, os acionistas Cláudia e Gustavo Bach poderão promover todos os atos societários necessários à avaliação e venda dos imóveis acima descritos, em condições de mercado.

64. Os acionistas Cláudia e Gustavo Bach estão livres para realizar a venda dos referidos imóveis a qualquer tempo, antes ou após a concessão da recuperação judicial, ressalvando-se, entretanto, que em qualquer hipótese tais bens deverão ser submetidos à avaliação de 01 (um) avaliador independente, cujo laudo, acompanhado das cópias dos atos societários e dos respectivos instrumentos de compra e venda, será juntado aos autos da recuperação, para ciência de todos os credores e demais interessados.

65. Todo o produto da alienação dos imóveis descritos no item 62 acima será destinado prioritariamente para a antecipação do pagamento integral dos Credores Classe I, devendo o eventual saldo restante ser destinado para





2703

investimento nas empresas em recuperação, com o especial objetivo de sustentar a condução normal dos seus negócios.

#### DESENVOLVIMENTO DE MARCA PRÓPRIA

66. Como forma de otimizar o valor de seu ativo intangível e incrementar os seus resultados, o **GRUPO HERMES** analisa a viabilidade de futuramente diversificar a sua atuação comercial, investindo no desenvolvimento de marcas próprias para atuação no mercado de cosméticos – perfumes, cremes, etc. – e artigos de vestuário – tais como camisas e gravatas etc.

67. Os investimentos em questão devem ser realizados preferencialmente mediante associação com fabricantes já estabelecidos, e poderão ter como público alvo tanto os consumidores atendidos pelo canal de vendas hoje existente, como outros a serem alcançados mediante exposição de produtos em gôndolas de lojas especializadas e de varejo, por exemplo.

### CAPÍTULO VI NOVAÇÃO DA DÍVIDA E PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

68. A dívida do **GRUPO HERMES** será objeto de novação, de acordo com o artigo 59 da Lei nº 11.101/05, e será quitada na forma prevista nos itens a seguir.



200

#### VI.1 CREDORES CLASSE I

69. Os credores que compõem a Classe I receberão o pagamento integral – sem deságio – em 12 (doze) parcelas mensais a partir da aprovação do PRJ, com possibilidade de antecipação do pagamento com os recursos oriundos da eventual venda de Unidade Produtiva Isolada mencionada no CAPÍTULO V.2 (“MEDIDAS FUTURAS A SEREM ADOTADAS”).

#### VI.2 CREDORES CLASSE II

70. Conforme adiantado no CAPÍTULO III.2 (“PERFIL DA DÍVIDA”), o **GRUPO HERMES** não possui credores Classe II.

#### VI.3 CREDORES CLASSE III

71. O pagamento dos credores que compõem a Classe III será feito de acordo com a classificação nas categorias abaixo discriminadas:

- **CREDORES NÃO-FINANCEIROS COM DÍVIDA DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS):**

DESÁGIO: Pagamento integral, não haverá deságio.

CARÊNCIA: Não haverá carência de amortização de principal, e o pagamento será iniciado no mês subsequente ao da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.



25.11

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento do montante total da dívida será realizado em 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

JUROS: não haverá incidência de juros.

- **CREDORES NÃO-FINANCEIROS COM DÍVIDA SUPERIOR A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS):**

DESÁGIO: Pagamento integral, não haverá deságio.

CARÊNCIA: Período de carência de amortização de principal de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento do montante correspondente a 20% (vinte por cento) da dívida será realizado em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, e o pagamento do montante correspondente a 80% (oitenta por cento) da dívida será feito em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a quitação das primeiras 150 (cento e cinquenta) parcelas.

JUROS: Juros de 01% (um por cento) ao ano, pagos mensalmente a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

- **CREDORES FINANCEIROS:**

DESÁGIO: Pagamento integral, não haverá deságio.

CARÊNCIA: Período de carência de amortização de principal de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento do montante correspondente a 20% (cinte por cento) da dívida será realizado em 150 (cento e



g. 1.2

cinquenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, e o pagamento do montante correspondente a 80% (oitenta por cento) da dívida será feito em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a quitação das primeiras 150 (cento e cinquenta) parcelas.

JUROS: Juros de 01% (um por cento) ao ano, pagos mensalmente a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

#### VI.4 PROGRAMA DE PAGAMENTO ANTECIPADO (PPA)

72. Os credores que fornecerem produtos e/ou serviços a partir da aprovação do PRJ, com prazo de pagamento de no mínimo 90 (noventa) dias, serão considerados **CREDORES COLABORADORES** e receberão os seus créditos de forma antecipada em relação aos demais.

73. Da mesma forma, as instituições financeiras que concederem crédito sem garantia para as **RECUPERANDAS** após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, também serão elegíveis para participação no Programa de Pagamento Antecipado.

74. Os critérios para a implementação do PPA serão:

##### **CREDORES NÃO FINANCEIROS**

- São elegíveis todos os credores concursais não financeiros que fornecerem, sem garantia, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, produtos ou serviços no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, com prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias para pagamento;



- Do valor mensal vendido para a HERMES com prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias, 01% (um por cento) será creditado em forma de pontos no PPA; e
- No mês subsequente, os pontos serão convertidos em pagamento (01 ponto = R\$ 1,00 antecipado) até o limite de 0,5% (meio por cento) da Receita Líquida. Caso o montante total de créditos ultrapasse este valor, será feito um rateio *pro rata* de acordo com os valores totais dos créditos que cada credor tem direito no mês em questão. Não haverá acúmulo de créditos para meses subsequentes.
- Exemplo Hipotético: um credor não financeiro com uma dívida de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que forneça mensalmente serviços ou produtos de forma elegível ao PPA no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), receberá uma antecipação mensal de 01% (um por cento) deste valor, isto é, R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Considerando a proposta de pagamento acima descrita, não havendo rateio dos valores do PPA, e caso este credor aumente o valor do seu fornecimento com a mesma taxa de crescimento que as vendas do **GRUPO HERMES**, seu crédito seria quitado em aproximadamente 09 (nove) anos antes do prazo previsto para quitação fora do Programa de Pagamento Antecipado. Cabe ressaltar que, quanto maior o montante elegível a PPA fornecido, mais rápida será a aceleração do pagamento da dívida concursal.



## CREDORES FINANCEIROS

- São elegíveis todos os credores concursais financeiros que concederem crédito pelo período mínimo de 01 (hum) mês e no montante mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem garantia, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
- Do saldo principal em aberto da nova dívida, 0,3% (zero vírgula três por cento) será computado, mensalmente, como crédito no PPA; e
- No mês subsequente, os créditos serão convertidos em pagamento (01 ponto = R\$ 1,00 antecipado) até o limite de 0,5% (meio por cento) da Receita Líquida. Caso o montante total de créditos ultrapasse este valor, será feito um rateio *pro rata* de acordo com os valores totais dos créditos que cada um tem direito no mês em questão. Não haverá acúmulo de créditos para meses subsequentes.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

75. A crise e a proposta de pagamento descrita nos capítulos anteriores são, ao mesmo tempo, extremas e atípicas.

76. A crise é extrema, pois foi originada por unidade operacional que está sendo descontinuada (varejo *online*) e que representava mais de 70% (setenta por cento) do faturamento do **GRUPO HERMES**. O novo tamanho do Grupo após liquidação do Compra Fácil limitará consideravelmente seu potencial de geração de



25/15

caixa em termos absolutos, resultando em uma alavancagem financeira incompatível com seus resultados operacionais possíveis.

77. A crise também é atípica, porque a unidade de negócios viável (vendas a distância) possui vantagens competitivas e um ecossistema de negócios único que, se bem administrado, possibilitam uma geração de caixa operacional consistente e sustentável que, apesar dos danos que o estresse financeiro enfrentado pelo **GRUPO HERMES** causou em sua performance operacional recente, pode se recuperar em um curto espaço de tempo, preservando toda uma cadeia de fornecimento, empregos diretos e indiretos bem como uma plataforma de vendas que complementa a renda de mais de 500.000 (quinhentas mil) famílias em todas as regiões do país.

78. A proposta de pagamento, por sua vez, está baseada em um plano de negócios adequadamente ambicioso onde se prevê, em pouco mais de dois anos, alcançar o melhor resultado operacional desta unidade de negócios desde sua criação, 70 anos atrás. Deste ponto em diante, o **GRUPO HERMES** assume premissas bastante agressivas com relação a crescimento, produtividade e geração de caixa.

79. O Grupo oferece a seus credores todo o seu fluxo de caixa livre projetado para quitação de 100% (cem por cento) de sua dívida, mesmo que isso demore longos anos e que permita apenas uma remuneração tímida desta dívida ao longo do tempo, mas preserve a recuperação de 100% (cem por cento) do seu montante principal.

80. O **GRUPO HERMES** oferece, ainda, um plano de aceleração de pagamento para aqueles credores que quiserem colaborar com a sua recuperação reestabelecendo o crédito para o Grupo.



2016

81. Diante de tudo isso, o presente PRJ reflete o espírito da Lei de Recuperação Judicial de Empresas em sua essência e conta com o apoio e compreensão de todos os envolvidos.

82. Em decorrência dos efeitos previstos no artigo 59 da Lei nº 11.101/05, após aprovado o PRJ, e durante todo o tempo de sua execução e cumprimento, os credores não poderão ajuizar ou prosseguir com ações ou execuções judiciais contra as RECUPERANDAS e seus garantidores, que envolvam obrigações submetidas ao processo de recuperação judicial.

83. O PRJ, uma vez aprovado, obriga as RECUPERANDAS, credores e respectivos sucessores a qualquer título, devendo o Exmo. Juízo da 7ª Vara Empresarial, uma vez concedida a recuperação judicial na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/05, determinar a realização de todos os atos necessários ao seu cumprimento.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2014.

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

Representante: **GUSTAVO BACH** (PRESIDENTE)

**MERKUR EDITORA LTDA.**

Representante: **GUSTAVO BACH** (PRESIDENTE)





ATA

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA  
HERMES S.A.**

**CREDORES TRABALHISTAS**

25/18

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
Adriano Andrade da Silva	R\$ 1.301,78
Albérico Bonfim de Lima	R\$ 14.956,10
Antônio Manoel Conceição	R\$ 9.110,81
Ariovaldo Ferreira da Silva	R\$ 25.153,67
Bruna Cabral Albuquerque	R\$ 7.799,56
Bruno Rodrigues Gil	R\$ 24.934,64
Clayton Antonio de Paula	R\$ 8.093,66
Cláudio Ribeiro de Araújo	R\$ 8.956,87
Eli Ferreira de Farias	R\$ 15.490,70
Fernanda de Souza Costa	R\$ 10.107,46
Higor Moreira da Costa	R\$ 25.250,00
Izabelle Vieira de Almeida	R\$ 13.852,76
MARCELO ARCANJO FERREIRA	R\$ 1.000,00
Maria Antonia de Lima	R\$ 16.719,06
Maria de Fátima Coelho Neves	R\$ 57.500,39
Mauro César Lisboa dos Santos	R\$ 19.667,65
Odair Cabral da Silva	R\$ 9.608,33
Patricia Lisboa da Paz	R\$ 25.001,15
Rafael Monteiro de Barros	R\$ 12.013,95
Roberto Mota do Nascimento	R\$ 10.025,20
Robinson Rodrigues da Cruz	R\$ 6.586,30
Rosely Aparecida da Silva	R\$ 12.462,34
Valeria dos Santos Bonifácio	R\$ 32.320,00
Vanessa Elias da Cruz	R\$ 1.298,76
WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	R\$ 12.520,15
ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 130,97
ADALBERTO TEIXEIRA	R\$ 9.879,78
ADANS JOSE TEIXEIRA RIBEIRO	R\$ 178,06
ADEILSON RUDY DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 398,80
ADILAINE DA SILVA MONTEIRO	R\$ 152,72
ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 398,80
ADMES TAVARES DOS SANTOS	R\$ 145,00
ADMILSON SOARES CARRILHO	R\$ 3.558,07
ADRIANA ALESSANDRA BRITO TEIXEIRA	R\$ 56.833,92
ADRIANA BELISARIO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 19.458,59
ADRIANA DE CASTRO BARROS DA SILVA	R\$ 3.726,85
ADRIANA ESTEVES PEREIRA	R\$ 138,83
ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	R\$ 2.164,08
ADRIANNE PAULA LOURENCO MARQUES	R\$ 4.859,42
ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R\$ 398,80
ADRIANO BORGES ATAIDE	R\$ 2.962,67
ADRIANO DA SILVA ABILIO	R\$ 263,06
ADRIANO DE PAULA MENEGUCI BRAGA	R\$ 4.863,21
ADRIANO JERSY FRANCA	R\$ 3.064,79
ADRIANO RAMOS BARREIRA	R\$ 194,09
ADRICEA DUARTE MOUTA	R\$ 138,83
ADRIELE BOTELHO COSTA	R\$ 449,17

AGATHA DITZ FELIPE DA COSTA	R\$ 123,00
ALAM LIMA BARROS	R\$ 398,80
ALAN CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS	R\$ 63,01
ALAN KARDEC OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 361,50
ALAN PASCOAL GONÇALVES ALEVATO	R\$ 509,10
ALAN SALES GUIMARAES	R\$ 361,50
ALAN SANTOS SOUSA	R\$ 398,80
ALCIDES HERMOGENES DA SILVA	R\$ 230,18
ALCIONE TORRES QUIRINO	R\$ 95,61
ALDAIR VICENTE DA MOTA	R\$ 278,49
ALESSANDRA COSTA GUIMARAES	R\$ 398,80
ALESSANDRA DE AVILA TEIXEIRA	R\$ 152,72
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	R\$ 619,28
ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA	R\$ 3.735,11
ALESSANDRA LOPES DE SOUSA PEREIRA	R\$ 229,60
ALESSANDRA RIBEIRO DE FARIA	R\$ 361,50
ALESSANDRO DE SOUZA FERREIRA	R\$ 1.907,45
ALESSANDRO FERREIRA DE LACERDA	R\$ 984,00
ALESSANDRO PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 453,20
ALEX DOS SANTOS VICENTE	R\$ 5.026,39
ALEX FERREIRA DA CUNHA	R\$ 181,30
ALEX FONSECA CORREA	R\$ 72,50
ALEX OTAVIO FIGUEIREDO	R\$ 361,50
ALEXANDER BORGES DA COSTA	R\$ 138,83
ALEXANDER FELIPE SABINO	R\$ 3.827,82
ALEXANDER GOMES DE LIMA	R\$ 123,00
ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVA	R\$ 326,30
ALEXANDRE BARRETO ROMANO	R\$ 150,88
ALEXANDRE DOS SANTOS MARINHO	R\$ 145,00
ALEXANDRE GETULIO DA SILVA CORDEIRO	R\$ 586,80
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	R\$ 129,26
ALEXANDRE LUIS MONTEIRO ARAUJO	R\$ 130,97
ALEXANDRE MARTINS DE ASSIS	R\$ 9.974,92
ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS	R\$ 3.790,54
ALEXANDRO BARBOSA GONZAGA	R\$ 72,50
ALEXSANDER DA LUZ COUTINHO	R\$ 72,50
ALEXSANDRE GONCALVES DA SILVA	R\$ 5.241,85
ALEXSANDRO CONSENTINO SILVA	R\$ 253,80
ALINE APARECIDA NAZARETH DA SILVA	R\$ 72,50
ALINE BARBOSA	R\$ 123,00
ALINE BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 398,80
ALINE DA SILVEIRA ANDRADE	R\$ 361,50
ALINE DO NASCIMENTO COSTA ALONSO	R\$ 730,13
ALINE FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.551,94
ALINE FERREIRA GERALDO	R\$ 326,30
ALLAN DE SOUZA BATISTA	R\$ 632,22
ALLAN ROSA RAMOS	R\$ 327,43
AMANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 72,50

25/19

9170

AMANDA DE SOUZA DA CRUZ	R\$ 6.133,91
AMANDA MARA BATISTA DE LIMA	R\$ 4.154,94
AMANDA RAFAELA SOUSA	R\$ 358,50
AMANDA SILVERIO SANTINO	R\$ 3.857,79
AMANDA TAVARES JULIO	R\$ 478,00
AMILTON DE OLIVEIRA	R\$ 426,60
ANA BEATRIZ MONTEIRO SANTOS DE ANDRADE	R\$ 891,72
ANA CARLA DO NASCIMENTO PORTO	R\$ 360,21
ANA CARLA DOS REIS DE SOUZA	R\$ 271,90
ANA CAROLINA GODINHO MOTTA MIRANDA	R\$ 24.117,89
ANA CLAUDIA FRAGOSO MEDEIROS	R\$ 372,19
ANA CLAUDIA PEREIRA DE FREITAS	R\$ 4.241,61
ANA CRISTINA DAMASCENO LOPES	R\$ 152,72
ANA ELIZA PINTO REZENDE	R\$ 326,30
ANA LUCIA BISPO DE ALMEIDA	R\$ 145,00
ANA MARIA MENDES BARBOSA	R\$ 217,50
ANA PAULA DOS SANTOS DA C MARTINS	R\$ 2.815,35
ANA PAULA RODRIGUES BALBINO	R\$ 4.957,03
ANALICE JUSTINO ALVES DA SILVA	R\$ 271,90
ANDERSON ALVES CARVALHO	R\$ 193,33
ANDERSON DA SILVA ALVES	R\$ 347,07
ANDERSON DA SILVA DIAS	R\$ 145,00
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	R\$ 2.649,09
ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 3.805,42
ANDERSON FERREIRA FERNANDES FILHO	R\$ 2.593,79
ANDERSON GARRETO PEREIRA	R\$ 3.597,79
ANDERSON JOSE DA SILVA	R\$ 10.913,14
ANDERSON LUIS FERNANDES DE ALMEIDA	R\$ 145,00
ANDERSON SILVA DE SOUZA	R\$ 2.427,88
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.775,00
ANDRE ALEXANDRE FARIA	R\$ 145,00
ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 3.695,87
ANDRE DOS SANTOS NERY SANTIAGO	R\$ 4.528,84
ANDRE ISRAEL DA SILVA FERNANDES	R\$ 145,00
ANDRE JUAN DE SOUZA	R\$ 324,28
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 344,40
ANDRE LUIS DE SOUZA	R\$ 145,00
ANDRE LUIS DELFINO	R\$ 168,00
ANDRE LUIS LEITAO PEREIRA	R\$ 2.376,56
ANDRE LUIS TREVISANI MARTINS	R\$ 9.000,12
ANDRE LUIZ SILVA PEIXOTO	R\$ 130,97
ANDRE MEDEIROS DOS SANTOS	R\$ 3.543,13
ANDRE RIBEIRO SOARES	R\$ 152,72
ANDRE ROMANAS	R\$ 72,50
ANDRE SOUZA EMIDIO	R\$ 5.270,79
ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 238,07
ANDREIA LUCIA NUNES DE SOUZA	R\$ 3.747,87

2521

ANDRESSA BASSO SANTANA LOURENCO	R\$ 3.331,80
ANDRESSA CAROLINA DE PAULA	R\$ 385,88
ANDREWS DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 213,20
ANDREZA CHAGAS LOPES DA SILVA	R\$ 2.227,59
ANGELA LUANA DA SILVA PIRES DOS ANJOS	R\$ 253,80
ANGELA OVIDIO DA CONCEICAO	R\$ 10.240,97
ANGELICA DA SILVA ANTONIO	R\$ 8.036,38
ANGELINA ALVES LUSTOSA	R\$ 1.698,44
ANGELO DE OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 145,00
ANGELO JORGE DE SOUZA ARANTES	R\$ 1.435,00
ANNA PAULA MENDES SANTOS	R\$ 4.445,04
ANNA TERRA MACHADO DA CRUZ	R\$ 619,28
ANTHONY PATRICK BARROS PINHEIRO	R\$ 5.123,68
ANTOINE PULLIG DIAS	R\$ 14.407,11
ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	R\$ 3.166,91
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	R\$ 375,41
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	R\$ 362,30
ANTONIO CELSO DA ROCHA	R\$ 3.653,58
ANTONIO DE ALMEIDA DOS ANJOS	R\$ 4.313,55
ANTONIO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS	R\$ 152,72
ARIANE DE ARAUJO PAIXAO ALMEIDA DA SILVA	R\$ 1.812,68
ARLETE SANTOS DE SOUZA	R\$ 145,00
ARNALDO DA SILVA SALES DIAS	R\$ 130,97
ARTUR DE CARVALHO NETO	R\$ 164,00
BARBARA DE ANDRADE GOULART DE ARAUJO	R\$ 239,00
BARBARA JANAINA SENNA MONTEIRO	R\$ 3.371,81
BARBARA MARIA COUTINHO	R\$ 154,72
BARBARA TORRES DA SILVA	R\$ 401,88
BEATRIZ MARIA DE ABREU	R\$ 478,00
BRENDA DE FATIMA JULIO	R\$ 86,92
BRENO MONTEIRO DELDUQUE M FIGUEIREDO	R\$ 123,00
BRENO RAMOS DE ALMEIDA	R\$ 5.302,26
BRUNA BARBOSA DIAS	R\$ 278,14
BRUNA CARLA DE JESUS	R\$ 326,30
BRUNA LIMA DE AZEVEDO AMORIM	R\$ 316,39
BRUNNA LAURA DE SOUZA DA SILVA	R\$ 8.113,86
BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 665,93
BRUNO BASTOS FERREIRA	R\$ 316,39
BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 217,50
BRUNO DA CRUZ SILVA	R\$ 375,41
BRUNO DA SILVA AMORIM	R\$ 75,44
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 3.048,34
BRUNO ESTEVAO ROSA	R\$ 4.329,70
BRUNO GOMES RABELLO	R\$ 287,00
BRUNO GUILHERME DA CONCEICAO	R\$ 72,50

7572

BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 4.862,38
BRUNO ROCHA DA SILVA	R\$ 7.050,68
BRUNO RODRIGUES DE AMORIM	R\$ 396,10
BRUNO SILVA BELINGER	R\$ 6.745,67
CAIO SERGIO DE PAULA NASCIMENTO	R\$ 7.846,74
CAIO VINICIUS MAVIAEL CORREA DA SILVA	R\$ 2.314,79
CAMILA ALMEIDA DE CASTRO	R\$ 1.082,40
CAMILA COSTA DE SOUZA	R\$ 65,49
CAMILA MOTA MOURAO	R\$ 9.080,79
CAMILA NAVARRO DA SILVA	R\$ 21.790,64
CAMILA RODRIGUES DA SILVEIRA	R\$ 30.410,47
CARLA BEATRIZ DA SILVA E SILVA	R\$ 123,00
CARLA CRISTINA CANDIDO VIEIRA	R\$ 19.341,98
CARLA CRISTINA COSME	R\$ 3.825,25
CARLOS ALBERDES DOS SANTOS	R\$ 14.863,59
CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA JUNIO	R\$ 389,05
CARLOS ALBERTO DE LIMA DE JESUS	R\$ 2.560,96
CARLOS ALBERTO MENDONCA GIUSTI	R\$ 145,00
CARLOS ALBERTO MORAES	R\$ 375,46
CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA	R\$ 1.023,92
CARLOS ALEXANDRE DE LOURDES	R\$ 4.743,37
CARLOS ANDRE VIEIRA FERNANDES	R\$ 3.321,18
CARLOS EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 130,97
CARLOS EDUARDO MARTINS CORTES	R\$ 7.668,60
CARLOS FELIPE FERREIRA	R\$ 4.935,70
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LISBOA MANHAES	R\$ 72,50
CARLOS HENRIQUE DE MELLO PINTO	R\$ 2.143,11
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 72,50
CARLOS HENRIQUE ISQUIERDO DA SILVA	R\$ 630,69
CARLOS HENRIQUE MARTINS	R\$ 3.401,96
CARLOS LAURENT MESQUITA DA SILVA	R\$ 74,15
CARLOS MAGNO DA SILVA CARVALHO	R\$ 75,44
CARLOS OTAVIO DE LIMA ARAUJO	R\$ 3.829,20
CARLOS ROBERTO DA SILVA PEDROZA	R\$ 405,56
CARLOS RODRIGO DE BRITO MARQUES	R\$ 196,80
CARLOS TEIXEIRA DO VALLE	R\$ 164,00
CARMEN BERNARDINO DA SILVA	R\$ 361,50
CAROLAIN DE OLIVEIRA ARAUJO DIAS	R\$ 549,50
CAROLINA CANDIDA SANTOS MARAPODI	R\$ 241,90
CAROLINA ERTHAL MACHADO	R\$ 15.351,05
CAROLINA MONTE TRISTAO ALVES	R\$ 861,69
CAROLINA RODRIGUES DE M.S.C.CONCEICAO	R\$ 221,40
CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	R\$ 135,60
CASSIA VERISSIMO DOS REIS	R\$ 208,61
CASSIANE FERREIRA DE LIMA	R\$ 494,25

9523

CATARINA PINTO DE A DE OLIVEIRA	R\$ 1.344,48
CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA	R\$ 164,00
CATIA DE CASTRO NASCIMENTO	R\$ 3.955,62
CECILIA DO ROSARIO LEITE BONELLI LIMA	R\$ 721,60
CELIO LUIZ DO ROSARIO	R\$ 3.351,16
CELSO FARIAS BARBOSA	R\$ 17.575,38
CESAR AGUIAR LOPES	R\$ 1.105,32
CESAR DOS SANTOS CASARES	R\$ 145,00
CHARLENE TEODORO DA ROSA	R\$ 3.228,19
CHARLES DE MELO TAVARES	R\$ 145,00
CHRISTINA MELITTA DAS NEVES SALLAY	R\$ 17.162,98
CID DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 178,06
CINTIA DA CONCEICAO FERREIRA	R\$ 382,45
CINTIA PEREIRA MOREIRA	R\$ 72,50
CLARISSA MEIRA CORREIA	R\$ 229,60
CLAUDEIR SILVA DE SOUZA	R\$ 145,00
CLAUDIA MELLO DA SILVA	R\$ 6.569,57
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 145,00
CLAUDIANE DA SILVA ALVES	R\$ 145,00
CLAUDIENE DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 246,00
CLAUDIO DA CONCEICAO DE LUCENA	R\$ 72,50
CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA	R\$ 1.082,40
CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 72,50
CLAUDIO ROGERIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 72,50
CLEBER APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 75,44
CLEBER DA CONCEICAO	R\$ 1.643,72
CLEBERTON NUNES GIL	R\$ 217,50
CLEBIANO EDVALDO DE OLIVEIRA	R\$ 544,12
CLERILSON COELHO DE OLIVEIRA	R\$ 290,00
CREMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 3.984,45
CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA	R\$ 4.725,31
CRISTIANE DE PAULA MARCELINO	R\$ 2.089,60
CRISTIANE FERREIRA	R\$ 149,92
CRISTIANE LIGORIO DA SILVA	R\$ 3.896,05
CRISTIANE LOURDES ARAUJO	R\$ 258,46
CRISTIANE TAVARES DE LIMA	R\$ 130,97
CRISTIANO FERNANDES SOARES DA SILVA	R\$ 215,46
CRISTIANO LIMA DA SILVA	R\$ 15.500,86
CRISTIANO MATOS LOPES	R\$ 6.002,06
DAIANA DE SOUZA JOAQUIM	R\$ 252,42
DAIANA FRANCISCA MORAES	R\$ 3.339,33
DAIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.342,91
DAIANE FLORENCIO DA COSTA	R\$ 145,00
DAIANE PEREIRA DE JESUS	R\$ 72,50
DAIANE PLACIDO LUIZ	R\$ 145,00
DANDARA DA SILVA DE ABREU	R\$ 1.157,81
DANIEL BARONTO DE ANDRADE	R\$ 360,80
DANIEL DOS SANTOS PAULA CARNEIRO	R\$ 6.083,68

9524

DANIEL PEREIRA DA CONCEICAO	R\$ 2.661,33
DANIEL SANTANA DA SILVA	R\$ 145,00
DANIELA BARBOSA MONTEIRO	R\$ 403,58
DANIELA DO AMARAL MARQUES DA SILVA	R\$ 1.804,00
DANIELA ISIDRO DA SILVA	R\$ 358,50
DANIELA VIEIRA SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 408,72
DANIELE ALBANI VERGUEIRO	R\$ 74,26
DANIELE FERNANDO BISPO	R\$ 1.059,23
DANIELE MARTINS FELIZARDO	R\$ 2.393,05
DANIELE MOREIRA SANT ANNA	R\$ 2.184,22
DANIELE PINTO DA SILVA	R\$ 72,50
DANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 72,50
DANIELE SIMIAO VICENTE	R\$ 5.314,10
DANIELLE FURTADO PEREIRA	R\$ 4.542,97
DANIELLE MENACHE NIGRI	R\$ 360,80
DANIELLE SOUZA DOS ANJOS	R\$ 333,76
DANILO CESAR CASTRO SILVA	R\$ 5.181,57
DANILO KODI QUITAKAVA	R\$ 2.558,19
DARLAN DE SOUZA MEDEIROS	R\$ 149,92
DARLENE DA SILVA	R\$ 11.975,75
DAVID BAPTISTA DE MENEZES	R\$ 4.354,12
DAVID MEDEIROS DOS SANTOS	R\$ 361,50
DAYANA HONORATO	R\$ 65,49
DAYENE DA SILVA CARVALHO	R\$ 72,50
DEBORA SANTOS DA SILVA	R\$ 4.699,32
DEBORA SILVA DOS ANJOS	R\$ 68,08
DEISELANE CATRINCK DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 549,50
DEISELANE LOURENCO AFONSO	R\$ 168,00
DEIVID RODRIGO ATANAZIO FURTADO	R\$ 239,00
DEIVISON LOPES NUNES	R\$ 99,38
DELAINÉ CLEMENTE DA SILVA	R\$ 130,97
DELEON DOS ANJOS DA MOTTA	R\$ 212,15
DELMA MACIEL DA COSTA	R\$ 478,00
DELMIRIA DA SILVA PEREIRA	R\$ 145,00
DENIS XAVIER CARVALHO GOMES	R\$ 72,50
DENNIS CAHET BICALHO	R\$ 72,50
DHIEGO MURILO FERREIRA ALVES M DE SOUZA	R\$ 61,50
DIDIER BARTMANN AMARO	R\$ 72,50
DIEGO DA SILVA BELO	R\$ 9.773,22
DIEGO DA SILVA VIANNA	R\$ 4.048,86
DIEGO DANTAS DOS SANTOS	R\$ 711,54
DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 6.725,31
DIEGO DINIS CORREA DOS SANTOS	R\$ 4.419,10
DIEGO DO BONFIM PECANHA	R\$ 4.739,22
DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 70,72
DIEGO PEDRO DA SILVA	R\$ 145,00
DIEGO RODRIGUES DIAS	R\$ 641,20



DIEGO SANTOS DA PAZ	R\$ 2.648,52
DIOGO DA SILVA ABILIO	R\$ 5.588,67
DIOGO DE SOUZA DA SILVA	R\$ 76,30
DIOGO QUEIROZ MELLO	R\$ 10.391,04
DIOGO SANTANA DA SILVA	R\$ 217,50
DOUGLAS DAVID MATOS ALARCON	R\$ 145,00
DOUGLAS DO NASCIMENTO VIEIRA	R\$ 1.646,45
DOUGLAS FELIPE DA SILVA	R\$ 217,50
DREICE ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 2.877,43
DRIELLE CRISTINE TENORIO DE SOUZA	R\$ 15,56
DULCINEIA DA SILVA	R\$ 326,30
EDENILSON SOUZA DA SILVA	R\$ 5.102,00
EDILSON DOS SANTOS MENDES	R\$ 1.082,40
EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 549,50
EDINALVA CORDEIRO DOS SANTOS	R\$ 145,00
EDINALVA DE MELLO PEREIRA	R\$ 246,00
EDINEI DA CONCEICAO	R\$ 145,00
EDIVALDO GUILHERME DE FREITAS FILHO	R\$ 6.793,05
EDMILSON DA SILVA SOUZA	R\$ 5.330,70
EDNA FLORIANO DE CARVALHO	R\$ 453,20
EDSON FRANCISCO DA SILVA	R\$ 790,62
EDSON SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 4.732,87
EDUARDO AUGUSTO DE AZEVEDO FILHO	R\$ 1.256,55
EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	R\$ 150,88
EDUARDO GALVAO SOUSA	R\$ 375,46
EDUARDO HENRIQUE MARQUES PACHECO	R\$ 208,61
EDUARDO SANTANA MOREIRA	R\$ 7.260,78
ELAINE COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 217,50
ELAINE DE OLIVEIRA	R\$ 217,50
ELAINE MARIA PEREIRA FURTADO	R\$ 380,70
ELAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA	R\$ 196,46
ELBA JANDIRA RODRIGUES SILVA	R\$ 1.502,40
ELIANE DOS SANTOS PINTO	R\$ 4.562,02
ELIQUELI DA SILVA SANTIAGO	R\$ 65,49
ELISA CAMPOS CABRAL DE ALMEIDA	R\$ 74,26
ELISABETE GOMES DE LIMA	R\$ 358,50
ELISANGELA DE SOUZA VIEIRA	R\$ 9.654,88
ELISANGELA GOMES FERREIRA	R\$ 399,83
ELIZANGELA FERREIRA MORAES ESTEVES	R\$ 3.563,50
ELLEN DA SILVA ALVES	R\$ 1.556,30
ELSON ALVES PESSOA	R\$ 3.485,51
ELTON FERNANDES CHAVES	R\$ 1.018,10
EMERSON FABIO DE JESUS	R\$ 3.937,06
EMERSON LUCIO GOMES COELHO	R\$ 145,00
EMERSON MARTINS PEREIRA	R\$ 2.705,48
EMILIO DA SILVA MOTA	R\$ 545,11
ERICA BRUNNER	R\$ 369,00
ERICA REGINA DA SILVA	R\$ 185,66

2525

ERICH THOMA NETO	R\$ 239,00
ERICK BATISTA DE SOUZA	R\$ 145,00
ERICK FIDELIS DE AZEVEDO	R\$ 1.624,78
ERIKA GOMES DA ROZA	R\$ 138,38
ERIKA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 145,00
ESTER PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 326,30
EURIDICE DE MORAES VALERIANO DA SILVA	R\$ 4.670,71
EVANDRO DA CRUZ ROQUE	R\$ 5.483,26
EVANDRO DE OLIVEIRA MIGUEL	R\$ 208,61
EVANDRO LUIS FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 3.605,64
EVANIA DOS SANTOS PEDROZA	R\$ 145,00
EVELYN SANT'ANA DA SILVA	R\$ 65,49
EVELYN SANTOS DE ANDRADE DE FRANCA	R\$ 212,15
EVERTON ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 72,50
EVERTON LEISTER	R\$ 5.933,44
FABIANA CHRISTI N DE FARIA DE LIMA	R\$ 619,56
FABIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	R\$ 566,27
FABIANA DOS SANTOS	R\$ 72,50
FABIANA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	R\$ 326,30
FABIANE VERISSIMO MARTINS	R\$ 3.789,88
FABIO BARROSO ARAUJO	R\$ 72,50
FABIO COCKLES DE OLIVEIRA	R\$ 149,92
FABIO DE ARAUJO PEREIRA	R\$ 13.822,09
FABIO DE LEGO CORTES	R\$ 6.548,97
FABIO FELIX DO NASCIMENTO	R\$ 196,80
FABIO FERREIRA SOARES	R\$ 3.012,58
FABIO GONCALVES MILEZI	R\$ 129,28
FABIO LUIS CHRISTINO FERREIRA	R\$ 2.033,63
FABIO MENARTOWICZ	R\$ 656,00
FABIO PEREIRA CARDOSO	R\$ 13.917,24
FABIO SERRANO DE OLIVEIRA	R\$ 258,55
FABIO SILVANO DA SILVA	R\$ 3.733,64
FABIO SOUZA COSMO	R\$ 72,50
FABIOLA COSTA TINOCO	R\$ 145,00
FABRICIO ALBIACH BRANCO	R\$ 173,84
FABRICIO BRAGA DE AMORIM	R\$ 145,00
FABRICIO FLORES DOS SANTOS	R\$ 7.436,90
FABRICIO MORAES CERQUEIRA	R\$ 184,50
FAGNER ANDRADE ALVES	R\$ 63,01
FAUSTO HENRIQUE FERREIRA LEMOS	R\$ 1.211,80
FELIPE DA CONCEICAO SILVA	R\$ 130,97
FELIPE DE ALBUQUERQUE SOUZA	R\$ 387,83
FELIPE DE CARVALHO FERREIRA	R\$ 3.915,49
FELIPE DE SOUZA SANTOS	R\$ 138,83
FELIPE DE SOUZA SIMPLICIO	R\$ 145,00
FELIPE GEORGE DA SILVA SILVESTRE	R\$ 154,72
FELIPE HENRIQUE DA COSTA DIAS	R\$ 391,40
FELIPE PAIXAO DE SOUZA	R\$ 2.642,46

2.576

9127

FELIPE RIBEIRO GONCALVES	R\$ 1.940,24
FELIPE RODRIGUES X DAS NEVES E SILVA	R\$ 145,00
FELIPE SANTOS PRATES DA COSTA	R\$ 2.587,98
FELIPE WIDERA DA SILVA	R\$ 295,20
FERNANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	R\$ 270,60
FERNANDA DO CARMO RODRIGUES	R\$ 271,90
FERNANDA LETICIA ANDRADE DA SILVA	R\$ 6.307,61
FERNANDA LOPES TEIXEIRA	R\$ 141,43
FERNANDA PETITET MATHIAS DO AMARAL	R\$ 721,60
FERNANDO CAMARGO GOMES	R\$ 150,88
FERNANDO CARNEIRO LOPES	R\$ 130,97
FERNANDO DUTRA SANTARELLI	R\$ 748,50
FERNANDO HENRIQUE DE LIMA	R\$ 8.541,70
FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 271,90
FERNANDO PAZ DE OLIVEIRA	R\$ 21.557,85
FIAMA JOSIE DA COSTA	R\$ 549,50
FILIPE FONSECA DO NASCIMENTO	R\$ 361,50
FLAVIA ALVES DA SILVA	R\$ 136,15
FLAVIA COUTO FERNANDES	R\$ 65,49
FLAVIA DE SOUZA CAMARGO	R\$ 437,03
FLAVIA EVELYN DA SILVA MOURA FERREIRA	R\$ 208,61
FLAVIA GONÇALVES TROTTA	R\$ 123,00
FLAVIA SUAREZ LOBO	R\$ 1.069,12
FLAVIO RENOVATO SIMAO	R\$ 2.638,74
FLAVIO VENTURA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 145,00
FLAVIO VIANNA NAZARIO	R\$ 2.655,88
FRANCIANE MARCOLINO DE PAULA	R\$ 5.280,45
FRANCIELIA TRINDADE DOS SANTOS	R\$ 72,50
FRANCISCO ADONIAS SILVA SANTOS	R\$ 145,00
FRANCISCO CARLOS BORGES DOS REIS JUNIOR	R\$ 4.184,35
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	R\$ 168,00
FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 72,50
FRANCISCO FABIANO BARBOSA DE MOURA	R\$ 3.180,30
FRANCISCO GUILHERME PEREIRA	R\$ 3.232,45
FRANCISCO ISAC DA SILVA JUNIOR	R\$ 258,55
FRANCISCO NETO DA SILVA	R\$ 564,15
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 145,00
GABRIEL BRAGA ALEXANDRE	R\$ 2.030,00
GABRIEL DELANNE PEDRO REGO	R\$ 564,15
GABRIEL LIMA DA SILVA	R\$ 123,00
GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	R\$ 3.443,40
GABRIELA GERALDO DA SILVA	R\$ 3.754,87
GEICE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	R\$ 72,50
GENILTON NERES MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 208,61
GEORGE DE SOUZA LIMA	R\$ 2.523,71
GEORGINA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 72,50
GERSON RODRIGUES PRIMO JUNIOR	R\$ 1.862,80

GERUZA PEREIRA DOS REIS	R\$ 72,50
GESSICA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 138,83
GILBERTO BEZERRA CELESTINO DOS SANTOS	R\$ 6.668,43
GILBERTO DE ASSIS RODRIGUES	R\$ 130,97
Gilberto Marques	R\$ 55.310,96
GILENO ALBERTO SAMPAIO	R\$ 130,97
GILMARA COSTA MANHAES	R\$ 2.594,40
GISELE ALEVATO DO VAL	R\$ 1.024,36
GISELE DE LIMA BRANCO	R\$ 442,80
GISELE DOS SANTOS CONCEICAO	R\$ 145,00
GISELE GOMES CARVALHAES DOS SANTOS	R\$ 886,00
GIULIA GALDINO FRANCISCO	R\$ 3.104,49
GIUSSEPE CAMPOS MACIEL	R\$ 8.604,88
GLAUCE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 6.327,04
GLEICE DE ASSIS CARVALHO	R\$ 358,50
GLEICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 149,92
GLEISSON DOS SANTOS ALVES	R\$ 3.499,36
GRAZIELE DE SOUZA MIRANDA	R\$ 433,87
GREICE KELLY DOS SANTOS CHAVES DE SOUZA	R\$ 217,50
GUILHERME BARAO DE SOUZA BRITO	R\$ 130,97
GUSTAVO CRISTIANO RIBEIRO LOBO DA SILVA	R\$ 61,50
GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.121,40
GUSTAVO ESTEVES DE ANDRADE	R\$ 688,80
GUSTAVO LUIS DA SILVA	R\$ 3.835,00
GUTIERES COIMBRA DA GAMA E SILVA	R\$ 138,83
HALISSON XAVIER RIBEIRO	R\$ 1.578,19
HALLACY DA SILVA TORRES	R\$ 72,50
HELAIZA ALVES CAMPOS	R\$ 250,32
HELEN APARECIDA FERREIRA	R\$ 271,90
HELENÉ ALVES VIEIRA LUZIA	R\$ 328,00
HELIDA DA SILVA CARVALHO	R\$ 217,50
HELIO GOMES	R\$ 4.803,10
HEMERSON JOSE VIANNA LOURENÇO	R\$ 639,60
HENRIQUE CAVALCANTI DE CARVALHO	R\$ 261,15
HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.677,63
HENRIQUE DE SOUSA DA COSTA	R\$ 5.249,99
HENRIQUE OLIVEIRA DORNELAS	R\$ 2.552,95
HERICA CATALDO BASSIN DA CRUZ ALVES	R\$ 1.708,73
HERMES FERNANDES COSTA DOS REIS	R\$ 2.220,73
HIRLEY VERCOSA DOS SANTOS	R\$ 35,60
HUDSON LESSA DE ABREU	R\$ 454,25
HUGO CARDOSO DE SIQUEIRA	R\$ 145,00
HUGO DA SILVA BARROS	R\$ 263,06
HUGO LEONARDO DE ARAUJO FIGUEIREDO	R\$ 72,50
IASMIN BRAGA TEIXEIRA	R\$ 3.763,69
IBRAIM BITTENCOURT PASSOS	R\$ 2.729,86

9528

8529

IGOR CORREA RIBEIRO	R\$ 72,50
IGOR DA SILVA DIAS	R\$ 2.640,65
IGOR DE PAIVA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 145,00
ILDEAN WALAS MOTA COSTA	R\$ 72,50
ILES OLIVEIRA DE MIRANDA	R\$ 14.243,49
ILMA ALMEIDA DE LIMA	R\$ 145,00
INGRID SABRINA CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 510,57
ISAAC CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$ 3.998,17
ISABELA CRISTINA DA SILVA	R\$ 5.414,22
ISABELA FERREIRA CORTES	R\$ 1.828,86
ISABELE PIRES MONTEIRO	R\$ 3.980,99
ISABELY RESSUREICAO SANTOS	R\$ 141,43
ISAQUE PIRES DE ALBUQUERQUE	R\$ 72,50
ISIS DE OLIVEIRA COSTA CABRAL	R\$ 299,84
ISMAEL ARAUJO DA SILVA	R\$ 217,50
ISMAEL CARLOS DIAS DA SILVA	R\$ 6.433,38
ITAMAR DA SILVA GOMES	R\$ 147,60
IVAN BARBOSA MOREIRA	R\$ 145,00
IZAIAS DE ARAUJO RIBEIRO	R\$ 3.698,23
IZAIAS MIGUELLOTI	R\$ 2.628,40
IZAIAS SANTOS DE CARVALHO	R\$ 1.681,32
JACKSON IBA LEITE	R\$ 145,00
JACO GADELHA RIBEIRO	R\$ 4.802,91
JACQUELINE LEANDRO DOS SANTOS	R\$ 481,49
JAMES CANDIDO DE SOUZA	R\$ 3.152,79
JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ANDRADE	R\$ 2.025,73
JANDON CABRAL DO NASCIMENTO	R\$ 2.509,50
JANETE PEREIRA PIRES	R\$ 2.764,08
JANINE SILVA MARQUES NAPOLEAO	R\$ 145,00
JAQUELINE DA MATA DE OLIVEIRA	R\$ 196,46
JAQUELINE DE FARIA PORFIRIO	R\$ 299,84
JAQUELINE DOS SANTOS RITA	R\$ 3.681,91
JAQUELINE FERREIRA DE JESUS	R\$ 145,00
JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	R\$ 2.811,75
JEFERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 145,00
JEFERSON SOUZA DE ANDRADE	R\$ 75,44
JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS	R\$ 3.442,12
JEFFERSON COSTA DOS SANTOS	R\$ 152,72
JEFFERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 2.622,09
JEFFERSON DE SOUZA PEREIRA	R\$ 1.040,84
JEFFERSON DOS SANTOS ROCHA	R\$ 72,50
JEFFERSON JHENETHE SANTANA RODRIGUES	R\$ 3.332,37
JEFFERSON TEIXEIRA DE LIMA	R\$ 173,84
JESSICA AMARAL DE ALMEIDA MACEDO	R\$ 3.227,72
JESSICA BISPO ALVES	R\$ 90,40
JESSICA BRAGA DA SILVA	R\$ 1.203,39
JESSICA DE FRANCA BARBOSA	R\$ 3.405,79
JESSICA DE SOUZA COUTINHO	R\$ 246,00

2530

JESSICA LIMA DE SOUZA	R\$ 360,21
JESSICA MALAQUIAS PERIARD	R\$ 4.150,07
JHONATHAN DE LUCENA	R\$ 196,91
JHONNY PEREIRA DE PAIVA	R\$ 164,00
JOAO AFONSO NUNES DOS SANTOS	R\$ 4.007,70
JOAO CARLOS OLIVEIRA DA CRUZ	R\$ 138,83
JOAO CLAUDIO DE SANT ANA ROCHA	R\$ 4.482,10
JOAO CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 316,39
JOAO FELLIPE DE PAIVA DOS SANTOS	R\$ 145,00
JOAO LUIS DA SILVA RIBEIRO	R\$ 75,44
JOAO MARCOS EDUVIRGES IZIDIO	R\$ 1.655,31
JOAO PEDRO COUTO DA SILVA	R\$ 76,36
JOEL FERNANDES LEMOS	R\$ 2.480,47
JOELMA GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 217,50
JOHN WALLACE SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.522,76
JOHNATAN VIEIRA	R\$ 1.971,06
JOHNNY BARBOSA MONTEIRO	R\$ 196,46
JOHNNY NAPOLI DE ARRUDA	R\$ 5.346,29
JOICE DOS SANTOS SILVA	R\$ 651,28
JONAS CORREA FREITAS	R\$ 2.601,12
JONATAS BATISTA ROSA	R\$ 147,60
JONATAS CORREA PAULO PEROCHE	R\$ 2.290,60
JONATAS DA SILVA SOARES	R\$ 398,80
JONATAS DE ALMEIDA FRANCA	R\$ 70,72
JONATHAN CAMILO SILVA	R\$ 5.287,19
JONATHAN DA CONCEICAO GONCALVES	R\$ 72,50
JONATHAN DA SILVA BATISTA	R\$ 4.746,31
JONATHAN HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	R\$ 1.886,77
JONATHAN MENESES DO NASCIMENTO	R\$ 398,80
JONATHAS DOS SANTOS MONSORES	R\$ 381,81
JORGE AUGUSTO DA ROCHA NERY	R\$ 145,00
JORGE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 138,83
JORGE LUIZ SILVA JUNIOR	R\$ 217,50
JORGE SOARES BATISTA	R\$ 5.860,65
JORGE VASCONCELOS MALLET DA SILVA	R\$ 9.747,01
JOSE CLARINDO JESUS DA CRUZ	R\$ 138,83
JOSE EDSON DOS SANTOS	R\$ 3.445,40
JOSE FABIO ALVES DE LIMA	R\$ 89,03
JOSE MANOEL DA CONCEICAO	R\$ 72,50
JOSE PAULO CARVALHO SILVA	R\$ 138,83
JOSE ROBERTO PEREIRA LIMA JUNIOR	R\$ 73,80
JOSEANE DE OLIVEIRA FARIA	R\$ 217,50
JOSELENE DE SOUSA PORTUGAL DO NASCIMENTO	R\$ 208,61
JOYCE FERNANDES BRANDAO	R\$ 138,83
JUAN CARLOS MAIA DE MEDEIROS	R\$ 2.547,90
JUAN SARAIVA DIAS	R\$ 1.434,25
JUCILENE LIMA SANTOS	R\$ 72,50

7531

JULIANA AMORIM SOARES RODRIGUES FERREIRA	R\$ 217,50
JULIANA CANDIDO DA SILVA	R\$ 72,50
JULIANA DA SILVA LOPES	R\$ 327,43
JULIANA DO NASCIMENTO DA COSTA	R\$ 619,28
JULIANA GONCALVES DE MATOS MACHADO	R\$ 8.378,19
JULIANA MACEDO BARBOSA	R\$ 212,15
JULIANA PONTES DE SOUZA	R\$ 2.436,99
JULIANA REIS DIAS	R\$ 258,59
JULIANA SANTANA BORGES CERQUEIRA	R\$ 2.534,00
JULIANA SANTOS DA ROCHA	R\$ 123,00
JULIANA TALARICO MATOS	R\$ 123,00
JULIANE DA COSTA FERREIRA	R\$ 3.480,58
JULIANE DA FE FARIA	R\$ 72,50
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 145,00
JULIO BALBINO CAMILO	R\$ 152,72
JULIO CESAR ABREU DE OLIVEIRA	R\$ 263,06
JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 2.364,00
JULIO CESAR DE JESUS	R\$ 72,50
JUNIOR ANTONIO DE LIMA	R\$ 143,00
JURANDIR OSCAR DE ANDRADE LIMA	R\$ 4.467,45
JUSSIARA ALVES DE LIMA	R\$ 13.095,39
KAREN CRISTINA PIRES	R\$ 3.829,42
KARINA GABRIELA O DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 145,00
KARINE LOPES MACEDO	R\$ 1.622,24
KARINE SILVA BARROS	R\$ 168,00
KASSIO MACHADO	R\$ 145,00
KATIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	R\$ 721,60
KEILA PEREIRA DA SILVA LIMA	R\$ 145,00
KELLY GONCALVES BONFIM	R\$ 361,50
KENIA CRISTINA SEIXAS	R\$ 4.421,29
KENYA COELHO MOURA	R\$ 412,28
KEROLLIN CRISTINA SILVA	R\$ 3.845,83
KLEBSON ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	R\$ 5.277,43
LANDCASTER ISIDORO VON ABEL	R\$ 1.938,20
LAURA MORAES CALAZANS BRAGA	R\$ 2.499,92
LEANDRO AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE	R\$ 8.549,44
LEANDRO DA CRUZ MARTINS	R\$ 4.823,38
LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 145,00
LEANDRO DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 72,50
LEANDRO GOMES DE ANDRADE	R\$ 11.157,93
LEANDRO LIMA MARTINS	R\$ 3.491,33
LEANDRO LIMA TRICARICO	R\$ 130,97
LEANDRO NOGUEIRA AROUCA	R\$ 258,55
LEANDRO SILVA PEREIRA	R\$ 6.546,89
LEIDILANE CANDIDO AMARAL SILVA	R\$ 326,30
LEILA MATIAS DA SILVA	R\$ 217,50
LENIRA DA SILVA BARBOSA	R\$ 72,50

7532

LENON FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 3.199,99
LEO INACIO RIBEIRO	R\$ 129,28
LEOMIR MARQUES PINTO	R\$ 6.152,18
LEONARDO ALVES DA SILVA DE ABREU	R\$ 196,80
LEONARDO BRUNO DA COSTA PINHEIRO	R\$ 129,28
LEONARDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	R\$ 2.728,83
LEONARDO DA SILVA	R\$ 388,48
LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 2.995,94
LEONARDO DE ASSIS DA ROCHA	R\$ 1.734,89
LEONARDO DE OLIVEIRA BENEDITO	R\$ 2.380,59
LEONARDO DE OLIVEIRA MENDES	R\$ 4.706,91
LEONARDO DO CARMO DA SILVA	R\$ 145,00
LEONARDO FERNANDES DE SOUZA	R\$ 4.874,25
LEONARDO GINU DIAS	R\$ 7.484,34
LEONARDO GOMES DA SILVA	R\$ 187,73
LEONARDO GREGORIO SOARES	R\$ 2.573,17
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 138,83
LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 72,50
LEONARDO PEREIRA BARRETO	R\$ 6.331,35
LEONARDO SANTOS DA SILVA	R\$ 2.159,70
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 2.802,38
LETICIA COUTINHO MIRANDA	R\$ 4.582,15
LETICIA DA SILVA FARIA	R\$ 70,41
LETICIA DOS SANTOS SOARES	R\$ 3.111,85
LETICIA FREITAS LADEIRA	R\$ 130,97
LIDIANE DE OLIVEIRA MOTA	R\$ 7.546,65
LIGIA SILVA TAVARES DOS SANTOS	R\$ 154,72
LILIA BRITO DA FONSECA FERNANDES	R\$ 145,00
LILIAN SANTOS DE ABREU	R\$ 246,00
LILIANE DE JESUS SA VIANA	R\$ 507,89
LILIANE MARTINS	R\$ 10.112,41
LILIANE NUNES FERREIRA	R\$ 290,00
LILIANE PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 217,50
LINDOMAR SILVA MORENO DE SOUZA	R\$ 453,20
LORENDAYNE PIRES DO CARMO	R\$ 2.583,02
LORRAINE CRISTINE NALIN RAMOS	R\$ 7.111,06
LORRANY CRISTINA DIAS DOS ANJOS	R\$ 77,90
LUAN ARAUJO GARRIDO	R\$ 72,50
LUAN CHAGAS RODRIGUES	R\$ 217,50
LUAN DE FREITAS MARIANO PIMENTA	R\$ 253,80
LUAN DE SOUZA BORGES	R\$ 7.186,00
LUAN FELIPE DA ROCHA	R\$ 150,88
LUAN FRANCA ALVES	R\$ 1.763,73
LUAN GOMES CRESPO	R\$ 164,00
LUANA AURORA SANTANA	R\$ 80,41
LUANA DIAS ALVES	R\$ 72,50
LUANA DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$ 64,49
LUANA FRANCISCA VITAL DE OLIVEIRA	R\$ 3.687,37



7.533

LUANA INACIO DA SILVA	R\$ 3.285,15
LUANA MOURA DE MELO	R\$ 615,00
LUANA SILVA DOS REIS	R\$ 6.402,96
LUCAS MAIQUE DA SILVA	R\$ 72,50
LUCAS VIEIRA LAURINDO	R\$ 145,00
LUCIAN ELAN DA SILVA FIALHO DE SOUZA	R\$ 3.826,45
LUCIANA DA SILVA CAMPOS	R\$ 241,36
LUCIANA DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 564,36
LUCIANE FONTANA BUENO	R\$ 290,00
LUCIANO BRAGA RAMALHO	R\$ 130,97
LUCIANO COSME COSTA MELO	R\$ 7.864,31
LUCIANO DO AMARAL APARICIO	R\$ 800,54
LUCIANO MARQUES GONCALVES	R\$ 9.345,97
LUCIEN CASTRO EVANGELISTA	R\$ 1.431,40
LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	R\$ 253,80
LUCIENE DO NASCIMENTO ARAUJO	R\$ 3.706,31
LUCIENE RAMOS MACEDO	R\$ 2.995,69
LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 72,50
LUIS FELIPE DE MENDONCA FLIEGE	R\$ 388,18
LUIS FERNANDO OCTAVIO MAGAO	R\$ 129,40
LUIS PAULO SANTOS DE LIMA	R\$ 258,57
LUIS VINICIUS DA ROCHA TEIXEIRA	R\$ 145,00
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	R\$ 2.120,16
LUIZ CARLOS MATTOS DA SILVA	R\$ 65,49
LUIZ CARLOS PAIXAO DE MOURA JUNIOR	R\$ 398,80
LUIZ CLAUDIO DA CRUZ COSME	R\$ 65,49
LUIZ EDUARDO LOPES JUNIOR	R\$ 453,20
LUIZ FELIPE DOS SANTOS BREVES	R\$ 3.950,36
LUIZ FELIPE SOUZA DA SILVA	R\$ 4.689,03
LUIZ FERNANDO RISTOV	R\$ 912,66
LUIZ GUSTAVO CRUZ DA SILVA	R\$ 145,00
LUIZ JUNIO NORBERTO	R\$ 10.403,87
LUIZ PAULO VASCONCELLOS PINHEIRO	R\$ 9.160,16
LUIZ PIRES FILHO	R\$ 236,16
LUIZA DUQUE DE MELLO	R\$ 1.082,40
MADÉLIENNE RAIANNE PONTES DA COSTA	R\$ 196,46
MAGNO GOUVEA BRANDAO	R\$ 1.373,75
MAICON BARBOSA DAS CHAGAS	R\$ 69,41
MAICON SILVA DE SALES	R\$ 72,50
MANASSES DUARTE GOMES	R\$ 145,00
MARCELLE FERNANDA G DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 2.527,88
MARCELLE ROCHA DOS SANTOS	R\$ 3.386,74
MARCELO COSTA BARCELOS	R\$ 1.747,64
MARCELO DE MATOS	R\$ 72,50
MARCELO DIAS VALE	R\$ 7.096,77
MARCELO DO NASCIMENTO	R\$ 178,06
MARCELO DOS SANTOS DA ROCHA	R\$ 5.086,19

7534

MARCELO DOS SANTOS SILVA	R\$ 6.064,33
MARCELO FERNANDO GOMES MARIANO	R\$ 263,06
MARCELO FERREIRA DA SILVA	R\$ 130,97
MARCELO HELENO RIBEIRO ALMEIDA	R\$ 130,97
MARCELO HENRIQUE DUTRA DE OLIVEIRA	R\$ 72,50
MARCELO HENRIQUE VENANCIO DAS NUPCIAS	R\$ 2.570,06
MARCELO JOSE DONATO DA SILVA JUNIOR	R\$ 361,50
MARCELO KAPPS COUTINHO	R\$ 147,60
MARCELO MENDES PEREIRA ARAUJO	R\$ 2.613,10
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 2.417,35
MARCELO VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.925,22
MARCIA CRISTINA GOMES	R\$ 338,27
MARCIA PEÇANHA COUTO FERREIRA	R\$ 649,81
MARCIO AUGUSTO DA CUNHA	R\$ 319,74
MARCIO DA SILVA VALADAO	R\$ 4.474,62
MARCIO DOS SANTOS MOURA	R\$ 199,40
MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA	R\$ 2.685,39
MARCIO SOUZA DA SILVA	R\$ 3.455,20
MARCOS ANDRE GALDINO VIEIRA	R\$ 168,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE QUEIROZ	R\$ 1.804,00
MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA JUNIOR	R\$ 72,50
MARCOS DA SILVA MATOS	R\$ 147,60
MARCOS DANIEL CARVALHO DA SILVA	R\$ 2.450,53
MARCOS DE LIMA BOCAIUVA	R\$ 1.082,40
MARCOS LEANDRO DE JESUS NUNES	R\$ 130,97
MARCOS MARIANO DE ALMEIDA	R\$ 9.050,28
MARCOS MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 148,53
MARCOS PAULO ROSA SOARES	R\$ 145,00
MARCOS SARAIVA INACIO JUNIOR	R\$ 1.826,75
MARCOS VINICIUS DA SILVA NUNES	R\$ 72,50
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO TOBIAS	R\$ 1.945,64
MARCOS VINICIUS FARIA SILVA	R\$ 7.486,90
MARIA ALICE CERQUEIRA DA SILVA	R\$ 9.576,88
MARIA ATAISE MONTES DE SOUZA	R\$ 361,50
MARIA CAROLINA BANDEIRA SARMENTO	R\$ 18.003,55
MARIA NEIDE BARROS DE FARIAS	R\$ 72,50
MARIA SANTANA DA SILVA	R\$ 3.675,68
MARIA TERESA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 478,00
MARIANA BORBA DE ARAUJO	R\$ 758,57
MARIANA CRISTINA ARAUJO PEREIRA	R\$ 2.476,46
MARIANA FARIA DO NASCIMENTO	R\$ 72,50
MARIANA MACHADO FERNANDES	R\$ 1.338,99
MARIANA VEIGA PEREIRA	R\$ 2.449,95
MARINA GOMES LIMA DA SILVA	R\$ 623,20
MARIO FELIPE DA SILVA COELHO	R\$ 217,50
MARIO SERGIO DA COSTA GAVEA	R\$ 3.836,85

2531

MARISA BISPO DOS SANTOS	R\$ 5.141,58
MARLI DOS SANTOS	R\$ 145,00
MARLUCIA DE SOUZA	R\$ 277,66
MARLUS ROSA SANTOS	R\$ 217,50
MARTA RIENTE DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 3.031,53
MARTIN ESTEBAN CONEJEROS MEZA	R\$ 4.468,57
MARVYN BALDISSARA DA SILVA	R\$ 478,00
MATEUS DA COSTA NASCENTES GOMES	R\$ 622,21
MATEUS DE SOUZA DA SILVA	R\$ 145,00
MATHEUS NATA MAKASEVICIUS DA SILVA	R\$ 3.395,52
MAURICIO FLORENTINO	R\$ 817,67
MAURICIO PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 360,80
MAURO CESAR CUNHA	R\$ 150,88
MAURO DA SILVA COUTINHO	R\$ 4.470,73
MAURO GOMES DOS SANTOS	R\$ 74,26
MAX DOS SANTOS SOARES	R\$ 145,00
MAXSON CARLOS CARVALHO DE LIMA	R\$ 5.193,12
MAYARA CALDAS DOS SANTOS	R\$ 217,50
MAYARA MATHIAS DE SOUZA	R\$ 433,87
MAYCON RODRIGUES SANT ANNA	R\$ 72,50
MAYCON VALLES DE OLIVEIRA	R\$ 69,41
MAYDERSON DA SILVA MENDES	R\$ 145,00
MEIRE DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 72,50
MELISSA CECILIA DOURADO MARTINS	R\$ 9.720,64
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA ANDRADE	R\$ 199,40
MICHAEL GABRIEL DOS SANTOS	R\$ 1.861,84
MICHAEL MOREIRA DA SILVA	R\$ 398,80
MICHEL DE LIMA DA SILVA	R\$ 145,00
MICHEL FIGUEIRA DE ALMEIDA	R\$ 1.859,11
MICHEL MENDES DA SILVA RAMOS	R\$ 147,60
MICHELE CRISTINE DE MATOS BEZERRA	R\$ 6.315,33
MICHELE DE SOUSA	R\$ 130,97
MICHELE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO	R\$ 4.966,02
MICHELLE FERREIRA DO AMARAL	R\$ 1.176,31
MICHELLE KOTAIT VAITSMAN	R\$ 3.578,50
MICHELLE VALENTIC FERREIRA	R\$ 3.980,30
MILENA LEMOS DE ALMEIDA	R\$ 312,91
MILLENA AGUIAR ROSA	R\$ 149,92
MIRIAN VIANA FERREIRA	R\$ 217,50
MONICA DA SILVA VIANA	R\$ 1.726,41
MONICA DE PAIVA NASCIMENTO	R\$ 217,50
MONIKE GONCALVES MENDONCA DIAS	R\$ 3.198,24
MONIQUE DE OLIVEIRA SERAFIM	R\$ 1.832,57
MONIQUE MEIRELES MARTINS ALVES	R\$ 130,97
MONIQUE SUZAN DE AVELAR DA LUZ	R\$ 258,57
MONYKE DA SILVA BRASIL	R\$ 119,50
MURIEL FARIAS DE PAIVA	R\$ 187,70
MURIELLE SOARES	R\$ 6.220,35

9536

MURILO DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 3.997,51
NARA CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 398,80
NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 2.574,87
NATALIA BEATRIZ SOUZA FIGUEIRA	R\$ 212,15
NATALIA NOVAES DA SILVA	R\$ 217,50
NATALICIA DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 836,63
NATAN SAMUEL GOMES NEVES	R\$ 2.821,78
NATANAEL DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 130,97
NATASHA VILELA DE ABREU SILVA BERFORD	R\$ 15.843,72
NATERCIO JOSE DA SILVA NETO	R\$ 361,50
NATHALI SILVA DOS SANTOS	R\$ 141,43
NATHALYA LIMA DE CARVALHO	R\$ 147,60
NEILA DE SOUZA FARIAS	R\$ 721,60
NEIVA CARLA DO NASCIMENTO BATISTA	R\$ 2.837,78
NELSON ALEXANDRINO SOBRINHO	R\$ 168,00
NILBE CRISTIANE DOS SANTOS	R\$ 72,50
NILSON DE OLIVEIRA MELLO	R\$ 126,90
NILTON COSTA JUNIOR	R\$ 72,50
NORBERTO BAPTISTA DE SENNA	R\$ 360,80
NUCCYA GLEICY GONCALVES DINIZ	R\$ 980,58
ORLANDO LOURENCO MARQUES	R\$ 69,41
OSEIAS SILVA DE SOUZA	R\$ 3.165,36
OTAVIO RODOLFO FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.230,85
PABLO PATRICK DOS SANTOS SAMPAIO	R\$ 145,00
PALOMA AFONSO DOS SANTOS	R\$ 260,76
PAMELA BERNARDO ROSA DA SILVA	R\$ 145,00
PAMELA DA SILVA MORAES	R\$ 145,00
PAMELLA DURAES DA SILVA	R\$ 217,50
PATRICIA ALEXANDRE DUQUE ESTRADA	R\$ 95,61
PATRICIA ALVES DE SOUZA	R\$ 5.590,54
PATRICIA AMADO ROSA	R\$ 149,92
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 95,61
PATRICIA DA SILVA CONCEICAO GOMES	R\$ 72,50
PATRICIA DE JESUS NEVES AZEREDO	R\$ 615,00
PATRICIA FERREIRA	R\$ 380,70
PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	R\$ 217,50
PATRICIA ISIDRO DA SILVA PINHEIRO	R\$ 2.260,78
PATRICIA MELIM DE SOUZA E ALMEIDA	R\$ 1.069,12
PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 2.844,46
PATRICIA RANGEL DOS SANTOS	R\$ 447,69
PATRICIA RIBEIRO PEREIRA NUNES	R\$ 1.082,40
PATRICIA SILVA DE SOUZA	R\$ 72,50
PATRICIA VIANA VARGAS LIMA	R\$ 2.069,29
PATRICK BRITO DOS REIS	R\$ 1.750,09
PATRICK DE SOUZA VIANNA	R\$ 145,00
PAULA CAROLINA DE AMORIM LIMA	R\$ 479,70
PAULA IGLESIAS DE ANDRADE	R\$ 312,91
PAULA RENATA ARCHANJO DE SOUZA	R\$ 453,20

2537

PAULO ANDRE DA SILVA LASSAROT	R\$ 738,00
PAULO GONCALO ALVES JARDIM	R\$ 530,19
PAULO HENRIQUE KRAICHETE CORREIA	R\$ 72,50
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 72,50
PAULO HENRIQUE SILVA DO VALE	R\$ 160,25
PAULO MARCOS MARTINS ROMAO	R\$ 145,00
PAULO RICARDO DA SILVA	R\$ 3.047,55
PAULO RICARDO FRAGA DE FREITAS	R\$ 185,66
PAULO ROBERTO DE LIMA	R\$ 145,00
PAULO ROBERTO PAIVA BORGES	R\$ 934,80
PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.356,32
PAULO ROBERTO SALGADO DE MIRANDA	R\$ 326,30
PAULO SIMPLICIO DE SOUZA	R\$ 1.082,40
PEDRO FERNANDO BUENO ROSARIO	R\$ 2.225,29
PEDRO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 145,00
PEDRO GONCALVES DOS SANTOS SANTIAGO	R\$ 5.549,27
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VALENTE	R\$ 545,11
PEDRO IVO DE CASTRO PONTES	R\$ 64,80
PEDRO PAULO DOS SANTOS	R\$ 486,64
PEDRO PAULO JOSINO DE PAIVA	R\$ 130,97
PEDRO VITOR FERNANDO	R\$ 2.454,07
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 135,14
PHILIFE DOS SANTOS MARCOLINO	R\$ 3.085,82
PRISCILA ABRANTES SARAIVA	R\$ 410,00
PRISCILA CAMARGO	R\$ 549,50
PRISCILA CAVALCANTE SILVA DOS SANTOS	R\$ 478,00
PRISCILA DE ANDRADE ROCHA	R\$ 2.468,46
PRISCILA DE OLIVEIRA BERNARDINO	R\$ 308,20
PRISCILA MARIA DA CONCEICAO FRANCO	R\$ 664,41
PRISCILA SILVA DE SOUZA	R\$ 72,50
PRISCILLA CABRAL BARBOSA	R\$ 145,00
PRISCILLA SANTIAGO DA SILVA	R\$ 74,96
QUIRINO CALDAS MOREIRA	R\$ 835,48
RACHEL NOLI DA SILVA MARQUES	R\$ 217,30
RAFAEL ALLEGRINI	R\$ 286,84
RAFAEL ALVES PRUDENCIO	R\$ 2.919,55
RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	R\$ 72,50
RAFAEL CAETANO E SILVA	R\$ 215,46
RAFAEL CEZARIO GUIDORNE	R\$ 2.496,72
RAFAEL COUTINHO DE AZEVEDO	R\$ 358,50
RAFAEL DE ABREU MARACAT	R\$ 145,00
RAFAEL DE FREITAS PEREIRA	R\$ 145,00
RAFAEL DE LIMA CHRISTINO	R\$ 4.082,19
RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	R\$ 3.554,72
RAFAEL DE OLIVEIRA ANNUNCIACAO	R\$ 4.961,78
RAFAEL DE SOUZA FRANCO	R\$ 72,50
RAFAEL DIAS DE SOUTO	R\$ 145,00
RAFAEL DOS SANTOS LOPES	R\$ 68,06

9537

RAFAEL KAIROS ELICON DA SILVA	R\$ 145,00
RAFAEL LIMA RIBEIRO	R\$ 4.028,84
RAFAEL MOORE CID	R\$ 98,40
RAFAEL NEY DOS SANTOS	R\$ 388,18
RAFAEL NICOLELLA FONTES	R\$ 3.796,14
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 4.913,10
RAFAEL SILVA ARAUJO CORREA	R\$ 2.981,25
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 258,55
RAFAEL TAVARES ELEOTERIO	R\$ 1.815,44
RAFAELA DE ARAUJO BARBOSA	R\$ 1.753,70
RAFAELA DO VALE COELHO MEIRELLES CARRIL	R\$ 10.573,48
RAFAELA NASCIMENTO MONTEIRO	R\$ 3.281,87
RAFAELA ROSA NAZARO DA SILVA	R\$ 326,30
RAFAELA SAMPAIO DA COSTA	R\$ 1.839,77
RAFAELLA CAVALCANTI COIMBRA	R\$ 453,20
RAFAIETE LUIZ DE SOUZA	R\$ 2.589,27
RAIANE ALVES NUNES	R\$ 149,92
RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DE SOUSA	R\$ 398,80
RAMON CLEITON DIAS REIS E SOUZA	R\$ 72,50
RAPHAEL CHIARELLI DA SILVA	R\$ 239,00
RAPHAEL JONATHA DE BRITO ATANASIO	R\$ 145,00
RAPHAEL MACHADO DA FONSECA	R\$ 623,20
RAPHAEL MELLO LUCENA	R\$ 2.030,00
RAQUEL ANTUNES DA COSTA	R\$ 217,50
RAQUEL BEATRIZ SAMPAIO	R\$ 145,00
RAQUEL DE AMORIM AMARO	R\$ 1.804,00
RAQUEL DOS SANTOS	R\$ 278,80
RAQUEL DOS SANTOS CORREA	R\$ 130,97
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 412,28
RAYANA FERREIRA SOARES	R\$ 189,75
RAYANA GUSMAO REGO	R\$ 3.036,12
RAYANE LIMA DA SILVA	R\$ 22,07
RAYANE MARQUES DE ARAUJO	R\$ 412,28
RAYLSON FERREIRA DE SANTANA	R\$ 388,18
RAYSA OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 316,39
REINALDO DA CRUZ SANTOS	R\$ 2.830,72
REJANE JERONIMO DE LIMA	R\$ 138,81
RENAN DE OLIVEIRA BAHIA FRANCA	R\$ 478,00
RENAN DI PALMA DE SOUZA MEDEIROS	R\$ 119,44
RENAN PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.831,73
RENAN SILVEIRA MACIEL DA SILVA	R\$ 1.433,34
RENATA AGUIAR MAGRI DE JESUS	R\$ 295,20
RENATA DE SOUZA	R\$ 130,38
RENATA DO NASCIMENTO RIBEIRO	R\$ 138,83
RENATA FLOR CHAVES	R\$ 1.491,81
RENATA HELENA MARTINS COSTA	R\$ 130,97
RENATA SANTOS DA SILVA	R\$ 120,68

9.135

RENATO ALBERTO QUEIROZ XAVIER	R\$ 130,97
RENATO DE SOUZA GONÇALVES	R\$ 75,44
RENATO GAMA DE ALMEIDA DUVAL	R\$ 398,80
RENATO NASCIMENTO RIBEIRO	R\$ 217,50
RENATO PEREIRA DANTAS	R\$ 72,50
RENATO TRINDADE ELIAS	R\$ 69,41
RENE SANTOS DE SANTANA	R\$ 3.184,62
RESCISÃO	R\$ 1.626,14
RICARDO ALVES BEZERRA	R\$ 72,50
RICARDO BENEDITO DE ALMEIDA	R\$ 136,12
RICARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 5.070,95
RICHELLY CHISTINE PACHECO DE OLIVEIRA	R\$ 65,49
ROBERTA KELLY SILVA PEREIRA	R\$ 168,00
ROBERTA LIMA FROES DA COSTA	R\$ 70,72
ROBERTA MENDONCA DA CUNHA	R\$ 145,00
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA LEITE	R\$ 3.173,85
ROBERTO DE CASTRO BARROS DA SILVA	R\$ 17.424,25
ROBERTO DE SAO CLEMENTE JUNIOR	R\$ 12.307,39
ROBERTO TEIXEIRA GESTEIRA	R\$ 9.483,17
ROBSON FERNANDES DA SILVA	R\$ 361,50
ROBSON RAMON RUMBELSPERGER LIMA	R\$ 362,50
ROBSON RAMOS DE ALMEIDA	R\$ 69,30
ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 1.864,25
ROBSON VICENTE DA SILVA SANTANA	R\$ 5.030,14
RODOLFO AUGUSTO FREIRE CARDOSO	R\$ 738,00
RODOLFO DE OLIVEIRA VALENTE	R\$ 2.534,67
RODOLFO DOS SANTOS	R\$ 4.851,64
RODRIGO ASSIS CAMPOS	R\$ 35.367,18
RODRIGO CASCIANO DA ROSA	R\$ 3.561,97
RODRIGO DA FONSECA DA SILVA	R\$ 72,50
RODRIGO DA SILVA BERNARDO	R\$ 152,72
RODRIGO DA SILVA DIAS DE CARVALHO	R\$ 375,46
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 212,15
RODRIGO DA SILVA PADILHA	R\$ 145,00
RODRIGO DE CARVALHO PIMENTA	R\$ 4.406,55
RODRIGO DIAS DE FREITAS	R\$ 21.129,68
RODRIGO ESCH DE ALENCAR	R\$ 31.529,28
RODRIGO GOMES DA SILVA	R\$ 398,80
RODRIGO JEAN PARAENSE DO NASCIMENTO	R\$ 478,00
RODRIGO NEVES DE SOUZA	R\$ 72,50
RODRIGO SALLES BARBOSA	R\$ 326,30
RODRIGO VASCONCELOS MOURA	R\$ 27.445,40
ROGER CORDEIRO GALDINO DA FONSECA	R\$ 410,00
ROGER SUZANO DA SILVA	R\$ 2.503,70
ROGERIO DO NASCIMENTO ROCHA	R\$ 3.158,15
ROGERIO GREGORIO FERREIRA	R\$ 361,50
ROMARIO PELICARTO DA SILVA	R\$ 398,80
ROMENING DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 154,72

2570

ROMULO SALGADO LEAL	R\$ 37.484,58
RONALDO CABRAL DE CASTRO	R\$ 290,00
RONALDO MARTINS SOARES	R\$ 2.592,55
RONILTO DAL SASSO	R\$ 72,50
ROSANA MACHADO CORREA	R\$ 10.113,81
ROSANGELA AMARAL DA SILVA	R\$ 130,97
ROSE MARY DAMACENO BOTELHO	R\$ 625,27
ROSENI BENTO DE JESUS	R\$ 217,50
ROSENILDA SILVA DOS SANTOS	R\$ 145,00
ROSENIR SOUSA CARDOSO	R\$ 199,40
ROSILANE DO CARMO MEDEIROS	R\$ 338,27
ROSINEI DE SOUZA SILVA	R\$ 132,12
RUAN SANTOS DE LIMA	R\$ 72,50
RUBEM VINICIUS F DO ESPIRITO SANTOS	R\$ 10.163,42
SABRINA DE MOURA RAMOS MARIANO	R\$ 2.939,95
SABRINA DIAS GAMA	R\$ 86,75
SABRINA SOARES XAVIER	R\$ 423,30
SALOMAO MATIAS DE FREITAS	R\$ 1.362,78
SAMUEL GALLO DA SILVA JORGE	R\$ 7.508,59
SAMYR DA SILVA MELLO	R\$ 224,88
SANDRO MOREIRA DE SOUZA SILVA	R\$ 2.908,88
SARA DE LIRA LIMA	R\$ 72,50
SAULO MESQUITA SOARES	R\$ 72,50
SEBASTIAO RODRIGUES	R\$ 3.474,44
SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	R\$ 3.118,55
SERGIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.548,71
SERGIO MURILO MOUTINHO FALEIRO	R\$ 3.675,76
SERGIO TAVARES DA SILVA	R\$ 388,48
SHEILA DA SILVA PERDIGÃO	R\$ 11.527,32
SHIRLEY GONCALVES BATISTA	R\$ 217,50
SIDNEI RODRIGUES MORAIS	R\$ 129,28
SILAS MEDEIROS DA SILVA	R\$ 199,40
SILVANIRA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 141,43
SILVIA DOS SANTOS TOMAZ	R\$ 72,50
SIMONE ALVES DA SILVA	R\$ 2.624,11
SIMONE DE LIMA LAPA	R\$ 417,22
SIMONI VIEIRA PAULINO	R\$ 145,00
SONALI ARAUJO DA SILVA	R\$ 417,22
SONIA MARIA ARCANJO APOSTOLO	R\$ 145,00
STEFAN RANQUE DE MELO MOREIRA	R\$ 3.608,51
SUELEN DA CRUZ DO NASCIMENTO	R\$ 3.471,11
SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 388,48
SUELLEN MILLIOLI	R\$ 145,00
SUELLEN SERAFIM DOS SANTOS	R\$ 215,46
SULAMITA LIMA NASCIMENTO	R\$ 185,66
SUSANE BATISTA DE AZEVEDO	R\$ 74,26
SUZANA MARIA DUTRA DA CRUZ MARTINS	R\$ 45.056,33
TACIANE LOPES FURTADO	R\$ 139,40



TAILANE SOARES DA SILVA	R\$ 468,50
TAINA MOREIRA ALVES	R\$ 253,80
TAIS CRISTINA DA SILVA IGNACIO	R\$ 130,97
TALITA DE JESUS DOS SANTOS	R\$ 253,80
TALITA OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 374,80
TALMO GONÇALVES LIMA	R\$ 738,00
TANIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	R\$ 2.640,68
TANIA MARA ALVES RIBEIRO	R\$ 397,67
TARCISIO DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 2.055,83
TATHYANE DA SILVA BARCELOS	R\$ 128,46
TATIANE DE JESUS FERREIRA	R\$ 412,28
TAUANA DE OLIVEIRA KUSTER	R\$ 119,50
TAYANE CRISTINE DA SILVA DE S SAMPAIO	R\$ 72,50
TAYNA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 34,20
TAYNARA GOMES DA SILVA	R\$ 145,00
THAINARA RAMOS LAUREANO	R\$ 2.023,12
THAIS BUELTERMANN FERNANDES	R\$ 441,39
THAIS DA SILVA SANTOS	R\$ 184,50
THAIS LIMA DOS SANTOS	R\$ 1.879,33
THAIS PAIVA LINS	R\$ 918,40
THAIS PIO CARDOSO	R\$ 361,50
THAMIRIS CHRISPIM DE MELO	R\$ 2.224,10
THAMIRYS SANT ANNA ASSUMPÇÃO	R\$ 615,00
THAMYREZ MARIA AGUIAR DA SILVA	R\$ 393,60
THARSIA ALVES DE LIMA	R\$ 2.601,41
THAYANE DOS REIS SILVA DE CARVALHO	R\$ 149,92
THAYANE NOGUEIRA VIEIRA	R\$ 5.738,28
THAYENE EVELYN REIS SILVA	R\$ 2.586,17
THAYENNE PAULA MOTA DOS SANTOS	R\$ 145,00
THAYS NUNES CORREA	R\$ 154,72
THAYSA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA	R\$ 72,50
THIAGO BARBOSA DA SILVA	R\$ 4.989,92
THIAGO CRISTINA DA SILVA	R\$ 168,00
THIAGO DA SILVA ANDRADE	R\$ 164,00
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 512,50
THIAGO DE AGUIAR PEREIRA PENEDO	R\$ 72,50
THIAGO DE CASTRO DOS SANTOS VELOSO	R\$ 5.230,33
THIAGO DE PAULA BENEVENTE	R\$ 23.538,26
THIAGO DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 145,00
THIAGO FLAU	R\$ 478,00
THIAGO FRAGA DE MENEZES	R\$ 145,00
THIAGO GONCALO DA SILVA	R\$ 145,00
THIAGO JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	R\$ 5.930,81
THIAGO MANOEL DE SOUZA	R\$ 145,00
THIAGO MARTINS DE AGUIAR	R\$ 141,43
THIAGO MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 72,50
THIAGO MOURA DA SILVA	R\$ 5.373,22
THIAGO MULLER PINTO MEDEIROS	R\$ 123,00

21/11

21/12

THIAGO PIMENTA BRAGA	R\$ 145,00
THIAGO RAMOS DE ANDRADE	R\$ 2.745,46
THIAGO VEIGA	R\$ 145,00
TIAGO ASSIS OLIVEIRA	R\$ 72,50
TIAGO DA SILVA MONTEIRO	R\$ 72,50
TIAGO DE OLIVEIRA COELHO	R\$ 2.960,94
TIAGO DOS SANTOS LEAL	R\$ 1.293,70
TIAGO FERREIRA CORREA	R\$ 72,50
TIAGO FREITAS DA SILVA	R\$ 7.402,96
TIAGO GARCIA LAMEU	R\$ 9.162,59
TIAGO MERLINO MOTA	R\$ 3.558,57
TIAGO PAULO FERREIRA	R\$ 6.075,41
TIAGO TEIXEIRA LEITE	R\$ 20.914,33
UELIS COUTO MUNIZ	R\$ 3.663,48
VALDEIR DE OLIVEIRA GUIMARAES	R\$ 72,50
VALDEMIR RODRIGUES DA COSTA	R\$ 3.494,54
VALDINEI DOS SANTOS MACHADO	R\$ 72,50
VALDNEI DE LIMA MARTINS	R\$ 4.134,98
VALERIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 205,00
VALTER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 4.658,89
VANDERSON LUIS LIMA ALVES	R\$ 150,88
VANDERSON MONTEIRO GADELHA	R\$ 361,50
VANDERSON PORTO ROZA	R\$ 6.058,68
VANDESMITH MONTEIRO DA SILVA GRECO	R\$ 2.519,88
VANDRE SHALOM DE OLIVEIRA DUCASBLE	R\$ 258,30
VANESSA ALMERINDA MACHADO NORAT PINHEIRO	R\$ 6.809,61
VANESSA DE OLIVEIRA JACOVAZZO	R\$ 73.700,16
VANESSA DO QUINTEIRO SARAIVA	R\$ 1.025,00
VANESSA DURAES DA CRUZ	R\$ 145,00
VANESSA FELISBERTO DOMINGOS	R\$ 141,43
VANESSA LEITE D AMARAL BARRETO	R\$ 7.554,86
VANESSA MIRANDA COELHO	R\$ 2.711,20
VANESSA REGINA TEODORO DA SILVA	R\$ 1.870,20
VANESSA SIQUEIRA DA SILVA	R\$ 70,72
VANESSA VENTURA DOS SANTOS	R\$ 196,80
VANESSA VIEIRA MARTINHO	R\$ 287,00
VANILSON DE SOUSA COSTA	R\$ 564,15
VANUSA ALMADA NUNES VICTORIO	R\$ 138,83
VERONICA APARECIDA DA SILVA	R\$ 3.368,71
VERONICA CRISTINA GONCALVES MOREIRA	R\$ 145,00
VERONICA FERREIRA SOARES	R\$ 217,50
VICENTE DOS SANTOS NICACIO	R\$ 138,83
VILCINEI PEREIRA FARIA	R\$ 72,50
VINICIUS DA MOTTA PIMENTEL	R\$ 145,00
VINICIUS DA SILVA JOSE	R\$ 8.793,50
VINICIUS DE CARVALHO FERREIRA	R\$ 72,50
VINICIUS DE SOUZA BAIA FERREIRA	R\$ 129,40

21/23

VINICIUS DIAS SANTOS	R\$ 21.213,76
VINICIUS ENNES PESTANA SANTOS	R\$ 111,40
VINICIUS GONCALVES LOPES DUARTE	R\$ 523,74
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.804,00
VINICIUS RAMOS DA SILVA	R\$ 2.819,68
VINICIUS XAVIER RAMOS DA SILVA	R\$ 3.928,50
VITOR DA SILVA ARRUDA	R\$ 72,50
VITOR HUGO DA CUNHA CRUZ	R\$ 152,72
VITOR HUGO DOS SANTOS FONSECA	R\$ 3.662,04
VITOR LEONARDO CARDOSO	R\$ 509,10
VITOR RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 71,50
VIVIANE DA ROCHA NASCIMENTO	R\$ 7.796,55
VIVIANE DA SILVA COSTA	R\$ 145,00
VIVIANE FONSECA	R\$ 6.371,68
VIVIANE GOMES PEREIRA	R\$ 239,00
VIVIANE XAVIER BERNARDES	R\$ 208,24
WAGNER DA SILVA BARBOSA	R\$ 4.207,95
WAGNER DOS SANTOS ABREU	R\$ 3.083,85
WAGNER FERREIRA DO AMARAL	R\$ 187,73
WAGNER LUIS DOS SANTOS VAZ	R\$ 9.982,65
WALACE CARNEIRO MATIAS DOS SANTOS	R\$ 263,06
WALKIRIA LEMOS DA SILVA BRAZ	R\$ 718,28
WALLACE HENRIQUE GOMES DE AVILA	R\$ 145,00
WALLACE JHONY DA SILVA	R\$ 72,50
WALLACE MARTINS FARIA	R\$ 145,00
WALLACE MOISES DE OLIVEIRA	R\$ 168,00
WALTEMBERG ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 728,16
WANDERSON LOURENCO DA SILVA	R\$ 164,00
WANICE COSTA FABRIS	R\$ 28.841,93
WASHINGTON FURTADO CARDOSO	R\$ 564,15
WELINGTON DA SILVA SOBRAL	R\$ 164,00
WELINGTON SANTANA PEREIRA	R\$ 129,28
WELLINGTON ASSIS DA SILVA	R\$ 72,50
WELLINGTON BATISTA BARBOSA	R\$ 7.468,80
WELLINGTON BEZERRA DE SOUZA	R\$ 196,80
WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	R\$ 145,00
WELLINGTON DUARTE BERNARDO	R\$ 253,80
WELLINGTON MARTINS RODRIGUES	R\$ 818,00
WENDEL CARLOS LARANJEIRA SANTANA	R\$ 6.411,21
WENDEL SILVA RODRIGUES	R\$ 26.040,12
WESCLEY ALMEIDA BARROSO	R\$ 138,83
WESCLEY WANDERLEY DE ARAUJO SOUZA	R\$ 3.240,12
WESLEI DA COSTA FERREIRA	R\$ 145,00
WILDSON INACIO DE FREITAS	R\$ 185,66
WILIAM GERVASIO DOS SANTOS	R\$ 8.901,18
WILLIAM BASILIO MOUTINHO	R\$ 1.774,47
WILLIAM DOS SANTOS CARDOSO	R\$ 145,00
WILLIAN DA SILVA ALVES DE SANT ANNA	R\$ 3.461,01

2/144

WILLIAN SILVA LIMA	R\$ 129,28
WILLIANE SALES DE MELO LIMA	R\$ 4.847,62
WUELILTON SIMOES DE QUEIROZ	R\$ 130,97
YARLLA LUCILIA TAVARES PAULINO DA SILVA	R\$ 409,33
YASMIM CRISTINA BATISTA TROVAO	R\$ 68,06
YASMIN TAVARES JULIO	R\$ 217,50
YURI RAMOS ALVES	R\$ 135,60



STMS  
[Handwritten signature]

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA  
HERMES S.A.**

**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**

2546

RAZÃO SOCIAL/ NOME	VALOR
3G LOG TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 16.500,87
3M DO BRASIL - FÁBRICA	R\$ 12.060,03
3M DO BRASIL LTDA	R\$ 53.721,77
3M DO BRASIL LTDA,	R\$ 214.038,13
55 INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICO LTDA	R\$ 88.911,48
A EDSON ANTUNES PINHO ME	R\$ 191.004,32
A SYS COMPUTADORES LTDA	R\$ 6.916,31
A. M. SUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 149.644,77
A. P. G. TRANSPORTE, LOGISTICA E REPRESENTACAO LTDA - ME	R\$ 15.101,03
A.C. LAUREANO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$ 153,00
ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16.622,50
Abel Filgueiras de Souza	R\$ 7.730,12
ABEVD - ASSOC BRASILEIRA EMPRESAS VENDAS DIRETAS	R\$ 35.605,67
ABR ART BAG RIO COMÉRCIO IMP E EXP LTDA	R\$ 72.624,82
ACCENTIV SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	R\$ 654,87
ACCUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	R\$ 415.085,37
ACE FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	R\$ 6.537,73
ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 51.666,00
ACIBEL FERRAMENTARIA E INJEÇÃO DE TERMO	R\$ 40.252,71
ACRÍLICOS SANTA CLARA LTDA	R\$ 220.013,38
AD SANTOS EDITORA LTDA	R\$ 11.917,00
ADAIR LUIZ DA SILVA	R\$ 201.436,80
ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ	R\$ 1.032,12
ADEDI ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDL. DE CAMPO GRANDE	R\$ 2.517,00
ADEIR ALMEIDA DE SOUZA	R\$ 858,94
ADM CARIMBOS LTDA ME	R\$ 80,00
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	R\$ 863,73
ADRIANO SOARES DOS SANTOS	R\$ 1.650,00
AERONOVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 297.168,58
AGIS EQUIP E SERV INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.159.514,61
AGIS EQUIPAMENTOS E SERV INFO LTDA	R\$ 14.118,40
AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A.	R\$ 20.146,25
Ailton Gomes de Medeiros	R\$ 3.000,00
AIRDESIGN VENTILADORES INDUSTRIA E COMER	R\$ 21.658,70
ALCAST DO BRASIL LTDA	R\$ 319.399,99
ALCIR SANTAN DE BRITO	R\$ 1.756,11
ALEX PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10.956,00
ALFREDO MAUS E CIA LTDA	R\$ 9.239,68
ALIIED ADVANCED TECHNOLOGIES S/A	R\$ 501.020,00
ALINE DA SILVA	R\$ 1.880,66
ALL MOBBY TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 2.798,78
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 44.939,61
ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES SA	R\$ 5.768.242,62
ALLIN TECNOLOGIA DA COMUNICACAO LTDA	R\$ 10.000,00
ALPARGATAS S.A	R\$ 26.703,70
ALTAIR DE MATOS ARAME ME	R\$ 66.939,90
ALUAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 361.870,97
ALUISIO OTTONI DE CASTRO	R\$ 256,83
ALUMIART FALÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD	R\$ 32.400,00
ALUMINIO FULGOR LTDA	R\$ 4.809,82
ALUMINIO MARCOLAR LTDA	R\$ 399.499,65
ALUMINIO MARPAL LTDA.	R\$ 764.484,78
ALUMINIO NACIONAL IND. E COM. LTDA	R\$ 290.918,31
ALUMINIOS ERCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 72.423,48
ALVES PLASTIC LTDA ME	R\$ 271.850,86
AMAI DO BRASIL COMERCIAL DE ELETROD LTDA	R\$ 13.974,35
AMANDA CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	R\$ 1.002,33
AMAZONAS CORTE E DOBRA DE METAL LTDA - EPP	R\$ 203,40
AMERICAN COMFORT INDUSTRIA E COMERC LTDA	R\$ 33.734,93
AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	R\$ 2.882,00
AMN DE FRIBURGO CONFECÇÕES DE ROUPAS INT	R\$ 459.743,90
AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S. A.	R\$ 1.701.148,06
ANA MARIA DA SILVA REIS	R\$ 3.000,00
ANALI CONF.IND. E COM. LTDA	R\$ 393.604,80
ANDERMAX ELETRODOMESTICOS LTDA ME	R\$ 4.511,70
ANDERSON PESENTE DA SILVA	R\$ 3.399,00

2147

ANDRE APARECIDO CANDIDO MARANGONI - ME	R\$ 68.277,83
ANDREA ANDRADE FONSECA	R\$ 2.221,99
ANDREIA CERQUEIRA FERREIRA	R\$ 560,43
ANGRA SAT ANT E COMP. ELET. LTDA	R\$ 19.807,68
ANJOS DO BRASIL IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 24.449,78
ANODILAR IND. DE UTILID. DOMEST. LTDA	R\$ 11.446,18
Antonio Apolo Simões da Mota	R\$ 2.000,00
ANTONIO CRUZ DE ANDRADE	R\$ 615,97
ANTONIO FERREIRA CAMPOS	R\$ 3.500,00
APARECIDA MARIA LOPES	R\$ 3.336,39
Aparecido Gonsalves	R\$ 8.000,00
API INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E	R\$ 59.135,97
Aquarius Brasil Indústria e Comércio Ltd	R\$ 146.401,00
ARAPLAC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEI	R\$ 13.120,00
ARAUJO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - ME	R\$ 42.230,56
ARGEL COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA ME	R\$ 2.900,00
ARI BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 3.099,00
ARS STOK COMERCIO DE FERRAMENTAS	R\$ 487,50
ART IN MOVEIS LTDA	R\$ 144.361,94
ARTANY INDUSTRIA DE MOVEIS LTAD	R\$ 2.718,61
ARTE EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI	R\$ 4.200,00
ARTEFATOS DE METAIS CONDOR LTDA	R\$ 19.490,26
ARTELY MOVEIS LTDA	R\$ 160.198,43
ARTHI COMERCIO E REPRES LTDA	R\$ 242.586,90
ARTSANA BRASIL LTDA	R\$ 2.419,17
ASA TRANSPORTES, LOGISTICA LTDA - EPP	R\$ 141.544,10
ASAV - Editora Unisinos	R\$ 420,00
ASR MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA EPP - AMANDA MANIPULAÇÕES FARMACÊU	R\$ 7.000,00
ASSOCIACAO COMERCIAL DO RIO DE JANE	R\$ 420,00
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RIO OFFICE PARK	R\$ 4.599,81
ATENTO BRASIL S/A	R\$ 4.471.145,86
ATHENAS DE QUISSAMA CONF.IND COM IMP.EXP	R\$ 1.052.510,78
ATHLETIC DA AMAZONIA LTDA	R\$ 278.591,83
ATL COMERCIO DE MOVEIS EM MADEIRA EIRELI	R\$ 1.516.568,57
ATLAS IND. ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 186.888,84
ATLAS LOGISTICA LTDA	R\$ 131,96
AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 607.963,25
AUNIMAQ SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 84,36
AUREA ROSANA DOS SANTOS MATTOS	R\$ 1.125,00
AUTOINJET INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 81.873,90
AVNET TECHNOLOGY SOLUTIONS BRASIL S.A	R\$ 14.765,92
AWG IND. DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 40.140,23
AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 361.678,13
AYOBA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	R\$ 33.344,90
B L C DA FONSECA	R\$ 93.258,00
B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO	R\$ 3.794,50
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	R\$ 1.098,00
B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	R\$ 10.095,00
BACAM & MONTEIRO RECUPERADORA LTDA ME	R\$ 5.276,25
BACKER S.A.	R\$ 449.645,30
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 15.317,43
BALBOA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE T	R\$ 295.612,35
BALTIMORE TRANSPORTES LTDA	R\$ 90.162,60
BANCO BANKPAR S.A.	R\$ 87.397,24
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 95.000.000,00
BANCO COMMERCIAL INVESTMENT TRUST DO BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	R\$ 12.929,11
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 2.109.618,27
Banco Fibra S/A	R\$ 1.370.976,59
Banco Industrials e Comercial S/A	R\$ 2.967.070,42
BANCO ITAU BBA S.A.	R\$ 118.359.873,34
Banco J.P. Morgan S.A.	R\$ 265.306,12
Banco Rendimento S/A	R\$ 2.284.073,99
BANCO SAFRA S/A	R\$ 5.500.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 10.000.000,00
BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 20.000.000,00
BANDOCA COM E IND DE ARTEF DECOR LTDA	R\$ 4.335,00
BARBARA AGUEDA DETTMAM	R\$ 1.909,61

2578

BARCELONA MOVEIS	R\$ 52.264,54
BARRA EXECUTIVE SERVICE S/C LTDA	R\$ 8.773,17
BARRA EXPRESS LTDA	R\$ 524,04
BARZI MOTORS LTDA	R\$ 442.523,70
BASSO COUROS E ARTEFATOS	R\$ 558,00
BATIKI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 82.129,61
BBRA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 3.307,92
BDX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 29.139,65
BECCARO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 470,00
BECKER CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ 486.769,27
BELFIX IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 54.173,53
BELLIZ, INDÚS, COMÉR, IMPOR E EXP LTDA	R\$ 142.416,47
BEM VESTIR MODAS LTDA	R\$ 118.282,50
BEM ÚTIL IND. E COM. DE PLAST. LTDA	R\$ 529.282,84
BENETIL MOVEIS LTDA	R\$ 11.020,80
BENEVIDES BERTATO ME	R\$ 58.588,46
BESTWAY DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTD	R\$ 597.834,84
BIANCA CRISTINA DE CARVALHO CORREA	R\$ 1.081,76
BIEMME DO BRASIL LTDA	R\$ 40.509,81
BIJOUTERIAS SP IND E COM LTDA	R\$ 1.700,00
BIKE DO NORDESTE S/A - FILIAL	R\$ 6.541,85
BILDEN TECNOLOGIA EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA	R\$ 15.000,00
BIOCLASS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 107.098,94
BIOQUALITAS ANALISES DE ALIMENTOS E TREINAMENTOS CONTINUOS LTDA - EPP	R\$ 1.045,00
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	R\$ 468.968,36
BLACK BOX DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 97,73
BLANCO & VALLIM S/C LTDA	R\$ 600,00
BMA COMERCIAL LTDA	R\$ 63.938,70
BMB BRASIL COM. IMPORTADORA E EXPORTADOR	R\$ 1.908,00
BODY BABY CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 110.924,60
BOM EXITO IND E COM DE LINGERIE E CONF	R\$ 4.200,00
BOMBAS LIDER COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 2.436,08
BORGES & SARAIVA CORDEIRO CONF.ROUP.LTDA	R\$ 47.829,00
BOSCH TERMOTECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 11.662,16
BOTAFOGO 31 UTILIDADE DE LAZER LTDA	R\$ 152.685,70
BOX 1 COMUNICAÇÃO E ACESSORIA DE MKT LTD	R\$ 12.049,00
BR BRAND S/A	R\$ 23.382,90
BR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.	R\$ 64.743,74
Bracol - Comercial e Imortadora Ltda	R\$ 111.977,73
BRADESCO SAÚDE S.A	R\$ 37.589,19
BRAGA & CIA. LTDA. - ME	R\$ 862,22
BRASBABY IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 11.648,04
BRASFORMA IND. E COM. LTDA.	R\$ 7.518,99
BRASIL CARGAS LTDA - ME	R\$ 81.010,55
BRASIL RISK GERENCIAMENTO DE RISCOS S/S LTDA. - EPP	R\$ 11.248,10
BRASIMPEX COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	R\$ 395.248,56
BRASITECH IND. E COM.DE APAR. PARA BELEZ	R\$ 50.237,85
BRASKIT IND. COM.DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 136.769,60
BRASPAG - TECNOLOGIA EM PAGAMENTO LTDA	R\$ 2.255,40
BRAVVATECH IND. E COM. COMP. ELETR. LTDA	R\$ 19.718,16
BRAZ ANTONIO RICARDO	R\$ 1.079,77
BRF STORE COM. DE MAT. DE ESCRITORIO LTD	R\$ 15.781,80
BRIGHT AND NEW I. C.BR ART PROM LTDA	R\$ 43.850,00
BRÍNOX METALURGICA LTDA	R\$ 150.277,73
BRINQUEDOS BANDEIRANTE SA	R\$ 496.921,35
BRIOTRIO DO BRASIL DIST DE COSM LTDA	R\$ 155.625,30
BRITANIA	R\$ 9.003,12
BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA.	R\$ 4.239.888,28
BROTHER INTERN.CORPORATION BRASIL LTDA.	R\$ 1.389.913,12
BRR FOMENTO MERCANTIL S/A	R\$ 166.857,15
BRT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	R\$ 424,00
BRUNA SILVA NARCISO	R\$ 1.505,00
BRUNA SPENGLER - ME	R\$ 85.758,75
BRUNATA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 541,18
BRUTEXTIL IND E COM LTDA	R\$ 200.114,00
BRV MOVEIS LTDA	R\$ 14.285,47
BT Distribuidora de Brinquedos Ltda.	R\$ 20.802,04



BTC DECORAÇÃO E PRESENTES LTDA	R\$ 107.029,62
BUDDMEYER S/A	R\$ 45.375,99
BUILT - INDUSTRIAL ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 88.964,88
BUILT INDUSTRIAL ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 90.414,54
BURIGOTTO S/AINDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 168.732,14
BUY-DIGITAL IMPORTADORA E EXP LTDA	R\$ 102.355,82
BV FILMS EDITORA LTDA	R\$ 29.644,00
C GROUP IND E COM DE ACESSORIOS DA MODA	R\$ 54.563,40
C R G COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 108.765,66
C&C - COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA - EPP	R\$ 1.023,00
C&M PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	R\$ 2.147,31
C.G.S. - CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	R\$ 22.107,42
C.J.A. REFRIGERAÇÃO LTDA.- ME.	R\$ 290,00
CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 728.674,47
CADRI CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39.048,60
CAIRU PMA COMPONENTES P/ BICICLETAS LTDA	R\$ 5.802,99
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 30.000.000,00
CALCADOS AZALEIA NORDESTE SA	R\$ 20.900,09
CALCADOS BOTTERO LTDA	R\$ 16.813,95
CALCADOS MARTE LTDA	R\$ 316,02
CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 261.666,38
CALLUS SOLUCOES EM TRANSPORTE LTDA EPP	R\$ 48.536,52
CALOI NORTE S/A	R\$ 4.357,80
CALÇADOS BEIRA RIO 16	R\$ 59.580,00
CALÇADOS BEIRA RIO S/A	R\$ 98.843,76
CALÇADOS FOCO IND. COM. LTDA.	R\$ 36.660,00
CALÇADOS MALYBU LTDA	R\$ 10.428,50
CALÇADOS PAMPA LTDA	R\$ 7.430,43
CAMARA BRASILEIRA DE COMERCIO ELETRONICO	R\$ 5.633,34
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 64.152,00
CAMILA TEIXEIRA PACHECO DA SILVA	R\$ 260,84
CAMISA DIMONA E MALHAS LTDA	R\$ 10.717,20
CAMPO GRANDE RJ ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 300,90
CANATO PLASTICOS LTDA	R\$ 90.774,42
CANDIDE IND.COM.LTDA.	R\$ 21.095,30
CAPITAL TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	R\$ 2.608,55
CAPIVARA EDITORA LTDA	R\$ 306,00
CAPRI IND E COMERCIO DE PROD LAZER LTDA	R\$ 25.277,87
Caps Fit Industria e Comercio Import.	R\$ 58.514,40
CARDAL ELETRO METALÚRGICA LTDA	R\$ 3.414,03
CARDOSO DE ASSUMPCÃO & CIA LTDA ME	R\$ 278,64
CARLOS CESAR TEIXEIRA MIASSON BIJOUTERIA	R\$ 18.300,12
Carlos Eduardo Magalhães Vieira	R\$ 3.100,91
CARLOS EDUARDO PEDRO	R\$ 6.207,73
CARLOTA JOAQUINA CONFECÇOES LTDA ME	R\$ 39.206,20
CARPAU TRANSPORTE LTDA	R\$ 146.110,02
CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO LTDA	R\$ 299,88
CASIO BRASIL COM. PRODUTOS ELETRO LTDA	R\$ 163.621,71
CASTOR MINAS-RIO IND E COM DE COLCHOES L	R\$ 84.186,40
CATIA REGINA LABRE CASSEL	R\$ 250,00
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS	R\$ 88.213,55
CC DE OLIVEIRA CONFECÇOES - EPP	R\$ 78.425,96
CELFA MOVEIS LTDA	R\$ 126.152,45
CELINA FLORES DE FREITAS	R\$ 6.541,49
CENTRO OESTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 2.474,60
CENTURY VAREJO	R\$ 2.013,00
CEPNA IND E COM DE PRODUTOS ELETRONICOS	R\$ 15.764,14
CERTA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	R\$ 4.134,58
CESDE IND E COM ELETR LTDA	R\$ 426.989,65
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROD	R\$ 4.248,00
CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DEELETRODOMES	R\$ 292.109,69
CFC TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 93.359,31
CHALFIN, GOLDBERG & VAINBOIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 16.300,79
CHAME COM ATAC EL ELET. UTIL E PRES LTD	R\$ 58.352,00
CHARME 'S CONFECÇÃO DA MODA INTIMA LTDA	R\$ 782.398,50
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	R\$ 369.212,05

2.149

CHRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 51.327,39
CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO*	R\$ 1.818.558,69
CICERA NERES DE ARAÚJO	R\$ 3.017,42
CIMM COMERCIAL E IMP DE MÁQ E MOTORES LT	R\$ 28.606,71
CIMOL COM E IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 104.719,82
CINQUETTI PLASTICOS LTDA	R\$ 51.313,35
CIRO TEXTIL LTDA	R\$ 105.935,00
CITIZEN WATCH DO BRASIL S/A	R\$ 12.869,43
CLANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO	R\$ 1.466.305,97
CLARABIA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	R\$ 291.529,00
CLAUDIA ANDRADE TORRES RIBEIRO	R\$ 2.000,67
CLAUDIA MARIA FLORENÇO	R\$ 2.500,00
CLAUDINEI ARAUJO	R\$ 2.500,00
CLAUDIO MARCELO BERNARDI FI	R\$ 193.853,56
CLAUDIR ANDREOLA	R\$ 1.035,00
CLEARSALE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 56.666,67
CLENO DA SILVA E SILVA	R\$ 2.000,00
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	R\$ 950.380,33
CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA EPP	R\$ 2.848,62
CLOTILDE MARIA DO AMARAL FERNANDES	R\$ 16.334,10
CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 36.156,69
CNA DO BRASIL COM DE ELETRODOM LTDA	R\$ 62.673,10
COAMIL IND E COM DE PLASTICO LTDA	R\$ 9.716,10
COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTD	R\$ 217.605,56
COBREV COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 21.624,68
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S.A.	R\$ 3.143.342,19
COLIBRI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 11.809,10
COLUMBIA COMERCIAL DE FERRAMENTAS ELÉTRI	R\$ 8.559,87
COMERCIAL DM DO BRASIL LTDA	R\$ 215.070,24
COMERCIAL SEMAAN LTDA	R\$ 8.659,60
COMERCIAL VULCABRAS LTDA	R\$ 200.236,79
COMERCIO DE PAPEIS PAPELEX LTDA	R\$ 98.262,73
COMERCIO DE PAPEIS PAPELEX LTDA.	R\$ 107.502,49
COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA	R\$ 280.159,89
COMERCIO VULCABRAS LTDA	R\$ 117.702,37
COMERCIO CORRENTES REGINA LTDA.	R\$ 12.369,20
COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 14.767,31
COMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	R\$ 16.813,31
COMING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 12.816,49
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	R\$ 47.250,63
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	R\$ 170.915,96
COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS	R\$ 12.294,18
COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS	R\$ 338.971,76
COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOT	R\$ 8.698,07
COMPANHIA FABRIL LEPPER	R\$ 414.202,46
COMPANHIA ULTRAGAZ SA	R\$ 28.383,06
COMPLETA IND. DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 11.611,33
COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS CAJAMAR	R\$ 885.902,45
CONAN DE JABOTICABAL MÓVEIS E UTILIDADES	R\$ 4.616,91
CONCRETE SOLUTIONS LTDA	R\$ 13.957,55
CONDES'S BIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	R\$ 83,42
CONDOMINIO DO EDIFICIO OFFICE PARK CENTER	R\$ 11.592,78
CONF.PRINCESA CATARINA LTDA	R\$ 237.204,30
CONFECOES CHAPLIN LTDA	R\$ 1.009.558,90
CONFECOES LENDER LTDA.	R\$ 151.619,56
CONFECÇÕES 53 LTDA	R\$ 303.328,95
CONFECÇÕES FONTE DE ALEGRIA LTDA. ME.	R\$ 171.321,35
CONNECT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS L	R\$ 28.569,46
CONSTANTINI E BEZERRO BORDADOS LTDA	R\$ 380.830,20
CONTHEY IND.COM.DE CONF.LTDA IMP. E EXP.	R\$ 6.371,62
CONTROL AIR ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 13.330,28
CONTROLE EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 432.148,85
CONTROLES GRÁFICOS DARU SA	R\$ 32.550,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 169.286,81
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS TAXISTAS DE CAMPO GRANDE LTDA- DISK CAP	R\$ 718,15
COOPERATIVA OURO TAXI LTDA	R\$ 290,81
COPOBRAS S/A IND E COM DE EMBALAGENS	R\$ 14.606,58

210

COR & FORMA MOBILIÁRIO	R\$ 30.048,10
COR ESPECIAL ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 150,00
COSBRASIL INDUSTRIAS E COMERCIO COSMETIC	R\$ 98.241,99
COTEMINAS S/A	R\$ 372.728,23
COTEMINAS SA	R\$ 145.262,70
COTERMICO BRASILEIRA IND.PROD.TERM. LTDA	R\$ 106.219,03
COTHERM ELETROTERMICA LTDA	R\$ 64.924,24
CRAW EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 483.166,70
CRECHE PLIM PLIM LTDA	R\$ 1.395,00
CREÇA BRASIL EDITORA LTDA	R\$ 3.750,00
CRISTAL BLUMENAU S. A.	R\$ 23.391,57
CRISTIANO PINTO DE SOUZA	R\$ 52,00
CRITEO DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE INTERNET LTDA.	R\$ 3.667,01
CRIVITTA DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 6.928,36
CRONUS CONSULTORIA CONTABIL E PERICIAS	R\$ 19.473,87
CRR - CENREO DE RECICLAGEM - RIO LTDA	R\$ 15.135,55
CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 63.504,00
CRYOVAC BRASIL LTDA	R\$ 195.567,41
CT EDITORA LTDA	R\$ 279.964,60
CUMMINS VENDAS SERV MOT GER LTDA	R\$ 4.208,00
D' BARCELLOS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 82.870,50
D'ITÁLIA MÓVEIS INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 321.598,95
DAGMAR MARGARIDA PORTO	R\$ 2.214,90
DAGOBERTO VIEIRA DA SILVA SERVIÇOS DE MARCENARIA - ME	R\$ 7.700,00
DAKOTA NORDESTE S/A	R\$ 20.865,52
DAKOTA NORTDESTE S/A	R\$ 7.002,38
DANIELE RODRIGUES ESTRELA	R\$ 2.989,00
DANNEMANN SIEMSEN - BRASÍLIA	R\$ 451.508,16
DAY TIME EXPRESS TRANSPORTES - EIRELI	R\$ 20.540,44
DDEX LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 43.362,00
DDH INDÚSTRIA DE MOVEIS E EQUIP LTDA	R\$ 6.464,08
DE ROSA, SIQUEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 23.495,19
DECOR ÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 72.562,80
DEJAIR JOSE DE MOURA	R\$ 2.130,64
DELARCO EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	R\$ 157.120,00
DELIVERA DISTRIBUICAO EXPRESSA E PROMOCIONAL LTDA. - ME	R\$ 194.713,54
DELLA SPIGA LINGIRIE LTDA	R\$ 662.302,19
DELLY DIST DE COSMT E PREST DE SERVIÇOS	R\$ 108.367,65
DELTA FOODS BRASIL COM IMP EXP PROD LTDA	R\$ 3.260,76
DELTA GREENTECH BRASIL S/A	R\$ 209.387,27
DEMARTINI INDUSTRIA E COM. LTDA.	R\$ 11.346,00
DEMERSON SAINT-CLAIR DIAS - ME	R\$ 369.160,80
DENISE DE ALEMEIDA SOBRAL DE SOUZA	R\$ 800,00
DEPOSITO DE PAPEL SANTA CECILIA LTDA	R\$ 17.657,00
DERLY MAURO CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 1.856,58
DESIGNFLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 13.085,48
DESPESAS GERAIS	R\$ 650.852,19
DESPESAS JUDICIAIS TRABALHISTAS RJ	R\$ 26.877,84
DESPESAS JURÍDICAS	R\$ 17.864,88
DEULES CONFECÇÕES LTDA	R\$ 267.233,18
DI CLACY INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA-ME	R\$ 63.900,00
DI SOLLE CUTELARIA LTDA	R\$ 234.965,50
DIAMANTE INDUSTRIA DE COSMETICOS ME	R\$ 34.872,42
DIAS ENTREGADORA LTDA	R\$ 20.459,98
DIASSO LOGISTICA LTDA	R\$ 125.514,11
DICAN BRINQUEDOS LIMITADA	R\$ 46.211,76
DICK SPORTING GOODS INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44.416,27
DIGERATI COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 8.444,50
DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	R\$ 29.785,02
DIGIBRAZ COM. IND. EXP. IMP. LTDA	R\$ 16.705,12
DIGITALGEST TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.492,50
DIGITAS ON LINE EDITORA E COMERCIO LTDA	R\$ 67.726,70
DIPEME COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 184.590,36
DISAC COMERCIAL	R\$ 28.954,50
DISTRIB SULAMERICANA IMPORT EXPORT LTDA	R\$ 2.022,48
DISTRIB.SAO PAULO ARMARINHOS LTDA.	R\$ 256.876,60
DISTRIBUIDORA PAULISTANA MG LTDA	R\$ 29.611,20

2557

DL COM E IND PROD ELETRONICOS LTDA	R\$ 67.995,48
DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 48.285,24
DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	R\$ 417.822,72
DOHLER S.A.	R\$ 207.177,44
DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 3.000,00
DPD TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - EPP	R\$ 935,24
DPNA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 19.006,76
DREAM IND E COM LTDA	R\$ 417.410,03
DRI RIO CINTOS E BOLSAS LTDA ME	R\$ 5.500,00
DRYPLAC DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	R\$ 2.000,91
DUMAR DRM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30.846,00
DUMONT SAAB DO BRASIL S/A	R\$ 11.619,37
DVA EXPRESS LTDA	R\$ 56.902,02
D'THY CONFECÇÕES LTDA- ME	R\$ 3.560,97
DÁVILLA & BACHEEGA COMERCIO, IMPORTAÇÃO	R\$ 45.845,00
E.M.COLLI E CIA LTDA	R\$ 5.188,84
EBM INDUSTRIA E COM. DE MATERIAIS PLAST	R\$ 175.700,00
ECO-PACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 31.982,60
ECOBRAZIL IND DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 182.860,00
ECOMPETE SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	R\$ 827,40
ECONOPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 66.409,23
ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 44.484,90
ECP VANGELOTE COMÉRCIO DE CORREIAS E BORRACHAS ME	R\$ 500,00
EDELEUSA CASAS LANA ME	R\$ 362.189,18
EDFORT COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA	R\$ 329.045,34
EDINALDO PINTO CASSIMIRO	R\$ 134.237,38
EDIOURO DUETTO EDITORIAL LTDA	R\$ 27.862,50
EDIOURO P. PASSATEMPOS E MULTIMÍDIA LTDA	R\$ 40.543,86
EDIOURO PUB. DE LAZER E CULTURA LTDA	R\$ 29.736,00
EDIOURO PUBLICACOES S/A	R\$ 33.572,50
EDIR COELHO DE OLIVEIRA	R\$ 800,27
EDISSEL'S CONFEECAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	R\$ 65.449,75
EDITORA GLOBO S/A	R\$ 14.474,90
EDITORA GOL LTDA	R\$ 157,50
EDITORA LAFONTE LTDA	R\$ 64.469,84
EDITORA NOVA FRONTEIRA SA	R\$ 86.280,29
EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA	R\$ 69.024,75
EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA	R\$ 2.275,20
EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 2.867,50
EDSON PRION ARTUSO ROUPAS-ME	R\$ 60.822,00
EDSON VIANA SILVA TRANSPORTE	R\$ 17.106,50
EDUARDO APARECIDO CAMARGO DE ALCANTARA	R\$ 1.000,33
EDUARDO DA SILVA PASCHOALATTO RELOGIOS	R\$ 1.987,50
EDUARDO RODRIGO CARDOSO CONFEECOES ME	R\$ 414.522,01
EDVANIA DA FONSECA	R\$ 2.000,00
EDVAR DIAS PEREIRA JUNIOR	R\$ 300,50
EINHELL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 140.236,47
ELDIVON MONTEFUSCO PORTELA	R\$ 2.000,00
ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA	R\$ 2.121.406,15
ELECTROLUX DO BRASIL S.A	R\$ 945.769,35
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	R\$ 1.436.654,81
ELECTROLUX DO BRASIL SA	R\$ 1.284.389,63
ELETRO METALÚRGICA EDANCA LTDA	R\$ 23.329,26
ELETROBEL COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBU	R\$ 54.560,00
ELETRONICA E VIDEO CLUBE ALEXANDRE JUNIOR LTDA	R\$ 437,96
ELETRONICOS PRINCE IND.COM.IMP.EXP.LTDA.	R\$ 1.962,91
ELEVADORES OTIS LTDA	R\$ 1.885,00
ELG PEDESTAIS LTDA	R\$ 58.101,32
ELGIN S/A	R\$ 1.006.002,26
ELIETE VIANA DA SILVA	R\$ 15.000,00
ELIEZER ALVES SINDRA	R\$ 1.801,59
ELIEZER LEVITA	R\$ 1.950,00
ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	R\$ 1.710,76
ELISETE ZANOTELLI BARBIERI	R\$ 4.996,11
ELIZA FASHION CONFEECOES DO VESTUARIO	R\$ 594.401,73
ELIZABETH ARDEN COSMETICOS DO BRASIL	R\$ 5.061,11
ELIZANDRA AUGUSTO DA SILVA	R\$ 1.558,65

252

ELMA SUELY DE CARVALHO	R\$ 2.540,16
ELZA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.000,00
EMBATIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.275.689,66
EMER FERNANDES DE SOUZA	R\$ 4.170,00
EMP.BRASIL.CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 1.272.927,54
ENGEMON COMERCIO E INSTALACOES LTDA	R\$ 238.380,04
ENVISION IND DE PROD ELETRONICOS LTDA	R\$ 457.117,40
EQUIPO.COM COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 130.188,20
ERALDO ANTONIO BUFELLI ENXOVAIS	R\$ 97.933,80
ERCAPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 315.977,68
ERICK PHILLIPE REZENDE ALMEIDA	R\$ 1.020,33
Erika Cristina de Souza	R\$ 1.249,90
Erivaldo Pedro da Silva	R\$ 1.441,60
ESCALA 7 EDITORA GRÁFICA LTDA	R\$ 272.943,11
ESCOBEL IND. PROD. HIGIENE LTDA	R\$ 272.290,44
ESCRITORIO DE ADVOCACIA ZVEITER	R\$ 94.636,46
ESMALTEC SÃO PAULO	R\$ 7.822,73
ESPACO MEDICO SCHMIDT LTDA	R\$ 1.083,50
ESTACAO IND E COM IMP EXP BRINDES LTDA	R\$ 721,00
ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 140.381,66
ESTER FELIX DE SOUZA FILHA	R\$ 3.089,91
ESTILO FEMININO CONFECÇÕES IND. E COM	R\$ 135.759,50
ESTOFADOS ORYON LTDA	R\$ 9.401,82
ESTRELA DIST.BRINQ.COM.IMP.EXP. LTDA.	R\$ 7.343,68
ETILUX IND E COM LTDA	R\$ 62.602,34
ETRURIA IND. FIBRAS E FIOS SINTET. LTDA	R\$ 6.299,30
ETX TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 23.723,24
EUCATUR- EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 36.701,12
EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5.168,00
EUROPA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 797.502,32
EUROQUADROS IND. E IMP. EXP LTDA	R\$ 418.796,16
EUROQUADROS IND. IMP. EXP. LTDA	R\$ 1.104.314,00
EVANDRO CESAR FERREIRA DS SANTOS	R\$ 1.531,50
EVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT	R\$ 11.415,60
EVEMAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 329,81
EVIDENCE SAIAS PRA COPOS LTDA - ME	R\$ 13.600,00
EWEL IND. DE ESMALTADOS WERNER LTDA	R\$ 330.025,85
EXACTTARGET TECNOLOGIA LTDA	R\$ 19.817,34
EXERCITARE EQUIP ESPORT IND COM REP LTDA	R\$ 245.924,60
EXPRESSO BENFICA LTDA	R\$ 511.647,53
EXPRESSO MERCURIO S.A	R\$ 682.966,98
EXPRESSO UNIFORTE DO BRASIL LTDA	R\$ 339.153,24
EXPRESSO VILA REAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	R\$ 328.573,29
EXPRESSO ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	R\$ 15.550,00
F R BARROS MENDES	R\$ 9.103,50
F&C COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	R\$ 16.960,12
F2P COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 302.242,52
FABIANA RODRIGUES DAMASCENO ROCHA	R\$ 1.764,24
FABIANO BEIFULSS	R\$ 2.389,96
FABINJECT INDUSTRIA PLASTICA LTDA	R\$ 21.054,70
FABIO COBA	R\$ 1.171,58
FABIO FERREIRA FERNANDES	R\$ 1.000,00
FABRICA DE TECIDOS BRUNS LTDA	R\$ 261.820,00
FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA	R\$ 588.969,35
FABRICIO ALBIACH BRANCO	R\$ 210,00
FAENZA PLANEJADOS	R\$ 5.381,25
FALMEC DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO SA	R\$ 9.254,59
FAMASTILTAURUS FERRAMENTAS SA	R\$ 9.237,56
FAMILIA DE EST IND E COM LTDA - ME	R\$ 7.506,00
FAN SANTOS	R\$ 52.944,00
FARFEL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.419.066,96
FAST SHOP COMERCIAL LTDA	R\$ 1.899,00
FATEX INDÚSTRIA, COM, IMP E EXP LTDA	R\$ 5.857,78
FEDERAL EXPRESS CORPORATION	R\$ 167,14
FERMOPLAS - FERRAMENTARIA, MOLDES PLAST	R\$ 3.780,00
FERNANDA MIRANDA LIMA DA SILVA	R\$ 610,13
Fernnanda Medeiros Torres	R\$ 2.082,55

2553

FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	R\$ 956.499,33
FIASINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 1.381,51
FIBRASCA QUÍMICA TEXTIL LTDA	R\$ 5.826,42
FIDC Multisetorial Valor	R\$ 824.058,54
FILRADIO SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 5.040,00
FIMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 116.435,93
FINAL TOUCH ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA	R\$ 5.916,00
FIX TAPE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.296,56
FIXXAR COM IMP EXP LTDA	R\$ 1.651.434,69
FLAPS COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	R\$ 501.950,14
FLEUR LINGERIE LTDA	R\$ 244.320,00
FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 162.145,56
FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$ 35.679,44
FND FITNESS COMERCIAL LTDA	R\$ 9.225,62
FORCE LINE IND. E COM. DE COMPONENTES EL	R\$ 2.331,43
FORMATT COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.080,00
FORTYLOVE COM.IMP.E EXP.LTDA.	R\$ 359,92
FORTYLOVE COMERCIAL LTDA	R\$ 352,44
FORZA COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 462,60
FRANCIELLE LUCIA DE SOUZA CONFECÇÕES	R\$ 17.672,96
FRANKE SISTEMAS DE COZINHAS DO BRASIL LT	R\$ 136.867,05
FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	R\$ 32.269,95
FREEART SERAL BRASIL METALURGICA LTDA	R\$ 103.881,71
FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 134.059,97
FROSINI IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS	R\$ 280.069,92
FTG COM. DE COMPO ELETR. E ACESSO. LTDA	R\$ 11.054,43
FULL FIT INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO	R\$ 24.919,91
G L ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 67.353,03
G.R.DAUDT TRANSPORTES LTDA	R\$ 281.810,00
G3 FRIBURGO CONFECÇÃO DE LINGERIE LTDA	R\$ 2.460,50
G9 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 37.244,32
GABRIEL COIMBRA DUKUE	R\$ 881.438,38
GABRIELA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 2.500,00
GALZERANO IND DE CARRINHOS E BERCO LTDA	R\$ 36.579,64
GARMIN DO BRASIL LTDA	R\$ 116.445,31
GARTHEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$ 19.200,61
GAZIN - IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETROD.	R\$ 98.254,11
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	R\$ 131.029,00
GBA INDUSTRIAL E COMERCIAL TEXTIL LTDA ME	R\$ 21.107,60
GEANY SOUZA INFORMATICA ME	R\$ 71.700,00
GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA	R\$ 1.248.304,09
George Henrique Castrioto Figueiredo e Mello	R\$ 749,00
GEOVANE AMARO DUARTE	R\$ 1.062,00
GERAIS ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 1.022,58
GERALDA ZENILDA DOS SANTOS	R\$ 599,68
GH TELECOM SUPPLY LTDA	R\$ 1.836,10
GIESE IND.DE BRINQ.E INSTR.MUSICAIS LTDA	R\$ 107.601,00
GILDO ROBERIO DA SILVA	R\$ 1.638,81
GIPLAS IND. E COM. LTDA	R\$ 552.250,39
GIROTONDO COM. IMP. EXP. LTDA	R\$ 91.784,06
GKO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.123,48
GLOBALIZAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRE	R\$ 1.330.885,72
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	R\$ 33.057,12
GMR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 1.151,18
GO TO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR	R\$ 65.527,31
GOES E CESAR LTDA ME	R\$ 143.358,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 72.063,00
GOMATEC ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 30.545,14
GONÇALVES 209 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 100,80
GOPOINTS TECNOLOGIA EM INCENTIVOS LTDA	R\$ 2.991,90
GRAN SAPORE BR BRASIL	R\$ 180.236,40
GREENWOOD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 97.463,89
GRENDENE S/A	R\$ 792.735,06
GROW JOGOS E BRINQUEDOS SA	R\$ 18.419,42
GTX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 379,90
GUIL MOBE - LIMPEZA, JARDINAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 17.896,94
GV INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS DE AÇO LTD	R\$ 2.471,36

H J DIAS CONFECÇÕES DE ROUPAS	R\$ 13.751,73
HABRO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$ 6.298,41
HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA	R\$ 15.824,00
HARGUS COMERCIAL LTDA	R\$ 354.570,36
HARMONY AROMAS CHEMICALS E NATURAL PROD	R\$ 22.753,90
HASBRO DO BRASIL IND E COM DE BRINQ E JG	R\$ 12.875,88
HAYK INTERNACIONAL-DIST COM IMP EX LTDA	R\$ 8.573,25
HDN PARTICIPACOES S.A.	R\$ 71.134,94
HEAD DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 12.728,40
HELAINÉ FREIRE RIBEIRO	R\$ 5.000,00
HELLEN ESTOFADOS E COLCHOES	R\$ 191.873,87
HELP ASSESSORIA CONDOMINIAL E SISTEMAS S/C LTDA	R\$ 33.689,38
HEMANOELLY FIGUEIREDO LOPES	R\$ 262,31
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA	R\$ 996.787,81
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA.	R\$ 4.287,53
HEWER ARTEFATO BORRACHA LTDA	R\$ 1.252,44
HEXA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	R\$ 17.222,40
HIPERTINTAS CAPOEIRAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 131,80
HL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO LTDA - ME	R\$ 4.165,00
HL TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA ME	R\$ 10.263,75
HM DOS SANTOS UTILIDADES	R\$ 3.205,49
HOMEPLAY INDUSTRIAL S/A	R\$ 6.048,68
HOOK SPORTS IND COM de ARTIGOS ESPORTIVO	R\$ 1.834,51
HOUSEWARE BRASIL LTDA	R\$ 11.396,00
HPA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.933,24
HSBC BANK BRASIL	R\$ 632.147,96
HSBC BANK BRASIL S/A	R\$ 1.343,44
HUMBERTO DE FIGUEIREDO CASTRO	R\$ 3.000,00
HUSQVARNA DO BRASIL IND E COM PROD FLO J	R\$ 6.374,32
HYATS COMERCIO LTDA	R\$ 22.137,50
IANNA KARINE SANTOS ALVES DE CARVALHO	R\$ 56,30
IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 7.323,34
ICE PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 36.369,01
ICOBEL DO BRASIL IND E COMERCIO	R\$ 16.985,92
IEC-IND. DE EQUIP. CINEMATOGRAFICOS	R\$ 48.252,04
IEDA AZEVEDO RIBEIRO MARIANO JORDÃO DE VASCONCELOS	R\$ 691,13
IKEDA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 51.022,29
IMAGINARIUM COMERCIAO DE PRESENTES E DEC	R\$ 1.633,75
IMPEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.746,00
IN BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 9.618,31
INCENTIVA MARKETING DE RELACIONAMENTO E INCENTIVO LTDA	R\$ 8.205,58
IND E COM DE CALÇADOS VIA ESPORTE LTDA	R\$ 230.704,00
IND METALURGICA CARACOL LTDA	R\$ 179.838,87
IND. COM DE CALÇ. TOP SPORT LTDA	R\$ 105.144,00
IND. COM. DE CONFECÇOES BORNHOFEN LTDA	R\$ 790.014,00
IND. DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA	R\$ 3.318,38
IND. E COM. DE CALÇADOS CARVALHO LTDA.	R\$ 44.400,00
IND. E COM. DE CALÇADOS KYBELLA LTDA	R\$ 1.147,20
IND. E COM. DE PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA	R\$ 126.292,14
IND. E COM. DE UTIL. DOM. INJETEMP LTDA	R\$ 321.356,67
IND. TEXTIL LOANIA LTDA	R\$ 372.841,99
INDUSTRIA DE CALÇADOS ADONE LTDA	R\$ 99.900,00
INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA.	R\$ 192.425,94
INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA	R\$ 10.164,71
INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA	R\$ 140.703,30
INDUSTRIA E COMERCIO COPAS	R\$ 33.454,43
INDUSTRIA E COMERCIO COPAS SA	R\$ 521.141,47
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	R\$ 65.732,33
INFO RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 52.623,99
INFOGLOBO COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 6.000,00
INFOSTAR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.500,00
INGRAM MICRO BRASIL	R\$ 1.352.345,09
INJEBRAS IND.DE INJETADOS DO BRASIL	R\$ 27.498,30
INJEPLASTEC IND E COM.DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 133.939,98
INOVA EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 33.986,01
INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A	R\$ 1.015.197,15
INSTITUTO DA CRIANÇA	R\$ 16.000,00
INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOM	R\$ 131.378,83

2555

INTERCIENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 238.289,12
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	R\$ 136.668,81
INTERNACIONAL FIBER DO BRASIL IND E COM	R\$ 26.106,75
INTERSMART COM IMP EXP EQUIP ELETR S/A	R\$ 127.545,88
INTERSMART COM. IMP. EXP. DE EQUIP. LTD	R\$ 41.566,08
INTERSMART COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO D	R\$ 324.856,72
INTERSTYLE IND E COM DE PLASTICO LTDA	R\$ 141.400,00
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA	R\$ 85,00
IPIATA EDITORA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$ 31.065,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R\$ 546.191,88
IRACÉLIA DA SILVA ME	R\$ 121.143,90
IRICINA MEIRELES SILVA	R\$ 2.000,00
IRMAOS FISCHER SA IND E COMERCIO	R\$ 593.337,64
ISABELLE REGINA SOARES SOUSA	R\$ 2.500,00
ITABUNA TEXTIL S/A	R\$ 55.914,25
ITATIAIA MOVEIS SA	R\$ 597.302,77
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.	R\$ 28.768,20
ITAU SEGUROS S/A	R\$ 643.585,10
ITAUTEC LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S.A. - GRUPO ITAUTEC	R\$ 43.737,37
ITAUTEC S.A.	R\$ 364.410,88
IZUMI IND. ELETRONICA LTDA.	R\$ 127.938,80
IZZO INSTRUMENTOS MUSICAISLTD	R\$ 12.186,46
J R F DO NASCIMENTO - ME	R\$ 12.877,82
J S GARCIA CONFECÇOES DE ROUPAS INTIMAS	R\$ 934.419,00
J. A. BAL. SERRALHERIA LTDA	R\$ 29.000,46
J. RYAL & CIA LTDA	R\$ 54.649,26
JAB MALA DIRETA LTDA	R\$ 4.876,45
JAGUAR IND. COMERC. DE PLASTICO LTDA	R\$ 836.593,56
JAIR DE ALMEIDA TAVARES ME	R\$ 143.541,95
JANAINA ALMEIDA AMORIM	R\$ 10.689,00
JANE MARIA CHAGAS MACIEL	R\$ 3.000,00
JAPAO JOIAS LTDA - ME	R\$ 187.768,07
JASINTELL COMERCIO LTDA.	R\$ 5.036,04
JATEX TRANSPORTES LTDA	R\$ 96.738,12
JCM MOVELARIA LTDA EPP	R\$ 5.341,29
JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO	R\$ 8.093,42
JF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE UTILIDADES	R\$ 2.765,40
JHS PROD CATOLICOS COM DE FOLHEADOS LTDA	R\$ 48.984,40
JLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 311.797,23
JLW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 106.646,18
Joab de Souza Barbosa	R\$ 10.330,62
JOAB RIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1.388,26
JOAO ARAUJO RIBEIRO	R\$ 1.000,00
JOAO JOSE DA SILVA CINTOS ME	R\$ 222.176,29
JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	R\$ 41.214,90
JOICE MACHADO DA SILVA	R\$ 6.519,78
Jorge Luiz da Silva	R\$ 939,00
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 2.000,00
JOSE ELZIO EBAIDE FERNANDES	R\$ 2.722,50
Jose Luiz de Oliveira	R\$ 1.500,00
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 5.278,50
JOSE WAGNER VOLPINI-EPP	R\$ 739.962,79
José Luiz Carvalho Sklar	R\$ 629,60
JOSÉ MARCOS MORAIS	R\$ 8.000,00
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	R\$ 3.000,00
JOTA E JOTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.942,00
JOTA JOTA TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.165,20
JOYCE BALBINO LOPES DA SILVA	R\$ 312.000,76
JOÃO HENRIQUE ENGELBART	R\$ 2.908,96
JP TECH COMERCIAL LTDA ME	R\$ 30.619,09
JPF IND. E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 5.732,02
JR GUERREIRO ASSISTENCIA EM ELETRODOMESTICO LTDA - ME	R\$ 5.959,30
JRM2 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 17.643,47
JS FILHOS & CIA. LTDA.	R\$ 10.240,96
JUAREZ FRANCISCO BENVINDO	R\$ 5.431,00
Juliana Ferreira da Silva	R\$ 101,03
JULIANA PINTO TARDIVO	R\$ 1.202,40

2176



JULIANO FREITAS	R\$ 936,81
JUMA IND. E COM. DE ENXOVAIS LTDA	R\$ 365.374,10
Juracy Coelho Lima	R\$ 3.000,00
JVR PARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA	R\$ 11.150,20
K SAAD BICICLETAS	R\$ 32.769,52
KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 381.287,02
KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 657,80
KAROOLIKA CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ 47.880,00
KEILLA DONADIO PEREIRA	R\$ 1.035,00
KEITI DE ALMEIDA SILVA	R\$ 907,87
kelly Daiana Gotz	R\$ 76,90
KENYA S/A - TRANSPORTE E LOGISTICA	R\$ 208,57
KENYA S/A TRANSPORTE E LOGISTICA	R\$ 36.576,38
KETOLY PASCOAL COLATI	R\$ 700,14
KETTO MALHAS LTDA - ME	R\$ 14.087,50
KGC ROCHA CONFEC DE ROUPA E MODA INTIMA	R\$ 28.126,00
KIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTD	R\$ 30.470,40
KINCCAL KATANA IND DE COMP DE CALÇ LTDA	R\$ 131.909,04
KINDERA COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 638.449,16
KLABIN S.A.	R\$ 76.582,07
KLINTER LUIZ MELO DE ARAUJO	R\$ 2.044,84
KM SPORT CONFECÇÕES LTDA EPP	R\$ 2.206,00
KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS	R\$ 290.544,75
KOMLOG IMPORTACAO LTDA	R\$ 788.298,51
KOP IND E COM DE PROD LTDA	R\$ 103.173,00
KREATEVA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.134,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AR	R\$ 818.570,60
L. S. IND DE MANIP E COM DE COSMT LTDA	R\$ 25.800,00
L.A.L COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICA LTDA - ME	R\$ 10.863,32
L.R. NORDESTE S.A	R\$ 172.172,93
LAB. BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA	R\$ 20.624,85
LACOSTA TURISMO LTDA	R\$ 234.880,57
LAHTRE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 208.545,50
LANDHS IND. E COM. DE ART. DE CUTEL.LTDA	R\$ 16.253,20
LANNA PLASTICOS IND. E COM. LTDA	R\$ 214.770,40
LATINA ELETRODOMESTICOS S/A	R\$ 165.119,53
Laudelina da Franca Santos	R\$ 7.639,80
LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$ 796.967,42
Leandra Regina Bolsoni	R\$ 5.000,00
LEIA OSANIA AMBROSIO	R\$ 34.776,00
LEIDE DAIANA MARCOLINA OLIVEIRA	R\$ 3.500,00
LEITE-COM COMERCIO DE DEC LTDA	R\$ 945,00
LEMAC METALÚRGICA LTDA - EPP	R\$ 367.039,87
LEMARC MKT, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 172.674,27
LENOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 8.617,93
LGO3 PARTICIPACOES LTDA	R\$ 26.326,00
LIBELL IND E COM DE BEBED REF LTDA	R\$ 1.154,00
LICINIA MARIA UDVARY	R\$ 474,47
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQ LTDA	R\$ 53.262,24
Lidiane Rosa da Silva	R\$ 136,00
LIG ELETRONICOS LTDA	R\$ 10.936,27
LIG LIG IND. E COMERCIO DE BRINQUEDO	R\$ 38.309,96
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	R\$ 22.338,31
LIGIA DE CARVALHO DIOGO ROTELLA	R\$ 97.482,18
LIMP-TEK IND.E COM.DE PROD.LIMPEZA LTDA	R\$ 37.627,20
LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 47.527,10
LINEA BRASIL	R\$ 1.922,90
LINOFORTE MOVEIS LTDA	R\$ 248.297,81
LITOGRAFIA TUCANO LTDA	R\$ 7.917,80
Live'Art Ind. Com. Acessórios para cort	R\$ 53.728,50
LIVINGKIDS MODA TEXTIL LTDA-ME	R\$ 657.462,20
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA	R\$ 340.878,89
Loidia Paulino dos Santos	R\$ 302,90
LOJAS COLOMBO S/A COM DE UTIL DOMESTICAS	R\$ 339,00
LONDON COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 616.477,01
LOOK BOLSAS E PRESENTES PROMO LTDA	R\$ 33.350,00
LOREAL BRASIL COM. DE COSMÉTICOS LTDA	R\$ 3.496,44
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRA ELETROMETA	R\$ 152.369,15

LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 2.608,02
LUCENÍ DE JESUS BRITO AMORIM	R\$ 15.201,57
LUCIA DOS SANTOS	R\$ 6.464,00
Luciano de Almeida Gonçalves	R\$ 1.097,50
LUCIELE DE CATIA BONOTO CORTES	R\$ 6.000,00
LUCINEIA APARECIDA INACIO - ME	R\$ 154.066,00
LUCPLAST COM ART DE PLASTICOS LTDA	R\$ 183.352,32
LUCRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 278.142,33
LUCY GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 2.114,00
LUIS CARLOS ROCHA	R\$ 15.000,00
LUIZ CARLOS GOMES BUENO ELIANE COSTA BUENO	R\$ 2.500,83
LUIZ CLÁUDIO DE MELLO SANTOS	R\$ 1.019,40
Luiz Gutemberg Lopes	R\$ 800,00
LUMA AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 2.212,31
LUPO S.A	R\$ 245.871,52
LUZ MAR MADEIRAS LTDA	R\$ 472,07
LUZIA HELENA MIRANDA GOMES	R\$ 7.139,40
Luzinete da Silva Almeida	R\$ 1.680,00
M B SUN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.173,70
M G P COM DE UTILIDADES E PRESENTES LTDA	R\$ 44.292,40
M K PUBLICITA IND FONOG.PUB. PROP. LTDA	R\$ 143.970,00
M T R TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.029,75
M W TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.786,48
M.AGOSTINI S.A.	R\$ 160.112,02
M.H.M. ABRANTES REFRIGERAÇÃO E PEÇAS - ME	R\$ 4.959,34
M.K ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 7.365.438,57
M.M. PASSERINI LTDA	R\$ 299.476,08
MABE BRASIL ELETROD LTDA	R\$ 99.645,67
MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 619.214,25
MADETEC MOVEIS LTDA	R\$ 63.425,05
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA.	R\$ 710.100,93
MAERI PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 18.317,60
Magali Monteiro de Castro Brito	R\$ 1.121,01
MAGAZINE LUIZA SA	R\$ 3.410,50
MAGIC TOYS DO BRASIL IND E COM LTDA	R\$ 17.487,30
MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A	R\$ 663,15
MAIS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MOTOCICLETAS LTDA. - EPP	R\$ 4.990,00
MAJESTIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 69.031,34
MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 289.720,46
MALHA CRUA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 115.102,98
MALHAS SANTA RITA LTDA	R\$ 58.750,00
MALTA IND DE UTIL DOMES LTDA	R\$ 181.371,84
MAM RIO DEFENSIVOS E APLICAÇÕES LTDA.	R\$ 6.949,24
MANANCIAS DE RIO CLARO IND E COM DE CAL	R\$ 54.098,10
MANNES LTDA	R\$ 43.550,00
MANUFATURA BRASIL KCOM IMP EXP LT	R\$ 487,40
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 709.099,10
MAPTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	R\$ 235.888,66
MAR-GIRIUS CONTINENTAL INDÚSTRIA DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA.	R\$ 2.244,25
MARANHAO EXPRESS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	R\$ 688,80
MARCELA DE ALMEIDA	R\$ 256,83
MARCELO ANCELMO FERREIRA SOUZA	R\$ 2.000,00
MARCELO BARBOZA RIBEIRO	R\$ 500,00
MARCELO TEX IND. TEXTIL LTDA.	R\$ 196.164,00
MARCIO DE ALMEIDA LOPES	R\$ 5.152,61
MARCIO SILVA HONORIO	R\$ 6.564,00
MARCOBRAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 53.440,84
MARCOS ADEVAL RODRIGUES	R\$ 4.000,00
MARCOS FIALHO DE ARAUJO	R\$ 1.049,33
MARGARETH PEREIRA GEDDES	R\$ 2.219,00
MARGARIDA DA CS CARRIELO CONFECÇÕES	R\$ 402.850,00
MARIA ANGELICA GARCIA DA COSTA	R\$ 3.200,00
Maria Carolina Monteiro Estevam	R\$ 5.283,63
MARIA CRISTINA DOMINGO MACEDO FERREIRA	R\$ 1.000,33
MARIA DA ASSUNCAO RIBEIRO DA SILVA -ME	R\$ 5.165,24
Maria de Fátima Nonato da Cruz	R\$ 99,89
MARIA DO CARMO DE JESUS	R\$ 922,70

25/8

9/13

Maria do Socorro Duarte	R\$ 3.000,00
MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.100,00
MARIA JOSE TORQUARTO DOS SANTOS - ME	R\$ 350,00
Maria Regina Castilho Wanis	R\$ 1.519,80
MARIA REGINA VIEIRA MENDES	R\$ 1.002,33
MARIA TERESA VINHAES FERREIRA	R\$ 1.500,00
MARIAH PRODUTOS DE BELEZA LTDA	R\$ 37.514,88
MARILIA IND DE UTIL DOMESTICAS LTDA	R\$ 15.411,70
MARILU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 136.214,36
MARIO CESAR DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 500,00
MARIO OSCAR OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 13.430,46
MARK UP PARTICIPACOES E PROMOCOES LTDA	R\$ 32.179,04
MARLENE BEATRIZ BRAUER	R\$ 262.338,08
MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 26.362,20
MARTIENE GOMES DE MELO	R\$ 3.875,98
MARTINS, ALBUQUERQUE, BARROSO ADVOGADOS	R\$ 88.228,39
MASTERCASA MOVEIS E DECORACOES LTDA	R\$ 22.000,00
MASTERFRIO IND E COM DE REF LTDA	R\$ 425.284,97
MATTEL DO BRASIL LTDA	R\$ 48.554,05
MAURICIO CARLOS DE MAGALHAES	R\$ 523,83
MAX EBERHARDT & CIA LTDA	R\$ 1.392,20
MAX-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 20.362,61
MAXIVENDAS S.A.	R\$ 7.444.797,00
MAXL COMÉRCIO DE MAT PROMOCIONAL LTDA	R\$ 9.537,75
MAYARA CAMPOS PEREIRA	R\$ 2.159,78
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 146.808,50
MC MAIARA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 516.917,00
MC MARCHESONI LTDA EPP	R\$ 42.356,18
Mec Fer Ind. Com. Serviços de usinagem	R\$ 7.605,00
MECANICA E ESTAMP SAO BERNARDO LTDA	R\$ 398.044,66
MEGA DO BRASIL E IMP E EXP LTDA	R\$ 7.748,81
MEGA ENERGIA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	R\$ 30.000,00
MEGABOR	R\$ 2.180,00
MEGAFORTH ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.992.389,16
MEGHAZINE COM. DE PEÇAS AUT. IMPORTAÇÃO	R\$ 10.957,08
MEIRELLES E BAUMANN CONFECÇOES LTDA	R\$ 8.574,78
MELOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 84.100,00
MENTIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.995,00
MERCABEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BE	R\$ 12.100,00
MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 59.014,32
MERCOSUR IMP EXP COM REP UTIL DOM LTDA	R\$ 10.081,09
MERIJOSIANE DA SILVA MARCOS	R\$ 2.798,90
MERKUR EDITORA LTDA.	R\$ 61.536,52
METAL PLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 2.507,80
METALFRIO SOLUTIONS S.A IND E COM DE REF	R\$ 475.816,21
METALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.825,14
METALURGICA FORMA LTDA	R\$ 37.136,13
METALURGICA LIDER PAULI LTDA.	R\$ 57.060,00
METALURGICA MARTINAZZO LTDA.	R\$ 386.125,30
METALURGICA MOR S/A.	R\$ 222.747,43
METALURGICA SCHULZ S/A	R\$ 332.902,27
METALURGICA SIMONAGGIO LTDA	R\$ 52.775,80
MEVAL DECORAÇÃO E UTILIDADES LTDA	R\$ 229.688,00
MEXBRAS INDUSTRIA PLASTICA LTDA	R\$ 24.247,87
MF COM E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 11.424,00
MG ELETRO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT	R\$ 8.313,77
MICHELI FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.144,90
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	R\$ 197.697,10
MICRO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXP	R\$ 2.739,00
MICROSERVICE TEC.DIGITAL AMAZONIA LTDA	R\$ 240,00
MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S.A	R\$ 6,89
MILLENIUM IND DE EMB PAL LTDA	R\$ 74.533,96
MINGNELLO BRINQUEDOS LTDA	R\$ 16.817,08
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	R\$ 157.808,89
MISTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 868.417,94
MIX PLUS LTDA	R\$ 23.837,18
MIX PLUS LTDA-ME	R\$ 35.270,08
MIXS MAXX INDUSTRIA DE CAPACETES LTDA	R\$ 165,65

MJC NOBREGA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 3.174,00
MKM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS GRA	R\$ 7.947,50
MMA COM IMP E EXP LTDA	R\$ 34.318,35
MOAS IND COM IMP EXP LTDA	R\$ 9.687,27
MODECOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 185.030,96
MOLDIN 3 PLÁSTICOS LTDA.	R\$ 1.452,40
MONICA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA	R\$ 3.436,43
MONTE SINAI IND TEXTIL LTDA	R\$ 857.259,50
MOR DISTRIBUID DE ARTIGOS DE LAZER LTDA	R\$ 73.143,98
MORELLER INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 179.078,57
Mountain Comercio Ltda	R\$ 46.530,00
MOVE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME	R\$ 53.405,20
MOVEIS PAULINA LTDA - EPP	R\$ 1.439.858,53
MOVEIS RODIAL LTDA	R\$ 12.833,49
MOVEIS WIL FAMA S/A	R\$ 7.745,00
MOVELBENTO LTDA	R\$ 6.109,21
MR GRAFICA E DESIGN COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	R\$ 280,00
MRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 2.577,80
MRWG COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	R\$ 810,00
MS LIMPEZA LTDA	R\$ 7.994,70
MTA-IND. E COM. DE ARTEFATOS INOX LTDA	R\$ 76.778,54
MTD TRANSPORTES LTDA	R\$ 13.498,60
MTECH COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.505,00
MTR LOGISTICA LTDA	R\$ 104.938,78
MTR TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.868,76
MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S.A.	R\$ 112.350,14
MUELLER FOGOES LTDA	R\$ 45.233,78
MULTI CONFECOES LTDA	R\$ 163.754,60
MULTIENERGY TEC EM ENERGIA REN LTDA EPP	R\$ 12.335,04
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	R\$ 259.177,46
MULTIMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 47.297,60
MULTIPLUS S.A.	R\$ 8.838,30
MULTITAREFAS E SERV POSTAIS LTDA	R\$ 139.598,30
MULTITEX TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	R\$ 103.569,50
MULTIVISAO IND E COM LTDA	R\$ 127.926,21
MURIELEN GONÇALVES DO AMARAL	R\$ 3.287,00
MVJ COMERCIO DE UTENSÍLIOS ARAMADOS LTDA	R\$ 256.916,06
MZ PLUMA SUL LTDA	R\$ 3.064,71
Márcia Lúcia Rodrigues D'Anello	R\$ 1.262,71
MÁRIO TIBÚRCIO DA ROCHA	R\$ 764,23
MÓVEIS GERMAI LTDA	R\$ 13.090,96
NACIONAL BRINDES PRESENTES CORP. LTDA	R\$ 12.400,00
NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A	R\$ 3.686.424,03
NAUTIKA COMERCIAL E ARTIGOS PARA LAZER L	R\$ 1.608,54
NELSON WILIAN & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 217.698,67
NEO LIFT PEÇAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA	R\$ 9.105,00
NEO MAX SERVIÇOS EDIT. E GRAV. LTDA	R\$ 142.114,22
NEOASSIST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	R\$ 19.980,00
Neuziane Casagrande	R\$ 4.599,80
NEVIO E MOYA LTDA.	R\$ 41.591,48
NEW FITNESS COMERCIO DE MANUTENCAO DE EQ	R\$ 236.455,20
NEW LINK COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	R\$ 71.982,30
NEW ORDER COMERCIO IMPORT E EXPORTAÇÃO	R\$ 2.184.689,37
NH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.318,05
NÍCIOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L	R\$ 14.104,50
NIG INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 2.660,72
NIGRO ALUMÍNIO LTDA.	R\$ 97.900,14
NILPEL IND E COM DE PAPEIS LTDA	R\$ 163.800,00
NISHIMURA KM LTDA - EPP	R\$ 441.303,11
NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 669.001,07
NK COM DE ROUPAS E AC INFANTIS FOTO LTDA	R\$ 4.124,18
NORDESTE TRANSPORTE DE CARGA E LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 189.032,89
NORDEXPRESS - NORDESTE ENTREGAS EXPRESSAS LTDA - ME	R\$ 116.855,14
NORDEXPRESS - NORDESTES EMPRESAS LTDA-ME	R\$ 143.164,51
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA	R\$ 659.408,97
NORMA CRISTINA BASTOS MOREIRA	R\$ 2.100,00
NORMA DE ABREU NEVES	R\$ 1.500,00
NORTE BRASIL LOGISTICA LTDA - EPP	R\$ 112.860,63

7/10

NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	R\$ 949,00
NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO SA	R\$ 1.583,72
NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 9.294,60
NOVA SAMPA DIR. ED. LTDA	R\$ 975.781,50
NOVO ESTILO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 706.016,44
NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.117,88
NUNDINALIS - COMERC. ELET. E ART. P/ BB	R\$ 4.440,00
OBVIO BRASIL HOLDING LTDA	R\$ 10.350,00
Odete Rodrigues Coelho	R\$ 2.879,34
OFFICE TOTAL SOLUCAO EM TECNOL PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$ 23.339,70
OFFICER DISTR. DE PROD. DE INF. S/A	R\$ 234.520,00
OITICICA COM. DE FERRO LTDA-ME	R\$ 1.013,96
OLIVEIRA & LOPES LTDA	R\$ 1.238.513,10
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	R\$ 38.528,40
OPECO OPERACOES COM. IMP. EXP. LTDA.	R\$ 4.262,01
OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	R\$ 3.604,80
OPEN SURF CONFECÇOES LTDA	R\$ 9.525,64
OPETRA IND. E COM. DE TRAVESSEIROS LTDA	R\$ 148.497,67
OPINIÃO S/A	R\$ 144.226,21
ORBIS MERTIG DO BRASIL LTDA	R\$ 21.383,32
OREGON SCIENTIFC BRASIL LTDA	R\$ 39.984,96
ORGANIZAÇÃO CONTABIL PAZ LTDA	R\$ 300,00
Orlando Antonio Ribeiro	R\$ 6.253,80
ORTHOCRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 71.339,49
ORTIBRAL ORG. TIPOGRÁFICA BRASILEIRA LTD	R\$ 2.500,00
OSMAG-RIO E STOCK FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 1.507,30
OSMAGILDA ANDRADE PAIXÃO	R\$ 500,00
OURENSE DO BRASIL IND ART MET PLAST LTDA	R\$ 122.271,75
OURO FINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.871,35
OVERTIME LTDA	R\$ 25.648,00
OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COM	R\$ 518.481,82
OXFORD S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 381.308,84
PAC EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.603,25
PAC-PEL COM. E DIST. MAT. LIMPEZA LTDA	R\$ 1.450,80
PACIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRI	R\$ 1.938.340,72
PAGIO FASHION LTDA	R\$ 112.383,00
PAGIO FOR MAN & WOMAN CONFECÇOES ME	R\$ 95.657,00
PALMEIRA IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 24.692,38
PALOMA DA COSTA NUNES	R\$ 777,87
PANAN INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LT	R\$ 58.505,13
PANASONIC DO BRASIL LTDA	R\$ 153.731,10
PARAMOUNT IND. E COM. DE PLASTICO LTDA	R\$ 85.633,52
Paranaíba Telecom Indústria de Telefones	R\$ 50.284,85
Patricia Aparecida de Paula	R\$ 970,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 345.767,13
PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO	R\$ 861,87
PAULO GUY PAGNANO MARIZ EPP	R\$ 4.388,88
Paulo Sergio Apicella Penteado	R\$ 731,54
PAVLOG LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 101.360,17
PEDRO LEITE FILHO	R\$ 564,61
PEIXOTO E BRUSTULIN COM IMP E EXP LTDA	R\$ 32.632,93
PELMEX MS LTDA	R\$ 19.685,63
PENA VERDE CONF. E COM. LTDA.	R\$ 902.532,00
PERFORMANCE PLUS IND E COM LTDA	R\$ 97.615,00
PETRO IMPORT COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	R\$ 1.555.380,13
PETRUS BRASIL ACESSORIOS DA MODA LTDA	R\$ 304.143,00
PHILCO ELETRÔNICOS SA	R\$ 10.339.159,19
PHILIPS DO BRASIL LTDA	R\$ 361.279,58
PHILIPS DO BRASIL LTDA.-DIV. WALITA	R\$ 543.468,91
PINHEIRO IND. E COM. DE MAQS. ALIMENTICI	R\$ 59.550,50
PISANI PLÁSTICOS S/A	R\$ 814.625,31
PLACE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQ LTDA	R\$ 123.787,45
PLASCAR INDUSTRIA DE COMP PLÁSTICOS LTDA	R\$ 5.403.653,72
PLASCOBRE IND. COM. DE METAIS LTDA	R\$ 347,26
PLASDURAN OFICCE IND. PLASTICOS LTDA	R\$ 256.192,41
PLASMONT IND COM PLÁSTICOS LTDA	R\$ 120.712,61
PLAST-LEO LTDA.	R\$ 1.842.479,14

9/16/1

PLASTICOS RISANA IND. E COM. LTDA	R\$ 4.048,00
PLASTICOS SANTANA LTDA	R\$ 30.928,79
PLASTIMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA	R\$ 214.144,14
PLASTLAR LTDA	R\$ 338.694,40
PLC DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP	R\$ 61.117,78
POLI SPORTS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 725.226,58
POLIANA PAMELA FREITAS FERREIRA	R\$ 3.278,17
POLITORNO MOVEIS LTDA	R\$ 1.900,75
POLYDISC ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E COMERCIO	R\$ 23.018,00
PONTO FRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S/A	R\$ 1.374.941,55
PORTUGAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI - EPP	R\$ 68,00
POWER FAST COMERCIO , IMPORTAÇÃO E EXPOR	R\$ 313.085,97
PRAPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 461.675,47
PRATIKA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	R\$ 113.552,20
PRAZO SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 3.333,35
PRESTOLUX MAQUINAS E REFRIGERADORES LTDA	R\$ 408,75
PRIMICIA S/A IND E COMERCIO	R\$ 8.464,12
PRISCILA DUARTE TAVARES VIEIRA	R\$ 1.077,33
PROACTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.519,51
PROEDIT EDITORA LTDA	R\$ 51.637,50
PROGÁS INDUSTRIA MATALURGICA LTDA	R\$ 13.677,53
PROINOX BRASIL LTDA	R\$ 91.403,27
PROREDE RJ INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA	R\$ 3.307,02
PROTEUS SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 5.265,50
PU MINAS INJETADOS LTDA	R\$ 13.426,56
PUIG BRASIL COM DE PERFUMES LTDA	R\$ 27.522,52
PVC IND E COM DE PLASTICOS LTDA	R\$ 55.976,88
PW PLUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 29.404,97
Qi Business Com e Importadora Ltda	R\$ 3.473,54
QUARTA DIVISÃO IND E COM DE MÓVEIS LTDA	R\$ 117.922,19
QUARTERBACK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	R\$ 31.884,30
R J M N PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 130.647,52
R. L. COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBE LTDA	R\$ 4.684,50
RAFAEL BRENNER MACHADO SILVEIRA	R\$ 569,50
RAFAEL DE PACE RIBEIRO	R\$ 466,67
Rafael Schimidt	R\$ 385,68
RAFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 58.026,00
RAMUZA IND E COM DE BALANÇAS LTDA	R\$ 11.972,70
RAPHAEL GENTIL	R\$ 1.112,33
RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A	R\$ 276.351,79
RBS - ZERO HORA - VIALOG PR	R\$ 160.306,99
RBS - ZERO HORA - VIALOG SC	R\$ 227.753,06
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	R\$ 846.401,87
RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 3.940,27
RED BRASIL IND. COM. IMP. E EXP.LTDA	R\$ 242.563,44
REDIVIX TRANSPORTES LTDA	R\$ 300,00
REFARO SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 41.292,66
REFERENCE SHOP COMERCIO DE ARTIGOS ESPOR	R\$ 188.090,28
REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO E CIA LTD	R\$ 10.372,32
REHECA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 37.055,00
REJANE ALVARENGA	R\$ 2.507,55
RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 164.140,94
RENATO ALVES DE ARAUJO	R\$ 2.000,00
RENATO FISCHER ME	R\$ 172.044,73
RENATO HIROSHY BUSTAMANTE COMUNICACAO ME	R\$ 10.818,50
RENATO SALES DA CUNHA	R\$ 3.000,00
RENTAL PARTS DO BRASIL LTDA.	R\$ 13.950,00
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 9.766,48
RGT ELETRONICA LTDA	R\$ 4.116,32
RIBEIRO E PAVANI COM IMP E EXP ART P PRES E DEC LTDA	R\$ 10.417,00
RICARDO PEIXOTO DA COSTA	R\$ 1.340,83
RICOH BRASIL S.A.	R\$ 83.604,14
RICOH BRASIL S/A	R\$ 134.758,72
RIMA IND E COM DE PRO TEXTEIS LTDA	R\$ 19.266,00
RIO CHENS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3.698,10
RIO NUNES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA.	R\$ 8.850,00
RIOPLAST COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 306.320,25

2162

2563

RISE SOCIAL COMMERCE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 30.595,32
RK COMÉRCIO DE CHAPAS DE AÇO LTDA	R\$ 754,74
RM INDUSTRIA DE COMERCIO E CONFECÇÕES	R\$ 145.122,90
RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	R\$ 749,50
ROBERT BOSCH LTDA	R\$ 1.003.721,75
ROBSON MESSIAS LOPES	R\$ 2.493,75
RODOMAIS TRANSPORTES LTDA	R\$ 104.850,98
RODOVIARIO CASSIANO LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	R\$ 2.500,00
RODOVIÁRIO BEDIN LTDA.	R\$ 153.298,27
RODRIGO KAZUO RUGAI SAITO - ESCADAS - ME	R\$ 7.912,56
RODRIGO ORLANDO NUNES	R\$ 3.000,00
Rodrigo Yaguchi	R\$ 7.475,00
ROGERIO AMARAL	R\$ 3.001,00
ROJEMAC IMPORTADORA E EXPOR LTDA.	R\$ 186.589,43
Romildo Carneiro da Silva	R\$ 5.000,00
ROSA MARIA DOS SANTOS QUINI	R\$ 1.601,18
Rosana de Souza Nascimento Costa	R\$ 318,00
ROSANE RODRIGUES SANCHEZ	R\$ 188,84
ROSIMARY DA SILVA SANTOS	R\$ 753,96
ROSINALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 312,11
ROSINÉIA BERNARDINO CAVALCANTE	R\$ 1.357,43
ROSSI ELETROPORTATEIS LTDA	R\$ 126.439,43
RSL AR CONDICIONADO LTDA.	R\$ 1.910,00
RSN METAIS LTDA	R\$ 3.417,33
S A ESTADO DE MINAS	R\$ 75.353,70
S. LUIZ SILVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.168,18
S.A. FABRIL SCAVONE	R\$ 19.111,75
S3 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	R\$ 64.353,45
SABRINA TONIN TRINDADE	R\$ 4.691,30
SAES RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL LTDA	R\$ 144.559,11
SAGEMCOM BRASIL COMUNICACOES LTDA	R\$ 7.804,16
SAIDATA TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA.	R\$ 149.341,36
SAK 'S COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 33.625,90
SALAMANDRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF	R\$ 43.045,14
SALLETO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	R\$ 105.333,80
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 263.985,74
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	R\$ 4.298.309,24
SAMUEL MORAES DO VAL	R\$ 2.004,00
SANDRA DUARTE	R\$ 2.600,00
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA ME	R\$ 180.363,05
SANDRA HELENA PEIXOTO MACHADO LANNES	R\$ 1.619,21
SANTINO COMERCIAL DIST E IMP LTDA	R\$ 2.613,38
SANTOS ANDIRA IND. MOV.LTDA	R\$ 80.306,51
SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 47.761,13
SANTOS GUIMARAES 1997 COM IND CONF LTDA	R\$ 13.047,50
SAO PAULO ALPARGATAS S/A	R\$ 148.840,52
SAO PAULO EXPRESS COMERCIO DE IMPORTAÇÃO	R\$ 5.873,90
SAP FILTROS LTDA	R\$ 13.750,00
SAULO CASSALI	R\$ 1.820,36
SAVE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 6.423,18
SBF COM DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.908,38
SCHAUFF TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - ME	R\$ 2.949,09
SCHMIDT INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. LTDA	R\$ 4.849,67
SCHRADER INTERNACIONAL BRASIL LTDA	R\$ 33.206,25
SCHWARTZ E MATOS COM IMP E EXP LTDA	R\$ 32.059,77
SDMO ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 1.619,80
SDS SISTEMAS DE DEFESA E SEGURANÇA LTDA.	R\$ 34.599,66
SEALED AIR EMBALAGENS LTDA	R\$ 770,00
SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTD	R\$ 2.471.754,03
SECULUS DA AMAZONIA S A JOIAS E RELOGIOS	R\$ 13.798,21
SEDUZIONE COSMETICOS LTDA	R\$ 857.672,33
SEMAR TRADING COM. IMP. E EXP. TLDA	R\$ 297.871,74
SENSORBRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.	R\$ 58.338,72
SERASA S.A.	R\$ 6.129,67
SERGIO DE OLIVEIRA CARDIM	R\$ 13.700,00
SERGIO RICARDO ALVES AMBROSIO - ME	R\$ 16.524,00
Sergio Ricardo Barbosa	R\$ 977,59

ATEU

SERGIO RODRIGUES CARDOSO	R\$ 1.000,00
SERPRO IND. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	R\$ 22.597,86
SERVTECNICA AUTOMACAO LTDA	R\$ 76.800,00
SETE SERVIÇOS DE ENTREGA DE TITULOS E ENC.LTDA	R\$ 214,35
SEVERINO DO RAMO PRADO	R\$ 1.081,76
SHARK BRASIL LTDA	R\$ 8.962,99
Shirley de Lacerda Barreto Matos	R\$ 2.500,00
SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP	R\$ 59.066,06
SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.	R\$ 1.454,98
SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRES. LTDA	R\$ 2.789,85
SILENE DOMINGUES SCHLOSSMACHER METTE	R\$ 26.062,50
SILOE COSMETICA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 111.194,20
SILVER LIGHT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.	R\$ 6.703,80
SILVERLANDE CARLOS DA SILVA	R\$ 4.190,70
SILVIA LUCIA DUARTE CARAUTA	R\$ 1.205,93
SILVIO JOSE COSTA MONTANARI	R\$ 1.416.679,76
SILVIO MOTTA IPPOLITO	R\$ 1.438,94
SIMBAL PR IND DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	R\$ 116.793,35
SIMBAL PR IND. DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA	R\$ 420.228,01
SIMBAL SOCIEDADE IND MOVEIS BANROM LTDA	R\$ 107.720,50
SIMM SOLUCOES INTELIGENTES M MOVEL BR SA	R\$ 463.494,69
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.074.538,64
SISTEMAS SENIOR RJ LTDA.	R\$ 9.829,00
SIVANA DAVIS ROCHA	R\$ 26.364,00
SKN DO BRASIL IMP E EXP DE ELETROELETRO	R\$ 24.652,23
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	R\$ 3.288.440,28
SMILES S.A	R\$ 80.381,43
SODIBIKE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 103.058,43
SOFTWARE EXPRESS INFORMÁTICA S/C LTDA.	R\$ 3.250,50
SOLTECN SOLDAS ESPECIAS E USINAGENS LTD	R\$ 29.180,29
SOMOPAR SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE L	R\$ 4.294,81
SONOPRESS RIMO INDUSTRIA E COMERCIO FONO	R\$ 7.528,16
SPACE TECH IND COM IMP EXP EQUIP INFO LT	R\$ 372.548,86
SPLAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 7.874,31
SPLINK INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	R\$ 84.790,87
SPODE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 6.559,31
SPOLU BENESSE DO BRASIL -LTDA	R\$ 19.535,81
SPORT SYSTE IND E COM. DE CALÇADOS LTDA.	R\$ 46.422,00
SPOT DIST DE EMBALAG E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 30.040,00
SPRINGER CARRIER LTDA	R\$ 2.920.762,60
SSI SCHAEFER LTDA	R\$ 4.016.026,50
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A	R\$ 279.227,45
STILBEN, STABILE & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.224,35
SUGAR SHOES LTDA	R\$ 2.582,40
SULCAPSOM SPECIAL ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 240,00
SULFRIN COMERCIO LTDA	R\$ 3.471,99
SULTAN IND. E COM ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA	R\$ 732.508,46
SUN GUIDER INCORPE COM EXT. LTDA	R\$ 1.745.975,98
SUPER NOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 119.488,91
SUPERBOX COM E ASS DE MARKETING COM REP	R\$ 223.702,00
SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.408,00
SUPORTEL IND.E COM.LTDA	R\$ 2.141,79
SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA	R\$ 650,00
SÃO FABIANO CALÇADOS LTDA	R\$ 47.548,00
SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.171,42
T X M DE MORAES CONFECÇÕES	R\$ 66.957,70
TACIANE KRISTIE SANTOS MELO	R\$ 3.288,24
TAIFF-PROART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D	R\$ 66.316,38
TAMMY GIRL COM DE COSMETICOS LTDA ME	R\$ 7.947,48
TANIA REGINA DE AZEVEDO RUEDIGER EPP.	R\$ 704.047,30
TAPETEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 108.053,00
TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A	R\$ 431,24
TATIANA CRISTINA SILVA SANTOS	R\$ 4.000,00
TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.	R\$ 300,00
TBEX EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA	R\$ 134.501,82
TBEX EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA. - ME	R\$ 20.201,34
TEC ITALY COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA	R\$ 16.259,14



TEC TOY IND DE BRINQUEDOS S.A.	R\$ 174.247,60
Technomaster Comércio Ltda	R\$ 1.849,40
TECHNOS DA AMAZONIA IND. E COM. LTDA	R\$ 39.390,46
TECHTRONIC IND. COM. FERRAM BRASIL LTDA	R\$ 4.072,05
TECIDOS E TAPETES CRIEVAN LTDA	R\$ 219.870,50
TECMAR TRANSPORTES LTDA.	R\$ 612.472,24
TECNOVIDRO INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	R\$ 15.317,93
TEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA	R\$ 20.529,63
TELA SUL S/A	R\$ 19.048,12
TELE SYSTEM ELECTRONIC DO BRASIL IND E C	R\$ 1.557,80
TELE SYSTEM ELETRONIC DO BRASIL	R\$ 6.889,56
TEODOR AUGUST NETO CONFECÇÕES ME	R\$ 120.223,67
TERMOGEL PRODUTOS DE ESTETICA LTDA	R\$ 76.358,04
TERRA DE SANTA CRUZ POSTO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.120,00
TERRAFIRMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 820.250,03
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCA	R\$ 2.112,00
TETRA FRIBURGO MODA INTIMA LTDA	R\$ 170.999,50
TEX COURIER LTDA	R\$ 59.817,71
TEXTIL SANTA JOANA LTDA	R\$ 92.800,00
TEXTUAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 28.425,05
THAYANE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA ME	R\$ 140.949,40
The Marketing Store Worldwide C P LTDA	R\$ 1.668,00
THERMOSYSTEM IND ELETRO ELET LTDA	R\$ 31.080,56
Thiago Fiuza Pequeno Barbosa	R\$ 13.599,00
THIAGO TADEU LEAL DE SOUZA	R\$ 1.552,80
THOMAS K.L. INDUSTRIA DE ALTO-FALANTES	R\$ 12.281,67
THORRE COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.993,42
TICKET SERVICES S/A	R\$ 4.487,19
TIP TOE IND E COM DE CALCADOS LTDA	R\$ 54.902,40
TITA ELETROCOMERCIAIS IND E COM LTDA	R\$ 3.614,40
TK3 IND. E COM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	R\$ 97.097,70
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	R\$ 6.339,49
TOMAZELLI TEXTIL LTDA.	R\$ 7.656,29
TOOLS CLUB COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E UT	R\$ 13.899,41
TOP LINE IND. COM. ART. DE ALUMINIO LTDA	R\$ 159.900,00
TORNADO LOGSTICA LTDA	R\$ 96.584,42
TOVIEW TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 20.300,00
TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA	R\$ 161.692,77
TOYAMA DO CENTRO OESTE MAQUINAS LTDA	R\$ 83.401,75
TOYSTER BRINQUEDOS LTDA	R\$ 1.289,18
TP VISION INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 939.869,82
TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	R\$ 22.203,61
TRAMONTINA DELTA	R\$ 6.341.755,55
TRAMONTINA FARROPILHA S/A IND. MET.	R\$ 1.331.268,60
TRAMONTINA GARIBALDI S/A IND. MET.	R\$ 2.213,63
TRAMONTINA MULTI FERRAMENTAS	R\$ 73.252,74
TRAMONTINA S.A. - CUTELARIA	R\$ 4.441.851,51
TRAMONTINA SUDESTE SA	R\$ 161.112,67
TRAMONTINA TEC SA	R\$ 1.330.419,54
TRANSMACEDO TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS AEREAS LTDA	R\$ 15.927,72
TRANSNORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.	R\$ 13.936,48
TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA.	R\$ 138.802,58
TRANSPORTADORA EDVIGI LTDA.-ME	R\$ 14.100,92
TRANSPORTADORA M.M.A LTDA	R\$ 5.089,65
TRANSPORTE NOVA PAISAGEM LTDA	R\$ 145,54
TRANSPORTES DECISAO LTDA	R\$ 86.304,76
TRANSPORTES MOBILINE LTDA	R\$ 177.554,82
TRAY ME IND. E COM. DE CONF. LTDA EPP	R\$ 42.500,22
TRIGO, KURTZ, ALBUQUERQUE E RAMALHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 4.925,00
TRIVIUM COM E IND UTENSILIOS METALI LTDA	R\$ 71.220,00
TRIVIUM IND TEXTIL LTDA	R\$ 360.764,00
TROFA-L IND. COM. ARTEFATOS ALUM. LTDA	R\$ 96.752,54
TRON IND. REFRIGERACAO ELETRONICA LTDA	R\$ 142.944,10
TUDOTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 118.082,24
TUFÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.152,82
TUTTI BABY IND E COM ART INFANTIS LTDA	R\$ 401.107,20
TÂNIA MARIA DE AGUIAR CARVALHO	R\$ 1.552,80

2165

UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 67.200,00
UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A	R\$ 9.475,42
UNICOBA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 9.109,77
UNISERVICE 2008 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.343,69
UNIVERSAL MIX IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 102.215,00
USE PLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA	R\$ 12.782,64
UT BABY UTILIDADES TUBULARES LTDA ME	R\$ 5.440,42
VAGNER BARBOSA FERREIRA	R\$ 1.235,85
Vagner de Lima Almeida	R\$ 1.325,26
VALEX PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA. - ME	R\$ 166,90
VALOR EXATO SISTEMAS E ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS LTDA	R\$ 303,67
Valéria de Faria Cristofaro	R\$ 5.276,94
VANTAGENS SERVICOS DE FIDELIZACAO LTDA	R\$ 320.054,72
VCL CONSULTORIA E SOLUCAO DE CALL CENTER LTDA - ME	R\$ 10.900,00
VEC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA	R\$ 12.728,80
VECTOR IND DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTD	R\$ 504.737,88
VENAX ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 1.418.235,58
VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 4.050,00
VERSE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 716.950,27
VESTSUL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME	R\$ 134.599,20
VG ROSSA METALURGICA	R\$ 29.302,00
VIA MARA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	R\$ 4.680,00
VIC PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICO LTDA -	R\$ 2.525,30
VIDA MELHOR EDITORA SA	R\$ 95.709,40
VIDA PRATIKA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.213.578,38
VIE PLAST INDUSTRIA DE ARTE. DE PLASTICO	R\$ 21.017,00
VILA 748 BAZAR LTDA ME	R\$ 789,32
VILLAREJO ARTEFATOS DE COURO LTDA	R\$ 20.269,43
VILLAREJO FRANQUIA E ART DE COURO LTDA	R\$ 16.010,15
VILMAR DE SOUZA	R\$ 1.235,85
VINICIUS GIORDANI	R\$ 1.500,00
VINÍCIUS DA LUZ CORTES	R\$ 1.999,60
VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	R\$ 409.696,56
VISIONTEC DA AMAZÔNIA LTDA	R\$ 2.390,12
VISTA TECNOLOGIA IND. COM. IMP. E EXP.	R\$ 42.561,80
VITOR PLASTICOS EIRELI	R\$ 51.495,09
VITORIA COM DE LIXAS E PROD DE BELEZA LT	R\$ 1.120,00
VIVIAN BENTIM TEIXEIRA	R\$ 1.168,00
VULCABRAS DO NORDESTE S/A	R\$ 252.190,81
W. MENEGATTI JUNIOR LTDA	R\$ 189.371,00
WAHL CLIPPER COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA	R\$ 32.944,32
WALDMAN COM IMP E EXP LTDA.	R\$ 412,96
WANJO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 295.897,10
Wantuil Sergio Schetino Bastos	R\$ 1.000,00
WAP DO BRASIL IND E COM LTDA	R\$ 33.609,94
WASHINGTON SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 1.658,06
WEB PREMIO COMERCIO E SERVICOS PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 270.851,83
Welinton Eneias de Andrade	R\$ 10.200,00
WELITON DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 4.039,90
WELLINGTON ALVES DE ANDRADE	R\$ 1.622,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 17.591,20
WELTHON ANTHONY CADAMURO ME	R\$ 1.079,77
WERNER BIJOUTERIA LTDA	R\$ 2.224,50
WEST COSMETICOS LTDA	R\$ 31.139,33
WEST POINTCAR POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA.	R\$ 9.058,81
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	R\$ 2.242.194,72
WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.	R\$ 3.818.570,84
WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRODOMESTICO	R\$ 9.051.735,11
Whydney Braga Correa, Aline Soares Monteiro Correa e Maria Ines Vieira de Lima	R\$ 918,96
Wilson Augusto Junior	R\$ 4.657,15
WM DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 18.892,40
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 4.615,65
WMB COMERCIO ELETRONICO SA	R\$ 3.526,03
WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 26.800,00
XALINGO.S/A IND COM	R\$ 5.277,32
XERYUS IMP E DIST DE ART VEST LTDA	R\$ 19.034,89
YELLOW MERCANTIL IND E COM DE BRINQ IMP	R\$ 97.750,30

25/06

ATA

YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 602.982,15
ZAN SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 3.202,17
ZANKI MODAS IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	R\$ 29.068,00
ZELAR COM IMP E EXPO LTDA	R\$ 101.318,33
Zenilda Conceição Oliveira	R\$ 999,90
ZERO GRAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 947.097,88
ZUCCA DESIGN LTDA - ME	R\$ 200.333,55
ZVEITER & AUGUSTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 30.609,64



958

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**CREDORES TRABALHISTAS**

2769

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
ALEXANDRE SANT ANA NUNES	R\$ 71.468,28
MARCELO ACCIOLY DE SOUZA FRAGOSO	R\$ 60.078,81
SHEYLA MAGALHÃES DE CARVALHO	R\$ 55.986,37
DANIEL ARKADER	R\$ 47.996,40
ALDEM DE SAGLEYS QUINTANILHA	R\$ 4.393,37
ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS	R\$ 350,00
VANESSA DA SILVA SIMOES	R\$ 30.190,23
FABIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 27.670,09
FRANKLIN SANTOS FONTES	R\$ 21.901,83
ANA PAULA DE LIMA RAMOS MARQUES	R\$ 21.073,00
VANESSA BATISTA DA SILVA	R\$ 2.716,84
PAULA ABIERI DE OLIVEIRA	R\$ 2.631,96
LUANNA DE OLIVEIRA E SILVA PEIXOTO	R\$ 19.329,62
ANDREA MARQUES GOIS DE OLIVEIRA	R\$ 18.035,92
HIGOR RODRIGUES MARTINS DA CUNHA	R\$ 17,82
LUIZ CLAUDIO CATHARINA DA COSTA	R\$ 16.500,94
SUZANA DE ANDRADE CAMPOS	R\$ 16,15
JOSIAS BARROSO PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 12.704,03
SIDNEI BARBOSA MATHIESEN JUNIOR	R\$ 11.951,64
VITOR ANDRADE COELHO	R\$ 10.725,32
ADEILZA DE MOURA SILVA	R\$ 1.150,00



200

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**

RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR
ISABEL APARECIDA ESTEVES GARRIDO LONGO	R\$ 99,13
TOTAL FLEET S.A.	R\$ 95.355,13
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	R\$ 937.628,80
WCOM INFORMATICA LTDA - M	R\$ 918,96
CASA 3 STUDIO FOTOGRAFICO LTDA	R\$ 9.005,00
ELENIR PEREIRA DE SOUZA	R\$ 9,82
LAYNE PAULA GOMES SOARES	R\$ 87,93
IMPULSO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 865,43
EVERTON PEDRO MENDES DE ARAÚJO	R\$ 829,61
PRAIA DO PONTAL APART HOTEL LTDA.	R\$ 8.778,25
ARAIE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.161,10
FERNANDO MACIEL DE MORAES	R\$ 784,30
CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS DE MARKETING	R\$ 78.729,75
MARIA MARIZA MONTEIRO BRASIL	R\$ 775,47
R2L SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP	R\$ 770,48
ANGELA MARIA GUIMARAES NUNES ALVEZ	R\$ 76,05
LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 750,40
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA.	R\$ 73.854,12
ANGELICA DE PAULA FREIRE 38877341904	R\$ 700,00
BRADESCO SAÚDE S.A	R\$ 70.677,98
LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	R\$ 7.989,99
SUPER STUDIO - SERVICOS A PRODUCAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 7.915,00
ACCENTIV SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	R\$ 7.410,75
RODRIGO LOPES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.	R\$ 7.245,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	R\$ 692.008,26
JULIANA CARLOS MACEDO MARQUES	R\$ 66,00
ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA S/A	R\$ 649.657,20
UNIVERSO ONLINE LTDA - DIVISÃO UOL	R\$ 61.894,71
CLESE LIMA DE CARVALHO	R\$ 61,06
E HOTELARIA E TURISMO LTDA	R\$ 6.468,00
DGN MANUSEIO E POSTAGEM LTDA - ME	R\$ 6.200,24
POPSTAR VIAGENS TURISMO & ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA LTDA.	R\$ 6.048,00
JANETE PIRES CARNEIRO TRINDADE	R\$ 587,69
EMP.BRASIL.CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 586.431,29
MARIA LAURA PENNA DE CARVALHO SILVA	R\$ 56,89
GLOBAL CROSSING COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	R\$ 558.343,75
QUEBARATO PROPAGANDA E PUBLICIDADE PELA INTERNET LTDA	R\$ 554.333,61
SISTEMAS SENIOR RJ LTDA.	R\$ 52.177,59
DND DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	R\$ 5.984,97
VIRTUAL PRODUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 5.467,13
VIDEO MAKER LOCADORA LTDA	R\$ 485,00
STEPHANI LOURENCE BORGES ROCHA	R\$ 480,00
ALL MOBBY TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 456,52
YAHOO! DO BRASIL INTERNET LTDA	R\$ 45.445,73
24/7 INTELIGENCIA DIGITAL LTDA	R\$ 41.818,18
ELAINE RIBEIRO DE ARRUDA VIEIRA DA COSTA	R\$ 41,08
CAROL ANTUNES PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	R\$ 4.800,00
CLOSER MODELS MANAGEMENT PRODUCOES EIRELI	R\$ 4.800,00
FERNANDA LIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP	R\$ 4.800,00
OCA MODELS - AGENCIA DE MODELOS LTDA	R\$ 4.800,00
SAIDATA TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA.	R\$ 4.634,73
DÉSIR PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA.	R\$ 4.560,00
RG CONSULTING LTDA - ME	R\$ 4.500,00
CRITEO DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE INTERNET LTDA.	R\$ 4.423,14
PROMOTREND DO BRASIL SERVICOS DE MARKETING E DIVULGACAO LTDA	R\$ 4.381,36
2 P DESIGN E EDITORACAO LTDA - ME	R\$ 4.000,00
ROSA MARIA ALVES CANTELE	R\$ 391,01
SANDRA CLEA LUCENA DA SILVA	R\$ 374,36
PROMOSENTER SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 37.587,96
CECILIA ALTAMIRA PRINCIPE	R\$ 37,10
KARLLA PINHO LOUREIRO DE AZEVEDO 01389419711	R\$ 350,00
TICK PRODUCOES E MULTIMIDIA LTDA - ME	R\$ 35.150,00
CHALFIN, GOLDBERG & VAINBOIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 33.989,62
COSIL HOTEIS E TURISMO SA	R\$ 33,15

SAFIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.	R\$ 327,85
CONCRETE SOLUTIONS LTDA	R\$ 3.907,73
BC ESTUDIO FOTO E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 3.622,50
SITE BLINDADO S.A.	R\$ 3.399,20
MUCCA COMPANY SERVICOS DE INTERNET LTDA	R\$ 3.374,77
JUSTMAIL INTERMEDIACOES E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 3.348,81
LAZARO INTERNET E TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 3.224,20
TEREZA FREIRE DOS SANTOS	R\$ 298,65
EDNA DA SILVA PAIXAO	R\$ 279,03
DESPESAS GERAIS	R\$ 240.527,49
ALDA M. SALES MAGRO STUDIO FOTOGRAFICO	R\$ 24.925,95
SISTEMA DE VENDA DIRETA LTDA	R\$ 24.218,27
LIA CAMELO FERREIRA	R\$ 237,44
V2B - CONSULTORIA E SERVICOS DIGITAIS EIRELI	R\$ 227,18
LEIDE DIANA KLOSOWSKI	R\$ 213,96
ANA PAULA SOARES MENDONÇA	R\$ 208,33
WEB GLOBAL INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 2.980,23
DAYLIGHT FOTOGRAFIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	R\$ 2.535,00
OBJETIVA SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 2.403,78
CAROLINE LEAL DA COSTA	R\$ 2.400,00
125 EXPERT SERVICE TURISMO LTDA	R\$ 2.193,68
DANNEMANN SIEMSEN - BRASILIA	R\$ 2.003,49
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	R\$ 19.949,71
PLURAL EDITORA E GRAFICA LTDA	R\$ 18.630.947,57
STELLA PEREIRA BORNEMANN	R\$ 178,12
CYNTIA DE LIMA	R\$ 164,88
KAROLINE PONTES SILVA TRANSPORTES E TURISMO ME	R\$ 16.540,00
SHOPBOT EDICAO E EXPLORACAO DE SITES DA INTERNET LTDA.	R\$ 16.295,13
ALINE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 158,00
MARIA SELMA DE FRANCA AMORIM	R\$ 155,25
SOC. COM. E IMP. HERMES S/A	R\$ 15.473,89
A & N GRAFICA E EDITORA TUCUNDUVA LTDA - ME	R\$ 143.395,34
LILIANA XAVIER DOS SANTOS	R\$ 14,37
WEBTRAFFIC INTELIGENCIA EM INTERNET, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ON-LINE LTDA	R\$ 13.966,22
VE INTERACTIVE SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA	R\$ 12.172,91
FETRANSPOR	R\$ 115,50
ASSESSO INFORMATICA LTDA	R\$ 11.476,20
DANNEMANN SIEMSEN ADVOGADOS	R\$ 10.938,27
DANNEMANN SIEMSEN B. & IPANEMA MORE	R\$ 10.242,25
E G SERVICOS DE FOTOGRAFIA LTDA - ME	R\$ 1.947,75
CINTRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	R\$ 1.920,00
E C DE LIMA COMUNICACAO E MARKETING ME	R\$ 1.795,63
MY WAY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME	R\$ 1.680,00
TAG NEGOCIOS INTERNET LTDA	R\$ 1.563,82
CAMERA AÇÃO DUBLAGEM	R\$ 1.400,00
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.365,00
LOCALIZA RENT A CAR AS	R\$ 1.317,18
ESPACO MEDICO SCHMIDT LTDA	R\$ 1.182,00
MARLOS CRUZ PRODUCOES ARTISTICAS - ME	R\$ 1.140,00
RMS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.140,00
LOG&PRINT GRAFICA E LOGISTICA SA	R\$ 1.135.680,00
ARNALDO GOULART FILHO	R\$ 1.100,00

2572





2173

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA  
HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**CREDORES EXTRACONCURSAIS**

HERMES

874

<u>RAZÃO SOCIAL/NOME</u>	<u>VALOR</u>
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 10.000.000,00
BANCO COMMERCIAL INVESTMENT TRUST DO BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	R\$ 31.275,20
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 9.345.948,94
BANCO IBM S.A.	R\$ 75.890,24
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 30.000.000,00
BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 2.180.655,50
HSBC BANK BRASIL	R\$ 350.239,45
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 632,04
INVESTE RIO	R\$ 11.418.763,49

MERKUR

<u>RAZÃO SOCIAL/NOME</u>	<u>VALOR</u>
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	R\$ 352,80
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 14.003,82



9575

## DOCUMENTOS

## DIVERSOS

# LOCADORA DE IMÓVEIS PERY LTDA.

Rua Monsenhor Alves da Rocha, n.º 140 salas 310 – Penha - Rio de Janeiro.  
CNPJ: 42.562.967/0001-07

## DECLARAÇÃO

Eu, pelo presente instrumento Eduardo Gonçalves do Egito, portador do CPF :  
244.755.727-20, RG :02.799.723-8, CRECI: 043225  
Endereço: Monsenhor Alves da Rocha nº140 sala 310- Penha

**DECLARO** para os devidos fins, que estimo o valor de mercado do Imóvel abaixo  
relacionado, conforme se segue :

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Avenida Brasil, nº 44.228 Campo Grande – Rio de  
Janeiro – RJ

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO RESIDENCIAL

**ÁREA ESTIMADA TERRENO:** 83,957 m<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL CONSTRUIDA:** 24,492.69 m<sup>2</sup>

**RGI:** 26.524

**INSCRIÇÃO IPTU:** 2.012.129-9

**VALOR ESTIMADO DO IMÓVEL:** R\$50.000.000,00( CINQUENTA MILHÕES  
DE REAIS).

Os valores fixados na presente declaração são provisórios e sujeitos a alteração futura,  
sendo oportuno lembrar que os preços tendem a sofrer ligeira oscilação.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2014.

Sem mais, assino abaixo para que surta o efeito.

Atenciosamente

  
Locadora de Imóveis Pery Ltda

**Eduardo do Egito**  
CRECI JURÍDICO: 2358



4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL  
PODER JUDICIÁRIO

MATRICULA  
26.524  
6BE - 3732 - 244  
28/6323

DATA  
18.05.79

9577

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** Lote 04, da quadra B, do PA 35.779, na Via Projetada A, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno no todo, de frente 130,00m, 130,64m nos fundos em 2 segmentos retos, um de 73,64m e outro de 57,00m, confrontando com terras do Ministério da Marinha: 200,00m à direita, confrontando com o lote 03, da mesma quadra: 213,00m à esquerda confrontando com o lote 05, da mesma quadra de propriedade da Vendedora, do mesmo recuo: a 388,00m do início da curva de concordância do alinhamento da via projetada A, com a Avenida Brasil, com área total de 26.845,00m<sup>2</sup>. Inscrisão nº91424022, CL nº16.039.8.8.8.8.8.8.8.8.8.8.8.8.8.8.8.

**PROPRIETÁRIO: BANRIO - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº12.517.275/0001-30, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção, por incorporação à Cia de Expansão e Melhoramentos do Instituto Federal, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06.02.1977, arquivada na JUCERJ, sob o nº986.460, em 06.03.1979, transferido neste Registro no L93-DI, sob o nº990.906, fls.153, em 06.06.1979, com a matrícula nº26.524.

**R - 1 - M - 26.524 - PROMESSA DE VENDA:** Pela escritura de 29.12.1977, do 229 Ofício, L91833, fls.141, conforme traslado, e escritura de 11.04.1978, do 229 Ofício, L91846, fls.76, conforme certidão de 12.04.1978, escritura de re-ratificação de 28.12.1978, do 229 Ofício, L91913, fls.100, conforme traslado: re-ratificação e aditamentos de 08.05.1979, do 229 Ofício, L91929, fls.12, ato 06, conforme certidão de 09.05.1979; aditamento e re-ratificação de 14.03.1979, do 229 Ofício, L91913, fls.153v, conforme certidão de 15.03.1979, e escritura de aditamento de 14.03.1979, do 229 Ofício, L91913, fls.156v, conforme certidão de 15.03.1979, o proprietário prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a CIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, com sede nesta cidade, GGC nº20.124.754/0001-04, por CNPJ nº241.755.47.04, Rio de Janeiro, RJ, em 29.03.1978, sob o nº986.460.

**R - 2 - M - 26.524 - PROMESSA DE VENDA:** Por escritura de 11.04.1978, do 229 Ofício, L91846, fls.76v, conforme certidão de 12.04.1978; e escrituras de re-ratificação de 28.12.1978, do 229 Ofício, L91913, fls.100, conforme traslado, re-ratificação e aditamentos de 08.05.1979, do 229 Ofício, L91929, fls.12, ato 06, conforme certidão de 09.05.1979; aditamento e re-ratificação de 14.03.1979, do 229 Ofício, L91913, fls.153v, conforme certidão de 15.03.1979, e escrituras de 15.03.1979, e de aditamento de 14.03.1979, do 229 Ofício, L91913, fls.156v, conforme certidão de 15.03.1979, o proprietário vendeu o imóvel objeto desta matrícula por CNPJ nº241.755.47.04, a CIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, já qualificada no R-1. Imposto pago pelas guias nºs2417555; 2417554; 2417553 e 2417556, em 29.03.1978, Rio de Janeiro, RJ, em 28.05.1979, sob o nº986.460.

**R - 3 - M - 26.524 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Por escrituras de 31.10.1978, e 30.08.1979, 229 Ofício, L9s1882 e 1938, fls.180v e 199, conforme certidão, de 17.12.1978 e traslado respectivamente, a CIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CODIN, prometeu vender o imóvel desta matrícula, por CNPJ nº1.144.479.36 a NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, com sede nesta cidade, CBC nº33.527.659/0001-26. Imposto pago pela guia nº2405999, em 29.01.1979, Rio de Janeiro, RJ, em 31.10.1979, sob o nº986.460.

**AV - 4 - M - 26.524 - RAZÃO SOCIAL:** Conforme petição de 06.06.1983, capeada pelo da certidão da JUCERJA, hoje arquivados, verifica-se que a

2578

proprietária mudou sua razão social para CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO - CODIN. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 1983, n.º 1.144.479.36, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$1.144.479,36, a NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, com sede nesta cidade, CGC nº 33.597.659/0001-30. Imposto pago pela obra nº 0405399, em 29.01.1979, Rio de Janeiro, RJ, 11.07.1983, n.º R - 5 - M - 26.524 - COMPRA E VENDA: Conforme escritura de 07.06.1983, do 22º Ofício, L92392, fls.184, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$1.144.479,36, a NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, com sede nesta cidade, CGC nº 33.597.659/0001-30. Imposto pago pela obra nº 0405399, em 29.01.1979, Rio de Janeiro, RJ, 11.07.1983, n.º R - 6 - M - 26.524 - HIPOTECA: Fela escritura do 21º Ofício de Notas, desta cidade, de 02.08.1983, L91535, fls.29, ato 14, conforme traslado, a NASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, já qualificada acima, deu em hipoteca o imóvel desta matrícula a saber, os credores são: 1º - BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 50.872.504/0014-46, dívida de Cr\$198.603.360,00, correspondente a US\$1.158.000,00, que será pago em 4 parcelas do principal nos valores em cruzeiros, correspondente nas datas do efetivo pagamento a US\$129.000,00, US\$45.000,00, US\$48.000,00 e US\$1.006.000,00, com vencimento respectivamente nos dias 23.09.1983, 23.12.1983, 23.03.1984, e 29.06.1984, ainda os juros serão de 2,25% a.a. líquidos acima da taxa interbancária de Londres (LIBOR), para depósitos de 6 meses, reajustável semestralmente e pagáveis em 07.10.1983, 07.04.1984, e 07.10.1984, a comissão de repasse será de 6% a.a. sobre o saldo devedor, pagável nesta data e em 02.07.1984; 2º - BANCO LAR BRASILEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 23.172.507/0001-98, dívida de Cr\$220.291.200,00 equivalente a US\$380.000,00, que será pago em 4 parcelas do principal nos valores em cruzeiros correspondentes nas datas do efetivo pagamento a US\$22.000,00; US\$74.000,00, US\$17.000,00 e US\$227.000,00, com vencimento nos dias 13.09.1983; 23.12.1983; 23.03.1984 e 29.06.1984, observadas ainda as seguintes condições pactuadas no contrato de empréstimo, os juros serão de 2,25% a.a. sobre o saldo devedor, para depósitos de 6 meses, reajustáveis semestralmente e pagáveis em 10.04.1983 (já pagos), 30.09.1983; 30.12.1983; 30.03.1984; 29.06.1984, a comissão de repasse será de 6% a.a. sobre o saldo devedor, pagável em 03.05.1983; já pago e 19.09.1983; 3º - CITIBANK N.A, com filial nesta cidade, CGC nº 33.042.953/0001-71, dívida de US\$90.850,00, equivalente a Cr\$55.592.937,00, que será pago em 4 parcelas do principal de US\$2.250,00; US\$3.500,00, US\$3.750,00 e US\$81.350,00, com vencimento em 27.09.1983, 23.12.1983, 23.03.1984 e 29.06.1984, os juros são de 2% a.a. líquidos acima (LIBOR), para depósitos de 3 meses, reajustável trimestralmente e pagáveis em 15.08.1983; 15.11.1983; 15.02.1984; de US\$1.984 e 15.08.1984, e exigíveis com 48 horas de antecedência a comissão de repasse será paga 6,25% a.a. sobre o saldo devedor, pagável trimestralmente no início de cada trimestre, contados desta data; 4º - THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, com filial nesta cidade, CGC nº 11.140.555/0002-85, dívida de US\$1.115.000,00 equivalente a Cr\$682.170.800,00, que será pago em 4 parcelas do principal nos valores em cruzeiros correspondente nas datas do efetivo pagamento a US\$28.000,00, US\$43.000,00, US\$46.000,00 e US\$998.000,00, com vencimento em 23.09.1983; 23.12.1983; 23.03.1984 e 29.06.1984, os juros serão de 2,25% a.a. líquidos acima da taxa (LIBOR), para depósitos de 3 meses, sendo que sobre US\$300.000,00, reajustáveis e pagáveis semestralmente nas datas conforme o mencionado do quadro 12, do contrato de empréstimo, e sobre o restante US\$815.000,00, reajustáveis e pagáveis trimestralmente nas datas conforme o quadro 13, do empréstimo a comissão de repasse será de 6,25% a.a. sobre o saldo devedor, pagável desta data e em 02.07.1984, os juros serão de 2,25% a.a. sobre o saldo devedor, para depósitos de 6 meses, reajustáveis semestralmente e pagáveis em 10.04.1983 (já pagos), 30.09.1983; 30.12.1983; 30.03.1984; 29.06.1984, a comissão de repasse será paga 6,25% a.a. sobre o saldo devedor, pagável trimestralmente no início de cada trimestre, contados desta data; 5º - THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, com filial nesta cidade, CGC nº 11.140.555/0002-85, dívida de US\$1.115.000,00 equivalente a Cr\$682.170.800,00, que será pago em 4 parcelas do principal nos valores em cruzeiros correspondente nas datas do efetivo pagamento a US\$28.000,00, US\$43.000,00, US\$46.000,00 e US\$998.000,00, com vencimento em 23.09.1983; 23.12.1983; 23.03.1984 e 29.06.1984, os juros serão de 2,25% a.a. líquidos acima da taxa (LIBOR), para depósitos de 3 meses, sendo que sobre US\$300.000,00, reajustáveis e pagáveis semestralmente nas datas conforme o mencionado do quadro 12, do contrato de empréstimo, e sobre o restante US\$815.000,00, reajustáveis e pagáveis trimestralmente nas datas conforme o quadro 13, do empréstimo a comissão de repasse será de 6,25% a.a. sobre o saldo devedor, pagável desta data e em 02.07.1984, os juros serão de 2,25% a.a. sobre o saldo devedor, para depósitos de 6 meses, reajustáveis semestralmente e pagáveis em 10.04.1983 (já pagos), 30.09.1983; 30.12.1983; 30.03.1984; 29.06.1984, a comissão de repasse será paga 6,25% a.a. sobre o saldo devedor, pagável trimestralmente no início de cada trimestre, contados desta data.

Segue às fls. II



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL  
PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA  
26.524

DATA  
18.05.79

Fls. II  
Continuação das fls. 1v

279

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** US\$525.000,00, contrato este de nº2, com o BANCO LAR BRASILEIRO S/A, que será pago de uma só vez em 29.06.1984 calculados à taxa de conversão cambial oficial para venda de dólar, os juros serão de 2,25% líquidos acima da taxa (LIBOR), para depósitos de 6 meses, reajustável semestralmente e pagável em 30.09.1983; 30.12.1983; 30.03.1984 e 29.06.1984, a comissão de repasse seja de 6%a.a. sobre o saldo devedor, pagável nesta data e em 29.12.1983, e fica em vigor todas e as demais cláusulas da dita escritura, Rio de Janeiro, RJ, 24.08.1983. x  
**AV - 7 - M - 26.524 - CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 05.09.1983, capeando certidão da SMOSP, hoje arquivados, verificasse que foi construído o prédio nº355, da Rua Archary, Mascarenhas, com habite-se em 01.09.1987, Rio de Janeiro, RJ, 13.09.1983. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
**AV - 8 - M - 26.524 - PENHOR INDUSTRIAL:** Foi registrado no L903, sob o nº710, às fls. 219, o contrato de Penhor Industrial da qual são credores, os mesmos da hipoteca do R-6, no mesmo valor da dita hipoteca e devedora MASHUA DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, Rio de Janeiro, RJ, 27.09.1983. x.  
**AV - 9 - M - 26.524 - CANCELAMENTO:** Conforme documentos de 29.02.1984; 24.02.1984, 02.05.1985 e 20.05.1985, os credores CITIBANK N.A; BANCO FRANCIS F BRASILEIRO S/A; BANCO LAR BRASILEIRO S/A, THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, deram quitação ao devedor, ficando cancelada a hipoteca objeto do R-6, Rio, 30.05.1985. x.  
**AV - 10 - M - 26.524 - CANCELAMENTO:** Conforme documentos de 29.02.1984, 24.02.1984, 02.05.1985 e 20.05.1985, os credores CITIBANK N.A; BANCO FRANCIS F BRASILEIRO S/A; BANCO LAR BRASILEIRO S/A; THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON, deram quitação ao devedor, ficando cancelado o Penhor Industrial, objeto do AV-8, Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 1985. x.x.x.x.

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL *[Assinatura]*

**AV - 11 - M - 26.524 - RAZÃO SOCIAL:** Pelo requerimento de 19.07.1976, capeando veros fls. do D.O. e Ata da AGE, hoje arquivados, pelos quais verificasse que a adquirente do R-5, mudou sua razão social para GESTETNER DO BRASIL S/A SISTEMAS REPROGRÁFICOS, Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 1976. x.

O OFICIAL *[Assinatura]*

**R - 12 - M - 26.524 - PROMESSA DE VENDA:** Pela escritura de 02-09-1976, do 89 Ofício de Notas, L95376, fls. 107, o adquirente do R-5, já qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula a SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.068.883/0001-20, pelo valor de R\$2.725.000,00, Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 1976. x.

O OFICIAL *[Assinatura]*

**R - 13 - M - 26.524 - COMPRA E VENDA** - Pela Escritura de 27.02.87, do 89

9180

Ofício de Notas, desta Cidade, Lv. 5.444, fls. 42, ato 21. GESTETNER DO BRASIL S.A. SISTEMAS REPROGRÁFICOS, com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 33.597.659/0001-76, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.725.000,00, a SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A., com sede nesta Cidade, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 03.058.890/0001-20. Imposto pago pela guia nº 395.330 em 27.02.97. Rio de Janeiro, 14.03.97.

~~OFÍCIO OFICIAL.~~ *Receitas Real assuorant.*



OFÍCIO DE NOTARIADO PÚBLICO  
RUA ... Nº ...  
Cidade ...

CERTIFICADO

FICHA REAL, expedida em ...  
a inteiro teor do ...

Rio de Janeiro, 14.03.97

*[Signature]*  
José Roberto ... Oliveira  
Oficial  
Mat. 1.999.999

*[Signature]*  
Oficial Líder  
Mat. 09/000





Handwritten signature or initials.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.630.827/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EUROPA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SUSSEKIND DE MENDONCA</b>	NÚMERO <b>193</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE 1</b>
CEP <b>21.535-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE COLUMBIA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
		UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/02/2014** às **17:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

EUROPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

12  
Handwritten initials/signature

Através do presente instrumento:

1- **CLAUDIA BACH**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 03412828 0 – IFP/RJ, emitida em 11/01/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.752.607-63, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Saddock de Sá nº 360 – Apto. 401- Ipanema – CEP 22.411-040.

2- **GUSTAVO BACH**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 10795907-4, DETRAN/RJ, emitida em 05/06/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.187-71, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Carlos Góis nº 109 – Apto. 301 – Leblon – CEP 22.440-040

Resolvem, em comum acordo:

1- constituir a Sociedade Empresária do tipo Limitada denominada Europa Participações e Investimentos Ltda. que será regida pelas cláusulas contratuais abaixo:

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Duração**

A Sociedade é Empresária, organizada sob o tipo jurídico de Limitada, e girará sob a denominação de Europa Participações e Investimentos Ltda. e terá sua sede social na Rua Sussekind de Mendonça, nº 193, Parte I, Parque Cumbiá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.535-150.

**Parágrafo primeiro**

A Sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, e/ou estabelecimentos, dentro e fora do território nacional, por deliberação dos sócios.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

### Parágrafo segundo

O Prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

### Parágrafo terceiro

Os casos omissões no presente Contrato Social serão resolvidos em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei nº 10.406, de janeiro de 2002.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- I – a administração de bens próprios, inclusive locação; e
- II – a participação e investimento em outras sociedades, sejam como sócia ou acionista.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Capital Social

O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quantidade de Quotas	Valor Nominal	Valor Total em Reais
CLAUDIA BACH	900	1,00	900,00
GUSTAVO BACH	100	1,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000,00</b>

### Parágrafo único

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002.

### CLAUSULA QUARTA – Administração

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por até 2 (duas) pessoas físicas, sócias ou não, designadas no Contrato Social ou em ato separado e adiante denominadas Diretores, que agindo

H0-14º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Bar  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



## CLAÚSULA QUINTA – Assembléias de Sócios

Até o último dia útil do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, será realizada Assembleia Ordinária de Sócios para tomar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial, de Resultado Econômico e a Demonstração de Resultado do Exercício, bem como deliberar sobre as distribuições de lucros ou o suporte dos prejuízos, designar ou destituir Diretores, se for o caso, e tratar de qualquer outro assunto.

### Parágrafo primeiro

Os sócios poderão reunir-se em Assembleia Extraordinária de Sócios, que poderá ser convocada a pedido de qualquer sócio, sempre que necessário.

### Parágrafo segundo

As convocações para as Assembléias de Sócios deverão ser feitas mediante o envio de carta protocolada, telegrama, correio eletrônico ou telefax, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para cada um dos sócios, bem como a ordem do dia, podendo ser dispensadas as formalidades da convocação nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a presença espontânea da totalidade dos sócios.

### Parágrafo terceiro

será dispensada a realização de Assembleia de Sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bastando, para tanto, a assinatura dos mesmos em ata.

### Parágrafo quarto

A Assembleia de Sócios instala-se com presença, em primeira convocação, de titulares e no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e em segunda, com qualquer número.

### Parágrafo quinto

Compete, exclusivamente, aos sócios:

1º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barr  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



H0846899



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORPORAÇÃO GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ

OFÍCIO DE NOTAS  
Tabelionato de Notas  
Cartório Hamilton Barr  
Av. das Américas, 16401-100-RJ

sempre em conjunto de dois, ressalvados o disposto nos parágrafos abaixo, têm todos os poderes de representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como para realizar todos e quaisquer atos jurídicos necessários a consecução do objeto social a defesa dos interesses da Sociedade, podendo atuar em conjunto composto por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador. As procurações poderão outorgar poderes de gestão.

3/15  
15/10

#### Parágrafo primeiro

No exercício da administração, os Diretores poderão, sempre em conjunto de dois, constituir procuradores em nome da Sociedade. Os instrumentos de mandatos deverão conter poderes expressos e prazo determinado, exceto aqueles com poderes inerentes à cláusula "ad judicia" ou com poderes de representação em processos administrativos, que terão prazo indeterminado.

#### Parágrafo segundo

Os atos de alienação ou oneração de bens móveis e de prestação de garantias fidejussoria sob a forma de aval ou fiança, deverão ser praticados sempre em conjunto, com o mínimo de (2) dois Diretores, ou por procurador nomeado em conjunto com (1) um Diretor, com poderes específicos. Sempre que o valor da operação for igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (uma milhão de reais), a Diretoria deverá obter aprovação prévia por escrito de seus membros que representam maioria simples do capital social.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

#### Parágrafo terceiro

É expressamente vedado aos Diretores praticarem, isoladamente ou em conjunto, em nome da Sociedade, quaisquer atos destoantes do seu ramo de atividade, inclusive obrigá-la por fiança, aval ou garantia de qualquer natureza em favor de terceiros, em negócios ou contratos estranhos ao objeto social. Esta vedação não se aplica às hipóteses de constituição ou prestação de garantias reais ou fidejussórias em benefício de empresas controladoras ou coligadas.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

- 16
- 9584
- a) aprovar as contas da administração;
  - b) autorizar o pedido de recuperação judicial ou a confissão de falência;
  - c) autorizar a liquidação e seus termos e condições, e nomear o liquidante;
  - d) autorizar a prática de atos que resultem em reconhecimento de insolvência,
  - e) aprovar a abertura e extinção de filiais, escritórios e representações;
  - f) deliberar sobre a participação de novos sócios quotista, seja por aquisição de quotas por compra, doação ou qualquer forma, sucessão "causa mortis", transmissão "inter vivos" ou ainda hipótese de beneficiários de partilhas em processo de separação consensual ou divórcio;
  - g) eleger e destituir os Diretores;
  - h) fixar a remuneração dos Diretores;
  - i) excluir os sócios por justa causa; e
  - j) modificar o Contrato Social.

#### Parágrafo sexto

Todas as deliberações societárias, exceto aquelas cujo *quorum* especial esteja previsto em lei serão tomadas por voto de sócio que representam a maioria do capital social correspondendo cada quota a um voto nas deliberações dos sócios.

#### Parágrafo sétimo

Na forma do § 1º, do artigo 1.074, da Lei nº 10.406, de 10 janeiro de 2002, os sócios poderão se fazer representar por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

#### CLAÚSULA SEXTA – Direito de Recesso

Ocorrendo qualquer das hipóteses elencadas no artigo 1.077, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o sócio dissidente terá sua quota liquidada com base no valor nominal, à data da resolução tomada dos socios; realizando-se o pagamento, em dinheiro, no prazo de até 30 dias.



21

**CLAUSULA SÉTIMA – Exercício Social e Resultado Líquido**

O exercício social encerrar-se-á em trinta em um (31) de dezembro de cada ano, ocasião em que a administração determinará o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício da Sociedade. A destinação do resultado líquido apurado, após constituição das provisões e reservas cabíveis, ficará a critério do que os sócios deliberarem.

**Parágrafo primeiro**

A administração da Sociedade poderá determinar o levantamento de balanços intermediários no curso do exercício social, para qualquer fim, inclusive distribuição ou capitalização do resultado neles apurado.

**Parágrafo segundo**

A Sociedade deliberará em Assembléia de Sócios, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação dos sócios no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; podendo, inclusive, determinar a distribuição desproporcional conforme as contribuições de cada sócio para o resultado da Sociedade e demais critérios estabelecidos pelos sócios.

**CLAUSULA OITAVA – Continuidade da Sociedade**

A retirada de qualquer sócio por sua morte, insolvência, interdição ou falência, ou por qualquer outro motivo, não levará a Sociedade à dissolução.

**CLAUSULA NONA – Exclusão de Sócio**

O sócio que, através de ato inegável gravidade, colocar em risco a continuidade da Sociedade poderá ser excluído mediante deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, em Assembléia de Sócios especialmente convocada para esse fim, observado o direito de defesa.



**H0-14** Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilt  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,8

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



Handwritten signatures and stamps, including 'Ofício de Notas' and 'Cartório Belo'.

**Parágrafo único**

18  
GUSTAVO BACH

Ocorrendo alguns dos eventos previstos no *caput* das Cláusulas Oitava e Nona, o valor nominal da quota do sócio pré-morto, insolvente, interdito, falido ou excluído será pago ao sócio ou aos seus herdeiros, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de comunicação expressa do evento à Sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA – Pró-Labore**

Os Diretores receberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for convenionada em Assembléia de Sócios. As quantias estabelecidas para cada exercício poderão ser reajustadas de acordo com a variação do INPC, ou qualquer outro índice nacionalmente reconhecido, eleito pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Cessão de Quotas**

Na hipótese de qualquer sócio, a qualquer tempo, pretender, por qualquer forma, transferir ou alienar suas quotas a um terceiro, deverá oferecê-las primeiramente à Sociedade, posteriormente aos demais sócios, que terão novo prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência na aquisição das quotas, tudo mediante comunicação expressa detalhada, contendo informações sobre o número de quotas a serem transferidas, os dados do terceiro interessado e de sua proposta, inclusive preço, forma e prazo de pagamento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, fica e fica eleito de comum acordo o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

I - Aprovar a integralização de 1.000 (mil) quotas subscritas pelos sócios, neste ato, em dinheiro

II - Eleger os Diretores da Sociedade: GUSTAVO BACH, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 107959074, DE IBAN/RJ, emitida em 05/06/2007, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.447.187-71, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Carlos Góis nº 109 - Apto. 301 - Leblon - CEP 22.440-040; e CLAUDIA BACH,




brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 03417828-0 - IFRJ/RJ, emitida em 11/01/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.752.607-63, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Saddock de Sá nº 360 - Apto. 401- Ipanema - CEP 22.411-040, que aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas do ato.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Claudia Bach

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Bach

Testemunhas  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Bernardo de Q. Ferreira  
CPF: 014.640.287-10  
Advogado

  
33.2.0878026-1  
\_\_\_\_\_  
Nome: José T. Rabinha Afonso  
CPF: 533.766.587-87

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Fernanda Mota Martorelli Coelho  
OAB/RJ 142.117

H-3 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barros.  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86  
\_\_\_\_\_  
Jobson Eleuterio Belo - Escrevente

  
HB46893  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ

9586

Dartório no 219 - Ofício de Notas, Travessa do Ouvidor 21 B - Centro  
Rio de Janeiro, Hosp. Exped.: Veller R. da Conceição, Recombço  
por assistência a firma de: CRISTIANE FERNANDA MOTA MARTORELLI  
CNPJ nº 021304696774

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2010. Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia : 3,83  
70% TJ+FUNGOS : 1,14  
Total : 4,97

Rodrigo Sant'Ana Substituto



18º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - RECOMBÇÃO DE FÉRIAS  
Rua do Ouvidor, 21 B - Centro - Rio de Janeiro  
RECOMBÇÃO POR ASSISTÊNCIA A FIRMA DE:  
CRISTIANE FERNANDA MOTA MARTORELLI  
CNPJ nº 021304696774



16º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - RECOMBÇÃO DE FÉRIAS  
Rua do Ouvidor, 21 B - Centro - Rio de Janeiro  
RECOMBÇÃO POR ASSISTÊNCIA A FIRMA DE:  
CRISTIANE FERNANDA MOTA MARTORELLI  
CNPJ nº 021304696774



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19 de maio de 2003.

## IMÓVEL

Sala 202 do bloco 1, do prédio em construção situado na Rua Victor Civita nº 77 na freguesia de Jacarepaguá com direito a 20 vagas de garagem situadas no 1º subsolo de números 26 a 33; 72 a 75; 100 a 102 e 110 a 114, e correspondente fração de 0,038330 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 44819. FOREIRO A UNIÃO FEDERAL que mede em sua totalidade 11,91m de frente em curva interna subordinada a um raio de 15,00m mais 47,12m em curva externa subordinada a um raio de 20,00m ambas pelo viradouro da Rua Victor Civita mais 78,00m alargando o terreno, 120,97m à direita, 143,19m à esquerda por onde o lote é atingido por faixa Marginal de Proteção, área "non aedificandi" com 15,00m de largura e 111,51m nos fundos, confronta à direita com parte do lote 4 e lote 5 da quadra I do PAL 41784 ambos da Empresa Municipal de Urbanização Rio-Urbe ou sucessores, à esquerda com a Lagoa de Jacarepaguá e nos fundos com o lote 1 do PAL 44819 da Plarcon Engenharia S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 01907949-0 (MP) CL 13411-4. **PROPRIETÁRIOS:** DE 57,5% - PLARCON ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.429.010/0001-04, com sede nesta cidade que adquiriu 57,5% da fração do terreno por dação em pagamento da Empresa Municipal de Urbanização Rio - Urbe pela escritura de 07/12/90 do 24º Ofício, livro SB-145, fl. 151, rerratificada por outra de 18/06/96 do 24º Ofício, livro SB-426, fl. 140 registradas em 23/07/96 com o nº 4 na matrícula 212419; 42,5% - BANCO FATOR S/A, CNPJ 33.644.196/0001-06, com sede nesta cidade que adquiriu 42,5% da fração do terreno por compra a Plarcon Engenharia S/A em caráter fiduciário com a finalidade de integrar o patrimônio do "Fundo de Investimento Imobiliário FATOR-RIO OFFICE PARK", pela escritura de 20/09/2000 do 24º Ofício, livro SB-650, fl. 152 registrada em 13/10/2000 com o nº 10 na matrícula 247704. **INDICADOR REAL:** Nº 145912 a fl. 5 do livro 4-DL. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

Segue no verso

00274214



2587

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

1

VERSO

AV - 1

**RESTRIÇÕES:** Consta averbada em 24/11/2000 com o n° 11 na matrícula 247704, as **RESTRIÇÕES** constantes da escritura de 20/09/2000 do 24° Ofício, livro SB-650, fl. 152, pela qual os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Fator-Rio Office Park em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora por mais privilegiados que sejam; VI) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme dispõe o artigo 7, itens I a VI da Lei 8668 de 25/08/73, Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

AV - 2

**SERVIDÃO:** Consta registrada em 24/11/2000 com o n° 12 na matrícula 247704 a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** instituída por PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A em favor do lote 2 do PAL 44910 situado na Rua Piolim de propriedade da PLARCON ENGENHARIA S/A objeto da matrícula 247285, servidão de passagem na superfície de pedestres e veículos e de passagem de tubulações de infra estrutura, abaixo superfície localizada ao longo de toda lateral direita do imóvel com a área de 5.381,07m<sup>2</sup>, conforme escrituras de 12/09/2000 e de 06/11/2000 do 24° Ofício, livros SB-650 e SB-657 à fl. 127 e 134. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

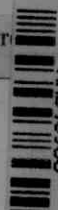
Segue na ficha 2

H0 - 14º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barr  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Efeuterio Belo - Escrevente



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA  
DA JUSTIÇA  
FPI  
TABELIONATO DE NOTAS  
Jobson Efeuterio Belo

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado, em 24/11/2000 com o nº 13 na matrícula 247704 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 28/09/2000, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento terá 660 vagas de garagem sendo 44 vagas descobertas no primeiro pavimento (acesso) numeradas de 1 a 44, 306 vagas no 1º subsolo numeradas de 1 a 306 e 310 vagas no 2º subsolo numeradas de 1 a 310. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões positivas de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-3759983 de 16/06/2000 de situação fiscal imobiliária da Secretaria Municipal de Fazenda nº 2016521 de 05/07/2000 e do 9º Ofício do Registro de Distribuição números 220088 e 232741, constam débitos relativos a tributos e contribuições federais a IPTU e distribuição de ações, tendo a incorporadora PLARCON ENGENHARIA LTDA, juntado ao Memorial de Incorporação declarações nas quais assume inteira responsabilidade pelas conseqüências que possam advir daquelas distribuições. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003. -----  
O Oficial

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 13/10/02 com o nº 16 na matrícula 247704, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 pelo requerimento de 06/05/02, face às modificações havidas no projeto arquitetônico, sem acréscimo de área, aumento do número de unidades, alteração das frações ideais do terreno e do número de vagas de garagem e sua vinculação, constando da modificação do projeto que o empreendimento terá 604 vagas de garagem sendo 25 vagas descobertas situadas no primeiro pavimento (acesso) numeradas de 1 a 25, 268 vagas situadas no 1º subsolo numeradas de 1 a 268 e 311 vagas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 311 e que são assegurados os seguintes: **DIREITOS ESPECIAIS:** Será facultado, ao eventual adquirente  
Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

2

VERSO

da totalidade das unidades identificadas como 104, 105, 201, 301, 401, 501 e 601 ou, alternativamente, a totalidade das unidades, identificadas como 101, 102, 103, 202, 302, 402, 502 e 602, de cada um dos blocos, o direito de utilização/fechamento das áreas comuns de circulação do hall de entrada do edifício (acesso) e do pavimento tipo, podendo instalar no hall de acesso aos elevadores, hall de serviço, lobby e escada, bem como será facultado igualmente, ao eventual adquirente de qualquer das unidades do 2º ao 6º pavimentos tipo (salas 201/601 a 202/602) a utilização/fechamento das áreas comuns da circulação do pavimento tipo, podendo instalar no hall de acesso aos elevadores e escada do pavimento de sua unidade mobiliário destinado exclusivamente à sua recepção, sem que haja em qualquer dos casos obstrução de acesso às escadas e elevadores, ficando ainda facultado o acesso, mediante prévia identificação, sem qualquer restrição ou impedimento de uso físico, ao representante do condomínio da Associação dos Proprietários ou de técnicos das empresas concessionárias de serviços públicos, privatizados ou não, e das empresas fornecedoras dos serviços de telecomunicação e telemática, energia elétrica e térmica, e qualquer outro serviço relacionado ao funcionamento das partes comuns do prédio, a fim de prover reparos e/ou manutenção nas instalações de uso comum, ficando expressamente incluída nesta condição o acesso às instalações de incêndio pelo Corpo de Bombeiros e pela Brigada de Incêndio do empreendimento e às instalações de lixo por pessoas credenciadas pelo Condomínio. O exercício dos direitos aqui assegurados correrá exclusivamente por conta do condômino, não podendo as modificações que forem introduzidas afetar a solidez ou segurança do prédio, muito menos a absorção das partes comuns constituir unidade autônoma independente, ficando o seu uso consentido, exclusivamente enquanto persistir a condição aqui estabelecida. A absorção de partes

Segue na ficha 3

HO 14º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Ba  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



OFÍCIO DE NOTAS  
leutério Belo  
13/108-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

comuns, como direito de uso exclusivo a determinado condômino, não importará em alteração no fracionamento do terreno e demais partes comuns, arcando o condômino de forma direta e exclusiva com o custo das obras e serviços realizadas no seu interesse, responsabilizando-se com os custos de manutenção e conservação da área incorporada e com as despesas geradas pela mesma, sejam elas ordinária ou extraordinárias. Os direitos estabelecidos não poderão sofrer qualquer restrição do condomínio ou dos condôminos de quem o condômino, interessado no exercício de tais direitos, não necessitará de qualquer tipo de autorização ou consentimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 5

**EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Pela escritura de 15/05/02 de Petrópolis-RJ, do 6º Ofício, livro BR-18 fl. 013, prenotada em 20/08/02 com o nº 887180 à fl. 199 do livro 1-ER, rerratificada pela escritura de 28/04/03 do 6º Ofício de Petrópolis-RJ, livro BR-21 fl. 83, prenotada em 06/05/03 com o nº 921299 à fl. 229v do livro 1-EV, fica registrada a **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO DOS DIREITOS** entre PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A, passando o imóvel a pertencer a PLARCON ENGENHARIA S/A, pelo valor de R\$2.716.404,63. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 817639 em 22/07/02 e não incidência de laudêmio conforme certidão nº 1563/2002. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

1107 REGISTRAL  
Nº RDH81572

AV - 6

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 06/05/03, prenotado em 26/05/03 com o nº 924118 à fl. 31 do livro 1-EX, instruído pela certidão nº 016293 de 27/08/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 27/08/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro  
Segue no verso

1107 REGISTRAL  
Nº ROM68752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

3

VERSO

Social nº 028762003-17003010 de 30/04/03, Rio de Janeiro, 12 de junho de 2003.  
O Oficial

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 4, para constar que consta averbada com o nº 16 na matrícula 247704 em 23/10/02, a **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2004.  
O Oficial

R - 8 **PERMUTA:** Pela escritura de 15/05/02 do 6º Ofício de Petrópolis-RJ, livro BR-18, fl. 16, prenotada em 11/12/03 com o nº 950100 à fl. 69 do livro 1-FB e declaratórias de 04/03/04, do 6º Ofício de Petrópolis, livro BR-24, fl. 94, prenotada em 16/03/04, com o nº 960902 à fl. 159, do livro 1-FC e de 16/04/04 do 6º Ofício de Petrópolis, livro BR-24, fl. 140, prenotada em 20/04/04 com o nº 964931 à fl. 4v do livro 1-FD, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A, passando o imóvel a pertencer a BANCO FATOR S/A, pelo preço de R\$2.408.768,24. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 812141 em 08/07/02. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2004.  
O Oficial

(R) 1.º ofício RFG18300 WVL

AV - 9 **RESTRICÇÕES:** Pelo requerimento de 08/06/04, prenotado em 18/06/04 com o nº 972233 à fl. 268 do livro 1-FD, ficam averbadas as seguintes **RESTRICÇÕES:** Os bens e direitos integrantes do patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR - RIO OFFICE PARK, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta,

(R) 1.º ofício RFG08034 ARR

Seque na fi...

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barros  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por: Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



4º OFÍCIO DE NOTAS  
Eleuterio Belo  
13/108-RJ



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integrem o ativo de administradora; II) não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser, e VI) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme consta dos itens I a VI do artigo 1º da Lei 8668 de 25/06/93. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2004.

O Oficial

AV - 10

(R).1 ato  
RJZ79013 IHJ

**CANCELAMENTO:** Tendo em vista o cancelamento da matrícula 247704, fica averbado o **CANCELAMENTO** desta matrícula, por determinação da 2ª Vara de Fazenda Pública (Processo nº 1998.001.205244-8), Rio de Janeiro, 19 de abril de 2007.--

O Oficial

AV - 11

(R).1 ato  
RKE17465 ATA

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1522/07 de 03/05/07 da 2ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 03/05/07 com o nº 1113072 à fl. 248 do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação de **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, em virtude de suspensão dos efeitos decidida no Processo nº 1998.001.205244-8, Rio de Janeiro, 23 de maio de 2007.

O Oficial

R - 12

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/03/07 do 18º Ofício, livro 6910-ES, fl. 34, prenotada em 21/03/07

Segue no verso

(R).1 ato  
RKI76242 JRD

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274214

FICHA

4

VERSO

com o nº 1106255 à fl. 2v do livro 1-FV, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com ~~missão~~ na posse, feita por BANCO FATOR S/A em favor de AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 07.682.808/0001-39, pelo preço de R\$3.562.515,00, pagavel nas condições do título. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2007. O Oficial \_\_\_\_\_

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/02/08 do 18º Ofício, livro 6959-ES, fl. 149, prenotada em 19/03/08 com o nº 1162922 à fl. 243v do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BANCO FATOR S/A. em favor de AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço de R\$3.562,515,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1250973 em 15/02/08 e o laudêmio em 23/11/07 e 30/07/07. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008. O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RLQ56354 LTI

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 13 de compra e venda, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação de **RESTRIÇÕES**. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008. O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RLQ56355 ZTL

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 3023294-6 CL 19771-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2008. O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RLQ56356 CSQ

AV - 16 **SENTENÇA:** Pelo requerimento de 01/10/09, prenotado em 05/10/09 com o nº 1258116, à fl. 70 do livro 1-GQ, fica Segue na ficha 5

H034º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barr  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



OFÍCIO DE NOTAS  
Eleuterio Belo  
Escrevente  
713/108-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
274214

FICHA  
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 4

2591

(R) 1 ato  
R064021 HQW

averbada a **SENTENÇA** de extinção do processo com julgamento do mérito de 03/06/08 do Superior Tribunal de Justiça prolatada nos autos da ação movida por Espólio de JOSE PADILHA NUNES COIMBRA e outros em face de PLARCON ENGENHARIA S.A. e outros (Recurso Especial nº 1018378, Processo nº 1998.001.205244-8 da 2ª Vara de Fazenda Pública), por renúncia dos autores de postularem o reconhecimento de sobreposição de registros imobiliários. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009.-----  
O Oficial *[assinatura]*

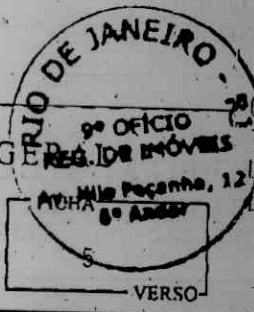
(R) 1 ato  
R090433 QAP

AV - 17 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 29/03/11, prenotado em 29/03/11 com o nº 1354078 à fl. 222 do livro 1-HD, instruída pela 9ª alteração contratual de 01/08/07, registrada na Jucesp com o nº 308.607/07-7 fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA para AUTONOMY INVESTIMENTOS S/A. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011.-----  
O Oficial *[assinatura]*

(R) 1 ato  
R090435 SZK

R - 18 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/11/10 do 4º Ofício, livro 3432, fl. 82, prenotada em 10/01/11, com o nº 1340532 à fl. 34V do livro 1-HC, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por AUTONOMY INVESTIMENTOS S/A em favor de EUROPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 12630827/0001-68, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$4.541.457,39, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011.-----  
O Oficial *[assinatura]*

AV - 19 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 20 na matrícula 247704 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas  
Segue no verso



9º RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4

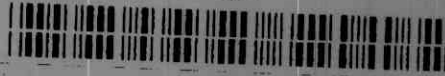
Protocolo de Certidão No. 113756/2013

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

274214

Certidão	R\$ 53,64	Lei 6370/2012 (FINDERJ)	R\$ 1,07
Total Emolumentos	R\$ 54,71	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 10,72
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 2,68	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 2,68
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,14		
<b>Total R\$</b>			<b>72,93</b>



(R) J ato RRL34297 AGF

alíneas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "J", "O" e "P", face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem, de acordo com a documentação apresentada pela incorporadora do BLOCO 2 RIO OFFICE PARK 4 S/A, passando o projeto aprovado a ter 568 vagas de garagem sendo 252 vagas cobertas situadas no 1º subsolo numeradas de 1 a 252, 191 vagas cobertas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 191, e 25 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso de números 1 a 25. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.

O Oficial *[assinatura]*

(R) J ato RSC31662 ZAC

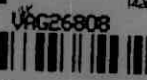
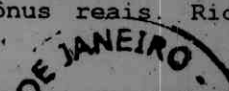
R - 20

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 15/08/11, do 4º Ofício, livro 3504, fl. 166, prenotada em 02/09/11, com o nº 1387436, à fl. 221, do livro 1-HH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por AUTONOMY INVESTIMENTOS S/A, em favor de EUROPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço de R\$4.578.542,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1589479 em 12/08/11 e laudêmio em 28/07/11, CAT nº 001149926-57. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

O Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO QUE esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 274214, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es), de seu domínio e de seus direitos. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013.

- Dr. ADILSON ALVES MENDES - Registrador - Mat. 06/0087 - RJ
- GUSTAVO BOMEIRO MENDES - 1º Oficial Substituto - CTPS 5445/070 - RJ
- GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - 2º Oficial Substituto - Mat. 01/0313 - RJ
- FABIO VALDEVINO GOMES - 3º Oficial Substituto - CTPS 4086/102 - RJ
- ELIANE A. DA SILVA BOMFIM - 4º Oficial Substituto - CTPS 93231/039 - RJ
- LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - 5º Oficial Substituto - CTPS 84884/208 - RJ
- CARLOS HENRIQUE DE S. CARDOSO - 6º Oficial Substituto - CTPS 54966/10 - RJ
- JORGE LUIS NOGUEIRA COSTA - 7º Oficial Substituto - CTPS 30410/082 - RJ
- MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - 8º Oficial Substituto - CTPS 09691/1 - RJ
- ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - 9º Oficial Substituto - CTPS 49000/0 - RJ
- CARLOS GUSTAVO GARCIA RUSCHEL CRUZ - 10º Oficial Substituto - CTPS 2 - RJ
- ELISEU DA SILVA - 11º Oficial Substituto - CTPS 54596/056 - RJ
- RICARDO BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 12º Oficial Substituto - CTPS 28433/0097 - RJ
- MARCELO LUCENA DE MOURA - 13º Oficial Substituto - CTPS 4 - RJ

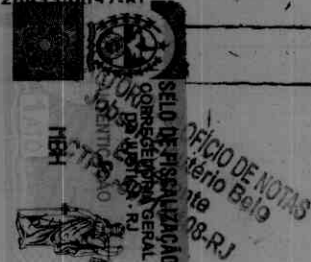
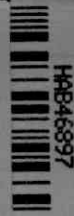


H0-14 Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barros  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por: *[assinatura]*  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19 de maio de 2003.

## IMÓVEL

Sala 302 do bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Victor Civita nº 77 na freguesia de Jacarepaguá com direito a 20 vagas de garagem situadas no 1º subsolo de números 15 a 25 e 34 a 42, e correspondente fração de 0,038643 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 44819. FOREIRO A UNIÃO FEDERAL que mede em sua totalidade 11,91m de frente em curva interna subordinada a um raio de 15,00m mais 47,12m em curva externa subordinada a um raio de 20,00m ambas pelo viradouro da Rua Victor Civita mais 78,00m alargando o terreno, 120,97m à direita, 143,19m à esquerda por onde o lote é atingido por faixa Marginal de Proteção, área "non aedificandi" com 15,00m de largura e 111,51m nos fundos, confronta à direita com parte do lote 4 e lote 5 da quadra I do PAL 41784 ambos da Empresa Municipal de Urbanização Rio-Urbe ou sucessores, à esquerda com a Lagoa de Jacarepaguá e nos fundos com o lote 1 do PAL 44819 da Plarcon Engenharia S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 01907949-0 (MP) CL 13411-4. **PROPRIETÁRIOS: DE 57,5% - PLARCON ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.429.010/0001-04, com sede nesta cidade que adquiriu 57,5% da fração do terreno por dação em pagamento da Empresa Municipal de Urbanização Rio - Urbe pela escritura de 07/12/90 do 24º Ofício, livro SB-145, fl. 151, rerratificada por outra de 18/06/96 do 24º Ofício, livro SB-426, fl. 140 registradas em 23/07/96 com o nº 4 na matrícula 212419; 42,5% - BANCO FATOR S/A, CNPJ 33.644.196/0001-06, com sede nesta cidade que adquiriu 42,5% da fração do terreno por compra a Plarcon Engenharia S/A em caráter fiduciário com a finalidade de integrar o patrimônio do "Fundo de Investimento Imobiliário FATOR-RIO OFFICE PARK", pela escritura de 20/09/2000 do 24º Ofício, livro SB-650, fl. 152 registrada em 17/10/2000 com o nº 10 na matrícula 247704. **INDICADOR REAL:** N° 118911 à fl. 5v do livro 4-DL. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.-----**

O Oficial

00274215



Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

1

VERSO

AV - 1 **RESTRIÇÕES:** Consta averbada em 24/11/2000 com o n° 11 na matrícula 247704, as **RESTRIÇÕES** constantes da escritura de 20/09/2000 do 24° Ofício, livro SB-650, fl. 152, pela qual os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Fator-Rio Office Park em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora por mais privilegiados que sejam; VI) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme dispõe o artigo 7º, itens I a VI da Lei 8668 de 25/06/73. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

AV - 2 **SERVIDÃO:** Consta registrada em 24/11/2000 com o n° 12 na matrícula 247704 a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída por PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A em favor do lote 2 do PAL 44910 situado na Rua Piolim de propriedade da PLARCON ENGENHARIA S/A objeto da matrícula 247285, servidão de passagem na superfície de pedestres e veículos e de passagem de tubulações de infra estrutura, abaixo superfície localizada ao longo de toda lateral direita do imóvel com a área de 5.381,07m2, conforme escrituras de 20/09/2000 e de 06/11/2000 do 24º Ofício, livros SB-650 e SB-637 à fl. 127 e 134. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

Segue na ficha 2

H-3 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton B  
Av. das Américas, 16401-Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

2593

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 24/11/2000 com o nº 13 na matrícula 247704 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 28/09/2000, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento terá 660 vagas de garagem sendo 44 vagas descobertas no primeiro pavimento (acesso) numeradas de 1 a 44, 306 vagas no 1º subsolo numeradas de 1 a 306 e 310 vagas no 2º subsolo numeradas de 1 a 310. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões positivas de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-3759983 de 16/06/2000 de situação fiscal imobiliária da Secretaria Municipal de Fazenda nº 2016521 de 05/07/2000 e do 9º Ofício do Registro de Distribuição números 220088 e 232741, constam débitos relativos a tributos e contribuições federais a IPTU e distribuição de ações, tendo a Incorporadora PLARCON ENGENHARIA LTDA, juntado ao Memorial de Incorporação declarações nas quais assume inteira responsabilidade pelas consequências que possam advir daquelas distribuições. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003. \_\_\_\_\_  
O Oficial

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 13/10/02 com o nº 16 na matrícula 247704, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 pelo requerimento de 06/05/02, face às modificações havidas no projeto arquitetônico, sem acréscimo de área, aumento do número de unidades, alteração das frações ideais do terreno e do número de vagas de garagem e sua vinculação, constando da modificação do projeto que o empreendimento terá 604 vagas de garagem sendo 25 vagas descobertas situadas no primeiro pavimento (acesso) numeradas de 1 a 25, 268 vagas situadas no 1º subsolo numeradas de 1 a 268 e 311 vagas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 311 e que são assegurados os seguintes: **DIREITOS ESPECIAIS:** Será facultado, ao eventual adquirente  
Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

2

VERSO

da totalidade das unidades identificadas como 104, 105, 201, 301, 401, 501 e 601 ou, alternativamente, a totalidade das unidades, identificadas como 101, 102, 103, 202, 302, 402, 502 e 602, de cada um dos blocos, o direito de utilização/fechamento das áreas comuns de circulação do hall de entrada do edifício (acesso) e do pavimento tipo, podendo instalar no hall de acesso aos elevadores, hall de serviço, lobby e escada, bem como será facultado igualmente, ao eventual adquirente de qualquer das unidades do 2º ao 6º pavimentos tipo (salas 201/601 a 202/602) a utilização/fechamento das áreas comuns da circulação do pavimento tipo, podendo instalar no hall de acesso aos elevadores e escada do pavimento de sua unidade mobiliário destinado exclusivamente à sua recepção, sem que haja em qualquer dos casos obstrução de acesso às escadas e elevadores, ficando ainda facultado o acesso, mediante prévia identificação, sem qualquer restrição ou impedimento de uso físico, ao representante do condomínio da Associação dos Proprietários ou de técnicos das empresas concessionárias de serviços públicos, privatizados ou não, e das empresas fornecedoras dos serviços de telecomunicação e telemática, energia elétrica e térmica, e qualquer outro serviço relacionado ao funcionamento das partes comuns do prédio, a fim de prover reparos e/ou manutenção nas instalações de uso comum, ficando expressamente incluída nesta condição o acesso às instalações de incêndio pelo Corpo de Bombeiros e pela Brigada de Incêndio do empreendimento e às instalações de lixo por pessoas credenciadas pelo Condomínio. O exercício dos direitos aqui assegurados correrá exclusivamente por conta do condômino, não podendo as modificações que forem introduzidas afetar a solidez ou segurança do prédio, muito menos a absorção das partes comuns constituir unidade autônoma independente, ficando o seu uso consentido, exclusivamente enquanto persistir a condição aqui estabelecida. A absorção de partes

Segue na ficha 3

HD-3 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barros  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson-Eleutério Belo - Escrevente



DE NOTAS  
Belo



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

comuns, como direito de uso exclusivo a determinado condômino, não importará em alteração no fracionamento do terreno e demais partes comuns, arcando o condômino de forma direta e exclusiva com o custo das obras e serviços realizadas no seu interesse, responsabilizando-se com os custos de manutenção e conservação da área incorporada e com as despesas geradas pela mesma, sejam elas ordinária ou extraordinárias. Os direitos estabelecidos não poderão sofrer qualquer restrição do condomínio ou dos condôminos de quem o condômino, interessado no exercício de tais direitos, não necessitará de qualquer tipo de autorização ou consentimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

R - 5

**EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Pela escritura de 15/05/02 de Petrópolis-RJ, do 6º Ofício, livro BR-18 fl. 013, prenotada em 20/08/02 com o nº 887180 à fl. 199 do livro 1-ER, rerratificada pela escritura de 28/04/03 do 6º Ofício de Petrópolis-RJ, livro BR-21 fl. 83, prenotada em 06/05/03 com o nº 921299 à fl. 229v do livro 1-EV, fica registrada a **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO DOS DIREITOS** entre PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A, passando o imóvel a pertencer ao BANCO FATOR S/A, pelo valor de R\$2.738.000,17. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 817639 em 22/07/03 e não incidência de laudêmio conforme certidão nº 1560/2003. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial



1º REGISTRAR  
Nº RDH81573

AV - 6

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 06/05/03, prenotado em 26/05/03 com o nº 924118 à fl. 31 do livro 1-EX, instruído pela certidão nº 016293 de 27/08/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 27/08/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro

Segue no verso



1º REGISTRAR  
Nº RDM68753

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

3

VERSO

Social nº 028762053-17003010 de 30/04/03. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2003. O Oficial

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 4, para constar que consta averbada com o nº 16 na matrícula 247704 em 23/10/02, a **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2004. O Oficial

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Tendo em vista o cancelamento da matrícula 247704, fica averbado o **CANCELAMENTO** desta matrícula, por determinação da 2ª Vara de Fazenda Pública (Processo nº 1998.001.205244-8). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2007. O Oficial

(R).1 ato RJZ79014 DBP

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1522/07 de 03/05/07 da 2ª Vara de Fazenda Pública, proferido em 03/05/07 com o nº 1113072 à fl. 248 do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, em virtude de suspensão dos efeitos decidida no Processo nº 1998.001.205244-8 Rio de Janeiro, 23 de maio de 2007. O Oficial

(R).1 ato RKE17467 BRF

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 9 para constar que fica averbado o cancelamento da averbação 8. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2007. O Oficial

Segue na ficha 4

H-3 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barros Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por: Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL DE NOTARIAS  
DA JUSTIÇA  
101º Ofício de Notas  
Jobson Eleuterio Belo  
Escrevente  
H8850095-38713108-R

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

15  
2895  
y

AV - 11 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com as escrituras que serviram para o registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 5 para constar que fica registrada a **EXTINÇÃO DO CONDOMÍNIO** entre PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007. -----

O Oficial

R - 12 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/03/07 do 18º Ofício, livro 6910-ES, fl. 37, prenotada em 21/03/07 com o nº 1106254 à fl. 2v do livro 1-FV, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por BANCO FATOR S/A, em favor de AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 07.689.403/0001-39, com sede em São Paulo/SP, pelo preço de R\$3.591.495,00, pagavel nas condições do título. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007. -----

(R). 1 ato  
RKL76553 IRM

O Oficial

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/02/08 do 18º Ofício, livro 6959-ES, fl. 152 prenotada em 19/03/08 com o nº 1162921 à fl. 243v do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BANCO FATOR S/A em favor de AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço de R\$3.591.495,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1167551 em 20/03/07 e o laudêmio em 05/03/07. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2008. -----

(R). 1 ato  
RLS66961 RTO

O Oficial

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 3023296-1, CL 19771-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2008. ---

(R). 1 ato  
RLS66962 FKQ

O Oficial

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

4

VERSO

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 13 de compra e venda, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 da matrícula 247704 de **RESTRIÇÕES** constante da averbação 1. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2008.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

(R).1 ato  
RLS66963 BAZ

AV - 16 **SENTENÇA:** Pelo requerimento de 01/10/09, prenotado em 05/10/09 com o nº 1258116, à fl. 70 do livro 1-GQ, fica averbada a **SENTENÇA** de extinção do processo com julgamento do mérito de 03/06/08 do Superior Tribunal de Justiça prolatada nos autos da ação movida por Espólio de JOSE PADILHA NUNES COIMBRA e outros em face de PLARCON ENGENHARIA S.A. e outros (Recurso Especial nº 1018378, Processo nº 1998.001.205244-8 da 2ª Vara de Fazenda Pública), por renúncia dos autores de postularem o reconhecimento de sobreposição de registros imobiliários. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

(R).1 ato  
R0164023 UJS

AV - 17 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 29/03/11, prenotado em 29/03/11 com o nº 1354078 à fl. 222 do livro 1-HD, instruída pela 9ª alteração contratual de 01/08/07, registrada na Jucesp com o nº 308.607/07-7 fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA para AUTONOMY INVESTIMENTOS S/A. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

(R).1 ato  
R0190434 LHU

R - 18 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/11/10 do 4º Ofício, livro 3432, fl. 82, prenotada em 10/01/11, com o nº 1340532 à fl. 34V do livro 1-HC, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter  
Segue na ficha 5

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barr  
Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente

Barcode: H-846904  
Stamp: OFÍCIO DE NOTAS  
Cartório Hamilton Barr  
31/01/2014

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

274215

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 4

(R).1 ato  
R8090436 UUR

irrevogável e irretratável, feita por AUTONOMY INVESTIMENTOS S/A em favor de EUROPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 12630827/0001-68, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$4.578.542,61, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011. -----  
O Oficial *am*

(R).1 ato  
R8L34299 MSF

AV - 19 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 20 na matrícula 247704 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "J", "O" e "P", face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem, de acordo com a documentação apresentada pela incorporadora do BLOCO 2 RIO OFFICE PARK 4 S/A, passando o projeto aprovado a ter 568 vagas de garagem sendo 252 vagas cobertas situadas no 1º subsolo numeradas de 1 a 252, 191 vagas cobertas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 191, e 25 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso de números 1 a 25. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011. -----  
O Oficial *am*

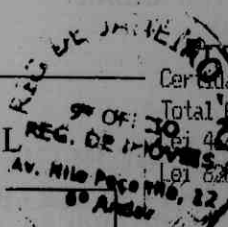
(R).1 ato  
R8G31663 POU

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 15/08/11, do 4º Ofício, livro 3504, fl. 166, prenotada em 02/09/11, com o nº 1387436, à fl. 221, do livro 1-HH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por AUTONOMY INVESTIMENTOS S/A, em favor de EUROPA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pelo preço de R\$4.541.457,39. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1589478 em 12/08/11 e laudêmio em 28/07/11, CAT nº 001149927-38. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011. -----  
O Oficial *am*

SEGUE NO VERSO

Protocolo de Certidão No. 113757/2013

REGISTRO GERAL



Certidão	R\$ 53,64	Lei 6370/2012 (FMCM)	R\$ 1,07
Total Emolumentos	R\$ 54,71	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 10,72
Lei 4624/2005 (FUNDEFERJ)	R\$ 2,68	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 2,68
Lei 8287/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,14		
<b>Total R\$</b>			<b>72,93</b>

MATRÍCULA

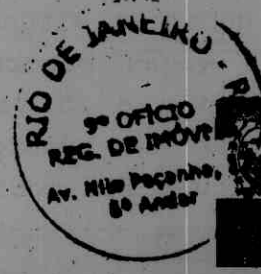
FICHA



VERSO

Não constando pesar qualquer ônus real, além dos já citados gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Ronaldo da Silva Martins, digitei e Erio Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O OFICIAL

*[Signature]*  
 Eliseu da Silva  
 11º Oficial Substituto  
 CTPS: 54596/0058-RJ



UAG26809



**H=3** 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - Cartório Hamilton Barros  
 Av. das Américas, 16401 Lj. C - Tel.: (21) 3434-9400

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por:  
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014. Valor: 5,86

Jobson Eleuterio Belo - Escrevente



4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Eleuterio Belo  
 Escrevente  
 CTPS-89713/108-RJ



Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A.

Rua Victor Civita, 77 Bloco 01, Salas  
202 – Barra da Tijuca  
CEP: 22.775-906 - Rio de Janeiro/RJ  
Tel. (21) 3541-3000

2597

**DECLARAÇÃO DE IMOBILIZADO**  
**Base 31/12/2013**

1.3.2	1370	IMOBILIZADO	82.403.138,12
1.3.2.1	1380	BENS EM OPERAÇÃO	135.283.571,11
1.3.2.1.0001	1390	TERRENOS	1.399.269,67
1.3.2.1.0002	1400	IMÓVEIS	10.549.251,93
1.3.2.1.0003	1410	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.778.599,96
1.3.2.1.0005	1430	INSTALAÇÕES	3.761.130,14
1.3.2.1.0006	1440	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.791.455,71
1.3.2.1.0007	1450	OBRAS EM ANDAMENTO	38.566.307,65
1.3.2.1.0008	1460	BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	21.526.179,07
1.3.2.1.0010	1480	MARCAS E PATENTES	8.979,24
1.3.2.1.0013	5140	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEASING	394.493,32
1.3.2.1.0015	5160	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LEASING	4.336.694,38
1.3.2.1.0016	5580	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.914.342,49
1.3.2.1.0018	6030	IMÓVEIS LEASING	5.256.867,55
1.3.2.2	1500	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	-53.135.443,41
1.3.2.2.0001	1510	DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS	-9.465.717,80
1.3.2.2.0002	1520	DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS UTENSÍLIOS	-6.714.825,24
1.3.2.2.0004	1540	DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES	-2.763.316,09
1.3.2.2.0005	1550	DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-15.097.305,33
1.3.2.2.0006	1560	DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	-11.546.115,81
1.3.2.2.0009	5180	DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEASING	-113.354,62
1.3.2.2.0010	5190	DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LEASING	-1.574.513,68
1.3.2.2.0011	5590	DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-3.494.704,42
1.3.2.2.0013	6040	DEPRECIÇÃO IMÓVEIS LEASING	-2.365.590,42
1.3.2.3	6850	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	255.010,42
1.3.2.3.0001	6860	IMOBILIZADO IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	255.010,42

Declaramos, para todos os efeitos, em especial para fins de cumprimento ao artigo 53, III, da Lei nº 11.101/05, que o teor da relação acima corresponde integralmente às informações contidas nos balanços e demonstrações financeiras da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. – em Recuperação Judicial, e que os bens e ativos nela identificados são de sua titularidade e integram o seu ativo, sendo corretos e verdadeiros os valores de avaliação apresentados.

Aliny Nazar  
Controller

Márcely Machado  
Contadora


*gfg*

**DECLARAÇÃO DE IMOBILIZADO**  
**Base 31/12/2013**

1.3.2	1370	IMOBILIZADO	1.499.383,08
1.3.2.1	1380	BENS EM OPERAÇÃO	4.396.571,78
1.3.2.1.0003	1410	MOVEIS E UTENSÍLIOS	58.450,22
1.3.2.1.0004	1420	VEÍCULOS	499.485,16
1.3.2.1.0006	1440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.080.384,22
1.3.2.1.0008	1460	BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	11.447,45
1.3.2.1.0015	5160	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LEASING	867.650,56
1.3.2.1.0016	5580	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.879.154,17
1.3.2.2	1500	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	-2.897.188,70
1.3.2.2.0002	1520	DEPRECIÇÃO DE MOVEIS UTENSÍLIOS	-45.317,99
1.3.2.2.0003	1530	DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	-429.841,96
1.3.2.2.0005	1550	DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-968.773,87
1.3.2.2.0006	1560	DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS EM PROP. TERCEIROS	-763,16
1.3.2.2.0010	5190	DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LEASING	-14.460,84
1.3.2.2.0011	5590	DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-1.438.030,88

Declaramos, para todos os efeitos, em especial para fins de cumprimento ao artigo 53, III, da Lei nº 11.101/05, que o teor da relação acima corresponde integralmente às informações contidas nos balanços e demonstrações financeiras da Merkur Editora Ltda – em Recuperação Judicial, e que os bens e ativos nela identificados são de sua titularidade e integram o seu ativo, sendo corretos e verdadeiros os valores de avaliação apresentados.

  
Aliny Nazar  
Controller

  
Marcelly Machado  
Contadora



*Laudo de Avaliação  
Econômico-Financeira*

Dezembro / 2013



**APPROVAL**  
Avaliações e Engenharia S/C Ltda.

Rua Turaxiu, 990 Conj. B6  
CEP: 06006-000  
São Paulo - Brasil  
Fone/Fax: (0xx11) 3872-3116



8599



**APPROVALS**  
Avaliações e Engenharia S/C Ltda.

Rua Tunassu, 390 Conj. 86  
CEP 05005-000  
São Paulo - Brasil  
Fone/Fax: (0xx11) 3872-3116



São Paulo, 04 de Fevereiro de 2014.

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

Prezados Srs.;

Conforme a solicitação de V.Sas., apresentamos o relatório de avaliação econômico-financeira do GRUPO HERMES referente à data-base de 31 de Dezembro de 2013.

Este relatório contempla objetivo, escopo, procedimentos e metodologia por nós utilizados, bem como nossas conclusões sobre as premissas mercadológicas e operacionais definidas em conjunto, e que envolveram o cálculo dos valores econômicos do GRUPO HERMES.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com o GRUPO HERMES e a atenção prestada pelos seus executivos e funcionários, durante a execução deste trabalho.

Atenciosamente,

APPROVAL AVALIAÇÕES E ENGENHARIA S/C LTDA.

  
Rubens Monteiro de Arruda Filho  
CREA 060.129.341-6-D SP

  
João Pereira Mendes  
CREA 80.100534-6-D RJ



- 1. Sumário Executivo**
- 2. Considerações Gerais*
- 3. Análise Macro Econômica*
- 4. Análise Setorial – Comércio Varejista*
- 5. Visão Geral da Empresa*
- 6. Metodologia de Avaliação*
- 7. Premissas de Avaliação*
- 8. Conclusão*
- 9. Anexos*
- 10. Credenciais da Approval*



## Sumário Executivo

---

- Approval Avaliações e Engenharia (Approval) foi contratada pelo GRUPO HERMES para preparar o presente Laudo de Avaliação para os fins da Recuperação Judicial, conforme disposto na Lei nº 11.101 (Lei que disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência), das seguintes empresas:
  - ✓ SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. (HERMES); e
  - ✓ MERKUR EDITORIAL LTDA. (MERKUR).
- Todas as informações históricas presentes neste documento foram disponibilizadas pela Contratante e as projeções foram baseadas no histórico das Empresas, premissas macroeconômicas, e pesquisas de mercado envolvendo Empresas do mesmo setor de atuação.
- O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Empresa contempla medidas destinadas a melhorar o resultado operacional das empresas, sustentadas em ações de adequação da necessidade de capital de giro operacional, aumento da geração de caixa operacional e renegociação dos passivos em um período estimado de 23 (vinte e três anos) anos. Para fins de representação gráfica, adotaremos um horizonte de projeção de 10 (dez) anos, ressaltando que, para os anos subsequentes, serão mantidas as mesmas premissas presentes no décimo ano de projeção.



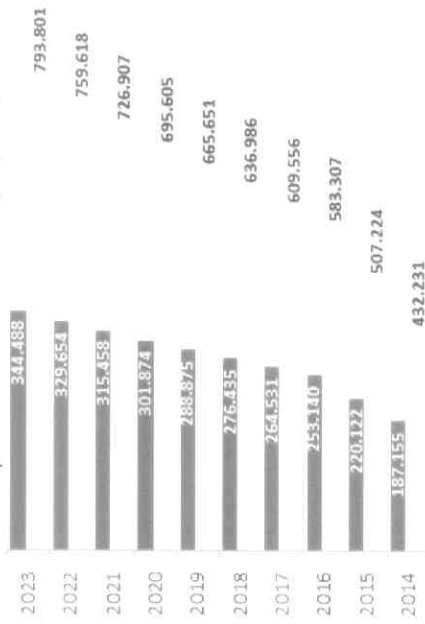
9607



## Sumário Executivo

### Principais linhas do DRE da HERMES

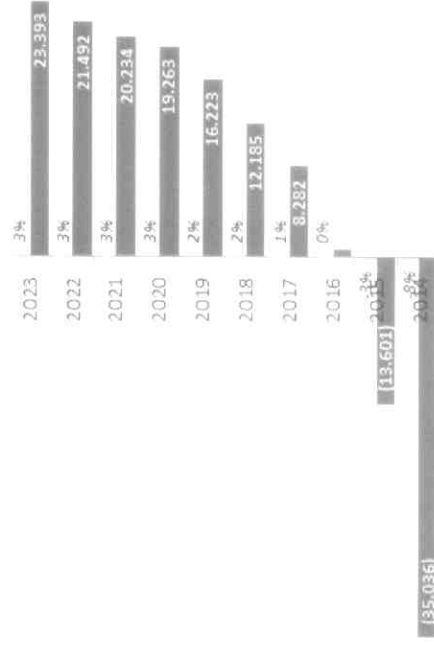
Receita Líquida e Lucro Bruto (R\$ mil)



EBITDA e Lucro Líquido (R\$M)



Lucro Líquido (R\$M) e Margem (%)



2603

1. Sumário Executivo
- 2. Considerações Gerais**
3. *Análise Macro Econômica*
4. *Análise Setorial – Comércio Varejista*
5. *Visão Geral da Empresa*
6. *Metodologia de Avaliação*
7. *Premissas de Avaliação*
8. *Conclusão*
9. *Anexos*
10. *Credenciais da Approval*



## Considerações Gerais

---

Para atingirmos o objetivo de nosso trabalho de avaliação econômico-financeira, foram aplicados procedimentos, sempre baseados em fatos históricos, econômicos e expectativas de mercado. Os valores aqui apresentados são resultantes da análise de dados financeiros e gerenciais históricos, além de projeções de eventos futuros. As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosa e integralmente lidas:

- Esse Laudo de Avaliação foi preparado para a Recuperação Judicial das empresas do GRUPO HERMES, não devendo ser utilizado ou tomado por base para quaisquer outros propósitos. Este Laudo de Avaliação não deve ser utilizado por quaisquer outros terceiros e não poderá ser utilizado para qualquer outra finalidade sem a autorização prévia e por escrito da Approval. A Approval não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso deste Laudo de Avaliação. A data-base utilizada neste Laudo de Avaliação é 31 de dezembro de 2013.
- Para chegar às conclusões apresentadas nesse Laudo de Avaliação, entre outras coisas: (i) revisamos as demonstrações financeiras consolidadas; e (ii) levamos em consideração outras informações, estudos financeiros, análises, pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que consideramos relevantes.

2005



## Considerações Gerais

---

- No âmbito da nossa revisão não assumimos qualquer responsabilidade por investigações independentes de nenhuma das Informações acima indicadas e confiamos que tais Informações estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Além disso, não fomos solicitados a realizar, e não realizamos, uma verificação independente de tais informações, ou avaliação de quaisquer ativos ou passivos (contingentes ou não) das empresas, e não nos foi entregue nenhuma avaliação a esse respeito.
- Não fazemos, nem faremos, expressa ou implicitamente, qualquer representação ou declaração em relação a qualquer informação utilizada para elaboração do Laudo de Avaliação. Além disso, não assumimos nenhuma obrigação de conduzir, e não conduzimos nenhuma inspeção física das propriedades ou instalações das empresas. Não somos um escritório de contabilidade e não prestamos serviços de contabilidade ou auditoria em relação a este Laudo de Avaliação. Não somos um escritório de advocacia e não prestamos serviços legais, tributários, regulatórios ou fiscais em relação a este Laudo de Avaliação.
- Os acionistas controladores das empresas e seus respectivos administradores (i) não interferiram em, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, nosso acesso e nossa capacidade de obter e utilizar as informações necessárias para produzir o Laudo de Avaliação, (ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou (iii) não restringiram, de qualquer forma, nossa capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse Laudo de Avaliação.

2606

1





## Considerações Gerais

---

- Os profissionais envolvidos neste trabalho possuem as qualificações técnicas e experiência adequadas para a sua execução.
- Nenhum dos consultores, sócios ou profissionais da Approval Avaliações e Engenharia (Approval) possui qualquer interesse financeiro na empresa avaliada, caracterizando assim sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não são baseados e não têm qualquer relação com os valores aqui reportados.
- Este trabalho foi feito com base em informações contábeis e gerenciais fornecidas pelo GRUPO HERMES que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Desta forma, a Approval não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações históricas utilizadas neste relatório.
- Nosso entendimento é de que os dados fornecidos são de conhecimento e contam com a concordância de todos os Acionistas e Controladores da empresa objeto desta avaliação.
- Todas as considerações apresentadas são opiniões dos consultores, baseadas em dados e fatos contidos neste relatório.
- Algumas das considerações descritas neste relatório dizem respeito a eventos futuros, definidos através da análise das demonstrações e fatos históricos, que fazem parte da expectativa da empresa e dos consultores, na época da avaliação. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer desvios.



## Considerações Gerais

---

- Não foram efetuadas investigações sobre títulos de propriedade das empresas envolvidas neste relatório, nem verificações da existência de ônus ou gravames sobre a mesma.
- A Approval não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a data base do mesmo.
- Durante a preparação do Laudo de Avaliação, a Approval não obteve qualquer informação ou teve qualquer discussão com os Acionistas ou Controladores da Empresa, seus administradores e/ou seus auditores. Em particular, a Approval não recebeu, revisou ou discutiu quaisquer projeções financeiras da Empresa com seus acionistas controladores e/ou seus administradores.
- A preparação de uma análise financeira é um processo complexo que envolve várias definições a respeito dos métodos mais apropriados e relevantes bem como a aplicação de tais métodos. Para chegar às conclusões apresentadas neste Laudo de Avaliação, realizamos um raciocínio qualitativo a respeito das análises e fatores considerados. Chegamos às conclusões finais com base nos resultados de toda a análise realizada, considerada como um todo, e não chegamos a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, quaisquer dos fatores ou métodos de nossa análise, isoladamente. Desse modo, acreditamos que nossa análise deve ser considerada como um todo e que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos - sem considerar toda a nossa análise e conclusões - pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados para nossas análises e conclusões.

2608

## Considerações Gerais

---

- Este Laudo de Avaliação indica somente o fluxo de caixa das empresas de forma consolidada e não avalia qualquer outro aspecto. Não expressamos qualquer opinião a respeito dos valores pelos quais poderiam ser negociadas as Empresas. Os resultados apresentados neste Laudo de Avaliação referem-se exclusivamente à Recuperação Judicial das Empresas.
- Nosso Laudo de Avaliação é necessariamente baseado em informações que nos foram disponibilizadas, considerando condições de mercado, econômicas e outras condições na situação em que essas se apresentam e como podem ser avaliadas nesta data. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as conclusões apresentadas nesse Laudo de Avaliação, não temos qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Laudo de Avaliação, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

Este Laudo de Avaliação é propriedade intelectual da Approval Avaliações e Engenharia.

Os cálculos financeiros contidos nesse Laudo de Avaliação podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento.

**TERMO DE: ( ) ABERTURA (X) ENCERRAMENTO**

Nesta data,

( ) INICIEI

(X) ENCERREI

este volume destes autos com 2609 folhas.

Rio de Janeiro, 13 / 02 / 2014.

~~D~~ Escrivão